SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 29 de Julho de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XII | Nº 2887

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral de Farias - Surubim

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão
2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros - Cumaru
1º Tesoureiro: Marcelo Fuchs Campos Gouveia - Paudalho
2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz - Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro
Suplente da Secretária da Mulher: Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes
3º - Álvaro Alcantara Marques da Silva - Tacaimbó

Suplentes:
1º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda
2º - Clayton da Silva Marques – Cabo de Santo Agostinho
3º - Josafá Almeida Lima – São Caitano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PL 08/2021 - PE 08/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021
O COMUPE – Consórcio dos Municípios Pernambucos, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2021, tendo por objeto a aquisição de TESTES PARA DIAGNÓSTICO DA COVID-19, por motivo de aquisição do insumo TESTE RÁPIDO COVID-19 (DETECÇÃO DE ANTÍGENOS) pela Secretaria Estadual de Saúde e distribuição para os municípios pernambucanos.

Moreno, 28 de julho de 2021

JOSÉ MÁRIO BARROS FALCÃO
Secretário Executivo

Publicado por:
Felipe de Melo Moura e Silva
Código Identificador:29FB6368

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

O Fundo Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira – PE inscrito no CNPJ 13.069.525/0001-25, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal de nº 002 de 04 de janeiro 2021, torna público a abertura da licitação na modalidade PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 008/2021, do tipo "menor preço por item", Processo Licitatório nº: 019/2021, objetivando Aquisição, através de compra de Notebooks que serão concedidos as escolas para uso dos professores da rede municipal de ensino de Afogados da Ingazeira–PE. Valor máximo a ser licitado: R$ 1.259.650,00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 11/08/2021, às 8:30 h (horário de Brasília). LOCAL: www.licitanet.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 5.450. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão, ou através do Fone: (87) 3838-2951, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfmeai@gmail.com.

Afogados da Ingazeira, 28 de Julho de 2021.

ALEXANDRE HÉLIO GOMES DE QUEIROZ.

Publicado por:
Maria Zuleide Alves
Código Identificador:A980F15C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO N° 012/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP n° 007/2021.** Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**. Licitante contratada**: CAVALCANTE E MELO LTDA-ME, Objeto**: contratação de empresa para aquisição parcelada de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das diversas secretarias deste Município**. R$ 4.069,96 (quatro mil, sessenta e nove reais e noventa e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses.**

Agrestina, 01 de junho de 2021.

GISISLAYNE FRANÇA DA SILVA.
Secretaria

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:4ACCDD15

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO N° 012/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP n° 007/2021.** Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**. Licitante contratada: **BONANÇA PRODUTOS ALIMENTICIOS E CESTAS BÁSICAS EIRELI-EPP, Objeto**: contratação de empresa para aquisição parcelada de gêneros alimentícios, para atender as

necessidades das diversas secretarias deste Município**. R$ 160,80 (Cento e sessenta reais e oitenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses.**

Agrestina, 01 de junho de 2021.

GISISLAYNE FRANÇA DA SILVA.
Secretaria

Publicado por:
Wêdja Pereira Lira
Código Identificador:83782894

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Fundo Municipal de Educação da Água Preta, torna público que não houve licitante classificado/habilitado na sessão pública do Processo Licitatório Nº: 009/2021; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 007/2021 - SRP, realizada no dia 28/07/2021, às 09:30h, horário de Brasília, cujo o objeto é a Registro de Preços para eventual aquisição de 03 (três) ambulâncias derivadas das emendas parlamentares n.º 4031/2021 e n.º 619 para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Água Preta-PE, a licitação foi declarada **FRACASSADA**.

Água Preta/PE, 28 de Julho de 2021.

ALBERTINO NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Albertino Nascimento da Silva
Código Identificador:D72563D2

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
RESULTADO DE PROPOSTA

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

PROC. LICITATÓRIO Nº. 012/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma do Mercado Público Municipal, localizado na Rua Dantas Barreto, do Município da Água Preta/PE.

1ª CLASSIFICADA E VENCEDORA:
ÁGUIA CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ n° 34.737.334/0001-04. Valor Global: **R$ 206.654,13 (Duzentos e seis mil, seiscentos e seis reais e treze centavos);**

2ªCLASSIFICADA: CELTA CONSTRUTORA – CNPJ n° 08.853.117/0001-20 - Valor Global: **R$ 207.123,96 (Duzentos e sete mil, cento e vinte e três reais e noventa e seis centavos);**

3ª CLASSIFICADA: PROMOV E EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ n° 13.350.372/0001-90 - Valor Global: **R$ 208.207,09 (Duzentos e oito mil, duzentos e sete reais e nove centavos)**

4ª CLASSIFICADA: RG CONSTRUTORA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ n° 27.602.052/0001-94 - Valor Global: **R$ 208.329,35 (Duzentos e oito mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos).**

5ª CLASSIFICADA: CONSTRUTORA RÉGIO EIRELI ME – CNPJ n° 07.808.854/0001-04- Valor Global: **R$ 210.452,84 (Duzentos e dez mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos);**

6ª CLASSIFICADA: CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA EIRELI, - CNPJ n° 27.928.441/0001-60 - Valor Global: **R$ 211.528,01 (Duzentos e onze mil, quinhentos e vinte oito reais e um centavo)**

7ª CLASSIFICADA: T & D SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ n° 17.393.791/0001-60 - Valor Global: **R$ 213.454,19 (Duzentos e treze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavo)**

Fica aberto o prazo recursal, em cumprimento a alínea b, inciso I do art. 109 da Lei de Licitações. Mais informações, na Sede da Prefeitura da Água Preta, Sala da CPL, Na Praça dos três Poderes, 3182, Centro, Água Preta/PE, CEP: 55.550-000, ou através do E-mail: cplaguapreta2021@gmail.com, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira

Água Preta/PE, 28 de Julho de 2021.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Albertino Nascimento da Silva
Código Identificador:F28C350A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: **029/2019**

Modalidade/Nº: **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 010/2019**

Objeto Nat.: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Objeto Descr.: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GUARDA MUNICIPAL**

Contratado: **BOM GOSTO CRIAÇÕES INDUSTRIA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 27.414.586/0001-97, localizada na Rua Ismael Tino e Silva, nº 563, Galpão, Bairro Aluisio Pinto, Garanhuns/PE, CEP 55.292-000

Contrato Nº: **095/2019**

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS

Prazo Vigência: 12 (doze) meses

Águas Belas/PE, 19 de setembro de 2019

JOSÉ CICERO MENDES
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:306CBFF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

Processo Nº: **029/2019**

Modalidade/Nº: **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 010/2019**

Objeto Nat.: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Objeto Descr.: **EXTRATO DE ADITIVO**

Contratado: **BOM GOSTO CRIAÇÕES INDUSTRIA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 27.414.586/0001-97, localizada na Rua Ismael Tino e Silva, nº 563, Galpão, Bairro Aluisio Pinto, Garanhuns/PE, CEP 55.292-000

Contrato Nº: **095/2019**

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS

Prazo Aditivado: 19 de setembro de 2020 até 19 de setembro de 2021

Águas Belas/PE, 19 de setembro de 2020

JOSÉ CICERO MENDES
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:D0D2A63D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CHAMADA PUBLICA

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021 - EDUCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS - PE**, pessoa jurídica de direito público interno, **CNPJ: 11.286.341/0001-91**, situada à Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Águas Belas - PE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará **Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural**, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para o exercício de 2021, em cumprimento do estabelecido pela **Lei 11.947/2009** e pela **Resolução CD/FNDE nº 04/2015,** do Ministério da Educação, demais legislações aplicáveis à matéria e de acordo com o disposto no presente Edital e respectivos anexos que dele passam a fazer parte integrante para todos os efeitos.

PERIODO PARA APRESENTAR O ENVELOPE CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E O ENVELOPE DE PROJETO DE VENDA DE ACORDO COM O § 1º, do artigo 26 de Resolução 26/2013/FNDE: 30 de julho até o dia 20 de agosto de 2021.

HORÁRIO: 08h:00 às 12h00

LOCAL: Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Águas Belas – PE. (Predio da Prefeitura Municipal de Águas Belas – PE na sala da Comissão Permanente de Licitações).

Águas Belas, 28 de julho de 2021

DANIELA DELGADO SANTOS
Secretária de Educação

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:22CC0385

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

ALTINHOPREV - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALTINHO
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA 017/2021

PORTARIA Nº 017 DE 17 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALTINHO – ALTINHOPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso III da Lei Complementar Municipal nº 027, de 10 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição (Especial do Magistério), à Sra. **CRISTINA MARIA ALVES DE ALMEIDA**, RG nº 4.161.582 SDS/PE e CPF nº 774.195.454-72, Cargo de Professora, com Licenciatura (carga horária de 180h/a), Classe I, Nível II, Faixa 5, matrícula: 1224, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia; com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 72 da Lei Complementar Municipal 027/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor Presidente do ALTINHOPREV, Altinho-PE em 17 de maio de 2021.

REPUBLICADA DEVIDO UM ERRO DE DIGITAÇÃO.

GLORIVALDO ROBERTO DE BARROS
Diretor Presidente
Mat. 164216

Publicado por:
Tiago de Barros Gomes
Código Identificador:4B67BFD5

ALTINHOPREV - AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALTINHO
PORTARIA Nº 029 DE 29 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALTINHO – ALTINHOPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 027, de 10 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador de Comunicação" do Sistema e-TCE, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco:

MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS
Cargo: Gerente de Previdência e Benefícios
CPF nº: 095.058.114-38
E-mail: dirprevbenrpps@altinho.pe.gov.br
Tipo de vínculo: cargo comissionado

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor Presidente do ALTINHOPREV, Altinho-PE em 29 de julho de 2021.

GLORIVALDO ROBERTO DE BARROS
Diretor Presidente
Mat. 164216

Publicado por:
Tiago de Barros Gomes
Código Identificador:26951111

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ALTINHO
PORTARIA Nº 291/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

I – Conceder 05 (cinco) meses de **Licença PRÊMIO**, a servidora **ELIETE CRISTINA ALVES DE MELO**, Professora, matrícula nº 641, portadora da cédula de identidade nº 3.479.693 SSP-PE e inscrito no CPF nº 143.711.798-86, lotado na Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia, a partir do dia 12 de julho de 2021 a 08 de dezembro de 2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 2021.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:4DAF14F8

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº268/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

I – **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ WELLINGTON DA SILVA SANTOS**, portador da cédula de identidade nº 6.490.532 SDS-PE e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 071.743.764-79, do cargo em comissão de **DIRETOR DE CULTURA**, Símbolo CC-4, conforme Lei Complementar nº 011/2017, de 30 de agosto de 2017 junto a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 1º de julho de 2021.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
– Prefeito –

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:0DE26741

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº269/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

I – **NOMEAR** o Sr. **MARVISSON DAVID DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 7.656.474 SDS-PE e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 095.058.174-79, do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESPORTE**, Símbolo CC-5, conforme Lei Complementar nº 011/2017, de 30 de agosto de 2017 junto a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 1º de julho de 2021.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
– Prefeito –

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:8E73676C

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº270/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

I – **NOMEAR** a Sra. **ALLINA LARISSA COUTO DE ASSUNÇÃO**, portadora da cédula de identidade nº 2495800066 MT-PE e inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 039.300.954-86, do cargo em comissão de **DIRETORA DE TURISMO**, Símbolo CC-5, conforme Lei Complementar nº 011/2017, de 30 de agosto de 2017 junto a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 1º de julho de 2021.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
– Prefeito –

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:A17BC774

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 271/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR**, o Sr. **JOSÉ CLECIO BEZERRA DA SILVA** matrícula nº 294680, portador da cédula de identidade nº 5.392.731 SDS-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 026.105.894-09, como **FISCAL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEPÓSITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS JUNTO AO ATERRO SANITÁRIO JUNTO AO COMAGSUL**, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 1º de julho de 2021.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
– Prefeito –

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:ECAFA9CA

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 272/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

R E S O L V E:

I – **NOMEAR**, a Sra. **ROSILEIDE CRISTINA DE SOBRAL**, portadora da cédula de identidade nº 6.647.957 SDS-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 880.593.754-15 do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo CC-8, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo – SEDSJUV, conforme Lei Complementar Nº 011, de 30 de Agosto de 2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 1º de Julho de 2021.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
– Prefeito –

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:8698B824

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 273/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, artigo 54, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR A CEDÊNCIA**, da Servidora Pública Municipal: **CYNTHYA RUTHYALE SOBRAL BENEVIDES,** matrícula nº 219334, Portador do RG nº 6.883.329 SDS/SP e CPF/MF 060.684.044-39, oriundo do Termo de Cessão de Servidor Público nº 007/2021, celebrado entre os municípios de Altinho-PE e Agrestina-PE.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão à 01/06/2021

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 1º de julho de 2021.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
-Prefeito-

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:6689CE81

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 274/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

I – Conceder 02 (dois) meses de **Licença PRÊMIO**, ao servidor **JOSÉ BATISTA DA SILVA**, Servente, matrícula nº 719, portador da cédula de identidade nº 2.759.364 SSP-PE e inscrito no CPF nº 507.959.104-87, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Obras, a partir do dia 01 de julho de 2021 a 29 de agosto de 2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 1º de julho de 2021.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
– Prefeito –

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:829824A8

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 275/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, MARCOS JOSÉ DA SILVA, em caráter efetivo para o cargo de **PEDREIRO**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado em 3º no Concurso Público realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 027, de 10 de março de 2021 e contribuirá para a Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho – ALTINHOPREV.

III – Esta portaria entra em vigor a partir do dia de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 09 de julho de 2021.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
– Prefeito –

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:5FFA925D

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 276/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

R E S O L V E:

I – **NOMEAR**, a Sra. **ACICLEIDE PESSOA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade nº 5.199.218 SDS-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 007.714.614-02 do cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE GABINETE**, símbolo CC-9, junto a Secretaria Municipal de Governo, Administração, Ordem Pública e Assuntos Institucionais, conforme Lei Complementar Nº 011, de 30 de Agosto de 2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2021.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Julho de 2021.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
– Prefeito –

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:03E0DAB7

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 277/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

R E S O L V E:

I – **NOMEAR**, ao Sr. **ALEXANDRE AUGUSTO ALVES**, portador da cédula de identidade nº 6.424.084 SDS-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 036.396.674-92 do cargo em comissão de **DIRETOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE**, símbolo CC-5, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo – SEDSJUV, conforme Lei Complementar Nº 011, de 30 de Agosto de 2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2021.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Julho de 2021.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
– Prefeito –

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:696F4BF3

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 278/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

R E S O L V E:

I – **NOMEAR**, o Sr. **DIGELSON JÚNIOR LIBERAL**, portador da cédula de identidade nº 24.723.295-6 SSP-SP e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 579.432.304-34 do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE GABINETE**, símbolo CC-9, junto a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, conforme Lei Complementar Nº 011, de 30 de Agosto de 2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2021.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Julho de 2021.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
– Prefeito –

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:7A5B9339

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 279/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

R E S O L V E:

I – **NOMEAR**, o Sr. **IAGO CÉSAR TORRES RODRIGUES**, portador da cédula de identidade nº 9.004.033 SDS-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 107.468.414-18 do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo CC-8, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo – SEDSJUV, conforme Lei Complementar Nº 011, de 30 de Agosto de 2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2021.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Julho de 2021.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
– Prefeito –

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:E2F048E8

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 280/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

R E S O L V E:

I – **NOMEAR**, a Sra. **ISABELE SIMÃO DA SILVA**, portadora da cédula de identidade nº 7.817.993 SDS-PE e inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 081.794.134-70 do cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE GABINETE**, símbolo CC-9, junto a Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, conforme Lei Complementar Nº 011, de 30 de Agosto de 2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2021.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Julho de 2021.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
– Prefeito –

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:C2DEEC25

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 281/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

R E S O L V E:

I – **NOMEAR**, a Sra. **ADRIANA DJANIRA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade nº 35.952.028-5 SSP-SP e inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 026.597.034-26 do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo CC-9, junto a Coordenadoria da Mulher, conforme Lei Complementar Nº 011, de 30 de Agosto de 2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2021.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Julho de 2021.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
– Prefeito –

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:9EE6DE92

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 282/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

R E S O L V E:

I – **NOMEAR**, o Sr. **EDGAR SEVERINO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade nº 4.908.726 SDS-SP e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 972.327.934-72 do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo CC-8, junto a Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, conforme Lei Complementar Nº 011, de 30 de Agosto de 2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2021.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Julho de 2021.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:B2955357

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 283/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

R E S O L V E:

I – **NOMEAR**, o Sr. **LUÍS PAULO DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 7.472.236 SDS-SP e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 014.863.854-60 do cargo em comissão de **DIRETOR DE FEIRAS E MERCADOS**, símbolo CC-5, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme Lei Complementar Nº 011, de 30 de Agosto de 2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de julho de 2021.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Julho de 2021.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
– Prefeito –

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:AAE45751

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 284/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

R E S O L V E:

I – **NOMEAR**, o Sr. **JOSÉ FABIANO TIMOTÉO** , portador da cédula de identidade nº 6.200.324 SSP-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 009.334.294-28 do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE**, símbolo CC-6, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme Lei Complementar Nº 011, de 30 de Agosto de 2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2021.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Julho de 2021.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
– Prefeito –

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:AF32E666

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 285/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

R E S O L V E:

I – **NOMEAR**, o Sr. **ADELSON BEZERRA DE ANDRADE** , portador da cédula de identidade nº 5.637.715 SSP-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 028.509.564-14 do cargo em comissão de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, símbolo CC-5, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme Lei Complementar Nº 011, de 30 de Agosto de 2019

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2021.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Julho de 2021.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
– Prefeito –

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:F6C1DE5E

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 286/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

R E S O L V E:

I – **NOMEAR**, o Sr. **EDMAR JUNIO FERREIRA DA SILVA** , portador da cédula de identidade nº 8.762.132 SDS-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 105.569.114-66 do cargo em comissão de **DIRETOR DE RECURSOS HÍDRICOS E SÓLIDOS**, símbolo CC-5, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme Lei Complementar Nº 011, de 30 de Agosto de 2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2021.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Julho de 2021.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:E5EF0705

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 287/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

R E S O L V E:

I – **NOMEAR**, a Sra. **MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO** , portadora da cédula de identidade nº 7.457.690 SDS-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 053.341.084-32 do cargo em comissão de **DIRETOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**, símbolo CC-5, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme Lei Complementar Nº 011, de 30 de Agosto de 2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2021.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Julho de 2021.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
– Prefeito –

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:62F98A8C

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 288/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

R E S O L V E:

I – **NOMEAR**, o Sr. **ALAERT JUNIO DE SOBRAL**, portador da cédula de identidade nº 775.122 SDS-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 081.794.284-00 do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo CC-8, junto a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, conforme Lei Complementar Nº 011, de 30 de Agosto de 2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2021.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Julho de 2021.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
– Prefeito –

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:045D2857

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 289/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

R E S O L V E:

I – **NOMEAR**, o Sr. **ROGÉRIO ROBERTO DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 7.739.162 SDS-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 081.794.474-56 do cargo em comissão de **CHEFE DE OFICINA/GARAGEM**, símbolo CC-8, junto a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, conforme Lei Complementar Nº 011, de 30 de Agosto de 2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2021.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Julho de 2021.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
– Prefeito –

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:005737EE

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 290/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

R E S O L V E:

I – **NOMEAR**, a Sra. **ELIDIVÂNIA EDILEUSA MENDES**, portadora da cédula de identidade nº 7.968.666 SDS-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 078.500.584-61 do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo CC-8, junto a Coordenadoria da Mulher, conforme Lei Complementar Nº 011, de 30 de Agosto de 2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2021.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Julho de 2021.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
– Prefeito –

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:10798B8B

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 292/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

I – Conceder 06 (seis) meses de **Licença PRÊMIO**, a servidora **JUCIANE MARIA DE ALMEIDA SANTOS**, Professora, matrícula nº 622, portadora da cédula de identidade nº 3.720.115 SDS-PE e inscrito no CPF nº 627.496.254-91, lotado na Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia, a partir do dia 12 de julho de 2021 a 07 de janeiro de 2022.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 2021.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:ADF736A0

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 293/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

I – Conceder 02 (dois) meses de **Licença PRÊMIO**, a servidora **MARIA RISONETE DA SILVA** , Professora, matrícula nº 345, portadora da cédula de identidade nº 4.934.071 SSP-PE e inscrito no CPF nº 579.436.214-68, lotado na Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia, a partir do dia 12 de julho de 2021 a 09 de setembro de 2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 2021.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:A1A55B98

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 294/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto as Leis Municipais nº 936/1997, 971/2000 e 1270/2015.
Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;
Considerando, a justificativa contida no Ofício nº 109, de 12 de julho de 2021, da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, em virtude de licença médica da servidora **HENZIJANE DE FÁTIMA ALMEIDA COELHO,** junto a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia da pessoa física adiante relacionada, até 31 de dezembro de 2021;

EMANUEL DA SILVA SANTOS– PROFESSOR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 julho de 2021.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:1B161CA7

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 295/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

I – Conceder 02 (dois) meses de **Licença PRÊMIO**, a servidora **JOSEFA DANTAS DA SILVA**, Assessora Administrativa, matrícula nº2249, portadora da cédula de identidade nº 3.130.517 SDS-PE e inscrito no CPF nº 352.429.904-06, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir do dia 14 de julho de 2021 a 11 de Setembro de 2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de julho de 2021.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:F82726CC

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 296/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

I – Conceder 06 (seis) meses de **Licença PRÊMIO**, a servidora **ROSINEIDE DORALICE DE LIMA**, professora, matrícula nº313, portadora da cédula de identidade nº 4.087.394 SDS-PE e inscrito no CPF nº 880.591.894-68, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia a partir do dia 13 de julho de 2021 a 08 de Janeiro de 2022.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de julho de 2021.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:96572E4B

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 297/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

R E S O L V E:

I – **NOMEAR**, o Sr. **MARCELO ALVES DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade 37.723.786-3 SSP-SP e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 030.963.674-42 do cargo em comissão de **ASSISTENTE DESPORTIVO**, símbolo CC-8, junto a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, conforme Lei Complementar Nº 011, de 30 de Agosto de 2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2021.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Julho de 2021.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
– Prefeito –

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:ABFB87E8

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 298/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

I – Conceder 05 (cinco) meses de **Licença PRÊMIO**, a servidora **MARIA NALDENIR TORRES DA SILVA**, professora, matrícula nº 387, portador da cédula de identidade nº 2.897.621 SDS-PE e inscrito no CPF nº 418.014.744-00, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia e , a partir do dia 02 de fevereiro de 2021 a de março de 2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de 01 de janeiro de 2021.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
- Prefeito –

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:91B7897D

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 299/2021

I – NOMEAR, GLAUCO HENRIQUE DE OLIVEIRA BARROS, em caráter efetivo para o cargo de **VIGIA**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado em 33º no Concurso Público realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 027, de 10 de março de 2021 e contribuirá para a Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho – ALTINHOPREV.

III – Esta portaria entra em vigor a partir do dia de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 2021.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
– Prefeito –

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:5B1C990F

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 300/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, TIAGO DE BARROS GOMES, em caráter efetivo para o cargo de **VIGIA**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado em 34º no Concurso Público realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 027, de 10 de março de 2021 e contribuirá para a Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho – ALTINHOPREV.

III – Esta portaria entra em vigor a partir do dia de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 2021.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
– Prefeito –

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:96EE739F

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 301/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, HEITOR PAIXÃO DE ARAÚJO FÉLIX, em caráter efetivo para o cargo de **VIGIA**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado em 35º no Concurso Público realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 027, de 10 de março de 2021 e contribuirá para a Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho – ALTINHOPREV.

III – Esta portaria entra em vigor a partir do dia de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 2021.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
– Prefeito –

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:5C1C4FD5

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 302/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, JOSÉ ROMILDO COSTA DE MELO, em caráter efetivo para o cargo de **PEDAGOGIA/NORMAL MÉDIO**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado em 49º no Concurso Público realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 027, de 10 de março de 2021 e contribuirá para a Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho – ALTINHOPREV.

III – Esta portaria entra em vigor a partir do dia de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 2021.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:53D778E0

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 303/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, MACELE VERÔNICA QUEIROZ ALEIXO DA SILVA, em caráter efetivo para o cargo de **MERENDEIRA**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado em 10º no Concurso Público realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 027, de 10 de março de 2021 e contribuirá para a Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho – ALTINHOPREV.

III – Esta portaria entra em vigor a partir do dia de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 2021.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
– Prefeito –

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:62ADC3A5

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 304/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, MIGUEL MIRANDA CAVALCANTE, em caráter efetivo para o cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado em 1º no Concurso Público realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 027, de 10 de março de 2021 e contribuirá para a Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho – ALTINHOPREV.

III – Esta portaria entra em vigor a partir do dia de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 2021.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
– Prefeito –

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:DEAECEA9

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 305/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, ALINE LÍDIA DA SILVA, em caráter efetivo para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado em 85º no Concurso Público realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 027, de 10 de março de 2021 e contribuirá para a Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho – ALTINHOPREV.

III – Esta portaria entra em vigor a partir do dia de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 2021.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
– Prefeito –

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:C4FE44BC

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 306/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, JOÃO DIEGO COSTA FERREIRA, em caráter efetivo para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, tendo em vista haver sido aprovado e classificado em 23º no Concurso Público realizado em 12 de agosto de 2018, homologado pela Portaria nº 525/2018, de 24 de dezembro de 2018.

II – O(a) servidor(a) ora nomeado(a) será regido(a) pelo regime próprio de previdência social de que trata a Lei nº 027, de 10 de março de 2021 e contribuirá para a Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho – ALTINHOPREV.

III – Esta portaria entra em vigor a partir do dia de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de julho de 2021.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
– Prefeito –

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:505AB094

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO-PE torna pública a convocação para admissão dos candidatos abaixo relacionados, para comparecerem à PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO, situada na Rua Nestor Varejão, nº51,Centro Altinho-PE, no horário de 9:00 às 12:00, nas segundas e quartas-feiras, munidos dos documentos previstos no Edital nº001/2017 do Concurso Público, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme nova redação da Lei nº 1.363/2019, a contar da data desta publicação, e submeter-se a exames médicos, conforme o mesmo documento.

FUNÇÃO	NOME	POSIÇÃO
Vigia	Glauco Henrique de Oliveira Barros	33º
Vigia	Tiago de Barros Gomes	34º
Vigia	Heitor Paixão de Araújo Félix	35º
Merendeira	Macele Verônica Queiroz Aleixo da Silva	10º
Pedagogia/Normal Médio	José Romildo Costa de Melo	49º
Veterinário	Miguel Miranda Cavalcante	1º
Auxiliar de Serviços Gerais	Aline Lídia da Silva	85º

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:F6520A14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO-PE torna pública a convocação para admissão dos candidatos abaixo relacionados, para comparecerem à PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO, situada na Rua Nestor Varejão, nº51, Centro Altinho-PE, no horário de 9:00 às 12:00, nas segundas e quartas-feiras, munidos dos documentos previstos no Edital nº001/2017 do Concurso Público, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme nova redação da Lei nº 1.363/2019, a contar da data desta publicação, e submeter-se a exames médicos, conforme o mesmo documento.

FUNÇÃO	NOME	POSIÇÃO
Guarda Municipal	João Diego Costa Ferreira	23º

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:F48DF9B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
RESULTADO

Processo N.º 021/2021. **Pregão Eletrônico N.º** 006/2021
Objeto: Contratação de empresa através de Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de limpeza, descartáveis e kit para servir merenda escolar para suprir as necessidades das secretarias de Educação, secretaria de Administração, Secretaria Assistência Social e a Secretaria de Saúde. O Pregoeiro comunica que A Prefeita do Município homologou o processo acima mencionado, com base nas informações acima em favor das empresas vencedoras: **1.JMS Empreedimentos Eireli CNPJ n.º 12.292.982/0001-11** Valor R$ 325.069,75 (trezentos e vinte e cinco mil sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos), vencedora dos itens: 01,02,03,04,05,07,09,10,13,14,16,17,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,50,51,52,53,54,56,57,58,59,60,61,63,64,65,66 e 67. – **2. Limpe Produtos e Serviços de Limpeza LTDA CNPJ N.º 39.759.167/0001-76** Valor R$ 2.610,00 (dois mil seiscentos e dez reais), vencedora dos itens: 06, 11,12,15, 19 e 62 – **3. MJ Comercio de Moveis Eirelli CNPJ N.º 07.631.411/0001-24**, Valor R$ 5.230,00, vencedora dos itens: 08 e 18. – **4. Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira CNPJ N.º 33.613.876/0001-62**, Valor R$ 16.401,00 (dezesseis mil quatrocentos e um reais), vencedora do item: 49. **5. Estrela Comunicação Gráfica Eireli CNPJ n.º 32.137.518/0001-68**, Valor R$ 1.190,00 (Mil cento e noventa reais), os mesmos devem comparecerem para assinatura da Ata no prazo do edital, devendo no prazo de 72 horas apresentarem via sistema ou no endereço a seguir a proposta atualizada para confecção das Atas. Outras informações pelo endereço eletrônico: licitacao@amaraji.pe.gov.br –

Amaraji, 28 de julho de 2021.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:7CC2517D

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
EXTRATODE CONTRATO N° 013/2021

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 013/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº001/2021

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO EM PAVIMENTO DE DIVERSAS VIAS PUBLICA NO MUNICIPIO DE AMARAJI/PE.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI - PE, CNPJ: 11.294.360/0001-60. **CONTRATADA**: **V A ROCHA FILHO CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELLI - EPP**, CNPJ nº **23.431.088/0001-00**. Valor: R$ **199.329,22 (cento e noventa e nove mil trezentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos)**. Prazo Contratual: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 14/06/2021.

Amaraji – PE 28 de julho de 2021

ALINE DE ANDRADE GOUVEIA
Prefeita

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:EE6F1FCA

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
EXTRATO DE CONTRATO N°011/2021

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 011/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº002/2021

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE GALERIAS E REDES DE ESGOTO MUNICÍPIO DE AMARAJI/PE**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI - PE, CNPJ: 11.294.360/0001-60. **CONTRATADA**: **H E CONSTRUTORA E ESTRUTURAS**, CNPJ nº **27.603.095/0001-94**. Valor: R$ **208.599,44 (duzentos e oito mil quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos)**. Prazo Contratual: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 01/06/2021.

Amaraji – PE 28 de julho de 2021

ALINE DE ANDRADE GOUVEIA
- Prefeita -

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:8433BD12

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
EXTRATO DE CONTRATO N°014/2021

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 014/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº004/2021

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS DE DIVERSAS RUAS E CONSTRUÇÃO DE CANTEIROS NA RUA DA ESCOLA - DISTRITO DE DEMARCAÇÃO – AMARAJI - PE**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI - PE, CNPJ: 11.294.360/0001-60. **CONTRATADA**: **CLS CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ nº **21.921.643/0001-48**. Valor: **R$ 484.997,75 (quatrocentos e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).** Prazo Contratual: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 10/06/2021.

Amaraji – PE 28 de julho de 2021

ALINE DE ANDRADE GOUVEIA
-Prefeita-

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:4844CAB6

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
EXTRATO DE CONTRATO N°009/2021

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 009/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº005/2021

OBJETO: **Contratação de serviços técnicos e advocatícios especializados a serem prestados em assessoria jurídica tributária de alta complexidade junto ao Município de Amaraji/PE.**
Suporte técnico na seara administrativa e judicial, para a área de Direito Previdenciário e Direito Tributário ao setor público, sobretudo em questões de maior complexidade e relevância, na finalidade de promover análises, gestão e acompanhamentos da situação fiscal da Municipalidade, como contribuinte de impostos e contribuições;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI - PE, CNPJ: 11.294.360/0001-60. **CONTRATADA**: **PAES BARRETO & PAES BARRETO ADVOGADOS E ASSOCIADOS**, CNPJ nº **24.995.940/0001-26**. Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Prazo Contratual: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 28/04/2021.

Amaraji – PE 28 de junho de 2021

ALINE DE ANDRADE GOUVEIA
-Prefeita-

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:09D205A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO CONTRATO

FUNDO PREVIDENCIARIO DE ARARIPINA - ARARIPREV
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021
DISPENSA Nº 001/2021
Comissão: CPL/SEDE
EXTRATO CONTRATO

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua Joaquim Rodrigues Nogueira, Nº 176, galeria Mimosa Simeão, centro, Araripina-Pe. O imóvel destina-se ao funcionamento específico de uso da SEDE DO FUNDO PREVIDENCIARIO DE ARARIPINA - ARARIPREV.
CONTRATO N° 01/2021
Contratado: **FRANCISCO SIMIÃO DE SOUZA,** residente e domiciliado (a) na Rua Onze de Setembro, nº 120, CEP: 56280-000, Araripina-Pe, CPF sob o n.º 014.717.834-72.
Valor Contratado: **R$ 40.560,00 (quarenta mil quinhentos e sessenta reais).**
Data de assinatura: 22 de julho de 2021.
Prazo: **A partir da assinatura por um período de 12(doze) meses**.

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente no FUNDO PREVIDENCIARIO DE ARARIPINA - ARARIPREV, localizado na Rua Joaquim Rodrigues Nogueira, 176, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 3873-1095, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 22 de julho de 2021.

IRENILDE GUALTER BATISTA SAMPAIO
Gerente de Previdencia - ARARIPREV

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:C93E1FB4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 193/2021 DE 11 DE JULHO DE 2021

PORTARIA Nº 193/2021 DE 11 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Barra de Guabiraba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Capítulo VI, art.32, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 282 de 2014 C/C Lei Municipal nº 257, de 06 de abril de 2012.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear, o Sr**. DEGIVALDO DO NASCIMENTO JÚNIOR, inscrito** no CPF sob o nº 029.953.084-13, como titular, para efetuar junto a Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco e/ou Receita Federal assinaturas o que diz respeito a certidões,, Declarações e Ofícios de Veículos no Sistema Municipal de Transporte por táxi deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, do Município de Barra de Guabiraba -PE, em 11 de julho de 2021.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Anamarina Vasconcelos Coutinho
Código Identificador:6198BF7A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇO N.º 03/2021 – PL N.º 30/2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Resultado do Julgamento de Proposta
TOMADA DE PREÇO N.º 03/2021 – PL N.º 30/2021
Empresa Classificada: **PROPMOV EMPRENDIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ: 13.350.372/0001-90.** ***VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 242.085,65***. Com fulcro no artigo 109, da Lei 8.666 e suas posteriores alterações fica aberto o prazo recursal. **Mais informações podem ser obtidas diretamete na sede da** Prefeitura de

Barreiros, sito à Rua Ayres Belo, nº 136, – Centro – Barreiros-PE, no horário das 07h às 13h. Outras informações pelo email: cpl.barreiros2021@gmail.com.

Barreiros**, 28.07.2021**,

SEVERINO JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:87CCD256

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021, PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Fundo Municipal de Educação
Dispensa Nº 03/2021 - Edital Chamada Publica Nº 01/2021
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
O Município Barreiros/PE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que **às 11h do dia 17 de agosto de 2021**, na sede da Prefeitura Municipal, realizará a **Chamada Pública nº 001/2021**, para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda até às **11:00 horas do dia 17 de agosto de 2021**, no Sala da Comissão Permanente de Licitação- CPL. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, ou através do e.mail: cpl.barreios2021@gmail.com., a partir do **dia 29 de julho de 2021**, das 08h às 13h, na Ayres Belo, nº. 136- Centro - CEP: 55.560-000 -

Barreiros (PE), **28 de Julho de 2021,**

SEVERINO JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:6AA7C9E8

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS CONVOCA AOS REPRESENTANTES LEGAIS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS CITADA ABAIXO PARA COMPARECER À SEDE DA PREFEITURA PARA ASSINATURA NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021
Empresa:**TORRES COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, INSCRITA NO **CNPJ/MF SOB O 40.058.970/0001-62**
Empresa:**GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI –ME, Cnpj:26.824.426/0001-53**
Empresa:**V MAIS COMÉRCIO DE PAPÉIS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº** 38.161.487/0001-67
Empresa:**MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.631.411/0001-24**
AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNIPIO DE BARREIROS - PE ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS – PE.

BARREIROS, 28 DE JULHO DE 2021.

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:B04E3421

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 158/2021

Belém do São Francisco – PE

PORTARIA 158/2021

Dispõe sobre a nomeação e posse dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providencias**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO/PE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 64, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal - n. ° 419/2001.
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam nomeados e empossados no cargo de membros do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes - COMDICA, os conselheiros abaixo relacionados:
REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL
1-REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR: Ana Patrícia Lima Pacheco Abreu - CPF: 892.221.724-34
SUPLENTE: Tânia Regina Barbosa Pereira CPF: 832.314.714-00

2-REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
TITULAR: Ivison Guilherme Teixeira Barbosa CPF: 107.403.034-65
SUPLENTE: Frederico da Silva Souza CPF:008.589.634-93

3-REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR: Anara Maria Amorim Melo CPF: 053.487.394-48
SUPLENTE: Jocélia Antônia da Silva Pires CPF: 865.647.304-20

4-REPRESENTANTES MUNICIPAL DE FINANÇAS
TITULAR: Erivânia da Silva Tavares CPF: 066.243.604-02
SUPLENTE: Érica da Cruz Barros CPF: 026.783.744-59

5-REPRESENTANTE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: Lidiane Ferreira de Araújo CPF: 107.337.704-01
SUPLENTE: Edna Luciana S. Santos Roriz CPF: 021.585.324-59

6-RERESENTANTES MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TITULAR: Hugo da Silva Santos - CPF: 147.033.068-75
SUPLENTE: Elvira Soares Marcelino – CPF: 046.263.584-89

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL-
1-REPRESENTANTES DO PROJETO REVIVER
TITULAR: Jéssica Batista de Souza – CPF: 093.307.054-30
SUPLENTE: Terezinha Maria de Souza Santos – CPF: 077.920.354-25

2-REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA
TITULAR: Giorgio Botta CPF: 038.329.264-61
SUPLENTE: Liliane Tarcila da Silva CPF: 066.698.234-10

3-REPRESENTANTES DA IGREJA BATISTA
TITULAR; Cícera Paulo Calou CPF: 300.976.088-40
SUPLENTE: Vanderly Alves Vieira CPF: 600.042.314-49

4-REPRESENTANTE DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA
TITULAR: Weslany Mayara da Conceição CPF: 112.119.934-85
SUPLENTE: Edvânia Eleneide da Silva; CPF: 101.966.874-11

5-REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
TITULAR: José Francisco da Silva CPF: 269.958.754-00

SUPLENTE: Manoel Antônio da Silva CPF: 012.716.688-23

6-REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE
TITULAR: Marilene Lima da Paz Sá CPF: 820.640.594-15
SUPLENTE: Leidjane Vieira Soares CPF: 021.147.864-47
Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é de 02 (dois) ano, permitida a recondução por uma única vez, e será presidido por um de seus integrantes, eleito dentre os membros.
Parágrafo Único – O mandato será exercido gratuita e voluntariamente, considerando de grande relevância a administração e ao Município.
Art. 3º. A presente Portaria retroage a 01 de março de 2021.
Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2021.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:D133DF0F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

PREFEITURA DE BELO JARDIM
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 022/2021. CPL- Inexigibilidade Nº 02/2021. Contratação do Programa Qualiescola, destinado aos estudantes da Educação Infantil (Alfabetização) e dos 1° aos 9° anos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação. Contrato Nº: 092/2021. Instituto Qualidade de Ensino -IQE. CNPJ: 00.000.633/0002-80.Valor anual: R$ 1.410.931,33. Vigência: 36 meses. Belo Jardim, 20/07/2021.

CARMEN APARECIDA GUIMARÃES PEIXOTO CAVALCANTE.
Secretária de Educação e Tecnologia

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:9FFCE7D8

PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE LICITAÇÃO – ALTERAÇÃO DE EDITAL/VALOR

Processo Nº: 061/2021. Pregão Eletrônico Nº 21/2021. Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, tendo como fonte de recurso Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Convênio nº 888761/2019), com contrapartida da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.Valor: R$ 2.334.659,56 Data máxima para envio das propostas no sistema: até às 08:30 horas do dia da sessão. Adiada para: Data e Local da Sessão de Abertura: 10/08/2021 às 09:00h, no site www.bnc.org.br e Início da disputa: 09:00 horas do dia 10/08/2021. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 019/2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Belo Jardim,28/07/2021.

JURACY BEZERRA DE VASCONCELOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:346D820F

PREFEITURA DE BELO JARDIM
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo Nº 044/2021-CPL- Concorrência Nº 01/2021. Contratação de empresa do ramo pertinente a publicidade institucional por meio de contratação de agência de propaganda. Edital retificado. Data e Local da Sessão de Abertura: 14/09/2021, às 09:00h na Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@belojardim.pe.gov.br.

Belo Jardim, 28/07/2021.

JASON SILVA MARINHO
Presidente.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:00CFB370

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Credenciamento 001/2021
Processo Licitatório nº: 015/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Betânia/PE, Aline Araújo da Silva Sá, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no *caput* do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica do Município, RATIFICA o Processo de Credenciamento nº 001/2021, para **Credenciamento de Pessoas Jurídicas De Direto Privado, Prestadoras De Serviços De Saúde, Credenciados Ao Sus, Especificamente, Para Prestação De Serviços Médicos Nas Diversas Especialidades, Para Prestar Serviços De Assistência À Saúde Da População Do Município De Betânia Estado De Pernambuco, De Acordo Com As Diretrizes Do Sistema Único De Saúde - Sus, Como Também Nos Termos Da Lei Nº 8.080/90, Lei Federal Nº 8.666/93**, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo III), tendo como FAVORECIDO a empresa **HONORATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº: 34.424.547/0001-36, situado com sede na Rua Vidal de Negreiros, S/N, Centro, Princesa Isabel/PB, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato, com o valor global de R$ **2.799.686,40 (dois milhões setecentos e noventa e nove mil seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).**

Publique-se o extrato da presente ratificação e, após, lavre-se, imediatamente, o contrato com a empresa credenciada.

Betânia, 01 de julho de 2021.

ALINE ARAÚJO DA SILVA SÁ
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
Jane Maria da Rocha
Código Identificador:FEEDE7D6

CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Credenciamento 001/2021
Processo Licitatório nº: 015/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Betânia/PE, Aline Araújo da Silva Sá de, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, conforme parecer favorável da Assessoria Jurídica do

Município, RATIFICA o Processo Credenciamento nº 001/2021, para **De Saúde, Credenciados Ao Sus, Especificamente, Para Prestação De Serviços Médicos Nas Diversas Especialidades, Para Prestar Serviços De Assistência À Saúde Da População Do Município De Betânia Estado De Pernambuco, De Acordo Com As Diretrizes Do Sistema Único De Saúde - Sus, Como Também Nos Termos Da Lei Nº 8.080/90, Lei Federal Nº 8.666/93**, em, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo III): **FAVORECIDO: HONORATO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº: 34.424.547/0001-36. **PERÍODO/PRAZO:** 12 meses a contar da data da assinatura do Contrato. **VALOR GLOBAL:** R R$ **2.799.686,40 (dois milhões setecentos e noventa e nove mil seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). FUNDAMENTO LEGAL:** *Caput* do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações,

Betânia - PE, 01 de julho de 2021.

ALINE ARAÚJO DA SILVA SÁ
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jane Maria da Rocha
Código Identificador:7BAF1DFB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PMB (EDUCAÇÃO)

CONTRATO Nº 24/2020. Locação de Imóvel onde funcionava a Casa do Estudante do Munícipio de Bezerros/PE, na cidade de Recife/PE. **LOCADORA: Amanda Soares Notaro**, inscrita no CPF nº 112.792.624-19. Valor da dívida: **R$ 16.935,48.**

MARILIA SILVA VASCONCELOS MOTTA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ewerton Danillo Santos de Paula
Código Identificador:B78B2C03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 020/2021 PMB

PROCESSO LICITATÓRIO 046/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 OBJETO: Constitui objeto desta licitação contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de proteção individual, EPI's, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, e Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Valor total estimado R$322.316,14. A Sessão acontecerá através do site: **www.bnc.org.br** e a abertura da sessão terá início no dia **11/08/2021** às **09h.** Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica da BNC sítio https://bnccompras.com ou através do sítio https://bezerros.pe.gov.br

EWERTON DANILLO SANTOS DE PAULA
Pregoeiro

Publicado por:
Ewerton Danillo Santos de Paula
Código Identificador:A549F8B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO E SUPRESSÃO ECONÔMICA AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

O MUNUCÍPIO DE BREJÃO - PE, através de seus gestores, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo artigo 65, inciso II, alínea "d" § 1º da Lei nº 8.666/93 e no contrato, em sua cláusula quarta. Publica o extrato do **1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO E SUPRESSÃO ECONÔMICA AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS** referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2021 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 009/2021**. **PMB - 074-04/2021, Valor Total da soma dos itens após o reequilíbrio econômico:** R$ 52.751,49. **Valor Total da soma dos itens após a supressão econômico:** R$ 981,78. **FMS - 075-04/2021. Valor Total da soma dos itens após o reequilíbrio econômico**: R$ 158.645,55. **Valor Total da soma dos itens após a supressão econômico: R**$ 10.727,52. **FME - 076-04/2021. Valor Total da soma dos itens após o reequilíbrio econômico:** R$ 252.068,98. **Valor Total da soma dos itens após a supressão econômico:** R$ 8.593,95 **E FMAS - 077-04/2021. Valor Total da soma dos itens após o reequilíbrio econômico**: R$ 146.397,68. **Valor Total da soma dos itens após a supressão econômico:** R$ 10.054,55**. Objeto**: Fornecimento. **Registro de Preço** (SRP) de empresa (s) para futura e eventual aquisição **de materiais escolares e materiais de expediente,** para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais e suas Unidades, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência. **Contratada**: **Empresa: CEMS PAPEIS E CIA LTDS EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.429.363/0001-63, sediada na Rua Manoel Borba, n° 18, Bairro: Santo Antônio, Garanhuns/PE, com endereço eletrônico: **pepeis.cia@hotmail.com**.

Brejão/PE, 21 de julho 2021.

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:B877C7DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DO LINK DE ACESSO AO GOOGLE MEET

REF.: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021.**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021.

OBJETO: Serviços. A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, ESPAÇO EDUCATIVO URBANO, CONFORME PADRÃO FNDE**, no Município de Brejão/PE, conforme especificações contidas no Projeto Básico.
As obras e serviços deverão atender às normas, especificações e métodos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

CONSIDERANDO em observância aos protocolos de combate a COVID-19, objetivando a segurança e proteção à saúde dos licitantes e dos agentes públicos que irão conduzir esta Concorrência, procurando atender a RECOMENDAÇÃO CONJUNTA TCE/MPCO Nº 10/2020 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.
CONSIDERANDO a data da sessão pública de abertura esteja em vigor alguma determinação que compareçam os interessados para participar desta Concorrência, serão recepcionados os envelopes de habilitação, de propostas e credenciais, solicitando-se rubrica nos seus fechos e, objetivando evitar aglomeração, a sessão pública com realização virtual por videoconferência, utilizando-se a ferramenta *google meet*, cujo *link* de acesso será disponibilizado a todas empresas participantes (*meet.google.com*), observados os termos estabelecidos na RECOMENDAÇÃO CONJUNTA TCE/MPCO Nº 10/2020 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

DA REAZALIÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA

A sessão pública com participação aberta às licitantes e públicos em geral desta Concorrência será realizada à distância de forma *online*, por meio de Sistema de Comunicação de Videoconferência pela Ferramenta **Meet – Google** – (**https://meet.google.com/)** LINK DE ACESSO DISPONIBILIZADO aos licitantes.

Local da Sessão Pública:

Videoconferência pela ferramenta *Meet – Google*. (https://meet.google.com/)

Entrar com o Google Meet - Acesso: **MEET.GOOGLE.COM/OSU-ZYAK-IPN**

Reabertura de Divulgação de Resultado e Julgamento dos documentos de habilitação e das Propostas:	**Dia: 02/08/2021 às 10h. (Dez horas)**
Disponíveis no Portal de Transparência do Município: http://www.brejao.pe.gov.br/, demais informações, solicitar via E-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com	

Brejão (PE), 28 de julho de 2021.

ERIVAN LOPES PEIXOTO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:7ABFBBDC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021**, objetivando a Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública e Conservação e Manutenção dos Prédios Públicos do Município de Brejinho – PE, em favor dos licitantes **SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n. 12.417.544/0002-13, com sede na Rua 25 de agosto, 900, Bairro Jardim Boa Vista, São José do Egito - PE, CEP: 56.700-000, representada neste ato pela Sra. **IELITA ELINE GOMES DANIEL**, portadora do CPF: 073.798.644-16 e RG: 7782426 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Francisco Felizardo Maciel, 105, Bairro Fátima II, São José do Egito, venceu o valor global de **R$ 209.055,40 (Duzentos e Nove Mil Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos) e SÃO LUIZ HOME CENTER EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o n. 29.269.790/0001-97, com sede na Rua José Luiz da Silva, 169, Bairro Centro, Santa Teresinha - PE, CEP: 56.750-000, representada neste ato pelo Sr. **ADERIVALDO DE SOUSA CORREIA JÚNIOR**, portador do CPF: 093.180.474-44 e RG: 8.611.616 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua José Luiz da Silva, 154, Bairro Centro, Santa Teresinha - PE, CEP: 56.750-000**,** venceu o valor global de **R$ 414.755,61 (Quatrocentos e Quatorze Mil Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta e Um Centavos),** conforme analise da proposta apresentada.

Brejinho – PE, 21 de julho de 2021**.**

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:EB613F24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 58/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2021

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE,** CNPJ: **11.358.173/0001-00** E A EMPRESA **SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n. 12.417.544/0002-13**.**

OBJETO: De Registro de Preço para Aquisição de Material de Construção para Conservação e Manutenção dos Prédios Públicos do Município de Brejinho – PE, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO PRESENCIAL nº. 02/2021.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 02.01 Gabinete do Prefeito - 04 122 0012 2005 Manutenção das atividades administrativas do Gabinete; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.02 – Secretaria de Administração - 04 122 0012 2006 Manutenção das atividades administrativas; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.03 – Secretaria de Finanças - 04 122 0014 2012 Manutenção das atividades administrativas; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 361 0014 2014 - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 361 0014 2014 - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 0003 2020 - Manutenção do Ensino Fundamental Outras Despesas 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 0014 2054 - Manutenção do Salário Educação; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 0004 2023 - Manutenção atividades sistema ensino pré – escolar e creches - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.06 – Secretaria de Obras e Urbanismo - 12 122 0014 2035 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Obras e Urbanismo; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.07 – Secretaria de Agricultura - 20 122 0014 2036 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Agricultura; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.081 – Fundo Municipal de Assistência Social - 08 243 0010 2038 – Manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 122 0014 2039 – Manutenção das atividades administrativas ação social - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 122 0014 2040 – Manutenção de proteção de assistência social geral - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 122 0010 2044 – IGDBF IND GEST DESC DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0029 2071 – Manutenção do Creas - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0029 2089 – Manutenção do Programa IGD -SUAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0029 2103 – Manutenção do CRAIS/PAIF - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 0010 2114 – Manutenção do Programa Criança Feliz - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.09 – Secretaria de Transportes - 20 122 0014 2041 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Transportes; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 209.055,40 (Duzentos e Nove Mil Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos).

VIGÊNCIA: 22/07/2021 à 22/07/2022

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 22 de julho de 2021, GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:8F2E80AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 59/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2021

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE,** CNPJ: **11.358.173/0001-00** E A EMPRESA **SÃO LUIZ HOME CENTER EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o n. 29.269.790/0001-97**.**

OBJETO: De Registro de Preço para Aquisição de Material de Construção para Conservação e Manutenção dos Prédios Públicos do Município de Brejinho – PE, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo PREGÃO PRESENCIAL nº. 02/2021.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 02.01 Gabinete do Prefeito - 04 122 0012 2005 Manutenção das atividades administrativas do Gabinete; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.02 – Secretaria de Administração - 04 122 0012 2006 Manutenção das atividades administrativas; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.03 – Secretaria de Finanças - 04 122 0014 2012 Manutenção das atividades administrativas; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 361 0014 2014 - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.04 – Secretaria de Educação e Cultura - 12 361 0014 2014 - Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 0003 2020 - Manutenção do Ensino Fundamental Outras Despesas 40%; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 0014 2054 - Manutenção do Salário Educação; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 0004 2023 - Manutenção atividades sistema ensino pré – escolar e creches - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.06 – Secretaria de Obras e Urbanismo - 12 122 0014 2035 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Obras e Urbanismo; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.07 – Secretaria de Agricultura - 20 122 0014 2036 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Agricultura; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.081 – Fundo Municipal de Assistência Social - 08 243 0010 2038 – Manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 122 0014 2039 – Manutenção das atividades administrativas ação social - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 122 0014 2040 – Manutenção de proteção de assistência social geral - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 122 0010 2044 – IGDBF IND GEST DESC DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0029 2071 – Manutenção do Creas - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0029 2089 – Manutenção do Programa IGD -SUAS - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 244 0029 2103 – Manutenção do CRAIS/PAIF - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 08 243 0010 2114 – Manutenção do Programa Criança Feliz - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 02.09 – Secretaria de Transportes - 20 122 0014 2041 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Transportes; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 414.755,61 (Quatrocentos e Quatorze Mil Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta e Um Centavos).

VIGÊNCIA: 22/07/2021 à 22/07/2022

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 22 de julho de 2021, GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:EC318851

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/IPASB/Nº 208/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021

PORTARIA/IPASB/Nº 208/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021

A Gerente de Previdência do **FUNPREBRE – FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO – PE**, no uso de suas atribuições legais e com amparo no art. 70 da Lei nº 271/2006 e legislação que disciplina a matéria.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de PENSÃO VITALÍCIA em favor de JOSÉ CAIANA DE SOUZA, brasileiro, viúvo, portador do CPF nº 259.357.981-15, cujo direito previdenciário tem como fato gerador o falecimento de sua esposa, MARIA DE LOURDES MONTEIRO TORRES SOUZA (CPF nº 051.611.774-20), servidora aposentada da Prefeitura Municipal de Brejinho-PE, e tem como amparo legal o art. 40, parágrafo 7º, inciso I e parágrafo 8º da CF/1988 (Redação da EC 41/2003), c/c o art. 29, inciso I, da Lei Municipal nº 271/2006.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data do óbito da Sra. Maria de Lourdes Monteiro Torres Souza.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ADÉLIA MARIA ALVES DE LIRA
Gerente de Previdência

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:35A85C3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 061/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021

DECRETO N° 061/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021

DECRETO COM MEDIDAS DE CONTROLE DA PANDEMIA DE COVID-19 EM BREJINHO – PE (Período de 29/07/2021 à 04/08/2021).

GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o COVID-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS - CoV-2) é uma pandemia;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever dos entes federativos, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e acessos universais e igualitários às ações e serviços para sua proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a prorrogação, até 30/09/2021, da declaração de situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Município de Brejinho/PE, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, através do decreto 53/2021, de 29 de junho;

CONSIDERANDO a responsabilidade da Prefeitura Municipal em resguardar a saúde de toda a população que acessa os inúmeros serviços e eventos disponibilizados no Município;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 51.030/2021, de 23 de julho, e suas alterações, que permite a abertura gradual das atividades econômicas e sociais;

CONSIDERANDO a imperiosa e constante necessidade de adoção de medidas de prevenção, cautela e redução da transmissibilidade;

CONSIDERANDO a diminuição de casos confirmados e em investigação para COVID-19, de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e de óbitos por covid-19 apontada nos boletins e gráficos epidemiológicos registrados e divulgados pela Secretaria Municipal de Saúde de Brejinho - PE;

CONSIDERANDO que cerca de 50% (cinquenta por cento) da população brejinhense com 18 (dezoito) anos ou mais já está imunizada com pelo menos uma dose da vacina contra a covid-19;

RESOLVE:

Art. 1°- Continua proibida em toda a base territorial do Município de Brejinho a realização de shows, eventos culturais e similares;

Art. 2°. As práticas esportivas poderão acontecer, diariamente, das 06:00 (seis da manhã) as 21:00 (vinte e uma horas), com a presença de até 50 (cinquenta) pessoas na arquibancada (torcida);
Parágrafo único. Os ocupantes da arquibancada deverão utilizar máscara e manter o distanciamento social.

Art. 3° - As celebrações religiosas poderão acontecer com a ocupação de até 50% (cinquenta por cento) do templo ou até 150 (cento e cinquenta) pessoas quando as celebrações forem em espaço aberto, sempre respeitando as medidas de higienização das mãos, uso de máscaras e mantendo o distanciamento entre os presentes, no horário das 05:00 (cinco da manhã) até as 21:00 (vinte e uma horas), diariamente.

Art. 4° - Permanece obrigatório o uso de máscara pelas pessoas nos lugares de acesso público, nas vias públicas, nas instituições públicas, nos estabelecimentos comerciais e nos transportes.

Art. 5° - Todos os casos confirmados/ativos e suspeitos de covid-19 deverão cumprir o isolamento domiciliar obrigatório, seguindo as normas de higiene, etiqueta respiratória e procurando os serviços de saúde em caso de agravamento da doença;

§ 1°. Todos os contatos domiciliares e de trabalho dos casos confirmados deverão ser levantados e encaminhados para a testagem e para o isolamento;

§ 2°. Todos os casos confirmados/ativos e suspeitos deverão ser monitorados, preferencialmente por telefone e, se for necessário, presencialmente, pelos profissionais da saúde, para se verificar as condições clínicas e o correto cumprimento do isolamento;

§ 3°. Os contatos domiciliares sintomáticos dos casos suspeitos também deverão ser convidados para testagem e submetidos ao isolamento;

§ 4°. As pessoas submetidas ao isolamento somente poderão suspendê-lo, temporariamente, para procurar os serviços de saúde;

§ 5°. O isolamento terminará, para os casos suspeitos de covid-19, quando receberem um resultado de exame negativo para covid-19 (preferencialmente SWAB convencional – padrão ouro) e após passar por avaliação médica. Já os casos confirmados/ativos só concluirão seu isolamento quando receberem alta médica.

Art. 6° - Todas as pessoas que chegarem de viajem ou de internamentos, bem como os seus acompanhantes, deverão receber a visita de um profissional da saúde para receber informações sobre a situação da pandemia no Município e orientações sobre etiqueta respiratória e distanciamento social;
Parágrafo Único. Os casos sintomáticos deverão ser encaminhados para avaliação médica, testagem, isolamento e monitoramento.

Art. 7° - O retorno das aulas presenciais da Escola Estadual José Severino de Araújo está autorizado, desde que esteja respeitando os protocolos de controle da transmissão da covid-19;
Parágrafo único. As instituições/professores que prestam reforço escolar devem adotar medidas de higiene, distanciamento social e de etiqueta respiratória em suas salas de aula.

Art. 8°. Os donos de estabelecimentos comerciais devem exigir que seus clientes, funcionários e fornecedores utilizem a máscara e higienizem as mãos com álcool em gel ou álcool 70%. Além disso, devem manter o ambiente sempre limpo e higienizado e controlar o fluxo de pessoas no seu comércio;

Art. 9°. Todos os estabelecimentos comerciais poderão funcionar com até 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade para receber clientes;
§1°. Bares, lanchonetes, pizzarias, restaurantes, conveniências, parque aquático e similares poderão funcionar todos os dias, até as 22:00 (vinte e duas horas), após este horário, poderão adotar a modalidade de delivery ou de ponto de coleta;
§2°. Os estabelecimentos deverão informar, em suas redes sociais, os seus horários de funcionamento e medidas de contenção à propagação do corona vírus (covid-19).

Art. 10° - As academias de musculação e academias da saúde podem funcionar todos os dias, no horário das 05:00 (cinco da manhã) até as 21:00 (vinte e uma horas), com ocupação máxima de até 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade de alunos.

Art. 11°. As agências bancárias e os estabelecimentos comerciais que prestam serviços bancários devem designar funcionário(s) para controlar as filas de pessoas que se formam a partir de seus caixas, observando o uso correto da máscara e a manutenção da distância mínima de 1,5 (um metro e meio) entre as pessoas;

Art. 12° - Os estabelecimentos comerciais que não cumprirem as normas de controle da transmissão da covid-19 estipuladas neste decreto poderão receber as seguintes penalidades (Conforme Lei Federal n° 13.979/2020):

I – Notificação prévia;
II – Em caso de reincidência, multa de R$ 500,00 (quinhentos reais);
III – Em caso de novo descumprimento, aplicação de multa de R$ 1.000,00 (um mil reais) e cassação do alvará de funcionamento.

Art. 13° - A aplicação da multa referida no artigo anterior deste decreto será feita mediante confecção de auto de infração pelos agentes de vigilância sanitária do município de Brejinho, após a notificação prévia;

Art. 14° - Os velórios, quando o óbito não for provocado por covid-19 ou por outra doença infecciosa ou contagiosa, terão de ser realizados pelo período de tempo o mais breve possível, não ultrapassando as 24 (vinte e quatro e horas) desde o momento da deposição do féretro no local do velório e com a presença do mínimo de pessoas possível;

Art. 15°. Os eventos corporativos (reuniões, formações, conferências, seminários, palestras, convenções, treinamentos, dentre outros) poderão ser realizados com até 150 (cinquenta) pessoas quando realizados em ambiente aberto ou 50% (cinquenta por cento) da capacidade quando em ambiente fechado, em qualquer dia da semana, no horário compreendido das 07:00 (sete da manhã) até as 22:00 (10 horas da noite);

Art. 16°. Os eventos sociais (casamentos, batizados, aniversários, formaturas, dentre outros) poderão ser realizados com até 50 (cinquenta) pessoas ou 50% (cinquenta por cento) da capacidade (o que for menor), em qualquer dia da semana, até as 22:00 (vinte e duas horas);

Art. 17° - As equipes de fiscalização da Vigilância em Saúde, com apoio dos bombeiros civis e da Polícia Militar, bem como qualquer cidadão do Município, são responsáveis por fiscalizar as adequações e as infrações às normas deste decreto;

Art. 18° - Denúncias poderão ser feitas presencialmente, na Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Brejinho ou através do número (87) 9 9202-5982;

Art. 19° - Ficam revogadas todas as disposições em contrário;

Art. 20° - Este decreto valerá a partir da data de sua publicação, até o dia 04 de agosto do corrente ano, inclusive, quando, após avaliação da situação epidemiológica municipal, novas medidas possam ser tomadas.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:5F7C2D3C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº010/2021

O município de Brejo da Madre de Deus/PE torna público a homologação do **Processo:** 010/2021. **Pregão Eletrônico:** 003/2021. Sob o objeto**:** contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para merenda escolar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Brejo da Madre de Deus/PE. Após julgamento homologa-se o presente Pregão da seguinte maneira: **Data da Homologação:** dia 28 de maio de 2021; **Empresas Vencedoras:** BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº70.175.336/0001-70, com o valor de R$1.701.352,00; e a empresa Y M S DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ nº22.909.366/0001-10 22, com o valor de R$22.470,00**.**

Brejo da Madre de Deus, 28 de julho 2021.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Prefeito.

Publicado por:
Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:038B73A7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº003/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº010/2021

Processo: 010/2021. **Pregão Eletrônico:** 003/2021. **Objeto Descr.:** contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para merenda escolar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Brejo da Madre de Deus/PE. **Contratadas:** BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº70.175.336/0001-70, com o valor de R$1.701.352,00; e a empresa Y M S DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ nº22.909.366/0001-10 22, com o valor de R$22.470,00. Contrato firmado em 31 de maio de 2021, com **vigência** de 12 (doze) meses. Brejo da Madre de Deus, 28 de julho 2021.
ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Prefeito

Publicado por:
Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:7D6D3BD1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 084 DE 28 DE JULHO DE 2021

EMENTA: Indica os membros para a composição das Comissões permanentes da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições regimentalmente constituídas, conforme artigo 23, inciso XVII e de conformidade com o disposto nos art. 45, inciso I, §§1º e 2º e art. 46, da Resolução 25/2019, de 05 de setembro de 2019, Regimento Interno desta Casa Legislativa e com base na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1 º - Indicar os membros para compor as Comissões Permanentes da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, para o biênio dos anos de 2021 e 2022, nos seguintes termos:

Comissão Permanente de Justiça e Redação Final
Presidente: JOSÉ FELICIANO DE BARROS JÚNIOR
Relator: WILKEMBERG DOS VALES GOMES
Membro: EDELRY DENIS PINHEIRO DE BARROS

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Presidente: EMERSON VICTOR DE BARROS
Relator: PEDRO MANOEL MESQUITA PEDROSA FILHO
Membro: VICENTE MENDES SILVA NETO

Comissão Permanente de Planejamento, Mobilidade Urbana e Obras
Presidente: MARCOS MARINHO DE SOUZA
Relator: JAMERSON WELLINGTON RAMOS DA SILVA
Membro: CLAUDENILDO ROSA DE ARAÚJO

Comissão Permanente de Segurança Pública
Presidente: PEDRO MANOEL MESQUITA PEDROSA FILHO
Relator: JOBSON SILVA DE AMORIM
Membro: JOSÉ FELICIANO DE BARROS JÚNIOR

Comissão Permanente e Educação e Cultura
Presidente: WILKEMBERG DOS VALES GOMES
Relator: EMERSON VICTOR DE BARROS
Membro: GYSELLE KÉSIA ALVES DA SILVA

Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social
Presidente: JOSÉ CARLOS DE LIMA
Relator: BRUNO FREITAS VILAR
Membro: NAELSON VALÉRIO DE OLIVEIRA

Comissão Permanente de Direitos Humanos e Cidadania
Presidente: AUGUSTO CÉSAR DA CUNHA PAIVA
Relator: GYSELLE KÉSIA ALVES DA SILVA
Membro: ELIZEU SILVA AZEDO

Comissão Permanente de Meio Ambiente e Saneamento
Presidente: SUELEIDE TORRES DE SOUSA HONORATO
Relator: NAELSON VALÉRIO DE OLIVEIRA
Membro: EDELRY DENIS PINHEIRO DE BARROS

Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Mulher, do Idoso e de Políticas Públicas da Juventude
Presidente: MARIA TEREZA CLAUDINA DE ARAÚJO SILVA
Relator: GYSELLE KÉSIA ALVES DA SILVA
Membro: SUELEIDE TORRES DE SOUSA HONORATO

Comissão Permanente de Desenvolvimento Econômico
Presidente: AZIEL ALMEIDA DE SOUZA
Relator: ADSON JOSÉ DA SILVA MARQUES
Membro: NAELSON VALÉRIO DE OLIVEIRA

Comissão Permanente de Ética Parlamentar
Presidente: MARIA TEREZA CLAUDINA DE ARAÚJO SILVA
Relator: EMERSON VICTOR DE BARROS
Membro: GYSELLE KÉSIA ALVES DA SILVA

Comissão Permanente Turismo, Lazer e Esportes

Presidente: JAMERSON WELLINGTON RAMOS DA SILVA
Relator: EDELRY DENIS PINHEIRO DE BARROS
Membro: BRUNO FREITAS VILAR

Art. 2 º - Revogar a Portaria nº 015 de 02 de fevereiro de 2021 em todos os seus termos.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 28 julho de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

EDELRY DENIS PINHEIROS DE BARROS
Primeiro Vice-Presidente

NAELSON VALÉRIO DE OLIVEIRA
Segundo Vice-Presidente

GYSELLE KÉSIA ALVES DA SILVA
Primeira Secretária

BRUNO FREITAS VILAR
Segundo Secretário.

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:5B0EB735

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
RESOLUÇÃO Nº: 001/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, por meio de sua presidente, Walkiria Ferreira Alves, Secretária da Mulher do Cabo, matricula: 22017, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o atual Decreto Estadual nº: 50.433/2021 que determina situação de emergência e define outras medidas para o enfrentamento a pandemia decorrente do COVID-19;

CONSIDERANDO a Pandemia do COVID-19, reconhecida pela Organização Mundial de Saúde – OMS;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º da Lei municipal nº: 3.352/2018, que trata das eleições das conselheiras do COMDIM;

CONSIDERANDO que o Poder Público deverá adotar medidas para garantir a continuidade na prestação do serviço público, logo, pelo período que vigorar a situação de emergência deverá adotar medidas de restrição de acesso aos prédios públicos, observadas as peculiaridades do serviço prestado;

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, no que se refere as decisões tomadas pelo pleno são soberanas e já havendo reunião ordinária do COMDIM, que deliberou sob a pauta das Eleições para o triênio 2021-2024.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a prorrogação do mandato das atuais Conselheiras representantes dos segmentos da Sociedade Civil, para que haja novas eleições, pelo período de 4 (quatro) meses, a contar do mês de maio, momento que ocorreria a eleição. Ficando as próximas eleições marcadas para o dia 30/09/2021.

Parágrafo único: Fica o Pleno do Conselho, incumbido de analisar o contexto da pandemia, para, em tempo hábil, deliberar sobre as eleições, para um novo mandato das representações da Sociedade Civil no Conselho de Direitos da Mulher do Cabo de Santo Agostinho, para o triênio 2022-2025, seguindo todas as prerrogativas do regimento interno do COMDIM para o Pleito Eleitoral.

Art. 2º Esta resolução passa a vigorar a partir da data da sua aprovação pelo Pleno, em Reunião Ordinária do COMDIM.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de junho de 2021

WALKIRIA FERREIRA ALVES
Secretária Executiva da Mulher
Presidente do COMDIM

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:2F5E8DB8

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.076, DE 26 DE JULHO DE 2021.

Ementa: Revoga o artigo 11 do decreto nº 1.872 de 17 de março de 2020 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 55, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a flexibilização das restrições das atividades sociais no âmbito do Estado de Pernambuco e no município do Cabo de Santo Agostinho;

CONSIDERANDO a avançada imunização do público idoso contra a COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Art. 11 do Decreto nº 1.872 de 17 de março de 2020.

Art. 2º Fica retomada a Prova de Vida dos aposentados do CABOPREV.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, em 26 de julho de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
- Prefeito-

Chancela:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Instituto de Previdência do Cabo de Santo Agostinho (CABOPREV)

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:380B2750

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.075, DE 22 DE JULHO DE 2021

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 1.050.000,00, em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA e da SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES e, dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.598, de 10 de dezembro de 2020, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ **R$ 1.050.000,00** (um milhão e cinquenta mil reais), em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA e da SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES,** para atender as seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAR
7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
7102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA

15 452 76	- LIMPEZA URBANA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
15 452 76 4.72	- COLETA,TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DO LIXO		
Desp. 161 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50102 – SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES

27 812 144	- ESPORTE PARA TODOS		
27 812 144 **2.243**	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS		
DESP. **706** FNT 01	3.3.50.00	- TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	50.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 1.050.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50102 – SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES

27 812 144	- ESPORTE PARA TODOS		
27 812 144 **2.243**	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS		
DESP. 445 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00

9000– SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS
9100– SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS - Administração Direta

15 451 10034	- O POVO AJUDA A FAZER		
15 451 10034 **2.349**	- EXECUÇÃO COMUNITÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Desp.661 FNT01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 1.050.000,00

Art. 3º. : Fica criada a fonte de recursos próprios não destinados à contrapartida "01", em conformidade com o que preceitua o art. 9, da Lei nº. 3.598, de 10 de dezembro de 2020, com o objetivo voltado para ajustar a realização de aplicação dos recursos:

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50102 – SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES

27 812 144	- ESPORTE PARA TODOS		
27 812 144 **2.243**	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS		
DESP. **706** FNT **01**	3.3.50.00	- TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	

Art. 4º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22.07.2021.

Palácio Conde da Boa Vista, 22 de Julho de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
- Prefeito -

Chancelas:

JOSÉ ALEXANDRO GOMES
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:AB783EA2

SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO - SEFA
PORTARIA N° 004/2021 - SEFA

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II, parágrafo único, do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso X, do artigo 276 e ainda os artigos 30, 31, 90, 105-A, 126 e 165 da Lei Municipal n° 1.993 de 12 de dezembro de 2001.

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal no 1997, de 08 de janeiro 2021 e suas renovações, que manteve a declaração de situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade", no âmbito do município do Cabo de Santo Agostinho, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19).

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterada a redação do art. 4º da Portaria SEFA nº 001/2021 nos seguintes termos:

Art. 4º - O Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, devido pelos Profissionais Autônomos, sujeitos à obrigação tributária, será lançado em uma única parcela vencível em 15 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de julho de 2021.

MARIA SIZENALDA DE SOUSA TIMÓTEO
Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:34BD021D

SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO - SEFA
INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 001/2021 – SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

Ementa: Dispõe sobre a uniformização de entendimento da Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação acerca da obrigatoriedade de envio de DEMS pelos responsáveis substitutos dispostos no inciso IV do art.73 da Lei nº 1.993/2001, com redação dada pela Lei nº 3.438/2019.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO, considerando a faculdade prevista no §4º do art. 174 do Código Tributário Municipal – CTM (Lei nº 1.993/2001), com redação dada pela Lei nº 2.148/2003 e a alteração ao inciso IV do art.

73 da Lei nº 1.993/2001, com redação dada pela Lei nº 3.438/2019 e regulamentação desta pelo Decreto nº 1.818/2019.

RESOLVE:

Art. 1º– Em relação à obrigatoriedade da transmissão da DEMS das competências de Julho a Dezembro de 2019, pelos responsáveis tributários na qualidade de substituto pela retenção e recolhimento do ISSQN devido por prestadores de serviços estabelecidos ou domiciliados no Município, no que diz respeito àqueles enquadrados nesta condição a partir das alterações estabelecidas pela Lei nº 3.438/2019 no inciso IV do art. 73 do CTM, o Auditor Fiscal do Tesouro Municipal – AFTM deverá lavrar Notificação Fiscal, aplicando-se o disposto no §4º do art. 174 do CTM.

Art. 2º – Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de julho de 2021.

MARIA SIZENALDA DE SOUSA TIMÓTEO
Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:93377C7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/PMCSA-SMDS/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Defesa Social - informa o **Processo Administrativo**: Nº 152/2021 - **Processo Licitatório**: 068/PMCSA-SMDS/2021- **Modalidade**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/PMCSA-SMDS/2021**. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto:** Contratação de empresa para o **fornecimento e instalação de motores automatizados** para os portões – da Secretaria Municipal de Defesa Social. **Valor Máximo Aceitável R$**: 9.068,66 (nove mil sessenta e oito reais e seis centavos). **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS À PARTIR DO DIA: 29/07/2021 às 11H00MIN, ATÉ O DIA 13/08/2021 às 09H00MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/08/2021 às 09H00MIN. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/08/2021 às 09H30MIN. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de Julho 2021.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:38DB9BAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/PMCSA-SME/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços Nº 035/PMCSA-SME/2021,**– **Processo Administrativo**: Nº 069/2021- **Processo Licitatório**: **032/PMCSA-SME/2021**- **Modalidade**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/PMCSA-SME/2021**. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Aquisição – **Descrição do Objeto:** Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual Contratação de empresa especializada na confecção totens para álcool em gel, atendendo ás recomendações da ANVISA, destinados ao enfrentamento da pandemia da Covid-19, para utilização dos estudantes, professores e servidores que têm contato direto com os alunos nas unidades escolares pertencentes a rede pública municipal de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação. **Empresa: ISRAEL SOARES DOS SANTOS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.308.240/0001-19, com sede na Rua Professora Maria Eunice de Morais, 14, Lot. Nossa Senhora de Fátima, Buenos Aires/PE, CEP: 55.845-000- **Valor Total R$:** 68.200,00. **Vigência**: 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de Julho de 2021.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:2C6BD3D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/PMCSA-SELOG/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Logística**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços Nº 033/PMCSA-SELOG/2021,** – **Processo Administrativo**: Nº 006/2021 - **Processo Licitatório**: 042/PMCSA-SELOG/2021- **Modalidade**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/PMCSA-SELOG/2021**. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Aquisição – **Descrição do Objeto**: Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual aquisição de empilhadeira elétrica retrátil, bateria tracionaria e suporte duplo. **Empresa**: **PALETRANS EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.770.445/0001-29, com sede na Rua Paletrans, 100 - Cravinhos/SP, CEP: 14.140-000 - **Valor Total R$:** 250.000,00. **Vigência**: 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Julho de 2021.

MÁRCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ
Secretária Executiva de Logística

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:60AC1B7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/FMAS/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços Nº 010/FMAS/2021,**– **Processo Administrativo**: Nº 086/2021- **Processo Licitatório**: **005/FMAS/2021**- **Modalidade**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/FMAS/2021**. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Aquisição – **Descrição do Objeto**: Futura e eventual aquisição de toldos, através do Fundo Municipal de Assistência Social. **Empresa: LC TENDAS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o n° 35.067.125/0001-13**,** com sede na Av. 25 Qd 09, Lt 04 - A, Parque Residencial das Flores, Anápolis/GO, CEP. 75.085-560- **Valor Total R$:** 17.400,00. **Vigência**: 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de Junho de 2021.

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:A4F3A10B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 424/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 033/2019 de 10/06/2019 e Decreto Municipal n° 039/2019 de 01/08/2019, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público e o Decreto Municipal 003/2021 de 04/01/2021 que dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada.

Considerando o Edital nº 002/2019 expedido em 10/10/2019 e publicado 11/10/2019, com Errata I do Edital nº 002/2019 expedida em 24/10/2019 e publicada em 25/10/2019, e Errata II do Edital nº 002/2019 expedida em 12/11/2019 e publicada em 13/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 002/2019 expedido em 17/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 17/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/copia-selecao-simplificada-saude-20-1, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 21/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 21/01/2020 e Diário Oficial da União em 21/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que o convocado compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria Municipal nº 418/2021 expedida em 01/07/2021 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 02/07/2021.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 161/2021 com o Senhor **FÁBIO DA SILVA ROCHA**, CPF nº **107.268.514-00** para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. O Contratado deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE ENFERMEIRO PSF, lotado na UBS VILA CABANAS, com carga horária de 40 horas/semanais, no período de 28/07/2021 até 31/12/2021, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 28 de julho de 2021.

IVALDO DE ALMEIDA
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Nivanilson dos Santos Diniz
Código Identificador:A4B8B308

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO do pregão eletrônico nº 003/2021 - FMAS. OBJETO: contratação de empresa para aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados a formação de cestas básicas para a população que se encontra em vulnerabilidade, durante a pandemia, bem como das cadastradas no Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) do Município de Caetés/PE. ADJUDICAÇÃO em favor da EMPRESA: **MARIA JULIANA DE CARVALHO BRAGA EIRELI**, CNPJ: 29.335.673/0001-84, VENCEDORA DOS ITENS: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12. PERFAZENDO UM TOTAL DE **R$ 185.370,00 (Cento e oitenta e cinco mil e trezentos e setenta reais)**. EMPRESA: **GAMAL DISTRIBUIDORA GARANHUNS LTDA – ME,** CNPJ: 08.791.907/0001-28, VENCEDORA DO ITEM: 03. PERFAZENDO UM TOTAL DE **R$ 1.470,00 (Mil quatrocentos e setenta reais).**

Caetés/PE, 28 de Julho de 2021.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:5EB41F8D

PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - PMC. OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e aquisição parcelada de gêneros alimentícios, referente aos itens que foram fracassados no processo licitatório anteriormente publicado no Município de Caetés/PE (PE 004/2021), para formação dos kits de alimentação escolar a serem distribuídos aos pais ou responsáveis dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino. ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO DA SEGUINTE MANEIRA: EMPRESA **MARIA JULIANA DE CARVALHO BRAGA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.335.673/0001-84 VENCEDORA DOS ITENS: 01, 03, 05, 07, 12, 14,15,16,17,19,20,24,26,27,35,42,43,44,45,46 47, 49, 51, 53, 55 e 57. PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 1.058.483,71.

EMPRESA: **B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.859.799/0001-62, VENCEDORA DOS ITENS: 08, 10, 23, 25, 31, 48, 52, e 56. PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R$ **494.798,63**. EMPRESA: **BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 70.175.336/0001-70, VENCEDORA DOS ITENS: 02 e 18. PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **R$ 25.936,00. EMPRESA: COMERCIAL VITAL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.400.219/0001-20, VENCEDORA DOS ITENS: 11, 34, 36, 38, 39, 50, 54 E 58. PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **R$ 732.533,16. EMPRESA: PATRÍCIA FERREIRA BERNARDO**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.259.698/0001-37. VENCEDORA DOS ITENS: 04, 06, 09, 22 29, 30, 32, 33, 37 e 41. PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **R$ 236.379,90. EMPRESA: H. C. DE ALENCAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.225.634/0001-39, VENCEDORA DO ITEM: 21. PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **R$ 53.856,00. EMPRESA: VERVANA HORTI & FRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.384.489/0001-61. VENCEDORA DOS ITENS: 28 e 40. PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **R$ 49.826,89. ITEM: 13 FRACASSADO.**

CAETÉS, 28 de julho de 2021.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:39668FB0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Calumbi/PE, comunica aos interessados que concluiu o julgamento do Processo Licitatório n° 003/2021, Pregão Eletrônico 001/2021, que ocorreu aos 07 dias de julho de 2021, às 09: 00 horas, para o Objeto: REGISTRO DE PREÇOS **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO COM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CALUMBI, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DA RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO E TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO(S) I E I-A), sendo o Seguinte: o Processo fora declarado **FRACASSADO.** Maiores Informações na Sede da CPL, cito no Pátio Ver. Silvino Cordeiro de Siqueira, S/N , Centro, Calumbi/PE, das 08:00 às 14:00, ou pelo E-mail: cplcalumbipe@gmail.com.

Calumbi/PE, 28 de julho de 2021.

ANDREIA DE CARVALHO BRITO
Pregoeira
Portaria Nº 10/2021

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:8DCC9AFE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Calumbi/PE, comunica aos interessados que concluiu o julgamento do Processo Licitatório n° 016/2021, Pregão Eletrônico 014/2021, que ocorreu aos 26 dias de julho de 2021, às 09: 00 horas, para o Objeto: REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM CESSÃO EM COMODATO DE CILINDROS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme as especificações e quantidades constantes da Relação dos Itens da Licitação e Termo de Referência (ANEXO(S) I e I-A),** sendo o Seguinte: não houve participação de nenhuma Proponente sendo declarado **DESERTO.** Maiores Informações na Sede da CPL, cito no Pátio Ver. Silvino Cordeiro de Siqueira, S/N , Centro, Calumbi/PE, das 08:00 às 14:00, ou pelo E-mail: cplcalumbipe@gmail.com.

Calumbi/PE, 28 de julho de 2021.

ANDREIA DE CARVALHO BRITO
Pregoeira
Portaria Nº 10/2021

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:21F7F60A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 589/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021

Ementa: Dá denominação as Ruas do Loteamento Morada Nova.

Eu, **GIORGE DO CARMO BEZERRA, Prefeito do Município de Camocim de São Félix – PE,** no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:
Art. 1º As ruas sem denominação do **Loteamento Morada Nova**, terá as seguintes denominações:
Rua Projetada 01, passa a ser Rua Maria Luzia Torres;
Rua Projetada 02, passa a ser Rua Salvador Pereira da Silva;
Rua Projetada 03, passa a ser Rua Maria Severina da Silva;
Rua Projetada 04, passa a ser Rua Josefa Maria da Silva;
Rua Projetada 05, passa a ser Rua Sebastiana Livina dos Santos;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Camocim de São Félix, PE, 28 de julho de 2021.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:EFFAF180

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 590/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021

Ementa: Dá denominação as Ruas do Loteamento Monte Verde.

Eu, **GIORGE DO CARMO BEZERRA, Prefeito do Município de Camocim de São Félix – PE,** no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:
Art. 1º As ruas sem denominação do **Loteamento Monte Verde**, terá as seguintes denominações:
Via de Controle Leste, passa a ser Avenida João Nicolau de Moraes;
Rua Projetada 01, passa a ser Rua Napoleão Ferreira da Silva;
Rua Projetada 02, passa a ser Rua Maria Edivane da Silva;
Rua Projetada 03, passa a ser Rua José Francisco de Lima;
Rua Projetada 04, passa a ser Rua Severina Bezerra da Silva;
Rua Projetada 05, passa a ser Rua Josefa Tereza de Moraes;
Rua Projetada 06, passa a ser Rua Maria Josefa da Silva;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Camocim de São Félix, PE, 28 de julho de 2021.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:E91C0CA8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório Nº 020/2021 – Pregão Eletrônico Nº 007/2021. Compras. Tipo menor preço POR ITEM. A presente licitação tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADA À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA/PE, INCLUINDO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme condições, quantidades, características e exigências descritas no Anexo I do edital. Valor estimado da contratação R$ 1.349.302,82 (Um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e dois reais e oitenta e dois centavos). As propostas poderão ser enviadas ao sistema a partir das 08:30h do dia 30/07/2021 até o dia 11/08/2021 às 08:30h. Abertura da disputa dia 11/08/2021, a partir das 09:00h. Sistema Eletrônico utilizado: BNC – Banco Nacional de Compras. Endereço eletrônico www.bnc.org.br. Edital e anexos poderão ser obtidos através do e-mail licitacoescamutanga@outlook.com, ou na sala de Licitações localizada no prédio sede da Prefeitura, situado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, n° 240, Centro, Camutanga/PE, no horário das 08:00h às 13:00h.

Camutanga-PE, 28 de julho de 2021.

JAMERSON ALEXANDRE FONTES GOUVEIA
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Antonio da Silva
Código Identificador:BF591BDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PEDIDO DE COTAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Solicitação de Cotação de Mercado

OBJETO: Aquisição de material didático escolar.

A Secretaria de Educação do Município de Camutanga-PE, solicita cotação de preços para itens de materiais didáticos, conforme especificações constantes na tabela abaixo.

Os interessados poderão enviar suas cotações até o dia 04 (quatro) de agosto de 2021 para o e-mail: licitacoescamutanga@outlook.com.

Descrição	Unid.	Quant.
Caderno pequeno de capa dura c/ 96fls.	Und.	314
Caderno de desenhos. Tam. G	Und.	54
Cadernos universitários c/ 96fls.	Und.	1.046
Cadernos universitários de 12 matérias (Capa unissex).	Und.	580
Caixa de lápis de cor – 12 cores.	Und.	1.310
Caixa de giz de cera grosso – 12 cores.	Und.	207
Caneta esferográfica azul.	Und.	2.206
Caneta esferográfica vermelha.	Und.	2.320
Lápis grafite em corpo de madeira n° 2.	Und.	2.552
Borracha branca mercur 20.	Und.	1.310
Régua de 30cm transparente.	Und.	1.103
Caixa de tinta guache em potes – 6 cores.	Und.	207
Massa de modelar certificada pelo inmetro – 12 cores.	Und.	207
Cola branca 90g.	Und.	1.310
Máscaras personalizadas com o slogam da Prefeitura, Tam. P – Crianças de 1 ano e 6 meses a 6 anos.	Und.	414
Máscaras personalizadas com o slogan da Prefeitura.	Und.	2.092
Garrafa plástica para água personalizada com o slogam da Prefeitura – 500ml.	Und.	207
Mochila escolar infantil – Tamanho PP (Creche) Altura: 30cm; Largura: 25cm; Profundidade: 15cm.	Und.	68
Mochila escolar infantil – Tamanho P (Educação Infantil) Altura: 40cm; Largura: 30cm; Profundidade: 15cm.	Und.	1.390
Mochila escolar – Tamanho M (Ensino Fundamental e EJA) Altura: 45cm; Largura: 30cm; Profundidade: 15cm.	Und.	1.103

Camutanga-PE, 28 de julho de 2021.

VALMIR CORREIA VIEIRA
Secretário de Educação

Publicado por:
Carlos Antonio da Silva
Código Identificador:E84EA0E5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2021 - PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2021
ERRATA
Nas publicações do Diário Oficial dos Municipios do Estado de Pernanbuco - AMUPE, dos dias 10 e 21.07.2021, onde se lê RB OBRAS E REFORMAS LTDA, deve ser lido RB SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS DE ENGENHARIA EIRELI.

Canhotinho, 28 de julho de 2021.

JUCICLEIDE BORGES GOMES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:5A14F618

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

A Prefeitura de Capoeiras-PE, através da CPL, comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 029/2021 – Pregão Eletrônico Nº 012/2021. LICITAÇÃO EXCLUSIVA - ME/EPP - LC 123/06. Compras – Objeto: Registro de preço para aquisição de material de limpeza e higiene, para manutenção das diversas secretarias municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Valor Estimado: R$ 491.942,78 (quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC: https://bnccompras.com/; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 08:00 HORAS DO DIA 29/07/2021; LIMITE PARA ACOLHIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 08:00 HORAS DO DIA 11/08/2021; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 11/08/2021; MODO DE DISPUTA: ABERTO. Referência de tempo: Horário de Brasília. Informações e aquisição de edital pelo site: https://bnccompras.com/, ou pelo E-mail: cplpmc@hotmail.com.br, ou ainda na Prefeitura Municipal, sito à Av. 31 de Março, 87 de 08h às 12h.

Capoeiras/PE, 28 de julho de 2021.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO
Presidente da CPL/ Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Teixeira Reino
Código Identificador:EEF79A17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021- REULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura de Capoeiras-PE, através da CPL, comunica o resultado do Processo Licitatório Nº 027/2021 – Pregão Eletrônico Nº 010/2021, Compra– Objeto: Aquisição de material didático, para formação de Kits Escolares destinados aos Alunos dos Anos Iniciais, Finais e EJA, da Rede Municipal de Ensino de Capoeiras/PE, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo do Edital. Valor: R$ 139.118,00. LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC: www.bnc.org.br; **PARTICIPANTES:** 1- VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI CNPJ: 70.066.840/0001-32; 2 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA CNPJ: 40.876.269/0001-50. **RESULTADO:** LOTE 01 - CLASSIFIADOS: 1 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA – R$ 47,00, 2 - VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI - R$ 48,35, O detentor da melhor oferta é DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, com o Valor Total: R$ 84.600,00, após conferência dos documentos de habilitação o mesmo foi declarado vencedor e lhe adjudicado o Lote 01. LOTE 02 - CLASSIFIADOS: 1 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R$ 39,00, 2 - VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI R$ 40,02. O detentor da melhor oferta é DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, com o Valor Total: R$ 50.700,00, após conferência dos documentos de habilitação o mesmo foi declarado vencedor e lhe adjudicado o Lote 02.
Informações na Prefeitura Municipal, sito à Av. 31 de Março, 87, Centro, das 08h às 12h ou Fone (87) 3796 – 1098.

Capoeiras/PE, 23 de julho de 2021.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:EE822C45

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

O Fundo Municipal de Assistência Social de Capoeiras-PE, comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 004/2021 – Pregão Eletrônico Nº 002/2021. Aquisição – Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Cestas Básicas com entrega parcelada, para serem distribuídas com as famílias carentes através da Secretaria de Assistência Social do Município de Capoeiras/PE. Valor estimado: R$ 108.525,91 (cento e oito mil e quinhentos e vinte e cinco reais, e noventa e um centavos). Local: Portal Nacional de Compras – BNC: www.bnc.org.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ÀS 13:00 HORAS DO DIA 29/07/2021; LIMITE PARA ACOLHIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 13:00 HORAS DO DIA 11/08/2021; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 14:00 HORAS DO DIA 11/08/2021; MODO DE DISPUTA: ABERTO. Referência de tempo horário de Brasília. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal de Capoeiras, sito à Av. 31 de Março, 87, das 08:00h ás 12:00h, através do e-mail: cplpmc@hotmail.com ou pelo site: www.bnc.org.br.

Capoeiras/PE, 28 de julho de 2021.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO
Presidente da CPL/ Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Teixeira Reino
Código Identificador:C89BBBBE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 063/2019

3º TERMO ADITIVO AO **CONTRATO N° 063/2019** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019** - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE INTERMEDIÁRIA NO BAIRRO CARNAÍBA VELHA, NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**.** Contratado: **J A DA SILVA CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ Nº 27.014.788/0001-41.** O contrato original ora aditado passará a vigorar por **180 (cento e oitenta) dias.**

Carnaíba (PE), 01 de junho de 2021.

ALESSANDRA TADÉIA NOÉ SANDES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:F64A1106

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA196.2021

PORTARIA N° 196/2021

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação do (a) requerente:

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a funcionária **MARIA DE LOURDES DA SILVA –** PROFESSORA – o gozo de Licença Prêmio por 01 (UM) mês, referente ao 2º decênio, nos períodos de 28/03/1995 a 28/03/2015, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **22/07/2021**.

Art. 2° - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 22.07.2021, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 28 de julho de 2021.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
-Prefeito-

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador:6E19ADA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 197.2021

PORTARIA N° 197/2021

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;
RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a Servidora **ELIANE PEREIRA DE SOUZA** – PROFESSORA – Readaptação de função por 180 (Cento e

Oitenta) dias, de acordo com Parecer da Junta Médica e Setor Jurídico, nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 52 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a **partir do dia 14 de julho de 2021 e retornando as suas funções em 14 de janeiro de 2022.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 14.07.2021, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 28 de julho de 2021.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
-Prefeito-

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador:9512A671

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 198

PORTARIA N° 198/2021

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1° - **Conceder** - a servidora: **CLAUDINEIDE MARCELINO DA SILVA** – AUXILIAR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, o Adicional de Insalubridade no valor de 20% do salário base, a partir do dia **01 de julho de 2021.**

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 01.07.2021, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 28 de julho de 2021.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
-prefeito-

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador:5C4FC532

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIA: **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 032/2021**
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTOS EM DIVERSAS RUAS DA SEDE, POVOADOS E DISTRITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA/PE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÍBA PE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos;

RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação, que declarou vencedora do presente certame licitatório, a empresa: **CLAUDIO CAMPOS SOARES EIRELI EPP** estabelecida na Rodovia Asa Branca, nº 101, Centro, CEP Nº 56.230-000 – EXU - PE, inscrita no **CNPJ Nº 26.658.226/0001-78** representada pelo sr. **Claudio Campos Soares de CPF Nº 123.039.224-61** e RG Nº 8.357.048 – SDS/PE, vencedora do certame pelo valor global de **R$ 762.860,18 (Setecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais e dezoito centavos)**, seja portanto convocada a mesma para complementação da Caução e logo após assinatura do contrato.

Carnaíba (PE), 28 de julho de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:612D0CB9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ARP Nº 011/2021

EXTRATO DE ARP Nº 011/2021
GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA - CNPJ 35.444.991/0001-86
REGISTRADA: MIRCLECIO RODRIGUES DAVI TORRES ME, CNPJ nº 34.272.549/0001-57;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 017/2021;
OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa visando ao fornecimento de material de limpeza para atender às necessidades da Prefeitura de Carnaubeira da Penha e suas secretarias, com COTAS EXCLUSIVAS PARA PARTICIPAÇÃO de Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempresa – ME e Microempreendedor Individual – MEI, conforme Artigo 48º, Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006;
VALOR: R$ 359.673,98 (trezentos e cinquenta e nove mil seiscentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos);
DATA: 27/07/2021;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:BBE4E517

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2021

H O M O L O G A Ç Ã O
Pregão Eletrônico n° 018/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA - PE, tendo em vista o resultado do **Pregão Eletrônico n° 018/2021**, **Processo Licitatório nº 037/2020**, de 10 de junho de 2021, cujo objeto é o **Registro de preços para eventual contratação de empresa visando ao fornecimento de material de limpeza para atender às necessidades da Prefeitura de Carnaubeira da Penha e suas secretarias, com COTAS EXCLUSIVAS PARA PARTICIPAÇÃO de Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempresa – ME e Microempreendedor Individual – MEI, conforme Artigo 48º, Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006**, resolve HOMOLOGAR o presente certame, favorecendo a empresa **ROCHA MIRCLECIO RODRIGUES DAVI TORRES,** inscrita no CNPJ 34.272.549/0001-57, para os lotes I, II, III, IV, VI, VII e VIII, totalizando um valor de R$ 359.673,98 (trezentos e cinquenta e nove mil seiscentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos).
Por ter apresentado a melhor proposta e condições para a Prefeitura Municipal de Carnaubeira da Penha e por cumprir regularmente as formalidades do Edital e das Leis.

Carnaubeira da – PE, 27 de julho de 2021.

ELÍZIO SOARES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:0FC44315

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CASINHAS - EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00009/2021. Adesão a Registro de Preços Nº AD00001/2021 - Ata de Registro de Preços Nº 00006/2021 PMC, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2021, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS. Compra. Registro de Preços para Aquisição de combustíveis (Gasolina comum e Diesel S10) para uso dos veículos que compõe a frota do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Casinhas/PE, por um período de 12 (doze) meses.. Contratado: Barbosa e Leal Combustiveis Ltda. CNPJ: 08.889.260/0001-71. Valor R$50.960,00. Vigência: de 30/04/2021 a 31/12/2021.

Casinhas, 30/04/2021

LEONARDO ANDRADE DE MOURA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:121A001D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00014/2021. Processo Nº: 00016/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00006/2021. Compra. Registro de Preços para Aquisição de combustíveis (Gasolina comum e Diesel S10) para uso dos veículos que compõe a frota do Município de Casinhas/PE, incluindo a Prefeitura Municipal (Diversas Secretarias), Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses. Contratado: Barbosa e Leal Combustíveis Ltda. CNPJ: 08.889.260/0001-71. Valor R$694.680,00. Vigência: de 30/04/2021 a 31/12/2021.

Casinhas, 30/04/2021

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:609D1B06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00026/2021. Adesão a Registro de Preços Nº AD00001/2021 - Ata de Registro de Preços Nº 00006/2021,PMC decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2021, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS. Compra. Registro de Preços para Aquisição de combustíveis (Gasolina comum e Diesel S10) para uso dos veículos que compõe a frota do Fundo Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses. Contratado: Barbosa e Leal Combustíveis Ltda. CNPJ: 08.889.260/0001-71. Valor R$415.360,00. Vigência: de 30/04/2021 a 31/12/2021.

Casinhas, 30/04/2021

GEYSA MYLENA DE LIMA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:DF680E68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00024/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00016/2021. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Aquisição parcelada, conforme demande, de materiais odontológicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Casinhas/PE. Valor: R$429.995,25.Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 11 de Agosto de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://www.comprasnet.gov.br/. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: http://www.prefeituracasinhas.pe.gov.br/ ou através do Fone: (81) 3634–9156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Casinhas, 20/07/2021

FABIANO DE ANDRADE BARBOSA OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:6DAA23D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00025/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00017/2021. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES ODONTOLÓGICOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASINHAS COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR, PROPOSTA Nº 07622.498000/1190–04 E 07622498000/1200–16. Valor: R$45.144,31.**Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 12 de Agosto de 2021.** Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://www.comprasnet.gov.br/. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 050/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: http://www.prefeituracasinhas.pe.gov.br/ ou através do Fone: (81) 3634–9156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Casinhas, 20/07/2021

FABIANO DE ANDRADE BARBOSA OLIVEIRA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:3FAE3C83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00026/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00018/2021. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de fisioterapia para atender as demandas do Fundo Municipal Saúde, conforme proposta nº 07622.498000/1200–16. Valor: R$30.104,40.Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 13 de Agosto de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://www.comprasnet.gov.br/. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e

subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 050/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: http://www.prefeituracasinhas.pe.gov.br/ ou através do Fone: (81) 3634–9156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Casinhas, 20/07/2021

FABIANO DE ANDRADE BARBOSA OLIVEIRA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:C808B125

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2021

Processo Nº: 00033/2021. CPL. **Tomada de Preços Nº 00009/2021**. Obra. Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação dos serviços de urbanização de vias próximas ao canal da academia das cidades de Casinhas/ PE. **LICITANTE HABILITADO**: M LIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI.CNPJ: 20.935.844/0001-31. LICITANTE **INABILITADO**: A C L DE LUCENA EIRELI.CNPJ: 33.906.377/0001-63. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para **abertura dos envelopes de Proposta de Preços** será realizada no **dia 06/08/2021, às 10:00 horas**, no mesmo local da primeira reunião. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Rua Severino Augusto de Miranda, SN, Centro, Casinhas - PE, ou através do Fone: (81) 36349156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licit.casinhas@gmail.com.

Casinhas, 27 de julho de 2021.

NIVALDO PEREIRA MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:DDBA7C18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00032/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00010/2021. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00010/2021, para Aquisição parcelada, conforme demanda, de 08 (oito) veículos 0km (zero quilometro), com primeiro emplacamento para atender as Secretarias Municipais de Administração e Infraestrutura da Prefeitura Municipal e os Órgãos Participantes: Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Casinhas/PE. Proposta de nº 07622.498000/1200–16 (Ministério da Saúde). Item 2: Italiana Automóveis do Recife Ltda.. CNPJ: 02.472.105/0001-79, pelo valor de R$446.380,00 Itens 1, 3: Pedragon Autos Ltda. CNPJ: 03.935.826/0001-30, pelo valor de R$403.820,00.

Casinhas, 23/07/2021.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR.
Prefeita

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:0BE7B919

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CATENDE/PE.
PROCESSO Nº 046/2021
PREGÃO ELETRONICO N° 026/2021 – Aquisição de um veículo (ambulância tipo A) para simples remoção para o fundo municipal de saúde do município de Catende/PE.
Valor estimado R$ 126.118,60 (cento e vinte e seis mil cento e dezoito Reais e sessenta centavos).
Início do acolhimento das propostas: a partir das 09h00 do dia 29/07/2021.
Data final de recebimento de proposta: às 09h00minh do dia 10/08/2021.
Início da sessão de disputa: a partir das 09h30minh do dia 10/08/2021.
O edital completo será disponibilizado para
Consulta e cópia no portal da transparência do município na internet pelo site: http://catende.pe.gov.br/ e no endereço eletrônico do Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC https://bnc.org.br/
Outras informações pelo E-mail:prefcatende.cpl@gmail.com

Catende/PE, 28 de Julho de 2021.

ANDERSON CARLOS LEITE DE ASSIS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jorge Luiz Alves de Menezes
Código Identificador:B4F848F8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

EXTRATO TERMO ADITIVO

7° Termo Aditivo ao contrato N° 023/2017, o objetivo consiste nos acréscimos e supressões dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedos Granificados em Diversas Ruas da Vila União, no Município de Chã de Alegria,

Chã de Alegria, 01 de setembro de 2021.

TARCÍSIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Jorge Alves Gonçalves
Código Identificador:BAB9F3F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
BOLETIM DA COVID-19 EM CORTÊS-PE – DATA: 28/07/2021

BOLETIM DA COVID-19 EM CORTÊS-PE – DATA: 28/07/2021

EM INVESTIGAÇÃO: 003
DESCARTADOS: 1433
CONFIRMADOS: 362
RECUPERADOS: 339
ÓBITOS: 23

REGISTROS DO DIA 28/07/2021:

CONFIRMADOS: 000
RECUPERADOS: 000
ÓBITOS: 000
ÓBITOS EM INVESTIGAÇÃO: 003

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:F5283F49

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
VACINÔMETRO DA COVID-19 EM CORTÊS-PE – DATA: 28/07/2021

VACINÔMETRO DA COVID-19 EM CORTÊS-PE – DATA: 28/07/2021

DADOS SOBRE AS APLICAÇÕES DAS VACINAS:

PROFISSIONAIS DE SAÚDE: 1ª DOSE: 241 / 2ª DOSE: 215

IDOSOS DE 85 ANOS ACIMA: 1ª DOSE: 067 / 2ª DOSE: 057

IDOSOS DE 80 A 84 ANOS: 1ª DOSE: 090 / 2ª DOSE: 079

IDOSOS DE 75 A 79 ANOS: 1ª DOSE: 135 / 2ª DOSE: 126

IDOSOS DE 70 A 74 ANOS: 1ª DOSE: 230 / 2ª DOSE: 196

IDOSOS DE 65 A 69 ANOS: 1ª DOSE: 311 / 2ª DOSE: 275

IDOSOS DE 60 A 64 ANOS: 1ª DOSE: 379 / 2ª DOSE: 170

COMORBIDADES: 1ª DOSE: 902 / 2ª DOSE: 003

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: 1ª DOSE: 021 / 2ª DOSE: 000

GESTANTES E PUÉRPERAS: 1ª DOSE: 074 / 2ª DOSE: 000

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO: 1ª DOSE: 191 / 2ª DOSE: 000

TRABALHADORES DA LIMPEZA URBANA: 1ª DOSE: 079 / 2ª DOSE: 070

TRABALHADORES DE TRANSPORTE COLETIVO: 1ª DOSE: 030 / 2ª DOSE: 000

FORÇA DE SEGURANÇA / SALVAMENTO: 1ª DOSE: 012 / 2ª DOSE: 000

TRABALHADORES INDUSTRIAIS: 1ª DOSE: 074 / 2ª DOSE: 000

CONSELHO TUTELAR: 1ª DOSE: 005 / 2ª DOSE: 000

TRABALHADORES DO CRAS, CREAS: 1ª DOSE: 022 / 2ª DOSE: 000

PESSOAS DE 50 A 59 ANOS, EM ORDEM DECRESCENTE: 1ª DOSE: 382 / 2ª DOSE: 003 / ÚNICA DOSE: 017

PESSOAS DE 40 A 49 ANOS: 1ª DOSE: 570 / 2ª DOSE: 000 / ÚNICA DOSE: 020

PESSOAS DE 30 A 39 ANOS: 1ª DOSE: 469 / 2ª DOSE: 000 / ÚNICA DOSE: 023

PESSOAS DE 18 A 29 ANOS: 1ª DOSE: 576 / 2ª DOSE: 000 / ÚNICA DOSE: 059

TOTAL DE DOSES APLICADAS: 6.173

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:A8396670

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2021 - PMC

A Prefeita do Município de Cortês-PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c art. 43, VI, ambos da Lei de n° 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 021/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 009/2021. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MICRO DRENAGEM E REDE COLETORA DE ESGOTO EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE CORTÊS/PE.** Licitante vencedor: **ZARA SERVIÇO DE CONSTRUÇOES inscrita no CNPJ Nº 21.127.171/0001-56, no Valor Total R$934.726,40 (novecentos e trinta e quatro mil e setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).** Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 97111-7851, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por e-mail: cortes.cpl21@gmail.com
Cortês, 28.07.2021

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita (*) (**).

Publicado por:
André Thiago Torres
Código Identificador:16F38517

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 022/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 019/2021. Serviço. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00019/2021, para Registro de preços para futuras realizações de exames laboratoriais de análises clinica para o Fundo Municipal de Saúde. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150: Laboratorio Lameds Ltda. CNPJ: 03.051.886/0001-90, pelo valor de R$369.443,80.

Custodia, 27/07/2021.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Secretária Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:EE1D7481

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 0014/2021. CPL. Tomada de Preços Nº 001/2021. Obra. Homologação da Tomada de Preços Nº 00001/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVOS RESERVATORIOS NA UNIDADE MISTA ELIZABETE BARBOSA, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Chaves Diniz & Melo Construtora Ltda. CNPJ: 29.933.380/0001-07, pelo valor de R$117.711,09.

Custodia, 28/07/2021.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Secretária Municipal de Saúde.(*)(**)

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00014/2021. Processo Nº: 0014/2021. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2021. Obra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVOS RESERVATORIOS NA UNIDADE MISTA ELIZABETE BARBOSA. DOTAÇÃO: 35001– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1002.2.503 – MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1002.1.1008 – EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. Contratado: Chaves Diniz & Melo Construtora Ltda. CNPJ: 29.933.380/0001-07. Valor R$117.711,09. Vigência: de 28/07/2021 a 28/12/2021.

Custodia, 28/07/2021.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Secretária Municipal de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:B137AC7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N 017/2021 PMC

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 028/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00017/2021. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00017/2021: **Licitação Fracassada**. AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA DESTINA AO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA – CAMINHAO BASCULANTE EQUIPADO COM CAÇAMBA, vinculado a Proposta Siconv n° 54172/2019 – conforme TERMO DE REFERENCIA.

Custodia, 07/07/2021.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:68264B5C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021 – PL Nº 069/2021 AVISO DE LICITAÇÃO – COTA PRINCIPAL E RESERVADA

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR LOTE, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA AS FAMÍLIAS CARENTES AFETADAS, EM DECORRÊNCIA DA CALAMIDADE PÚBLICAS OCASIONADAS PELA PANDEMIA DA COVID19, BEM COMO AS QUE ENCONTRAM-SE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL TEMPORÁRIA, QUE NÃO TENHAM CONDIÇÕES DE ARCAR COM SEUS SUSTENTO POR CONTA PRÓPRIA, A FIM DE SEREM DOADAS ATRAVÉS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DA ESCADA. Total de 2 lotes.** VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: **R$ 392.400,00** CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir de 30/07/2021 as 00h00min até o dia 11/08/2021 às 08h00min. Abertura das Propostas: 11/08/2021 às 08h30min. Início da Sessão de Disputas de Preços: 11/08/2021 às 09h00min, horário de Brasília, no site www.bnc.org.br O edital encontra-se disponibilizado sem ônus através do site: https://www.escada.pe.gov.br/ ou por email: cpl.escadape@gmail.com.

Escada PE, 28 de julho de 2021.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:3B4ECA25

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 – PL Nº 036/2021 ATO DE REVOGAÇÃO

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR LOTE, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 5.000 (CINCO) CESTAS BÁSICAS A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA AS FAMÍLIAS CARENTES AFETADAS, EM DECORRÊNCIA DA CALAMIDADE PÚBLICAS OCASIONADAS PELA PANDEMIA DA COVID19, BEM COMO AS QUE ENCONTRAM-SE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL TEMPORÁRIA, QUE NÃO TENHAM CONDIÇÕES DE ARCAR COM SEUS SUSTENTO POR CONTA PRÓPRIA, A FIM DE SEREM DOADAS ATRAVÉS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DA ESCADA.** O Fundo Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Escada - PE, torna pública a revogação do processo supracitado, considerando que a licitante vencedora não assinou o contrato e o 2º classificado não quis assumir os itens, com respaldo nas disposições atinentes da Lei de Licitações, Lei Federal nº 8.666/1993.
Escada - PE, 28 de Julho de 2021

JACYENDY FIDELIS MOURA GOUVEIA SPERA FERREIRA
Secretária do Desenvolvimento Social
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:AF9FCC9B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 149/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER **Licença Médica** a 03 (três) servidoras lotadas na Secretaria Municipal de Saúde e na Secretaria Municipal de

Educação e **Readaptar** a servidora **Patrícia Isabel Frutuoso,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** conforme Laudos da Junta Médica, efetuada em 26 de julho do corrente ano, conforme relacionados abaixo.

NOME	MAT	CARGO	PERÍODO
Patrícia Isabel Frutuoso	**2022**	Aux Enferm	180 dias
Maria Helena Pereira Lima	**2384**	ACS	180 dias
Elza Maria Xavier Rodrigues	**0152**	Merendeira	90 dias
Maria Bethânia Muniz de Barros	**0490**	Professora	60 dias

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 27 de julho de 2021.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:4ACE41E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO PMF Nº 030/2021, PREGÃO ELETRÔNICO PMF Nº 016/2021. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr.**Aquisição de equipamentos para a adequação do centro de Oportunidade de Pernambuco (COPE) no município de Flores/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014,**Julgamento**MENOR PREÇO POR ITEM,**Valor máximo aceitável global para todos os itens:**R$ 37.499,36 (trinta e sete mil quatrocentos e noventa e nove mil e trinta e seis centavos).** Início do acolhimento das propostas: 29/07/2021 às 12:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 10/08/2021 às 08:00h. Abertura da sessão de lances: 10/08/2021, às 09:00h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Flores, 28/07/2021

. ***NASSON A. BEZERRA NETO***
Pregoeiro.

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:694E91D1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 073/2021
CONTRATO Nº 073/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção de ativo de iluminação pública do município de Floresta. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA. **CNPJ:** 10.113.736/0001-20. **CONTRATADA:** CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA. **CNPJ:** 15.666.873/0001-05. **VIGÊNCIA**: 12 (dose) meses - 23/04/2021 a 23/04/2022. **VALOR GLOBAL:** R$ 735.492,18 (Setecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e dezoito centavos). **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 024/2021 – Tomada de Preço nº 001/2021, de 23 de abril de 2021.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:F905F6A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 074/2021
CONTRATO Nº 074/2021. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de kit biometria civil para emissão de carteiras de identidade no município de Floresta. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA. **CNPJ:** 10.113.736/0001-20. **CONTRATADA:** M.I MONTREAL INFORMÁTICA S.A. **CNPJ:** 42.563.692/0023-31. **VIGÊNCIA**: 8 (oito) meses - 27/04/2021 a 31/12/2021. **VALOR GLOBAL:** R$ 27.543,72 (Vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos). **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 036/2021 – Inexigibilidade nº 004/2021.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:0B64FA52

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 015/2021; CPL; Pregão Eletrônico nº. 010/2021; Outros Serviços; Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Coleta, Transporte, Armazenamento, Tratamento e Destinação Final do Lixo Hospitalar do Município da Gameleira – PE. Valor Estimado para o período de 12(doze) meses: R$ 50.993,28 (Cinquenta mil novecentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos). Recebimento das propostas: **De 29/07/2021 até 11/08/2021 às 08h00min horas (horário oficial de Brasília);** Início da sessão de disputa de preços: **11/08/2021 às 09h00min horas (horário oficial de Brasília).** Edital na íntegra à disposição dos interessados na Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal da Gameleira, situada na Rua José Barradas, 95, Centro – Gameleira/PE, e-mail: cpl.gameleirape@gmail.com, e/ou ainda através do site da Bolsa Nacional de Compras – BNC: www.bnc.org.br. Informações complementares através da BNC, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br, e/ou com o Pregoeiro, e-mail: cpl.gameleirape@gmail.com, no horário de 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

Gameleira/PE, 28/07/2021.

LUIZ ANTÔNIO NEVES MENDES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:52CAB877

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O município de Gameleira/PE, por intermédio do Setor de Compras, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo **até o dia 03/08/2021, COTAÇÕES DE PREÇOS**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal da Gameleira**. Maiores informações: E-mail: setorcomprasgameleira@gmail.com, ou no endereço: Sede da Prefeitura, Setor de Compras, localizado na Rua José Barradas, 95, Centro, Gameleira/PE.

Gameleira/PE, 28 de agosto de 2021.

LUAN SALES DO CANTO
Setor de Compras

Publicado por:
Luan Sales do Canto
Código Identificador:7577D2D9

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2021. Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro dos preços unitários para o fornecimento parcelado de combustíveis: Gasolina Comum R$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos) e Diesel R$ 4,055 (quatro reais e cinco centavos), com efeitos financeiros a partir de 10 de fevereiro de 2021. Contratado: G.E. COMBUSTÍVEIS – EIRELI – CNPJ: 08.486.436/0002-25. Data da assinatura: 10/02/2021.

Gameleira/PE, 10 de fevereiro de 2021.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito do Município da Gameleira

LUIZ ANTONIO NEVES MENDES DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:8FACDBE7

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2021. Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro dos preços unitários para o fornecimento parcelado de combustíveis: Gasolina Comum R$ 5,72 (cinco reais e setenta e dois centavos) e Diesel R$ 4,58 (quatro reais e cinquenta e oito centavos), com efeitos financeiros a partir de 04 de março de 2021. Contratado: G.E. COMBUSTÍVEIS – EIRELI – CNPJ: 08.486.436/0002-25. Data da assinatura: 04/03/2021.

Gameleira/PE, 04 de março de 2021.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito do Município da Gameleira

LUIZ ANTONIO NEVES MENDES DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:2BA495D8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0233/2021 DE 19 DE JULHO DE 2021

EMENTA – Concede licença para trato de interesse particular a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco, Lei nº 6123/68 de 20 de julho de 1968, adotado pelo Município de Garanhuns pela Lei Municipal nº 2.863/1997;

CONSIDERANDO, que o Professor efetivo **Cristiano Rodrigues Ferreira Costa, mat. 856-6,** solicitou licença total com vencimentos para qualificação profissional, para curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado;

CONSIDERANDO, que o requerimento do servidor foi analisado pelo Conselho de Administração da AESGA, e deferida a licença para qualificação profissional de forma parcial;

CONSIDERANDO, que o referido servidor reformulou o pedido, solicitando licença para trato de interesse particular.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular ao servidor efetivo **Cristiano Rodrigues Ferreira Costa, mat. 856-6**, Professor, conforme reza o Artigo 130 da Lei 6123/68 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, pelo período de 5 (cinco) meses, a partir de 01 de agosto de 2021.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:15CE050F

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0243/2021 DE 19 DE JULHO DE 2021.

EMENTA – Concede férias a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, as recomendações das autoridades sanitárias, de diminuição do fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação donovo coronavírus (covid-19)em Pernambuco;

CONSIDERANDO, a solicitação de férias da servidora efetiva **Dalva Pinto Vilela, mat. 16-1,** Agente Administrativo, para o período de 02 a 31 de agosto de 2021, totalizando 30 (trinta) dias.

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder 30 (trinta) dias de férias, a servidora efetiva **Dalva Pinto Vilela, mat. 16-1,** Agente Administrativo, no período de **02 a 31 de agosto de 2021**, referente ao período aquisitivo 01.06.2020 a 31.05.2021, devendo a servidora retornar as atividades funcionais no dia 01 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9DDFE78B

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0244/2021 DE 26 DE JULHO DE 2021.

EMENTA – Concede férias a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, as recomendações das autoridades sanitárias, de diminuição do fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação donovo coronavírus (covid-19)em Pernambuco;

CONSIDERANDO, a solicitação de férias da servidora efetiva **Edna da Silva Ferreira Lima, mat. 238-1,** Auxiliar de Serviços Gerais, para o período de 02 a 16 de agosto de 2021, totalizando 15 (quinze) dias.

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder 15 (quinze) dias de férias, a servidora efetiva **Edna da Silva Ferreira Lima, mat. 238-1,** Auxiliar de Serviços Gerais, no período de **02 a 16 de agosto de 2021**, referente ao período aquisitivo 02.04.2020 a 01.04.2021, devendo a servidora retornar as atividades funcionais no dia 17 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A15FDA88

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0245/2021 DE 26 DE JULHO DE 2021.

EMENTA – Concede férias a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, as recomendações das autoridades sanitárias, de diminuição do fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação donovo coronavírus (covid-19)em Pernambuco;

CONSIDERANDO, a solicitação de férias da servidora efetiva **Norma Franklin Lins Araújo, mat. 241-1,** Auxiliar Administrativo, para o período de 26 de julho a 04 de agosto de 2021, totalizando 10 (dez) dias.

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder 10 (dez) dias de férias remanescentes, a servidora efetiva **Norma Franklin Lins Araújo, mat. 241-1,** Auxiliar Administrativo, no período de **26 de julho a 04 de agosto de 2021**, referente ao período aquisitivo 15.04.2019 a 14.04.2020, devendo a servidora retornar as atividades funcionais no dia 05 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F24F05DB

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0246/2021 DE 26 DE JULHO DE 2021.

EMENTA – Concede férias a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, as recomendações das autoridades sanitárias, de diminuição do fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação donovo coronavírus (covid-19)em Pernambuco;

CONSIDERANDO, a solicitação de férias do servidor efetivo **Wellington Barros da Silva, mat. 197-2,** Auxiliar Administrativo, para o período de 02 a 31 de agosto de 2021, totalizando 30 (trinta) dias.

R E S O L V E:

Art. 1°- Conceder 30 (trinta) dias de férias, ao servidor efetivo **Wellington Barros da Silva, mat. 197-2,** Auxiliar Administrativo, no período de **02 a 31 de agosto de 2021**, referente ao período aquisitivo 09.09.2019 a 08.09.2020, devendo o servidor retornar as atividades funcionais no dia 02 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FEA88717

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0247/2021 DE 26 DE JULHO DE 2021

EMENTA – Revoga Portaria 0235/2021, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

R E S O L V E:

Art. 1°- Revogar a Portaria nº 0235/2021 de 19 de julho de 2021, que concede 15 (quinze) dias de férias remanescentes a servidora efetiva **Edilene Batista dos Santos Silva, mat. 58-1,** Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 19 de julho a 02 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2021.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E26775BA

CMDI-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
RESOLUÇÃO Nº 009/2021, 28 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a aprovação do projeto " Idoso em Movimento" a ser apresentado no Edital ITAÚ Viver Mais do Banco Itaú Unibanco, para seleção de projetos via fundo do Municipal do Idoso de Garanhuns- FMDI.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4037/2014 de 16 de Junho de 2014.

CONSIDERANDO o edital Itaú de seleção de projetos via fundo do idoso que vai apoiar projetos que promovam e garantam os direitos da pessoa idosa, conforme determina o Estatuto do Idoso.
Com o objetivo de estimular a execução de projetos que fortaleçam a rede de proteção dos direitos da pessoa idosa, bem como o ciclo de políticas públicas orientadas ao envelhecimento populacional;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos de Garanhuns- **CMDI**, realizada no dia 28 de julho de 2021, ÁS 9h. na Casa dos Conselhos, situada à rua: Ernesto Dourado, nº 890- Heliópolis.

RESOLVE:
Art. 1º - aprovar a apresentação do Projeto " Idoso em Movimento" que será executado pela Organização da Sociedade Civil –OSC Associação Comunitária Clube da Vivência.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Garanhuns, 28 de julho de 2021.

MARIA DO SOCORRO DA SILVA RAMOS
Presidente / CMDI Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:765448B4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.802/2021

Autoria: Vereador Senivaldo Rodrigues Albino

EMENTA:Denomina de Unidade Básica de Saúde Vereador Daniel da Silva, o Posto de Saúde da Família-PSF, na Comunidade da COHAB I, localizado no Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominado de **Unidade Básica de Saúde Vereador Daniel da Silva**, o Posto de Saúde da Família-PSF, na Comunidade da COHAB I, que se encontra na Rua 01, próximo a Paróquia Sagrada Família, localizado no Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município.

Art.2º.A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário

Palácio Celso Galvão, em 26 de julho de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Republicada por incorreção

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F4F2B5E9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 076/2021

EMENTA: Dispõe sobre a convocação da XIV Conferência Municipal de Assistência Social no Município de Garanhuns, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal, e em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social,

CONSIDERANDO que a assistência social integra o rol de direitos fundamentais sociais, nos termos dos arts. 6º e 203, da Constituição de 1988;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 17, inc. IX, 'c', da Lei Ordinária Municipal nº 4.445, de 27 de dezembro de 2017, incumbe ao Município de Garanhuns, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, **realizar** a Conferência de Assistência Social;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Assistência Social deve observar as deliberações das conferências de assistência social, pois trata-se de um instrumento de planejamento estratégico da política municipal de assistência social no Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO, ainda, que nos termos do art. 22, da Lei Ordinária Municipal nº 4.445, de 27 de dezembro de 2017, a Conferência Municipal de Assistência Social é um dos mecanismos de controle social das ações administrativas voltadas à assistência social no Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 25, da Lei Ordinária Municipal nº 4.445, de 27 de dezembro de 2017, "***As Conferências Municipais de Assistência Social são instâncias periódicas de debate, de formulação e de avaliação da política pública de assistência social e definição de diretrizes para o aprimoramento do SUAS, com a participação de representantes do governo e da sociedade civil***";

CONSIDERANDO que, em 25.03.2021, foi realizada Reunião Ordinária no âmbito do Conselho Municipal de Assistência Social, e, na oportunidade, foi deliberada a realização da XIV CONFERÊNCIA

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS, com o tema central: "***ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO E DEVER DO ESTADO, COM DESIGUALDADES E GARANTIR A PROTEÇÃO***", atendendo, assim, ao que preceitua o art. 27, da Lei Ordinária Municipal nº 4.445, de 27 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO que, em 29.03.2021, foi editada a Resolução nº 014, de 29 de março de 2021, ratificando a deliberação sobre a XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS, bem como formou a Comissão Organizadora da referida Conferência;

CONSIDERANDO, por fim, que nos termos do art. 28, da Lei Ordinária Municipal nº 4.445, de 27 de dezembro de 2017, o controle social das políticas públicas voltadas à assistência social demanda a efetiva participação dos usuários nas Conferências de Assistência Social, exigindo-se, para tanto, a ampla e prévia divulgação do documento convocatório, em atenção ao art. 26, inc. I, da referida Lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a XIV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 24 e 25 de agosto 2021, com o tema central: **ASSISTÊNCIA SOCIAL**: "**DIREITO DO PODER E DEVER DO ESTADO, COM CONFINANCIAMENTO PÚBLICO, PARA ENFRENTAR AS DESIGUALDADES E GARANTIR A PROTEÇÃO**".

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, 27 de julho de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

MARIZA MARQUES SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:01F43691

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
ERRATA - EDITAL – 2021

XIII CONCURSO ESCOLAR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – CEEA
Na publicação datada de 20 de julho de 2021, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado Pernambuco (AMUPE), na página 45 – Código Identificador A6182D3C – ONDE SE LÊ: ... podendo ser realizada apenas entre os dias, 29 de julho a 31 de agosto de 2021...: LEIA-SE: ... podendo ser realizada apenas entre os dias 01 a 31 de agosto de 2021...

PÂMELA RODRIGUES AZEVEDO
Secretária Interina de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

GILBERTO MIRANDA BARBOSA
Presidente do CODEMA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CEA0FEB1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR.

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 09h00, nas dependências da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em reunião ordinária convocada pelo Sr. Presidente em exercício, Lucimário Paulino Machado, onde estiveram presentes também os membros Germana de Araújo Ferro, Afonso Henrique Freire da Fonseca, e Raphael Barros de Lima, que assinam a presente ata, em conformidade com a Portaria nº 470, de 06 de abril de 2021, após discutir e comprovar a inexistência de qualquer impedimento legal, foi dado início à presente reunião para análise dos temas seguintes: Foi apresentado a todos os presentes, o Regimento Interno da Comissão e os membros ficaram de opinar se deveria haver alterações, ficando para a próxima reunião essa sugestão, nessa reunião permanece vigente o Regime já aprovado. Esteve presente na reunião, na condição de auxiliar para informações e esclarecimentos, o Engenheiro Victor Dantas, Diretor de Análises da Secretaria de Planejamento e Gestão. A comissão analisou e enquadrou como passível de concessão de Outorga Onerosa do Direito de Construir, os seguintes processos:

- PROCESSOS Nºs 478 e 479/2020, requeridos por LUZINETE ZEFERINA CAVALCANTI PESSOA, que trata de legalização e habite-se de construção já edificada, de uso comercial, no imóvel situado à Avenida Rui Barbosa nº 584 – bairro de Heliópolis, Gus/PE.

O projeto construtivo está estabelecido para uma Zona – EIXO SECUNDÁRIO DE COMÉRCIO E SERVIÇO, sendo área destinada, no Quadro de Parâmetros Urbanísticos do Plano Diretor Municipal, como própria para este tipo de edificação, segundo informações oriundas do Departamento de Análises; cabendo ao mesmo, a possibilidade de concessão de Outorga Onerosa do Direito de Construir, conforme regulamentado na Lei Municipal nº 4.071/2014 com alterações promovidas através da Lei Municipal nº 4.784/2021.

DOS DADOS:
Coeficiente de Aproveitamento estabelecido para a Zona: **2,0**
Coeficiente de Aproveitamento apontado no Projeto: **2,87**
Coeficiente de solo criado: **0,87**.
O terreno possui área total de: **184,53** m²
O projeto está dimensionado para uma área construída de: **529,09** m2
Área construída excedente de **160,03** m².
Valor m2 apontado em Laudo: **R$ 733,58**.

DOS CÁLCULOS:
QUANTO AO NÚMERO DE PAVIMENTOS POSSÍVEIS Np ≈ [(L L + RP1 + RP2) / 3] + AB
Na qual:
Np- é o número máximo de pavimentos permitidos para a edificação;
LL- é a Largura total do logradouro onde se localiza o lote;
RP1- é o recuo predial projetado para a edificação;
RP2- Recuo predial na quadra em frente da edificação pretendida;
AB- Acréscimo de pavimento na forma de bonificação decorrente das características especiais do empreendimento.

Np = (25 + 0,00 + 0,00)/3 + AB
Np = 8,33 + AB
Np = 8 (sem acréscimo de bonificação)

QUANTO AO VALOR DE CONTRAPARTIDA (VCP) = (ACE) x (VUT) x (F)
Na qual:
(VCP) – Valor da contrapartida financeira;
(ACE) – Área de construção excedente;
(VUT) – Valor Unitário por metro quadrado;
(F) – Fator ou combinação de fatores.

VCP = 160,03 x 733,58 x FP(0,5) x FR(0,2) x FC(0,75) x FA(0,6) – Parcela única
VCP = 160,03 x 733,58 x FP(0,5) x FR(0,2) x FC(0,75) x FA(0,8) – Parcelado
VCP = 160,03 x 733,58 x FP(0,5) x FR(0,2) x FC(0,75) x FA(1,0) – Bens e Serviços

VCP = R$ 5.282,77 – Parcela única
VCP = R$ 7.043,69 – Parcelado

VCP = R$ 8.804,61 – Em bens e serviços

De acordo com os cálculos acima, a edificação constante dos processos de nºs **478 e 479/2020,** poderia ter, segundo a lei da Outorga Onerosa, até 08 pavimentos, devendo-se, contudo, observar os limites estabelecidos no Plano Diretor Vigente. A contrapartida financeira de concessão da Outorga Onerosa do Direito de Construir pode ser quitada, escolhendo-se umas das seguintes opções: **R$ 5.282,77** (cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos), se pago em parcela única; **R$ 7.043,69** (sete mil e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos), se pago parcelado ou **R$ 8.804,61** (oito mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e um centavos), se quitado por modalidade de oferta de bens e serviços. Os valores monetários serão recolhidos em conta específica e geridos pela Secretaria de Finanças deste Município, sendo suas específicas destinações, as previstas no Art. 10 da Lei Municipal nº 4.071/2014.

- PROCESSO Nº 136/2021, requerido por MAURICIO HONDA TANNOURI, que trata de Carta de ACEITE-SE de construção já edificada, de uso comercial, do imóvel situado à Rua XV de Novembro nº 10 – bairro de Santo Antônio, Gus/PE.

O projeto construtivo está estabelecido para uma Zona – EIXO SECUNDÁRIO DE COMÉRCIO E SERVIÇO, sendo área destinada, no Quadro de Parâmetros Urbanísticos do Plano Diretor Municipal, como própria para este tipo de edificação, segundo informações oriundas do Departamento de Análises; cabendo ao mesmo, a possibilidade de concessão de Outorga Onerosa do Direito de Construir, conforme regulamentado na Lei Municipal nº 4.071/2014 com alterações promovidas através da Lei Municipal nº 4.784/2021.

DOS DADOS:
Coeficiente de Aproveitamento estabelecido para a Zona: **2,0**
Coeficiente de Aproveitamento apontado no Projeto: **2,4**
Coeficiente de solo criado: **0,4**.
O terreno possui área total de: **123,58** m²
O projeto está dimensionado para uma área construída de: **308,64** m2
Área construída excedente de **61,48** m².
Valor m2 apontado em Laudo: **R$ 861,03**.

DOS CÁLCULOS:
QUANTO AO NÚMERO DE PAVIMENTOS POSSÍVEIS Np ≈ [(L L + RP1 + RP2) / 3] + AB
Na qual:
Np- é o número máximo de pavimentos permitidos para a edificação;
LL- é a Largura total do logradouro onde se localiza o lote;
RP1- é o recuo predial projetado para a edificação;
RP2- Recuo predial na quadra em frente da edificação pretendida;
AB- Acréscimo de pavimento na forma de bonificação decorrente das características especiais do empreendimento.

Np = (13 + 0,00 + 0,00)/3 + AB
Np = 4,33 + AB
Np = 4 (sem acréscimo de bonificação)

QUANTO AO VALOR DE CONTRAPARTIDA (VCP) = (ACE) x (VUT) x (F)
Na qual:
(VCP) – Valor da contrapartida financeira;
(ACE) – Área de construção excedente;
(VUT) – Valor Unitário por metro quadrado;
(F) – Fator ou combinação de fatores.

VCP = 161,48 x 861,03 x FP(0,5) x FR(0,2) x FC(0,75) x FA(0,6) – Parcela única
VCP = 161,48 x 861,03 x FP(0,5) x FR(0,2) x FC(0,75) x FA(0,8) – Parcelado
VCP = 161,48 x 861,03 x FP(0,5) x FR(0,2) x FC(0,75) x FA(1,0) – Bens e Serviços

VCP = R$ 2.382,13 – Parcela única
VCP = R$ 3.176,17 – Parcelado
VCP = R$ 3.970,21 – Em bens e serviços

De acordo com os cálculos acima, a edificação constante do processo de nº **136/2021,** poderia ter, segundo a lei da Outorga Onerosa, até 04 pavimentos, devendo-se, contudo, observar os limites estabelecidos no Plano Diretor Vigente. A contrapartida financeira de concessão da Outorga Onerosa do Direito de Construir pode ser quitada, escolhendo-se umas das seguintes opções: **R$ 2.382,13** (dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e treze centavos), se pago em parcela única; **R$ 3.176,17** (três mil, cento e setenta e seis reais e dezessete centavos), se pago parcelado ou **R$ 3.970,21** (três mil, novecentos e setenta reais e vinte e um centavos), se quitado por modalidade de oferta de bens e serviços. Os valores monetários serão recolhidos em conta específica e geridos pela Secretaria de Finanças deste Município, sendo suas específicas destinações, as previstas no Art. 10 da Lei Municipal nº 4.071/2014.

- PROCESSO Nº 158/2020, requerido por JENIKELY BRUNA PEREIRA DA SILVA, que trata de Licença de Construção, construção já iniciada, de uso misto, do imóvel situado à Rua Francisco Paes de Melo, nº 339 – bairro de Severiano de Moraes Filho, Gus/PE.

O projeto construtivo está estabelecido para uma Zona – ZAD, sendo área destinada, no Quadro de Parâmetros Urbanísticos do Plano Diretor Municipal, como própria para este tipo de edificação, segundo informações oriundas do Departamento de Análises; cabendo ao mesmo, a possibilidade de concessão de Outorga Onerosa do Direito de Construir, conforme regulamentado na Lei Municipal nº 4.071/2014 com alterações promovidas através da Lei Municipal nº 4.784/2021.

DOS DADOS:
Coeficiente de Aproveitamento estabelecido para a Zona: **1,0**
Coeficiente de Aproveitamento apontado no Projeto: **2,2**
Coeficiente de solo criado: **1,2**.
O terreno possui área total de: **125,76** m²
O projeto está dimensionado para uma área construída de: **281,10** m2
Área construída excedente de **155,34** m².
Valor m2 apontado em Laudo: **R$ 304,07**.

DOS CÁLCULOS:
QUANTO AO NÚMERO DE PAVIMENTOS POSSÍVEIS Np ≈ [(L L + RP1 + RP2) / 3] + AB
Na qual:
Np- é o número máximo de pavimentos permitidos para a edificação;
LL- é a Largura total do logradouro onde se localiza o lote;
RP1- é o recuo predial projetado para a edificação;
RP2- Recuo predial na quadra em frente da edificação pretendida;
AB- Acréscimo de pavimento na forma de bonificação decorrente das características especiais do empreendimento.

Np = (14,60 + 1 + 0,00)/3 + AB
Np = 5,2 + AB
Np = 5 (sem acréscimo de bonificação)

QUANTO AO VALOR DE CONTRAPARTIDA (VCP) = (ACE) x (VUT) x (F)
Na qual:
(VCP) – Valor da contrapartida financeira;
(ACE) – Área de construção excedente;
(VUT) – Valor Unitário por metro quadrado;
(F) – Fator ou combinação de fatores.

VCP = 155,34 x 304,07 x FP(0,5) x FR(0,2) x FC(0,75) x FA(0,6) – Parcela única
VCP = 155,34 x 304,07 x FP(0,5) x FR(0,2) x FC(0,75) x FA(0,8) – Parcelado
VCP = 155,34 x 304,07 x FP(0,5) x FR(0,2) x FC(0,75) x FA(1,0) – Bens e Serviços

VCP = R$ 2.125,54 – Parcela única
VCP = R$ 2.834,05 – Parcelado
VCP = R$ 3.542,57 – Em bens e serviços

De acordo com os cálculos acima, a edificação constante do processo de nº **158/2020,** poderia ter, segundo a lei da Outorga Onerosa, até 05 pavimentos, devendo-se, contudo, observar os limites estabelecidos no Plano Diretor Vigente. A contrapartida financeira de concessão da Outorga Onerosa do Direito de Construir pode ser quitada, escolhendo-se umas das seguintes opções: **R$ 2.125,54** (dois mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), se pago em parcela única; **R$ 2.834,05** (dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinco centavos), se pago parcelado ou **R$ 3.542,57** (três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), se quitado por modalidade de oferta de bens e serviços. Os valores monetários serão recolhidos em conta específica e geridos pela Secretaria de Finanças deste Município, sendo suas específicas destinações, as previstas no Art. 10 da Lei Municipal nº 4.071/2014.

- PROCESSO Nº 632/2019, requerido por LEDILSON RIBEIRO DE GUSMÃO, que trata de Licença de Construção, construção já iniciada, de uso residencial, do imóvel situado à Avenida Caruaru, esquina com a Rua Oliveira Lima – bairro de Heliópolis, Gus/PE.

O projeto construtivo está estabelecido para uma Zona – ZAD, sendo área destinada, no Quadro de Parâmetros Urbanísticos do Plano Diretor Municipal, como própria para este tipo de edificação, segundo informações oriundas do Departamento de Análises; cabendo ao mesmo, a possibilidade de concessão de Outorga Onerosa do Direito de Construir, conforme regulamentado na Lei Municipal nº 4.071/2014 com alterações promovidas através da Lei Municipal nº 4.784/2021.

DOS DADOS:
Coeficiente de Aproveitamento estabelecido para a Zona: **1,0**
Coeficiente de Aproveitamento apontado no Projeto: **3,899**
Coeficiente de solo criado: **2,89**.
O terreno possui área total de: **220,80** m²
O projeto está dimensionado para uma área construída de: **861,00** m2
Área construída excedente de **640,20** m².
Valor m2 apontado em Laudo: **R$ 682,40**.

DOS CÁLCULOS:
QUANTO AO NÚMERO DE PAVIMENTOS POSSÍVEIS Np ≈ [(L L + RP1 + RP2) / 3] + AB
Na qual:
Np- é o número máximo de pavimentos permitidos para a edificação;
LL- é a Largura total do logradouro onde se localiza o lote;
RP1- é o recuo predial projetado para a edificação;
RP2- Recuo predial na quadra em frente da edificação pretendida;
AB- Acréscimo de pavimento na forma de bonificação decorrente das características especiais do empreendimento.

Np = (14,50 + 0,00 + 1,5)/3 + AB
Np = 5,33 + AB
Np = 5 (sem acréscimo de bonificação)

QUANTO AO VALOR DE CONTRAPARTIDA (VCP) = (ACE) x (VUT) x (F)
Na qual:
(VCP) – Valor da contrapartida financeira;
(ACE) – Área de construção excedente;
(VUT) – Valor Unitário por metro quadrado;
(F) – Fator ou combinação de fatores.

VCP = 640,20 x 682,40 x FP(0,5) x FR(0,2) x FC(0,75) x FA(0,6) – Parcela única
VCP = 640,20 x 682,40 x FP(0,5) x FR(0,2) x FC(0,75) x FA(0,8) – Parcelado
VCP = 640,20 x 682,40 x FP(0,5) x FR(0,2) x FC(0,75) x FA(1,0) – Bens e Serviços

VCP = R$ 19.659,26 – Parcela única
VCP = R$ 26.212,35 – Parcelado
VCP = R$ 32.765,44 – Em bens e serviços

De acordo com os cálculos acima, a edificação constante do processo de nº **632/2020,** poderia ter, segundo a lei da Outorga Onerosa, até 05 pavimentos, devendo-se, contudo, observar os limites estabelecidos no Plano Diretor Vigente. A contrapartida financeira de concessão da Outorga Onerosa do Direito de Construir pode ser quitada, escolhendo-se umas das seguintes opções: **R$ 19.659,26** (dezenove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos), se pago em parcela única; **R$ 26.212,35** (vinte e seis mil, duzentos e doze reais e trinta e cinco centavos), se pago parcelado ou **R$ 32.765,44** (trinta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), se quitado por modalidade de oferta de bens e serviços. Os valores monetários serão recolhidos em conta específica e geridos pela Secretaria de Finanças deste Município, sendo suas específicas destinações, as previstas no Art. 10 da Lei Municipal nº 4.071/2014.

- PROCESSOS Nºs 236 e 237/2020, requeridos por LUIS VALDO ALVES DE CARVALHO, que trata de Reforma com acréscimo de área e ACEITE-SE, construção já iniciada, de uso misto, do imóvel situado à Rua Capitão Pedro Rodrigues nº 154, Bairro São José, Gus/PE.

O projeto construtivo está estabelecido para uma Zona – SCL, sendo área destinada, no Quadro de Parâmetros Urbanísticos do Plano Diretor Municipal, como própria para este tipo de edificação, segundo informações oriundas do Departamento de Análises; cabendo ao mesmo, a possibilidade de concessão de Outorga Onerosa do Direito de Construir, conforme regulamentado na Lei Municipal nº 4.071/2014 com alterações promovidas através da Lei Municipal nº 4.784/2021.

DOS DADOS:
Coeficiente de Aproveitamento estabelecido para a Zona: **Análise Especial (2,0)**
Coeficiente de Aproveitamento apontado no Projeto: **3,03**
Coeficiente de solo criado: **1,03**.
O terreno possui área total de: **100,80** m²
O projeto está dimensionado para uma área construída de: **305,66** m2
Área construída excedente de **104,06** m².
Valor m2 apontado em Laudo: **R$ 520,61**.

DOS CÁLCULOS:
QUANTO AO NÚMERO DE PAVIMENTOS POSSÍVEIS Np ≈ [(L L + RP1 + RP2) / 3] + AB
Na qual:
Np- é o número máximo de pavimentos permitidos para a edificação;
LL- é a Largura total do logradouro onde se localiza o lote;
RP1- é o recuo predial projetado para a edificação;
RP2- Recuo predial na quadra em frente da edificação pretendida;
AB- Acréscimo de pavimento na forma de bonificação decorrente das características especiais do empreendimento.

Np = (14,70 + (-1,00) + 0,00)/3 + AB
Np = 4,56 + AB
Np = 4 (sem acréscimo de bonificação)

QUANTO AO VALOR DE CONTRAPARTIDA (VCP) = (ACE) x (VUT) x (F)
Na qual:
(VCP) – Valor da contrapartida financeira;
(ACE) – Área de construção excedente;
(VUT) – Valor Unitário por metro quadrado;
(F) – Fator ou combinação de fatores.

VCP = 104,06 x 520,61 x FP(0,5) x FR(0,2) x FC(0,75) x FA(0,6) – Parcela única
VCP = 104,06 x 520,61 x FP(0,5) x FR(0,2) x FC(0,75) x FA(0,8) – Parcelado
VCP = 104,06 x 520,61 x FP(0,5) x FR(0,2) x FC(0,75) x FA(1,0) – Bens e Serviços

VCP = R$ 2.437,86 – Parcela única
VCP = R$ 3.250,48 – Parcelado
VCP = R$ 4.063,10 – Em bens e serviços

De acordo com os cálculos acima, a edificação constante dos processos de nºs **236 e 237/2020,** poderia ter, segundo a lei da Outorga Onerosa, até 04 pavimentos, devendo-se, contudo, observar os limites estabelecidos no Plano Diretor Vigente. A contrapartida financeira de concessão da Outorga Onerosa do Direito de Construir pode ser quitada, escolhendo-se umas das seguintes opções: **R$ 2.437,86** (dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos), se pago em parcela única; **R$ 3.250,48** (três mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), se pago parcelado ou **R$ 4.063,10** (quatro mil e sessenta e três reais e dez centavos), se quitado por modalidade de oferta de bens e serviços. Os valores monetários serão recolhidos em conta específica e geridos pela Secretaria de Finanças deste Município, sendo suas específicas destinações, as previstas no Art. 10 da Lei Municipal nº 4.071/2014.

- PROCESSO Nº 127/2021, requerido por VALDEREZ MARTINS VIEIRA JUNIOR, que trata de Aprovação de Projeto, construção não iniciada, de uso residencial, do imóvel situado à Rua Orestes Barbosa nº 344, bairro do Magano, Gus/PE.

O projeto construtivo está estabelecido para uma Zona – ZAD, sendo área destinada, no Quadro de Parâmetros Urbanísticos do Plano Diretor Municipal, como própria para este tipo de edificação, segundo informações oriundas do Departamento de Análises; cabendo ao mesmo, a possibilidade de concessão de Outorga Onerosa do Direito de Construir, conforme regulamentado na Lei Municipal nº 4.071/2014 com alterações promovidas através da Lei Municipal nº 4.784/2021.

DOS DADOS:
Coeficiente de Aproveitamento estabelecido para a Zona: **1,0**
Coeficiente de Aproveitamento apontado no Projeto: **1,60**
Coeficiente de solo criado: **0,60**.
O terreno possui área total de: **110,00** m²
O projeto está dimensionado para uma área construída de: **176,37** m2
Área construída excedente de **66,37** m².
Valor m2 apontado em Laudo: **R$ 451,22**.

DOS CÁLCULOS:
QUANTO AO NÚMERO DE PAVIMENTOS POSSÍVEIS Np ≈ [(L L + RP1 + RP2) / 3] + AB
Na qual:
Np- é o número máximo de pavimentos permitidos para a edificação;
LL- é a Largura total do logradouro onde se localiza o lote;
RP1- é o recuo predial projetado para a edificação;
RP2- Recuo predial na quadra em frente da edificação pretendida;
AB- Acréscimo de pavimento na forma de bonificação decorrente das características especiais do empreendimento.

Np = (10 + 0 + 0)/3 + AB
Np = 3,33 + AB
Np = 3 (sem acréscimo de bonificação)

QUANTO AO VALOR DE CONTRAPARTIDA (VCP) = (ACE) x (VUT) x (F)
Na qual:
(VCP) – Valor da contrapartida financeira;
(ACE) – Área de construção excedente;
(VUT) – Valor Unitário por metro quadrado;
(F) – Fator ou combinação de fatores.

VCP = 66,37 x 451,22 x FP(0,5) x FR(0,2) x FC(0,75) x FA(0,6) – Parcela única
VCP = 66,37 x 451,22 x FP(0,5) x FR(0,2) x FC(0,75) x FA(0,8) – Parcelado
VCP = 66,37 x 451,22 x FP(0,5) x FR(0,2) x FC(0,75) x FA(1,0) – Bens e Serviços

VCP = R$ 1.347,64 – Parcela única
VCP = R$ 1.796,85 – Parcelado
VCP = R$ 2.246,06 – Em bens e serviços

De acordo com os cálculos acima, a edificação constante do processo de nº **127/2021,** poderia ter, segundo a lei da Outorga Onerosa, até 03 pavimentos, devendo-se, contudo, observar os limites estabelecidos no Plano Diretor Vigente. A contrapartida financeira de concessão da Outorga Onerosa do Direito de Construir pode ser quitada, escolhendo-se umas das seguintes opções: **R$ 1.347,64** (um mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), se pago em parcela única; **R$ 1.796,85** (um mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos), se pago parcelado ou **R$ 2.246,06** (dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e seis centavos), se quitado por modalidade de oferta de bens e serviços. Os valores monetários serão recolhidos em conta específica e geridos pela Secretaria de Finanças deste Município, sendo suas específicas destinações, as previstas no Art. 10 da Lei Municipal nº 4.071/2014.

- PROCESSOS Nºs 400 e 401/2020, requeridos por DANIEL BRANCO, que trata de Legalização e Habite-se, construção finalizada, de uso comercial, do imóvel situado à Rua Gal. Dantas Barreto nº 13, bairro do Santo Antônio, Gus/PE.

O projeto construtivo está estabelecido para uma Zona – EIXO SECUNDÁRIO DE COMÉRCIO E SERVIÇO, sendo área destinada, no Quadro de Parâmetros Urbanísticos do Plano Diretor Municipal, como própria para este tipo de edificação, segundo informações oriundas do Departamento de Análises; cabendo ao mesmo, a possibilidade de concessão de Outorga Onerosa do Direito de Construir, conforme regulamentado na Lei Municipal nº 4.071/2014 com alterações promovidas através da Lei Municipal nº 4.784/2021.

DOS DADOS:
Coeficiente de Aproveitamento estabelecido para a Zona: **2,0**
Coeficiente de Aproveitamento apontado no Projeto: **3,74**
Coeficiente de solo criado: **1,74**.
O terreno possui área total de: **276,33** m²
O projeto está dimensionado para uma área construída de: **1.035,44** m2
Área construída excedente de **482,78** m².
Valor m2 apontado em Laudo: **R$ 774,56**.

DOS CÁLCULOS:
QUANTO AO NÚMERO DE PAVIMENTOS POSSÍVEIS Np ≈ [(L L + RP1 + RP2) / 3] + AB
Na qual:
Np- é o número máximo de pavimentos permitidos para a edificação;
LL- é a Largura total do logradouro onde se localiza o lote;
RP1- é o recuo predial projetado para a edificação;
RP2- Recuo predial na quadra em frente da edificação pretendida;
AB- Acréscimo de pavimento na forma de bonificação decorrente das características especiais do empreendimento.

Np = (23 + (-1,15) + 0)/3 + AB
Np = 7,28 + AB
Np = 7 (sem acréscimo de bonificação)

QUANTO AO VALOR DE CONTRAPARTIDA (VCP) = (ACE) x (VUT) x (F)
Na qual:
(VCP) – Valor da contrapartida financeira;
(ACE) – Área de construção excedente;
(VUT) – Valor Unitário por metro quadrado;
(F) – Fator ou combinação de fatores.

VCP = 482,78 x 774,56 x FP(0,5) x FR(0,2) x FC(0,75) x FA(0,6) – Parcela única
VCP = 482,78 x 774,56 x FP(0,5) x FR(0,2) x FC(0,75) x FA(0,8) – Parcelado
VCP = 482,78 x 774,56 x FP(0,5) x FR(0,2) x FC(0,75) x FA(1,0) – Bens e Serviços

VCP = R$ 16.827,39 – Parcela única
VCP = R$ 22.436,52 – Parcelado
VCP = R$ 28.045,66 – Em bens e serviços

De acordo com os cálculos acima, a edificação constante dos processos de nº **400 e 401/2020,** poderia ter, segundo a lei da Outorga Onerosa, até 07 pavimentos, devendo-se, contudo, observar os limites

estabelecidos no Plano Diretor Vigente. A contrapartida financeira de concessão da Outorga Onerosa do Direito de Construir pode ser quitada, escolhendo-se umas das seguintes opções: **R$ 16.827,39** (dezesseis mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos), se pago em parcela única; **R$ 22.436,52** (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos), se pago parcelado ou **R$ 28.045,66** (vinte e oito mil, quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), se quitado por modalidade de oferta de bens e serviços. Os valores monetários serão recolhidos em conta específica e geridos pela Secretaria de Finanças deste Município, sendo suas específicas destinações, as previstas no Art. 10 da Lei Municipal nº 4.071/2014.

Os laudos de avalições fazem parte integrantes e indissolúveis desta Ata. Tendo sido encerrados os trabalhos, por deliberação da comissão, eu, Lucimário Paulino Machado, presidente da comissão, lavrei a presente ata que lida e achada conforme é assinada por todos os presentes.

LUCIMÁRIO PAULINO MACHADO
Presidente

GERMANA DE ARAÚJO FERRO
Membro

AFONSO HENRIQUE FREIRE DA FONSECA
Membro

RAPHAEL BARROS DE LIMA MEMBRO
Membro

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:62AB06D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação pertinente, em especial o Inciso VI do Art. 13 do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como nas incumbências estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.878/2013, o **Processo Licitatório nº 011/2021 – PMG, na Modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica nº 008/2021 - PMG**, cujo objeto trata-se da **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de café e açúcar para as unidades administrativas, através da Secretaria de Administração de Garanhuns, conforme especificações no item 4.2 do Termo de Referência**, através da Secretaria de Administração. Ademais, verifica-se que o edital do aludido certame foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, ao dia 29 de junho de 2021, bem como foi disponibilizado no Portal da Transparência deste Município, tendo sua abertura definida para o dia 09 de julho de 2021, sendo devidamente adjudicado, **os Lotes 1 e 2.** Após a realização dos tramites legais do processo, sagraram-se como vencedora a empresa abaixo relacionada, nos termos da proposta apresentada e pelos respectivos valores:
MARIA JULIANA DE CARVALHO BRAGA SANTOS EIRELI - CNPJ sob o nº. 29.335.673/0001-84, vencedora dos lotes 01 e 02, pelo valor de **32.284,00 (Trinta e dois mil e duzentos e oitenta e quatro reais).**

Diante do exposto, determino a elaboração dos respectivos contratos em favor das supracitadas empresas.

Garanhuns, 16 de julho de 2021.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3D93C7E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 005/2021 - FMS

Objeto: Aditamento de prazo ao **CONTRATO Nº 005/2021 - FMS,** cujo objeto destina-se a prestação de **Serviços de Manutenção dos Equipamentos Médico-Hospitalares da Unidade de Tratamento COVID-19**, através da Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns-PE.
CONTRATADA: J. JUNANCY A PÁDUA, inscrito no CNPJ nº 11.336.179/0001-79. Prorrogação de prazo contratual até 31 de dezembro de 2021, contados a partir do dia 04 de julho de 2021.

Garanhuns, 27 de julho de 2021

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7349325D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 033 DE 28 DE JULHO DE 2021.
REGULAMENTA A RETOMADA DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, DE FORMA PRESENCIAL, NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRANITO PERNAMBUCO.

DECRETO MUNICIPAL Nº 033 DE 28 DE JULHO DE 2021.

Regulamenta a retomada das atividades pedagógicas, de forma presencial, nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação do Município de Granito Pernambuco.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 70 da Lei Orgânica do Município,

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela portaria SEE n° 1471 de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3° do **DECRETO Nº 50.924, DE 2 DE JULHO DE 2021**, que permite a retomada das aulas e atividades presenciais nas escolas e universidades públicas e privadas, conforme cronograma e horários divulgados por Portaria do Secretário de Educação e Esportes, respeitando-se os protocolos sanitários específicos, especialmente quanto à limitação da capacidade de ocupação;

RESOLVE

Art. 1° Autorizar a retomada das atividades pedagógicas, de forma presencial, da educação básica nas Instituições de Ensino da Rede Municipal do Município de Granito Pernambuco.

Art. 2° Nas escolas da Rede Municipal de Ensino, as atividades pedagógicas de forma presencial serão retomadas conforme cronograma abaixo:

Fundamentais - Anos iniciais:

I - A partir de **02 de agosto** de 2021 para o Ensino Fundamental - Anos Finais: 6°, 7°, 8° e 9° anos.

II - A partir de **09 de agosto** de 2021 Ensinos Fundamental - Anos Iniciais: 4° e 5° anos.

III - A partir de **16 de agosto** de 2021 Ensinos Fundamental - Anos Iniciais: 1°, 2º e 3° anos.

IV - A partir de **23 de agosto** de 2021 para os estudantes da Educação Infantil Pré-Escolar: 04 e 05 anos.

IV - A partir de **30 de agosto** de 2021 para os Estudantes da Creche - 03 e 02 anos.

Parágrafo Único. No estabelecimento do cronograma, as Escolas respeitarão os protocolos estabelecidos pelas autoridades sanitárias competentes, inclusive o Setorial de Educação, além de garantir o escalonamento por Modalidade de Ensino sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, em implementação das necessidades físicas e cumprimento das normas pelas Escolas, visando ao retorno gradual dos estudantes.

Art. 3º. Todos os estabelecimentos de ensino que retomarem as atividades pedagógicas de forma presencial devem respeitar os Protocolos Sanitários específicos, especialmente quanto à limitação da capacidade de ocupação e observação rigorosa das normas de distanciamento entre as bancas escolares, com redução da quantidade de estudantes, se necessário.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°. Ficam revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Granito, 28 de julho de 2021.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:3BFF282F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contrato Nº 028-A/2021, proveniente da Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 028/2020 - Processo **0122.2020.CPL.PE.0028.HEMOPE**. A Secretaria de Saúde de Gravatá, através de seu ordenador, faz publicar o extrato resumido de Adesão à Ata de Registro de Preços (Carona) nº 028/2020, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Esterilização em Instrumentais Cirúrgicos e Equipamentos Médicos – Hospitalares e em Materiais Termossensíveis, pelo Método de Vapor de Formaldeído a Baixa Temperatura, em favor do Fornecedor Enae Empresa Nacional de Esterilização Eireli, CNPJ Nº. 01.545.203/0001-26; pelo período de 12 (dose meses), tendo vigência a partir de 27/07/2021. Valor Global: R$ 105.120,00 (cento e cinco mil cento e vinte reais).

Gravatá, 28 de julho de 2021.

JOSÉ EDSON DE SOUSA.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Priscila Rafaela de Lima Silva
Código Identificador:8D37B862

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ANULAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE ANULAÇAO DO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021 - PL Nº 024/2021

O Município de Ibimirim/PE tendo em vista o que consta do Processo Licitatório nº 024/2021 e nos termos da Lei Nacional nº 8.666/93 e alterações posteriores, **AVISA que FICA ANULADO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021** – cujo objeto é a contratação de empresa para gerenciamento de frota composta de 97(noventa e sete) veículos pertencentes ao Município de Ibimirim/PE– em todos os seus termos, CONSIDERANDO os apontamentos constantes no Relatório Preliminar de Inspeção do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, motivando assim a necessidade de readequação do Edital, conforme descrito no Despacho de anulação anexo aos autos. Outras informações através do e-mail: licita.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 27 de julho de 2021.

JOSÉ WELLITON DE MELO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Robson Helder de Araújo Lima
Código Identificador:D0B2A529

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 063/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 063/2021. Processo Licitatório Nº: 027/2021. Referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública razão da escolha do fornecedor, para o Municipio de Ibimirim. Pelo período de 12 meses. Contratado: NP Tecnologia E Gestao de Dados LTDA inscrita no CNPJ: n.º 07.797.967/0001-95. Valor total R$ 9.875,00 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais). Vigência: de 16/07/2021 a 16/07/2022.

Ibimirim, 16 de julho de 2021.

ÁLVARO DE GÓIS MELO.
Gestor do órgão

Publicado por:
Robson Helder de Araújo Lima
Código Identificador:BC2423BA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INAJÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RETIFICAÇÃO DE PUBÇICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021-SME

AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO
NA PUBLICAÇÃO NO Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/07/2021. Edição 2879, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2021-SME - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-SME. NATUREZA DO OBJETO: Registro de Preços para A aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por item, DATA: 30/07/2021. Horário: 10:h01min, onde se Lê VALOR MÁXIMO estimado: R$ 1.201.773,08 (um milhão, duzentos e um mil, setecentos e setenta e três reais e oito centavos). Lê-se VALOR MÁXIMO estimado: R$ 1.201.694,30 (um milhão, duzentos e um mil, seiscentos e noventa e quatro e trinta centavos), por este motivo fica a mesma adiada para este dia 10/08/2021. O edital poderá ser adquirido gratuitamente no endereço eletrônico **:** www.portaldecompraspublicas.com.br.

Inajá, 28 de julho de 2021.

ALEXSANDRO GOMES SILVA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Alexsandro Gomes Silva
Código Identificador:C57A2D45

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços ocorridos no dia 07/07/2021 no seguinte **P.L. nº 043/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021**. Licitantes Habilitados e Vencedores Envelope n° 01 - **S.L. DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI (HOME OFFICE –ME)** sediada na rua Altino fraga, 389 – Santa Rosa – Palmares - PE. Inscrita no CNPJ nº 29.955.518/0001-60, nos itens 01 ao 04, 06, 12 ao 14, 16, 17, 20 ao 24 do Lote I do edital - . Envelope n° 02 - **SUPRIVALE – SUPRIMENTOS DO VALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA)** sediada na Av. da Integração Ayrton Senna, 42 Loja 03 – Gercino Coelho – Petrolina - PE. Inscrita no CNPJ nº 23.678.770/0001-93, no item 05, 08 ao 10 e 15 do Lote I Edital. Envelope n° 03 - **MARINALVA BENICIA DE AMORIM EIRELI (SIMETRIA DESIGNER – ME) ME** sediada na Rod. BR 316, 416 – Z. Urbana – Araripina - PE. Inscrita no CNPJ nº 10.391.851/0001-66, no item 07 do Lote I do Edital. Envelope n° 04 - **ASSUNPÇÃO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (BMA TECNOLOGIA – ME)** sediada na Estrada do Caenga, 317 – Galeria Loja 30 – São Benedito – Olinda - PE. Inscrita no CNPJ nº 04.473.960/0001-20, no item 11 do Lote I do Edital. Envelope n° 05 - **M & P INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (MOVEIS METÁLICOS – ME)** sediada na Av. Conselheiro Aguiar, 4880 Loja 0060 Edifício Praia Sul S. C. Recife – Boa Viagem – Recife - PE. Inscrita no CNPJ nº 03.698.191/001-03, nos itens 18 e 19 do Lote I do Edital Ipubi – PE, 28 de julho de 2021.

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:FFE3A675

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 079/2021 – Processo nº 043/2021 – Pregão Eletrônico nº 038/2021. Objeto: Aquisição de mobiliário e material permanente pelo período de 06 (seis) meses, com entrega de forma parcelada no exercício de 2021, para atender as necessidades das secretarias de saúde, educação e assistência social (Secretaria de Assistência Social, CadÚnico, SCFV, Creas, Cras, Criança Feliz, Compra Direta, Cozinha Comunitária), conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I) e demais anexos deste Edital. Dotação: 10.302.0011.1031.0000, 12.361.0007.1040.0000, 08.122.0026.1034.0000 – Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Contratado: **S.L. DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI (HOME OFFICE –ME)** sediada na rua Altino fraga, 389 – Santa Rosa – Palmares - PE. Inscrita no CNPJ nº 29.955.518/0001-60, **Valor R$ 247.240,00 (duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta reais).** Vigência: 28/07/2021 a 31/12/2021.

Ipubi – PE, 28 de julho de 2021

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 080/2021 – Processo nº 043/2021 – Pregão Eletrônico nº 038/2021. Objeto: Aquisição de mobiliário e material permanente pelo período de 06 (seis) meses, com entrega de forma parcelada no exercício de 2021, para atender as necessidades das secretarias de saúde, educação e assistência social (Secretaria de Assistência Social, CadÚnico, SCFV, Creas, Cras, Criança Feliz, Compra Direta, Cozinha Comunitária), conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I) e demais anexos deste Edital. Dotação: 10.302.0011.1031.0000, 12.361.0007.1040.0000, 08.122.0026.1034.0000 – Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Contratado: **SUPRIVALE – SUPRIMENTOS DO VALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA)** sediada na Av. da Integração Ayrton Senna, 42 Loja 03 – Gercino Coelho – Petrolina - PE. Inscrita no CNPJ nº 23.678.770/0001-93, **Valor R$ 20.220,00 (vinte mil, duzentos e vinte reais).** Vigência: 28/07/2021 a 31/12/2021.

Ipubi – PE, 28 de julho de 2021 –

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 081/2021 – Processo nº 043/2021 – Pregão Eletrônico nº 038/2021. Objeto: Aquisição de mobiliário e material permanente pelo período de 06 (seis) meses, com entrega de forma parcelada no exercício de 2021, para atender as necessidades das secretarias de saúde, educação e assistência social (Secretaria de Assistência Social, CadÚnico, SCFV, Creas, Cras, Criança Feliz, Compra Direta, Cozinha Comunitária), conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I) e demais anexos deste Edital. Dotação: 10.302.0011.1031.0000, 12.361.0007.1040.0000, 08.122.0026.1034.0000 – Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Contratado: **MARINALVA BENICIA DE AMORIM EIRELI (SIMETRIA DESIGNER – ME) ME** sediada na Rod. BR 316, 416 – Z. Urbana – Araripina - PE. Inscrita no CNPJ nº 10.391.851/0001-66, **Valor R$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil, setecentos reais).** Vigência: 28/07/2021 a 31/12/2021.

Ipubi – PE, 28 de julho de 2021 –

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 082/2021 – Processo nº 043/2021 – Pregão Eletrônico nº 038/2021. Objeto: Aquisição de mobiliário e material permanente pelo período de 06 (seis) meses, com entrega de forma parcelada no exercício de 2021, para atender as necessidades das secretarias de saúde, educação e assistência social (Secretaria de Assistência Social, CadÚnico, SCFV, Creas, Cras, Criança Feliz, Compra Direta, Cozinha Comunitária), conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I) e demais anexos deste Edital. Dotação: 10.302.0011.1031.0000, 12.361.0007.1040.0000, 08.122.0026.1034.0000 – Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Contratado: **ASSUNPÇÃO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (BMA TECNOLOGIA – ME)** sediada na Estrada do Caenga, 317 – Galeria Loja 30 – São Benedito – Olinda - PE. Inscrita no CNPJ nº 04.473.960/0001-20, **Valor R$ 21.420,00 (vinte e um mil, quatrocentos e vinte reais).** Vigência: 28/07/2021 a 31/12/2021.

Ipubi – PE, 28 de julho de 2021 –

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI
EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 083/2021 – Processo nº 043/2021 – Pregão Eletrônico nº 038/2021. Objeto: Aquisição de mobiliário e material permanente pelo período de 06 (seis) meses, com entrega de forma parcelada no exercício de 2021, para atender as necessidades das secretarias de saúde, educação e assistência social (Secretaria de Assistência Social, CadÚnico, SCFV, Creas, Cras, Criança Feliz, Compra Direta, Cozinha Comunitária), conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I) e demais anexos deste Edital. Dotação: 10.302.0011.1031.0000, 12.361.0007.1040.0000, 08.122.0026.1034.0000 – Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Contratado: **M & P INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (MOVEIS METÁLICOS – ME)** sediada na Av. Conselheiro Aguiar, 4880 Loja 0060 Edifício Praia Sul S. C. Recife – Boa Viagem – Recife - PE. Inscrita no CNPJ nº 03.698.191/001-03, **Valor R$ 263.000,0 (duzentos e sessenta e três mil reais).** Vigência: 28/07/2021 a 31/12/2021.

Ipubi – PE, 28 de julho de 2021 –

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:65481C96

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 003/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 –OBJETO NAT: Obra - OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e engenharia para execução de serviços de construção de uma passagem molhada no Distrito de Negras no Município de Itaíba-PE. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço. LOCAL: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro, no horário de 07h30min as 13h30min. DATA: 16/08/2021. Horário: 10h:30min, VALOR MÁXIMO: R$ 147.757,64 (Cento e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). RETIRADA DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações em dia de expediente, no Portal da Transparência do Município ou pelo e-mail: licitacao.itaiba@hotmail.com. Em observância ao Decreto nº 038 de 02 de julho de 2020, a sessão de julgamento será por meio de Videoconferência pela plataforma "MICROSOFT TEAMS".

Itaíba/PE, 28 de julho de 2021.

JACIR MILTON PEREIRA
Sec. de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:954B7913

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2021. HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Itaíba, tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2021, adjudicado pela Sr.ª Pregoeira, instituída pela Portaria nº 70/2021, em favor das vencedoras do certame, as empresas:**LASER RENTAL LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS E MÁQUINAS – EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 16.993.963/0001-73,**vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6, no valor total de **R$ 1.713.250,00** (**um milhão setecentos e treze mil duzentos e cinquenta reais**) e a empresa **MULTI AUTO LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 11.491.400/0001-63,** vencedora dos itens 7 e 8, no valor total de **R$ 316.368,00** (**trezentos e dezesseis mil trezentos e sessenta e oito reais**). Decido pela**HOMOLOGAÇÃO**do resultado do certame, nos termos do art. 13, inciso VI, do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do**PREGÃOELETRÔNICO**em epígrafe, em favor das empresas acima citadas, determinando ainda a publicação do resultado nos meios e formas de estilo.

Itaíba/PE, 27 de julho de 2021.

JACIR MILTON PEREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:D0517688

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

EMENTA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeito do município de Itaíba no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 528/2020, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.090.035,96 (Um Milhão, Noventa Mil, Trinta e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo descriminada:

11110 –CHEFIA DE GABINETE
0412200282.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA
33909200 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
001 – Recursos Ordinários R$ 3.773,20

11310 – GABINETE DO SECRETÁRIO
0412200282.009 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
339039 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
001 – Recursos Ordinários R$ 8.526,00

11320 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
0412200282.010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS
33909200 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
001 – Recursos Ordinários R$ 78,33
0412200282.011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO
33903500 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
001 – Recursos Ordinários R$ 15.000,00

11330 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
0427100282.013 – ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS PREVIDENCIÁRIOS
31911300 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
001 – Recursos Ordinários R$ 30.000,00
2884600282.015 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM INSS, FGTS E ORGÃOS PREVIDENCIÁRIOS

46917100 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTATUAL RESGATADO
001 – Recursos Ordinários R$ 141.886,68

11410 – GABINETE DO SECRETÁRIO
0412200282.017 – MANUTENÇAS DAS ATIVIDADES DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS
31901100 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
001 – Recursos Ordinários R$ 2.000,00

11420 –DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
0412300282.019 – MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS, ORÇAMENTÁRIAS
33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
001 – Recursos Ordinários R$ 19.000,00

11510 – GABINETE DO SECRETARIO
0412200282.023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
001 – Recursos Ordinários R$ 8.526,00

11520 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
1545200282.025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
339003000 – MATERIAL DE CONSUMO
620 – Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP R$ 700,00

11530 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
1545100271.008 – CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS E OUTROS
44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES
001 – Recursos Ordinários R$ 5.656,48
1545100282.027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERV. URBANOS
339003000 – MATERIAL DE CONSUMO
001 – Recursos Ordinários R$ 22.434,06
33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
001 – Recursos Ordinários R$ 54.483,00
33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
001 – Recursos Ordinários R$ 107.314,80
1545200282.028 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO
33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
001 – Recursos Ordinários R$ 50.000,00

11540 – **DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E TRANSITO**
2612200282.029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERV. DE TRANSPORTE
33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
610 – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE R$ 116.852,72
2612200282.030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GARAGEM MUNICIPAL
33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
610 – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE R$ 6.000,00

11550 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL
1854100282.031 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
001 – Recursos Ordinários R$ 10.787,40

11630 – DEPARTAMENTO DE DESENV. RURAL E DE ABASTECIMENTO
0412200282.034 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORD. E CONTROLE DOS SERV. DO DEP. DE DESENV.
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
001 – Recursos Ordinários R$ 23.373,45
2060500282.036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MATADOURO E AÇOUGUE PÚBLICO
3903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
001 – Recursos Ordinários R$ 8.745,00

12005 – FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUC. BAS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO – FUNDEB
1236100332.064 – MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 60%
31900400 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
112- Transferências do FUNDEB 60% R$ 20.382,26

13002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1012200262.073 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
33909200 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
211 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos-Saúde R$ 23.537,58
1012200282.074 – AÇÕES PARA COMBATE DE ENFRENTAMENTO DO COVID 19
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
218 – Demais transferências de Recursos Federais vinculados ao combate à R$ 50.000,00
1030100212.076 – MANUENÇÃO DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO – PAB FIXO
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
214 - Transferências de Recursos Fundo a Fundo do SUS do R$ 100.000,00
33903200 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
214 - Transferências de Recursos Fundo a Fundo do SUS do R$ 120.000,00
103020242.090 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC
33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
214 - Transferências de Recursos Fundo a Fundo do SUS do R$ 82.000,00
33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
214 - Transferências de Recursos Fundo a Fundo do SUS do R$ 38.979,00

14002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824400062.102 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENO DE VÍNCULOS – SCFV
33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS R$ 20.000,00
Total R$ 1.090.035,96

Art. 2º. O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

11330 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
0412200282.012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SER. DO DEPT. DE RH
31901100 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
001 – Recursos Ordinários R$ 20.000,00
31909200 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
001 – Recursos Ordinários R$ 160.000,00
33909200 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS
001 – Recursos Ordinários R$ 70.000,00

11530 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
1648200271.015 – CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NO MUNICÍPIO
44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES
510 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União R$ 150.000,00

11820 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
1339200282.043 – MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL
33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
001 – Recursos Ordinários R$ 70.000,00
33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
001 – Recursos Ordinários R$ 80.000,00
1339200282.044 – PROMOÇÃO E PATROCÍNIO DE FESTIVIDADES CÍVICAS TRADICIONAIS
33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
001 – Recursos Ordinários R$ 85.137,12

12002 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
1236100271.018 – CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE QUADRAS NAS ESCOLAS – FNDE
44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES
124 – Outras Transferências de Recursos do FNDE R$ 20.382,26

13002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100212.081 – IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SAD
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
214 - Transferências de Recursos Fundo a Fundo do SUS do R$ 20.000,00
33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
214 - Transferências de Recursos Fundo a Fundo do SUS do R$ 20.000,00
33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
214 - Transferências de Recursos Fundo a Fundo do SUS do R$ 20.000,00
44905200 – EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE
211 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos-Saúde R$ 15.000,00
1030200171.032 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD)
44905200 – EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE
220 – Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse vinculados à R$ 50.000,00
1030200242.084 – IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CAPS
31901100 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
214 - Transferências de Recursos Fundo a Fundo do SUS do R$ 50.000,00
44905200 – EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE
220 – Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse vinculados à R$ 140.000,00
1030200242.085 – IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CEO
31901100 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
214 - Transferências de Recursos Fundo a Fundo do SUS do R$ 20.000,00
31901300 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
214 - Transferências de Recursos Fundo a Fundo do SUS do R$ 28.000,00
31901400 – DIÁRIAS – CIVIL
214 - Transferências de Recursos Fundo a Fundo do SUS do R$ 5.000,00
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
214 - Transferências de Recursos Fundo a Fundo do SUS do R$ 10.000,00
33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
214 - Transferências de Recursos Fundo a Fundo do SUS do R$ 10.000,00
33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
214 - Transferências de Recursos Fundo a Fundo do SUS do R$ 6.516,58
44905200 – EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE
215 - Transferências de Recursos Fundo a Fundo do SUS do R$ 20.000,00

14002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824400072.103 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS/PBFI
33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
001 – Recursos Ordinários R$ 10.000,00
0824400132.106 – IMPLANTAR E MANTER OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS
33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
001 – Recursos Ordinários R$ 10.000,00
Total R$ 1.090.035,96

Art. 3º. Este Decreto tem seus efeitos validados a partir de 01 de abril de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, em 01 de abril de 2021

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:BDBAC9FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00079/2021. CPL. Tomada de Preços Nº 00026/2021 Obra. Contratação de empresa para execução dos serviços de construção da obra de pavimentação em paralelepípedo das ruas e avenidas identificadas no projeto básico de engenharia a serem financiadas com recursos objeto do Contrato de Repasse n.º. 1064.656–40, firmado entre o Município e a União por meio da Caixa Econômica Federal. Valor: R$315.225,69. Na forma de contribuir para A NÃO PROLIFERAÇÃO DO COVID-19, a sessão pública do presente certame licitatório acontecerá por **VIDEOCONFERÊNCIA**, através da plataforma virtual https://meet.google.com/, conforme disposições legais previstas no Decreto Municipal n.°. 142/2020, de 13 de Agosto de 2020. **Data limite para o envio dos "Envelopes com Propostas de Preços":** 13/08/2021. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos pelo site oficial http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim, 28/07/2021.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA.
Presidente da CPL. (*)(**).

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:AF3434C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 003 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2021

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva a contratação de empresa especializada para execução dos

serviços da obra de construção do pátio coberto da feira livre, com aplicação dos recursos financeiros objeto do Convênio n. 874225/2018 e do Contrato de Repasse n. 1056.900-26/2018, firmado entre o Município de Itapetim/PE e o Ministério de Agricultura Pecuária e abastecimento, através da Caixa Econômica Federal, em razão da Decisão de revogação da Tomada de Preços n. 010/2021 de mesmo objeto. Às 09h:00min do dia 28/07/2021, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 204/2021 de 05/04/2021, composta pelos servidores: LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA - Presidente; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro; JANEIDE RAFAEL DE FONTE - Membro. O Presidente abriu a Sessão Pública, comunicando que a pauta da ordem do dia é **a abertura e o julgamento das propostas** de preços do Licitante habilitado no certame licitatório na modalidade Tomada de Preços n° 00015/2021, conforme objeto acima identificado. O Presidente inicialmente abriu o envelope de proposta, e apurarou-se o seguinte resultado: **C3 ENGENHARIA LTDA – Valor Global: R$ 765.145,94**, após apuração do resultado o Presidente comunicou que encaminhou a proposta a Assessoria de Engenharia Civil da Prefeitura, com a finalidade de se proceder a análise técnica da proposta do licitante habilitado a esta fase. Após análise da equipe técnica de engenharia, recebeu do Setor de Engenharia, Parecer de Engenharia, subscrito pelo Engenheiro Tássio Gonzalez Machado Patriota CREA 1614612579, tendo ao final determinado a sua transcrição nesta ata, o que é feito a seguir: **"Aos 28/07/2021, foi aberto as propostas do Processo licitatório Nº 00055/2021, Tomada de Preço nº 00015/2021, Contratação de empresa especializada para execução dos serviços da obra de construção do pátio coberto da feira livre, com aplicação dos recursos financeiros objeto do Convênio n. 874225/2018 e do Contrato de Repasse n. 1056.900-26/2018, firmado entre o Município de Itapetim/PE e o Ministério de Agricultura Pecuária e abastecimento, através da Caixa Econômica Federal, em razão da Decisão de revogação da Tomada de Preços n. 010/2021 de mesmo objeto. O setor de engenharia analisou as propostas orçamentárias no dia 28/07/2021, e concluiu que, na análise dos orçamentos não foi identificado nenhum erro a qual comprometesse a desclassificação das construtoras."** Após análise e discussão sobre o parecer da Assessoria de Engenharia Civil bem como do teor da proposta apresentada, a CPL decidiu por declarar vencedora a Licitante C3 ENGENHARIA – CNPJ 20.198.694/0001-20 nos termos do parecer da Assessoria de Engenharia. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA	*MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA*
Membro - Presidente	Membro
	Sem representante
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	*C3 ENGENHARIA LTDA*
Membro	

HISTÓRICO DA ATA 003 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2021

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação de empresa especializada para execução dos serviços da obra de construção do pátio coberto da feira livre, com aplicação dos recursos financeiros objeto do Convênio n. 874225/2018 e do Contrato de Repasse n. 1056.900-26/2018, firmado entre o Município de Itapetim/PE e o Ministério de Agricultura Pecuária e abastecimento, através da Caixa Econômica Federal, em razão da Decisão de revogação da Tomada de Preços n. 010/2021 de mesmo objeto.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

- C3 ENGENHARIA LTDA

Lote(s): 1.
Valor: R$ 765.145,94

2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA

- Não há registro.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA	*MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA*
Membro - Presidente	Membro
	Sem representante
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	*C3 ENGENHARIA LTDA*
Membro	

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:8275A568

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00024/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00037/2021. Compra. Tipo menor preço. O Município de Itapetim, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização da secretária, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito na Rua Major Cláudio Leite nº S/N, Itapetim, Pernambuco, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação da aquisição de materiais odontológicos, insumo e consumo hospitalar em razão do Pregão Eletrônico 19/2021 e 22/2021, ter sido deserto, destinados as Unidades Básicas de Saúde, Secretaria de Saúde, Unidade Mista Maria Silva e demais repartições coligadas a saúde do município, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município e emenda parlamentares. Valor: R$209.995,91. Credenciamento até 8h do dia 10 de Agosto de 2021 através do site www.comprasgovernamentais.gov.br; o recebimento das propostas até 8h00min do dia 10 de Agosto de 2021; início da sessão às 8h00min do dia 10 de Agosto de 2021. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes, ou ainda por e-mail licitação@itapetim.pe.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos o Pregoeiro. (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim, 28/07/2021.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA.
Pregoeiro Oficial. (*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:F435647D

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETIM DECRETO MUNICIPAL N.º. 192/2021, DE 15 DE JULHO DO ANO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0432, de 23 de outubro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01 031 0011 2001 Manutencao das Atividades Administrativas
0000007 3390.30 99 10010 Material de Consumo..... 8.000,00

0000010 3390.36 99 10010 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**.....** 6.000,00
Total da Ação..... 14.000,00
Total da Unidade Orçamentária..... 14.000,00
Total de Suplementações..... 14.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais), como segue:

01.010 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01 031 0011 2001 Manutencao das Atividades Administrativas
0000009 3390.35 99 10010 Serviços de Consultoria**.....**14.000,00
Total da Ação **.....**14.000,00
Total da Unidade Orçamentária**.....**14.000,00
Total de Anulações.....14.000,00
Total de Outras Fontes..... 0,00
Total Geral de Fontes.....14.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Clodoaldo Batista de Lucena
Código Identificador:40E5F2B7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2021. Objeto:**A aquisição de materiais de informática para uso nas dependências da Prefeitura Municipal de Jataúba e suas secretarias**. Julgamento Menor Preço por Item, Valor máximo aceitável: R$ 228.180,92. Início do acolhimento das propostas: 29/07/2021 às 12:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 10/08/2021 às 08:30h. Abertura da sessão de lances: 10/08/2021 às 09:00h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Jataúba/PE, 28/07/2021.

FÁBIO LUIZ NUNES CHAVES FILHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:D17C897C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

Em correção a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Estado de Pernambuco no dia 26, de julho de 2021. Edição 2884, onde lê-se; **PROCESSO Nº 46/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 32/2021**. OBJETO: Formação de Registro de Preço para Serviço de Modernização e eficientização do Parque de Iluminação Pública, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para o Município de Joaquim Nabuco-PE. Valor: R$: 1.712.368,09 (Um milhão, setecentos e doze mil, trezentos e sessenta e oito reais e nove centavos). Início do Acolhimento das propostas: a partir do dia 28 de julho de 2021, Limite para Acolhimento das Propostas: 09: 00h. do dia 16 de agosto de 2021, Abertura das Propostas: 10: 00h. do dia 16 de agosto de 2021, Início da Sessão de disputa: às 11:00h. do dia 16 de agosto de 2021. Informações: Pelo e-mail:cpl2018j.nabuco@hotmail.com(esclarecimentos e impugnações). Material: disponível em Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.pe.gov.br ou site: joaquimnabuco.pe.gov.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.. Edital disponível via Emailcpl2018j.nabuco@hotmail.com, ou na CPL no horário das 08:00 as 13:00 horas no endereço sito a praça Dom Luiz de Brito, 10 – Centro – Joaquim Nabuco. Leia-se; **PROCESSO Nº 46/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021**. OBJETO: Serviço de Modernização e eficientização do Parque de Iluminação Pública, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para o Município de Joaquim Nabuco-PE. Valor: R$: 1.712.368,09 (Um milhão, setecentos e doze mil, trezentos e sessenta e oito reais e nove centavos). Início do Acolhimento das propostas: a partir do dia 28 de julho de 2021, Limite para Acolhimento das Propostas: 09: 00h. do dia 09 de agosto de 2021, Abertura das Propostas: 10: 00h. do dia 09 de agosto de 2021, Início da Sessão de disputa: às 11:00h. do dia 09 de agosto de 2021. Informações: Pelo e-mail:cpl2018j.nabuco@hotmail.com(esclarecimentos e impugnações). Material: disponível em Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.pe.gov.br ou site: joaquimnabuco.pe.gov.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.. Edital disponível via Emailcpl2018j.nabuco@hotmail.com, ou na CPL no horário das 08:00 as 13:00 horas no endereço sito a praça Dom Luiz de Brito, 10 – Centro – Joaquim Nabuco.
Joaquim Nabuco, 28 de julho de 2021.

ANA PAULA DE ARAÚJO MENEZES
Pregoeira

Publicado por:
José Edmael Carlos da Silva
Código Identificador:5C011CBE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 48/2021. CPL. TOMADA DE PREÇO Nº 10/2021 -NATUREZA: Serviço. – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UBS NO BAIRRO ADEMAR FRAGA NO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO-PE. Valor R$: 359.876,08. Data e hora da sessão: às 10:00 h. do dia 13 de agosto de 2021. Informações: pelo e-mail: cpl2018j.nabuco@hotmail.com (esclarecimentos e impugnações). Edital disponível no site: Joaquim nabuco.pe.gov.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital.

Joaquim Nabuco, 28 de julho de 2021.

GRIVALDO JOSÉ NOBERTO
Sec. de Saúde

Publicado por:
José Edmael Carlos da Silva
Código Identificador:3C3A80CB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 00012/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2021

Processo Nº: 00012/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00011/2021. REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA/PE da seguinte maneira: META E FOCO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ Nº: 31.834.213/0001-42 VALOR R$ 539.142,90; COMERCIAL ITAENGA EIRELI CNPJ Nº: 35.393.407/0001-00 - valor R$ 612.119,35, BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS EIRELI –

EPP, CNPJ Nº: 70.175.336/0001-70 - valor R$ 177.626,18; COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI CNPJ Nº: 34.731.357/0001-61 valor R$ 315.983,00; LOCAFRIOS EIRELI CNPJ Nº: 02.937.087/0001-53valor R$ 195.825,00;

Lagoa de Itaenga, 28/07/2021.

FABIO VIEIRA SANTANA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:3BC7E961

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE ITAENGA
ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 00006/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021

Processo Nº: 00006/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00006/2021. REGISTRO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDROS PARA ATENDER AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00006/2021, da seguinte maneira: R C COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ Nº: 03.259.614/0001-80 - valor 40.320,00; CARLOS ALBERTO DA SILVA ALIANCA OXIGENIO CNPJ Nº: 04.451.125/0001-99; valor 27.580,80

Lagoa de Itaenga, 28/07/2021.

FABIO VIEIRA SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:48F27364

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 00002/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021.

Processo Nº: 00002/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2021. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIAS DETALHADAS NO ANEXO I. ADJUDICAÇÃO da seguinte maneira: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE, CNPJ Nº: 05.342.580/0001-19 VALOR da Taxa de administração R$ 11,90;

Lagoa de Itaenga, 28/07/2021.

FABIO VIEIRA SANTANA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:65913F89

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE ITAENGA
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 00006/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021

Processo Nº: 00006/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00006/2021. REGISTRO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL ACONDICIONADO EM CILINDROS PARA ATENDER AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA. Homologação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00006/2021, da seguinte maneira: R C COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ Nº: 03.259.614/0001-80 - valor 40.320,00; CARLOS ALBERTO DA SILVA ALIANCA OXIGENIO CNPJ Nº: 04.451.125/0001-99; valor 27.580,80

Lagoa de Itaenga, 28/07/2021.

FLÁVIA JANAÍNA MARINHO SPINELLI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:42AACF96

GABINETE DA PREFEITA
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 00012/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2021.

Processo Nº: 00012/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00011/2021. REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA/PE da seguinte maneira: META E FOCO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ Nº: 31.834.213/0001-42 VALOR R$ 539.142,90; COMERCIAL ITAENGA EIRELI CNPJ Nº: 35.393.407/0001-00 - valor R$ 612.119,35, BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS EIRELI – EPP, CNPJ Nº: 70.175.336/0001-70 - valor R$ 177.626,18; COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI CNPJ Nº: 34.731.357/0001-61 valor R$ 315.983,00; LOCAFRIOS EIRELI CNPJ Nº: 02.937.087/0001-53valor R$ 195.825,00; Lagoa de Itaenga, 28/07/2021.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA
Prefeita.

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:E7A7641A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

COMISSÃO PERNAMENTE DE LICITAÇÃO - CPL
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Processo Nº: 012/2021. CPL. Tomada de Preços Nº 002/2021. Obras e/ou Serviços de Engenharia. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALALEPÍDEPEDOS DA ESTRADA VICINAL DE ACESSO À VILA LAGOA DOS PATOS.** Valor: **R$870.263,36 (oitocentos e setenta mil, duzentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos).** A CPL profere o seguinte: **HABILITADAS** as empresas: 1) CONSTRUTORA INHUMAS LTDA, CNPJ: 07.353.785/0001-25; 2) CONSTRUTORA SANTOS E LIMA EIRELI, CNPJ: 24.854.223/0001-84; 3) ECHI ENGENHARIA COMÉRCIO E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ: 26.969.715/0001-40; 4) HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS EIRELI – ME, CNPJ: 27.603.095/0001-94; 5) LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 23.593.622/0001-76; 6) PAPA-FINA SERVIÇOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 38.935.406/0001-39 e , I**NABILITADAS** a empresa: 1) GM RAMOS CONTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 18.570.749/0001-30; 2) RN CONSTRUTORA EIREI, CNPJ: 38.210.103/0001-59; 3) C. FERNANDO DE OLIVEIRA JUNIOR ENGENHARIA E SERVIÇOS, CNPJ: 41.210.979/0001-00; 4) FERREIRA E MORAES LTDA, CNPJ 17.985.704/0001-63; 5) NN ATIVIDADES PAISAGISTAS LTDA, CNPJ 31.781.351/0001-00. Não havendo recurso desta decisão no prazo de 5 dias úteis, fica marcada a sessão de abertura de propostas para o dia 06/08/2021, às

9h, na sala da CPL. Mais informações e esclarecimentos através do e-mail liclagoa2021@outlook.com ou do telefone (81)3692-1156.

Lagoa dos Gatos, 28 de julho de 2021.

IÊDA MARIA DA SILVA ASSUNÇÃO
Presidente
CPL/PMLG

Publicado por:
Ieda Maria da Silva Assunção
Código Identificador:44E337F5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 248/2021

Portaria nº 248/2021

Nomeia e Referenda o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, mais especificamente, com base nas Leis Municipais nº 029/2007, de 25/09/2007, nº 017/2008, de 02/07/2008,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear e referendar os membros, Titulares e Suplentes abaixo, para representação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (**CMPD**).

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS:
MARIA NORMA ALVES DE LUNA TITULAR
SHEYLLA MAILANNE AMORIM MACEDO SUPLENTE

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU:

MARIA CIRLENE DOS SANTOS TITULAR
AMANDA BARBOSA JACO SUPLENTE

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEDUC:

JOSEFA POLIANA DA SILVA RAMOS TITULAR
DEILDE DOS SANTOS SARAIVA HIGINO SUPLENTE

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Representantes da Pastoral Familiar:

SAMARA NUNES SANTANA DE OLIVEIRA TITULAR
MARIA RITA GALINDO LIMA SANTANA SUPLENTE

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

JOSÉ IVO LOPES DA SILVA TITULAR
IGOR EXPEDITO UMBELINO BARBOSA HIPOLITO SUPLENTE

Representantes de Associações:
ANTONIA VIANA DAMASCENA RIBEIRO TITULAR
(Associação de Produtores Rurais de Malhada Bonita)

MARIA IARA BORGES DA SILVA SUPLENTE
(Associação Comunitária Agropecuária do Lambedor)

Representantes do Ministério Público Estadual, Judiciário e Autoridades Policiais (Militar e Civil), serão convidadas a participarem das reuniões.

Artº. 2º - A duração do mandato dos Conselheiros ora nomeados, vigerá pelo período de 02(dois) anos, permitida a recondução por mais um período, com exceção dos casos de função de confiança do Prefeito, cuja permanência no cargo se dará enquanto ocupar respectiva função.

Artº. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Lagoa Grande, Pernambuco, 27 de julho de 2021

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:CF1F89A8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021

Dispensa FMS nº 010/2021 A Secretária Municipal de Saúde torna público, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, reconhece e Ratifica a Dispensa de Licitação para **Locação do imóvel para o funcionamento do EMAD (Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar), localizado na Rua Major Capitu, nº 08, Centro, Lajedo – PE.**Propriedade da **Sra. Edite Mendes da Silva,** com base no inciso X do Art. 24 da referida Lei e parecer da Procuradoria.

Lajedo, 01/06/2021.

MARIA DO SOCORRO RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:AFF62B28

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
AVISO DE DISPENSA Nº 009/2021

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Lajedo, através de sua Secretária Reconhece e Ratifica a **Dispensa nº 009/2021, Processo FMS nº 017/2021** para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICA HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE**, empresas vencedoras: **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA-EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.674.752/0001-40,** apresentou menor valor para os seguintes itens, 35, totalizando um valor global de **R$ 2.098,50**, empresa **DROGAFONTE LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.778.201/0001-26,** apresentou menor valor para os seguintes itens, 01, 07, 12, 14, 15, 19, 24, 26, 29, 30, 31, 36 e 41, totalizando um valor global de **R$ 15.747,10**, e a empresa **NL DE MIRANDA FARMACIA-ME,** inscrita no **CNPJ nº 18.609.208/0001-78**, apresentou o menor valor para os seguintes itens 04, 05, 09, 16, 17, 20, 28, 33 e 37, totalizando um valor global de **R$ 33.834,00**.

Lajedo, 01 de junho de 2021.

MARIA DO SOCORRO RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde de Lajedo/PE.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:6F0DFA96

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 016/2021. O Secretário Municipal de Administração torna público, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, que reconhece e Ratifica a Dispensa de Licitação para **Locação de um Galpão Localizado no Distrito Industrial s/n Quadra B, lote 4, para**

Funcionamento de 01 (uma) Usina de Asfalto fixa destinada a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Lajedo/PE de propriedade da **Sra. Maria Eduarda Pereira** com base no inciso X do Art. 24 da referida Lei e parecer da Procuradoria. Lajedo 13/07/2021.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário de Administração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:9B4A6244

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 039/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 982477

Processo Licitatório Nº 039/2021. **Pregão Eletrônico** Nº 026/2021. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DIVERSOS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO-PE **Valor Máximo Aceitável:** R$ 100.292,30. **Início do Acolhimento das Propostas:** 29/07/2021, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 10/08/2021, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 07h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 28/07/2021.

EDSON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:1E4D8A32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 040/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 982477

Processo Licitatório Nº 040/2021. **Pregão Eletrônico** Nº 027/2021. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO-PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 81.616,00. **Início do Acolhimento das Propostas:** 29/07/2021, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 10/08/2021, 10:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 07h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 28/07/2021.

EDSON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:94C59934

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 035/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

A Prefeitura Municipal de Limoeiro/PE, através do seu Prefeito, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021**, para AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDROSSANITÁRIOS E MADEIRAS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO-PE, que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras: **WALTER G. DO NASCIMENTO, CNPJ Nº 04.396.607/0001-93**, vencedora no valor Global de R$ 27.500,00; **EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTACOES EIRELI, CNPJ Nº 09.473.928/0001-68**, vencedora no valor Global de R$ 40.710,00; **CAPITAL DA CONSTRUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ Nº 19.299.794/0001-64**, vencedora no valor Global de R$ 40.358,00; **CLAUDIO F. DE MORAES RAMOS EIRELI, CNPJ Nº 23.679.881/0001-14**, vencedora no valor Global de R$ 38.292,25; **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ Nº 26.889.181/0001-42**, vencedora no valor Global de R$ 289.759,80; **BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVICOS, CNPJ Nº 30.508.137/0001-12**, vencedora no valor Global de R$ 3.529,20; **LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, CNPJ Nº 30.701.265/0001-88**, vencedora no valor Global de R$ 8.140,00 e **I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, CNPJ Nº 33.149.502/0001-38**, vencedora no valor Global de R$ 16.024,00;

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Limoeiro, 28 de Julho de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:7A4C47E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 034/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

A Prefeitura Municipal de Limoeiro/PE, através do seu Prefeito, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICIPIO DE LIMOEIRO-PE, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **E. RONNEY PEDROZA DA SILVA OBRAS, CNPJ Nº 19.844.983/0001-70**, vencedora no valor Global de R$ 249.620,43.

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura da CONTRATO.

Limoeiro, 28 de Julho de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:EF6A1F68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 389, DE 28 DE JULHO DE 2021.

EMENTA: NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE GERÊNCIA DE INCENTIVO AO TURISMO E AO LAZER E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar Municipal N° 104/2017

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **GABRIEL ABELARDO BARBOZA FERREIRA**, portador do RG nº 7.421.187 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.801.984-01, para ocupar o Cargo em Comissão de Gerência de Incentivo ao Turismo e ao Lazer - símbolo CC2.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de Julho de 2021.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 28 de Julho de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:42E9610C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 388/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso II do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº: 054 de 15 de fevereiro de 2012 c/c o art. 42 da Lei nº: 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº: 001/93.

CONSIDERANDO: A Cláusula Primeira do Convênio de Cooperação Mútua, Técnica e Administrativa por Prazo determinado nº: 009/2021, datado de 05 de julho de 2021, que estabelece Cooperação Técnica e Administrativa entre a Prefeitura Municipal de Limoeiro-PE e a Prefeitura Municipal de Feira Nova-PE, tendo por objeto a promoção de Cessão Recíproca – PERMUTA – de servidores de seus respectivos quadros, para exercerem suas funções nos Municípios Cessionários,

RESOLVE,
Art. 1º. Conceder a **CESSÃO TEMPORÁRIA, EM REGIME DE PERMUTA,** ao servidor **ADRIANO BARBOSA TEIXEIRA**, matrícula nº:084.670, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, a fim de ficar à disposição da Prefeitura Municipal de Feira Nova-PE, com ônus para o Órgão de Origem.
Art. 2º. O prazo de vigência desta Cessão/Permuta é de 06(seis) meses, a partir de 01 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 21 de julho de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
- Prefeito-

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:D7216EC0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 050/2021

O **Prefeito do Município de Mirandiba**, Evaldo Bezerra de Carvalho, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial por seu artigo 73, IV, que define sua competência exclusiva para a expedição de Decretos,
DECRETA:

Art. 1°-Fica convocada a 09ª Conferência Municipal de Saúde de Mirandiba, a qual será orientada pelo tema central, **"SAÚDE: PLANEJAR PARA ATENDER"** e os eixos: "Atenção à Saúde, Vigilância em Saúde, Serviços de Média e Alta Complexidade, Regulação e Controle, Assistência Farmacêutica e Gestão em Saúde.**"**
A realizar-se no período de 05 de agosto de 2021 a 09 de setembro de 2021, em Mirandiba, na forma do seu Regimento.
Art. 2°- A 09ª Conferência Municipal de Saúde de Mirandiba será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal Edivânio Antônio da Silva e presidida pela Secretária Municipal de Saúde Maria Diana Vieira da Silva Rodrigues.
Art. 3°- A 09ª Conferência Municipal de Saúde de Mirandiba terá abrangência municipal e será precedida de pré-conferências com a expectativa da realização de:
I. Atualização e ampliação do Mapa da Saúde; e,
II. Análise da Situação de Saúde com a participação de técnicos e representantes da comunidade;
§ 1º As atividades de pré-conferências serão realizadas no período de 05 de agosto de 2021 a 09 de setembro de 2021;
§ 2º A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da 09ª Conferência Municipal de Saúde será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete do Secretário Municipal de Saúde;
Art. 4°- A estrutura organizacional da 09ª Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.
Art. 5º - As despesas com a organização e realização da 09ª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mirandiba-PE, em 27 de julho de 2021.

EVALDO BEZERRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Isaac Anderson de Carvalho
Código Identificador:DE893AFA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2021/PMO – CPL/OBRAS.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021/SEMU - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÂO

CENTRAL DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÂO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2021/PMO – CPL/OBRAS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021/SEMU. Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e recomposição da malha viária com tapa buracos em CBUQ em todas as RPA's do município de Olinda-PE. Adjudico o objeto à empresa vencedora, JEPAC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 05.623.631/0001-80, no valor de 1.166.000,00 (um milhão, cento e sessenta e seis mil reais).

Olinda, 27 de julho de 2021.

LUANA ACÁSSIA LIMA DA SILVA
Pregoeira

DA HOMOLOGAÇÃO: Homologo a decisão da Pregoeira da licitação em epígrafe, bem como, todos os termos deste Certame.

Olinda, 27 de julho de 2021.

ALUISIO PEREIRA DE ANDRADE FILHO
Secretário Executivo de Manutenção Urbana da Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:5AC5E688

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021- CPL I - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021- CPL I - FMS

RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Resultado de Julgamento de IMPUGNAÇÃO referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 - SSO. SERVIÇO.**

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de fossa séptica, com caminhão para serviços de sucção da fossa, desobstrução das caixas, raspagem e retirada do material, um total de 400m³ para atender as unidades assistidas pela Secretaria de Saúde , por um período de 12 (doze) meses. A **Pregoeira da CPL I do Município de Olinda** torna pública a decisão de **DEFERIR AS IMPUGNAÇÕES IMPETRADAS PELAS EMPRESAS: BW LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 03.609.507/0001-35 E SANEAPE SOLUÇÕES AMBIENTAIS, CNPJ 07.147.056/0001-12,** tudo conforme Parecer de Julgamento anexo ao processo licitatório e devidamente divulgado através do provedor do sistema(www.licitacoes-e.com.br).

Olinda, 28 de julho de 2021.

MARISE CAVALCANTI DE MELO
Pregoeira CPL I.

Publicado por:
Clarice Cavalcanti da Silva
Código Identificador:F2FB36FB

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
EDITAL ATERADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021 - FMS - CPL I

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021 - FMS - CPL I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/2021 – SSO

EDITAL ATERADO

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de fossa séptica com caminhão para serviços de sucção da fossa, desobstrução das caixas, raspagem e retirada do material, um total de 400 m³, para atender as unidades assistidas pela Secretaria de Saúde de Olinda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. **Valor Estimado: R$ 28.492,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais). ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS**: A partir de 29/07/2021 às 11:00 horas, **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 13/08/2021 às 8:00 horas, **INÍCIO DA DISPUTA**: 13/08/2021 09:00 horas. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (BANCO DO BRASIL). **Código: 879868**. Outras informações: cpl_olinda@hotmail.com, Fone: (81) 3439-3593, segunda à sexta–feira das 8h às 14h.

Olinda, 28 de julho de 2021.

MARISE CAVALCANTI DE MELO
Pregoeira da CPL I

Publicado por:
Clarice Cavalcanti da Silva
Código Identificador:E6CD82E1

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2021/PMO – CPL/OBRAS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021/SEMU - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÂO

CENTRAL DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÂO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2021/PMO – CPL/OBRAS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021/SEMU. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ORLA, CIDADE ALTA E ENTRADA PRINCIPAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE. Adjudico o objeto à empresa vencedora, G.S COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI EPP, CNPJ nº 22.918.017/0001-65, no valor de 506.200,00 (quinhentos e seis mil e duzentos reais).

Olinda, 27 de julho de 2021.

LUANA ACÁSSIA LIMA DA SILVA
Pregoeira

DA HOMOLOGAÇÃO: Homologo a decisão da Pregoeira da licitação em epígrafe, bem como, todos os termos deste Certame.

Olinda, 27 de julho de 2021.

ALUISIO PEREIRA DE ANDRADE FILHO
Secretário Executivo de Manutenção Urbana da Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:973169FE

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2021 – PMO. CONCORRÊNCIA Nº 002/2021 – CPL/OBRAS - COMUNICAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

CENTRAL DE LICITAÇÕES
COMUNICAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2021 – PMO. CONCORRÊNCIA Nº 002/2021 – CPL/OBRAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NAS RPA'S 01, 02, 06, 08 E 09, NA CIDADE DE OLINDA/PE, TERMO DE COMPROMISSO Nº 0402.319-44/2012/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, PROCESSO Nº 2642.402.319-44/2012. **LOTE 01:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE

ENCOSTAS NAS RPA'S 02, 06, 08 E 09, NA CIDADE DE OLINDA/PE e **LOTE 02**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NAS RPA'S 01 e 02, NA CIDADE DE OLINDA/PE. A Comissão Permanente de Licitação torna público, com fundamento no § 3º do art. 109 da Lei 8.666/93, que foi interposto Recurso Administrativo pela empresa PLANTARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, contra o julgamento de habilitação. Maiores informações poderão ser obtidas através dos fones (81) 3439-3593/3439-9417, de segunda à sexta-feira, no horário de 8:00 às 14:00 horas, ou, ainda, através do e-mail: cpl_olinda@hotmail.com.

Olinda, 28 de julho de 2021.

LUANA ACÁSSIA LIMA DA SILVA
Presidente da CPL/Obras.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:B58104F6

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO

OBJETO:Serviços funerários, incluindo fornecimento de urna popular, translado do corpo, guia de sepultamento, atestado de óbito, solicitação do IML ou SVO, colocação de flores, além do serviço de cartório, de acordo com as especificações e demais disposições contidas no Termo de Referência.

Os interessados em participar da presente Cotação poderão adquirir o Termo de Referência que informe as condições básicas para contratação no Setor de Compras, através do e-mail: scl.desocial@olinda.pe.gov.br, ou pelos telefones: (81) 3429-6777 ramal 205/212,**no horário de 8h às 16h**, em dias úteis.

Prazo de acolhimento das cotações: 28/07/2021 a 03/08/2021. Outras informações poderão ser obtidas nos contatos acima ou ainda no próprio Departamento, localizado à Av. Getúlio Vargas, nº 536, Bairro Novo, Olinda – PE.

POLLYANA NASCIMENTO
Diretora Administrativa Financeira

Publicado por:
Aline de Vasconcelos Cantinha
Código Identificador:E68FB970

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, selecionar empresas do ramo pertinente, para execução de obras e serviços de engenharia, relativos á à Reforma e Ampliação das Escolas Professor Aldo Aquino Bezerra e da Escola Maria das Graças Times Pimentel e Silva na Sede do Município, de conformidade com planilhas orçamentária base, projetos e cronograma físico-financeiro, que fazem parte integrante deste edital, como se transcritos aqui fosse. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E RECEBIMENTO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 16 de agosto de 2021, às 08h00min (horário local). Valor R$ 352.421,41 (Trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos) LOCAL: Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura, localizada na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, Centro, Cidade de Ouricuri, Estado de Pernambuco, CEP 56.200-000 e-mail: cplouricuri2017@gmail.com, telefone (87) 3874-1238. RETIRADA DO EDITAL: O Edital, informações e seus anexos podem ser adquiridos no Site: www.ouricuri.pe.gov.br e na sala da Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta, no horário das 07h30min às 12h00min. Ressalte-se que as sessões públicas presenciais durante o período da pandemia do COVID-19 serão realizadas com a adoção dos protocolos de segurança determinados pelas autoridades sanitárias, com vistas a promoção e à proteção da saúde pública, obedecendo o distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre licitantes e servidores, disponibilização de álcool em gel a 70%, higienização dos locais de atendimento, uso de máscaras de proteção, e demais medidas vigentes

Ouricuri (PE), 29 de julho de 2021.

JOSICÉLIO COSTA AMORIM
Presidente da CPL

Publicado por:
Josicélio Costa Amorim
Código Identificador:2070B8C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

O Fundo Municipal de Educação através da Comissão Permanente de Licitação – CPL-01, torna público o resultado de julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela empresa K FAGNER CONSTRUTORA – CNPJ: 33.636.896/0001-59 que desclassificou a mesma, no curso do Processo Licitatório da Tomada de Preços nº. 001/2021, cujo o objeto é contratação de Empresa de Engenharia para realizar Serviços de reforma das escolas: Escola Municipal Nossa Senhora das Graças – Engenho Campinas; Escola Municipal Engenho Sumidouro – Engenho Sumidouro; Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima – Engenho Veneza; Escola Municipal - Engenho Montepio e Escola Municipal Etelvino Lins – Sede, do Município dos Palmares – PE. Da analise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também, Analise opinativa da CPL-01 e no parecer jurídico, a autoridade superior DECIDE pelo **DEFERIMENTO** do recurso apresentado pela empresa K FAGNER CONSTRUTORA – CNPJ: 33.636.896/0001-59, alterando os termos da decisão proferida pela CPL-01, no sentido de declarar classificada/vencedora a proposta da empresa K FAGNER CONSTRUTORA – CNPJ: 33.636.896/0001-59. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados no setor de Licitações, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE; Edital, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 28 de julho de 2021.

ELIZANGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretaria Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:425897F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA

Na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/01/2021. Edição 2757, referente à RATIFICAÇÃO DE DISPENSA, da Dispensa Nº: 002/2021. Processo Licitatório Nº: 002/2021.
Onde Ler-se: valor o global de R$ 417.675,00 (Quatrocentos e dezessete mil, seiscentos e setenta e cinco reais).
Leia-se: valor o global de R$ 393.000,00 (Trezentos e noventa e três mil reais).

Palmares/PE, 28/07/2021.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:0AD7A233

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 217/2021

PORTARIA GP Nº 217/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o Requerimento datado de 02-03-2021, de autoria do servidor público municipal **CÍCERO ORESTE DA SILVA**, pleiteando a concessão de licença-prêmio, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/01/1996 a 31/12/2000, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 017/2021, bem como,

CONSIDERANDO o disposto no art. 47, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas;
CONSIDERANDO, ainda, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, bem como o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município;
CONSIDERANDO, finalmente, que a licença-prêmio deve ser concedida com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, consoante comando normativo emanado do artigo 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991, devendo, por consequência, ser respeitado o valor dos vencimentos atuais do requerente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença-prêmio de três meses ao servidor público municipal **CÍCERO ORESTE DA SILVA**, matrícula nº 1297-1, titular do cargo efetivo de SERVENTE lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO, referente ao quinquênio de serviço efetivo prestado ao Município dos Palmares, mencionado no preâmbulo, com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, inclusive no que tange ao valor dos seus vencimentos, com gozo do dia 01-04-2021 até o dia 29-07-2021, devendo o mesmo retornar ao exercício do seu cargo no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2021.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares/pe

Publicado por:
Eli Alves Bezerra
Código Identificador:7E4EF03A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 218/2021

PORTARIA GP Nº 218/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o Requerimento datado de 05-03-2021, de autoria do servidor público municipal **LUIZ BARTOLOMEU CARVALHO DE FREITAS**, pleiteando a concessão de licença-prêmio, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/01/2006 a 31/12/2010, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 014/2021, bem como,

CONSIDERANDO o disposto no art. 47, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas;
CONSIDERANDO, ainda, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, bem como o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município;
CONSIDERANDO, finalmente, que a licença-prêmio deve ser concedida com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, consoante comando normativo emanado do artigo 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991, devendo, por consequência, ser respeitado o valor dos vencimentos atuais do requerente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença-prêmio de três meses ao servidor público municipal **LUIZ BARTOLOMEU CARVALHO DE FREITAS**, matrícula nº 0644, titular do cargo efetivo de AUXILIAR DE ESCRITA, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO, referente ao quinquênio de serviço efetivo prestado ao Município dos Palmares, mencionado no preâmbulo, com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, inclusive no que tange ao valor dos seus vencimentos, com gozo do dia 05-04-2021 até o dia 05-07-2021, devendo o mesmo retornar ao exercício do seu cargo no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2021.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2021.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares/pe

Publicado por:
Eli Alves Bezerra
Código Identificador:88A6EB53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 219/2021

PORTARIA GP Nº 219/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o Requerimento datado de 05-03-2021, de autoria do servidor público municipal **ANTÔNIO WANDERLEY DE SIQUEIRA BRITO**, pleiteando a concessão de licença-prêmio, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/01/2011 a 31/12/2015, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 018/2021, bem como,
CONSIDERANDO o disposto no art. 47, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas;
CONSIDERANDO, ainda, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, bem como o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município;
CONSIDERANDO, finalmente, que a licença-prêmio deve ser concedida com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, consoante comando normativo emanado do artigo 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991, devendo, por consequência, ser respeitado o valor dos vencimentos atuais do requerente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença-prêmio de três meses ao servidor público municipal **ANTÔNIO WANDERLEI DE SIQUEIRA BRITO**, matrícula nº 1276-1, titular do cargo efetivo de FISCAL lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE

INFRAESTRUTURA, referente ao quinquênio de serviço efetivo prestado ao Município dos Palmares, mencionado no preâmbulo, com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, inclusive no que tange ao valor dos seus vencimentos, com gozo do dia 03-05-2021 até o dia 03-05-2021, devendo o mesmo retornar ao exercício do seu cargo no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2021.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares/pe

Publicado por:
Eli Alves Bezerra
Código Identificador:7FC32868

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 220/2021

PORTARIA GP Nº 220/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o Requerimento datado de 20/03/2021, de autoria do servidor público municipal **DANIEL MONTEIRO DA SILVA**, pleiteando a concessão de licença-prêmio, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/01/1997 a 31/12/2002, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 024/2021, bem como,
CONSIDERANDO o disposto no art. 47, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas;
CONSIDERANDO, ainda, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, bem como o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município;
CONSIDERANDO, finalmente, que a licença-prêmio deve ser concedida com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, consoante comando normativo emanado do artigo 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991, devendo, por consequência, ser respeitado o valor dos vencimentos atuais do requerente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença-prêmio de três meses ao servidor público municipal **DANIEL MONTEIRO DA SILVA**, matrícula nº 1306, titular do cargo efetivo de FISCAL lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, referente ao quinquênio de serviço efetivo prestado ao Município dos Palmares, mencionado no preâmbulo, com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, inclusive no que tange ao valor dos seus vencimentos, com gozo do dia 09-04-2021 até o dia 09-07-2018, devendo o mesmo retornar ao exercício do seu cargo no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de abril de 2021.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2021.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares/pe

Publicado por:
Eli Alves Bezerra
Código Identificador:9D48D560

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 221/2021

PORTARIA GP Nº 221/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o Requerimento datado de 07/04/2021, de autoria do servidor público municipal **JOSÉ SEBASTIÃO DOS SANTOS**, pleiteando a concessão de licença-prêmio, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/01/2001 a 31/12/2005, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 029/2021, bem como,

CONSIDERANDO o disposto no art. 47, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas;
CONSIDERANDO, ainda, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, bem como o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município;
CONSIDERANDO, finalmente, que a licença-prêmio deve ser concedida com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, consoante comando normativo emanado do artigo 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991, devendo, por consequência, ser respeitado o valor dos vencimentos atuais do requerente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença-prêmio de três meses ao servidor público municipal **JOSÉ SEBASTIÃO DOS SANTOS**, matrícula nº 1282, titular do cargo efetivo de SERVENTE lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO, referente ao quinquênio de serviço efetivo prestado ao Município dos Palmares, mencionado no preâmbulo, com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, inclusive no que tange ao valor dos seus vencimentos, com gozo do dia 03-05-2021 até o dia 03-08-2021, devendo o mesmo retornar ao exercício do seu cargo no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2021.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares /PE

Publicado por:
Eli Alves Bezerra
Código Identificador:A6C0E4ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 222/2021

PORTARIA GP Nº 222/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o Requerimento datado de 07/04/2021, de autoria do servidor público municipal **AMARO LUIZ LOURENÇO**, pleiteando a concessão de licença-prêmio, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/01/2016 a 31/12/2020, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 031/2021, bem como,

CONSIDERANDO o disposto no art. 47, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991 –

Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas;
CONSIDERANDO, ainda, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, bem como o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município;
CONSIDERANDO, finalmente, que a licença-prêmio deve ser concedida com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, consoante comando normativo emanado do artigo 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991, devendo, por consequência, ser respeitado o valor dos vencimentos atuais do requerente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença-prêmio de três meses ao servidor público municipal **AMARO LUIZ LOURENÇO**, matrícula nº 1267-1, titular do cargo efetivo de SERVENTE lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO, referente ao quinquênio de serviço efetivo prestado ao Município dos Palmares, mencionado no preâmbulo, com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, inclusive no que tange ao valor dos seus vencimentos, com gozo do dia 03-05-2021 até o dia 03-08-2021, devendo o mesmo retornar ao exercício do seu cargo no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2021.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:
Eli Alves Bezerra
Código Identificador:24BED69F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 223/2021

PORTARIA GP Nº 223/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o Requerimento datado de 09/04/2021, de autoria do servidor público municipal **JOSÉ JACINTO DOS SANTOS**, pleiteando a concessão de licença-prêmio, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/01/2016 a 31/12/2020, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 028//2021, bem como,

CONSIDERANDO o disposto no art. 47, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas;
CONSIDERANDO, ainda, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, bem como o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município;
CONSIDERANDO, finalmente, que a licença-prêmio deve ser concedida com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, consoante comando normativo emanado do artigo 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991, devendo, por consequência, ser respeitado o valor dos vencimentos atuais do requerente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença-prêmio de três meses ao servidor público municipal **JOSÉ JACINTO DOS SANTOS**, matrícula nº 1267-1, titular do cargo efetivo de SERVENTE lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO, referente ao quinquênio de serviço efetivo prestado ao Município dos Palmares, mencionado no preâmbulo, com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, inclusive no que tange ao valor dos seus vencimentos, com gozo do dia 03/05/2021 até o dia 03/08/2021, devendo o mesmo retornar ao exercício do seu cargo no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2021.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:
Eli Alves Bezerra
Código Identificador:946D837F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 224/2021

PORTARIA GP Nº 224/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o Requerimento datado de 07-04-2021, de autoria do servidor público municipal **DEUSEDETE LUZIO DE FREITAS SOBRINHO**, pleiteando a concessão de licença-prêmio, referente ao quinquênio aquisitivo de 30/06/1986 a 30/06/1991, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 032/2021, bem como,

CONSIDERANDO o disposto no art. 47, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas;
CONSIDERANDO, ainda, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, bem como o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município;
CONSIDERANDO, finalmente, que a licença-prêmio deve ser concedida com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, consoante comando normativo emanado do artigo 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991, devendo, por consequência, ser respeitado o valor dos vencimentos atuais do requerente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença-prêmio de três meses ao servidor público municipal **DEUSEDETE LUZIO DE FREITAS SOBRINHO**, matrícula nº 1305-1, titular do cargo efetivo de FISCAL lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO, referente ao quinquênio de serviço efetivo prestado ao Município dos Palmares, mencionado no preâmbulo, com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, inclusive no que tange ao valor dos seus vencimentos, com gozo do dia 06-05-2021 até o dia 06-08-2021, devendo o mesmo retornar ao exercício do seu cargo no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2021.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:
Eli Alves Bezerra
Código Identificador:BBB309C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 225/2021

PORTARIA GP Nº 225/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o Requerimento datado de 06/04/2021, de autoria do servidor público municipal **PAULO JOSÉ ENOQUE**, pleiteando a concessão de licença-prêmio, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/07/2009 a 01/07/2013, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 030/2021, bem como,

CONSIDERANDO o disposto no art. 47, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas;
CONSIDERANDO, ainda, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, bem como o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município;
CONSIDERANDO, finalmente, que a licença-prêmio deve ser concedida com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, consoante comando normativo emanado do artigo 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991, devendo, por consequência, ser respeitado o valor dos vencimentos atuais do requerente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença-prêmio de três meses ao servidor público municipal **PAULO JOSÉ ENOQUE**, matrícula nº 681-1, titular do cargo efetivo de SERVENTE lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO, referente ao quinquênio de serviço efetivo prestado ao Município dos Palmares, mencionado no preâmbulo, com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, inclusive no que tange ao valor dos seus vencimentos, com gozo do dia 05-05-2021 até o dia 05-08-2021, devendo o mesmo retornar ao exercício do seu cargo no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2021.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:
Eli Alves Bezerra
Código Identificador:FD6D66AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 227/2021

PORTARIA GP Nº 227/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o Requerimento datado de 10-05-2021, de autoria do servidor público municipal **ARLINDO FÉLIX DE LIMA**, pleiteando a concessão de licença-prêmio, referente ao quinquênio aquisitivo de 26/01/1984 a 26/01/1989, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 039/2021, bem como,

CONSIDERANDO o disposto no art. 47, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas;
CONSIDERANDO, ainda, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, bem como o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município;
CONSIDERANDO, finalmente, que a licença-prêmio deve ser concedida com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, consoante comando normativo emanado do artigo 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991, devendo, por consequência, ser respeitado o valor dos vencimentos atuais do requerente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença-prêmio de três meses ao servidor público municipal **ARLINDO FÉLIX DE LIMA**, matrícula nº 1266-1, titular do cargo efetivo de FICAL lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, referente ao quinquênio de serviço efetivo prestado ao Município dos Palmares, mencionado no preâmbulo, com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, inclusive no que tange ao valor dos seus vencimentos, com gozo do dia 01-06-2021 até o dia 29-08-2021, devendo o mesmo retornar ao exercício do seu cargo no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2021.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:
Eli Alves Bezerra
Código Identificador:56919501

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 243/2021

PORTARIA GP Nº 243/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o Requerimento datado de 06-05-2021, de autoria da servidora pública municipal **SÔNIA MARIA MORAES DA SILVA**, pleiteando a concessão de licença-prêmio, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/01/2006 a 31/12/2010, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 048/2021, bem como.

CONSIDERANDO o disposto no art. 47, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas;
CONSIDERANDO, ainda, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, bem como o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município;
CONSIDERANDO, finalmente, que a licença-prêmio deve ser concedida com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, consoante comando normativo emanado do artigo 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991, devendo, por consequência, ser respeitado o valor dos vencimentos atuais do requerente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença-prêmio de três meses ao servidor público municipal **SÔNIA MARIA MORAES DA SILVA**, matrícula nº 275, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Escrita lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO, referente ao quinquênio de serviço efetivo prestado ao Município dos Palmares, mencionado no preâmbulo, com todos os direitos e vantagens do

cargo efetivo, inclusive no que tange ao valor dos seus vencimentos, com gozo do dia 01-06-2021 até o dia 29-08-2021, devendo o mesmo retornar ao exercício do seu cargo no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2021.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:
Eli Alves Bezerra
Código Identificador:D9E72489

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 244/2021

PORTARIA GP Nº 244/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o Requerimento datado de 02-06-2021, de autoria do servidor público municipal **GERALDO MIGUEM DA SILVA**, pleiteando a concessão de licença-prêmio, referente ao quinquênio aquisitivo de 02/08/2013 a 01/08/2018, de conformidade com o Parecer Jurídico nº 050/2021, bem como.

CONSIDERANDO o disposto no art. 47, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas;
CONSIDERANDO, ainda, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, bem como o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município;
CONSIDERANDO, finalmente, que a licença-prêmio deve ser concedida com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, consoante comando normativo emanado do artigo 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991, devendo, por consequência, ser respeitado o valor dos vencimentos atuais do requerente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença-prêmio de três meses ao servidor público municipal **GERALDO MIGUEL DA SILVA**, matrícula nº 727-1, titular do cargo efetivo de FISCAL lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO, referente ao quinquênio de serviço efetivo prestado ao Município dos Palmares, mencionado no preâmbulo, com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, inclusive no que tange ao valor dos seus vencimentos, com gozo do dia 02-06-2021 até o dia 02-09-2021, devendo o mesmo retornar ao exercício do seu cargo no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2021.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:
Eli Alves Bezerra
Código Identificador:4A8F572C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 245/2021

PORTARIA GP Nº 245/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o Requerimento datado de 27-05-2021, de autoria do servidor público municipal **GENIVALDO ANTÔNIO DA SILVA**, pleiteando a concessão de licença-prêmio, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/01/1996 a 31/12/2000, de conformidade com o Parecer Jurídico nº 46/2021, bem como

CONSIDERANDO o disposto no art. 47, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas;
CONSIDERANDO, ainda, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, bem como o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município;
CONSIDERANDO, finalmente, que a licença-prêmio deve ser concedida com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, consoante comando normativo emanado do artigo 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991, devendo, por consequência, ser respeitado o valor dos vencimentos atuais do requerente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença-prêmio de três meses ao servidor público municipal **GENIVALDO ANTÔNIO DA SILVA**, matrícula nº 1324, titular do cargo efetivo de FISCAL lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO, referente ao quinquênio de serviço efetivo prestado ao Município dos Palmares, mencionado no preâmbulo, com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, inclusive no que tange ao valor dos seus vencimentos, com gozo do dia 01-06-2021 até o dia 29-08-2021, devendo o mesmo retornar ao exercício do seu cargo no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2021.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares/pe

Publicado por:
Eli Alves Bezerra
Código Identificador:47C0B032

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 254/2021

PORTARIA GP Nº 254/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o Requerimento datado de 02-06-2021, de autoria do servidor público municipal **PEDRO VICENTE DE OLIVEIRA FILHO**, pleiteando a concessão de licença-prêmio, referente ao quinquênio aquisitivo de 01/01/2006 a 31/12/2010, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 054/2021, bem como,

CONSIDERANDO o disposto no art. 47, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991 –

Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas;
CONSIDERANDO, ainda, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, bem como o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município;
CONSIDERANDO, finalmente, que a licença-prêmio deve ser concedida com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, consoante comando normativo emanado do artigo 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991, devendo, por consequência, ser respeitado o valor dos vencimentos atuais do requerente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença-prêmio de três meses ao servidor público municipal **PEDRO VICENTE DE OLIVEIRA FILHOI**, matrícula nº 1467-1, titular do cargo efetivo de FICAL lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, referente ao quinquênio de serviço efetivo prestado ao Município dos Palmares, mencionado no preâmbulo, com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, inclusive no que tange ao valor dos seus vencimentos, com gozo do dia 01/07/2021 até o dia 29/10/2021, devendo o mesmo retornar ao exercício do seu cargo no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2021.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares/ PE

Publicado por:
Eli Alves Bezerra
Código Identificador:68E08367

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

Fornecedor: Vip Informática Ltda
CNPJ n.º 07.626.697/0001-50
Objeto: Aquisição de uma impressora EPSON L3150 ECONTANK E DESKTOP i3, 4GB RAM, SSD 240 GB, monitor 19, estabilizador 300VA, para as atividades da secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 4.690,00 (quatro mil seiscentos e noventa reais)
Secretaria solicitante: Secretaria Municipal de Saúde
Orçamento: 02 – Poder Executivo; 02.06 – Secretaria Municipal de Saúde; 02.06.04 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.1001.2167.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Panelas/PE, 28 de Julho de 2021.

Publicado por:
Manoel Ferreira de Aquino Neto
Código Identificador:BC199D11

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

Fornecedor: MULTI AUTO LOCAÇÔES EIRELI
CNPJ n.º 11.491.400/0001-63
Objeto: Contratação da acerca do contrato de microempresa para locação de veículo automotivo de pequeno porte tipo passeio/popular, motor 1.0, álcool/gasolina(flex), 4(quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) pessoas, ar condicionado, ano de fabricação de 2019, por empresa especializada, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.
Valor: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
Secretaria solicitante: Secretaria Municipal de Saúde
Orçamento: 02 – Poder Executivo; 02.06 – Secretaria Municipal de Saúde; 02.06.04 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.1001.2167.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros-Pessoa Jurídica.

Panelas/PE, 28 de Julho de 2021.

Publicado por:
Manoel Ferreira de Aquino Neto
Código Identificador:B16439D5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: **026/2021** – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021**. **Nat.**: Serviços. **Objeto Desc.**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE HORAS DE TRATOR DE PNEUS COM IMPLEMENTOS PARA PLANTIO AGRÍCOLA, COMO TAMBÉM PARA SERVIÇOS DE COLHEITA E SILAGEM DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DESTE MUNICÍPIO**. Valor Máximo Aceitável: **R$ 1.109.018,00.** Recebimento das propostas a partir do dia 29/07/2021 às 08:00h, até o dia 11/08/2021 às 08:00. Inicio da sessão de disputa de preços dia 11/08/2021 às 09:30h. Referência de tempo *horário de Brasília* – O Edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: http//bnc.org.br/sistema/. Informações de segunda a sexta-feira das 08:00h. às 13:00h, na Pça. João Correia de Assis, 04, Centro, Paranatama ou através do e-mail: licita@paranatama.pe.gov.br, Fone: (87) 3787-1144.

Paranatama, 28/07/2021

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:C2371E6C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
REPUBLICAÇÃ DO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO FMSP Nº 009/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO FMSP Nº 008/2021.

Objeto Natureza: **COMPRAS**
Objeto Descrisção: **Aquisição de um veículo furgão adptado para ambulância Semi-UTI, para atender os Municípes e usuarios do SUS deste Município de Passira/PE.**
Valor aceitável global para todos os itens: **R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).**
Início do acolhimento das propostas: 29/07/2021 às 12:00h. **Encerramento do acolhimento e abertura das propostas:** 10/08/2021 às 9:00h.
Abertura da sessão de lances: 10/08/2021 às 09:30h (horário de Brasília).
O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estandodisponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no endereço mencionado, prédio da Prefeitura Municipal de Passira, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h ou através do endereço: licitacao@portalpassira.com.br.

Passira, 28/07/2021.
EDUARDO MANOEL DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:1D539A94

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 049/2021

AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 982511

Processo Licitatório Nº 049/2021. **Pregão Eletrônico** Nº 037/2021. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL. **Valor Máximo Aceitável: R$ 692.906,20**. **Início do Acolhimento das Propostas:** 29/07/2021, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 10/08/2021, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 28/07/2021.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:1E535366

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 021/2021 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 462406

Processo Licitatório Nº 021/2021-FMS. **Pregão Eletrônico** Nº 019/2021. **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAUDALHO, UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO), E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICIPIO DE PAUDALHO – PE, MEDIANTE O OFERECIMENTO DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI/ABRIL 2021. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.900.000,00. **Início do Acolhimento das Propostas:** 29/07/2021, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 13/08/2021, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 28/07/2021.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:6B3B1970

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 022/2021 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 927855

Processo Licitatório Nº 022/2021-FME. **Pregão Eletrônico** Nº 016/2021. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE DIÁRIO DE CLASSE, DESTINADOS AO REGISTRO DE FREQUÊNCIA E ATIVIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O ANO LETIVO DE 2021 DO MUNICIPIO DE PAUDALHO-PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 73.034,76. **Início do Acolhimento das Propostas:** 29/07/2021, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 10/08/2021, 13:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 28/07/2021.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:AF07AD77

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE

RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE

O Fundo Municipal de Educação de Paudalho, vem RATIFICAR o **Processo Licitatório Nº: 023/2021. Inexigibilidade Nº 001/2021 Objeto Nat.:** Serviço. **Objeto Descr:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTARIA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO – PE. Em favor de: **CENTRO TÉCNICO DE CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.265.128/0001-29**, com o seguinte valor mensal de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), no valor global de R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), pelo período de 12 (Doze) Meses, em com base legal no Inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, bem como na Súmula 252 do Tribunal de Contas da União.

Paudalho, 28 de Julho de 2021.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO.
Secretária de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:0C7BCDFA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE.

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE PAUDALHO – ATTP
RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE.

A AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE PAUDALHO – ATTP, vem RATIFICAR o **Processo Licitatório Nº: 001/2021. Inexigibilidade Nº 001/2021 Objeto Nat.:** Serviço. **Objeto Descr:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA E GESTÃO FISCAL, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTARIA PARA A AUTARQUIA DE TRANSITO DE PAUDALHO – PE. Em favor de: **CENTRO TÉCNICO DE CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.265.128/0001-29**, com o

seguinte valor mensal de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), no valor global de R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), pelo período de 12 (Doze) Meses, em com base legal no Inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, bem como na Súmula 252 do Tribunal de Contas da União.

Paudalho, 28 de Julho de 2021.

DUFFES DE AZEVEDO PIRES
Presidente da Autarquia

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:2785F1A0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 044/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do seu Prefeito, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021**, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, DESTINADO PARA SEREM UTILIZADAS NAS DIVERSAS ATIVIDADES E NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, COM MOTORISTA E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **D FEITOSA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONST – CNPJ 13.815.150/0001-03,** vencedora no valor global de R$ 221.300,00.

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Paudalho, 28 de Julho de 2021.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:34747E42

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PESQUEIRA– PE TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 008/2021/FME

-Processo Nº: 008/2021/FME
- Pregão Eletrônico Nº 008/2021/FME.
-Objeto Descr.: **Aquisição de livros paradidáticos destinados a subsidiar as escolas da rede pública de ensino do município de pesqueira**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 008/2021/FME, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira:

EDITORA DIVULGAÇÃO CULTURAL LTDA – CNPJ Nº 04.128.111/0001-39, foi declarada vencedora dos itens: 01 - 05, com valor global de **969.993,00 (Novecentose sessenta e nove mil, novecentose noventa e três reais).**

Pesqueira - PE, 28 de Julho 2021.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:395A19CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PESQUEIRA– PE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 008/2021/FME

A Prefeitura Municipal de Pesqueira, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do Pregão Eletrônico Nº 008/2021/FME - Processo Nº: 008/2021/FME. Objeto: **Aquisição de livros paradidáticos destinados a subsidiar as escolas da rede pública de ensino do município de pesqueira**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

EDITORA DIVULGAÇÃO CULTURAL LTDA – CNPJ Nº 04.128.111/0001-39, foi declarada vencedora dos itens: 01 - 05, com valor global de **969.993,00 (Novecentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais).**

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** das Empresas acima vencedoras, para comparecerem no prazo de 02 (dois) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Pesqueira - PE, 28 de Julho de 2021.

THIAGO TORRES DE LIMA,
Secretário Municipal de Educação (*)

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:22F85E41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021/FME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021/FME DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE, no uso de suas atribuições legais resolve, tornar público o resultado apurado em julgamento realizado para**Aquisição de livros paradidáticos destinados a subsidiar as escolas da rede pública de ensino do município de pesqueira**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

VENCEDOR:

EDITORA DIVULGAÇÃO CULTURAL LTDA – CNPJ Nº 04.128.111/0001-39, FOI DECLARADA VENCEDORA DOS ITENS: 01 - 05, COM VALOR GLOBAL DE 969.993,00 (NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS).

Pesqueira - PE, 28 de Julho de 2021.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Adilson
Código Identificador:00ADD4AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 051/2021.
Objeto: Aquisição de 03 (três) veículos automotores novos (GOL 1.0 MPI FLEX 4P), zero quilômetro (sem uso anterior), ano/modelo 2021/2021 ou posterior, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira/PE, a fim de viabilizar o objeto da Emenda Parlamentar nº 10.488.181000/1200-01.
Contratada: GIVEL - GIVALDO VEÍCULOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º

08.571.437/0001-97, com sede na Av. Coronel Veremundo Soares, nº 1438, CEP.: 56.000-000, Nossa Senhora das Graças, na cidade de Salgueiro/PE.
Valor Global: R$ **198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)**. Destarte a CONTRATADA foi vencedora do **ITEM ÚNICO** do Processo Licitatório;
ORIGEM: Processo Licitatório nº 022/2021. Pregão Eletrônico nº 012/2021.
Vigência: Termo Inicial a data da sua assinatura e Termo Final o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2021.

Pesqueira-PE, 26 de julho 2021.

THIAGO LUIZ SOARES MUNIZ
Gestor do FMS.

Publicado por:
Valdeilson Freitas Baltazar
Código Identificador:FDAD25F8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

Pelo presente termo, no uso de suas atribuições legais, satisfazendo a Lei e ao mérito e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES PARA A REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA DEP. MILVERNES CRUZ LIMA COM A CONSTRUÇÃO DE UMA CICLOVIA E URBANIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL - ORLA DE PETROLÂNDIA E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA QUADRA 05. CONFORME CONVÊNIO CE REGOVILI 519/2021 - PM PETROLÂNDIA - CAIXA - CONTRATO DE REPASSE 892481/2019 - OPERAÇÃO 1067879-97, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PETROLÂNDIA/PE,** venho ***ADJUDICAR*** o presente processo administrativo de Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 001/2021, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor da seguinte Empresa:

CLAUDEMIR FERREIRA TEIXEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.997.385/0001-92, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no valor de R$ 961.240,29 (Novecentos e sessenta e um mil, duzentos e quarenta reais e vinte e nove centavos).

Petrolândia, 19 de julho de 2021.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:F6D650C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e, em razão de tudo ter transcorrido dentro dos prazos legais e a licitação ter sido conduzida rigorosamente de acordo com termos da Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria e ter também transcorrido o prazo de recurso nos termos do art. 109, Inciso I, alínea "a" e "b".

RESOLVE,

Considerando o que se apresenta no Processo Licitatório Nº 045/2021 Tomada de Preços n.º 001/2021, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES PARA A REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA DEP. MILVERNES CRUZ LIMA COM A CONSTRUÇÃO DE UMA CICLOVIA E URBANIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL - ORLA DE PETROLÂNDIA E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA QUADRA 05. CONFORME CONVÊNIO CE REGOVILI 519/2021 - PM PETROLÂNDIA - CAIXA - CONTRATO DE REPASSE 892481/2019 - OPERAÇÃO 1067879-97, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PETROLÂNDIA/PE**. ***HOMOLOGO,*** o presente processo aos licitantes vencedores:

CLAUDEMIR FERREIRA TEIXEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.997.385/0001-92, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no valor de R$ 961.240,29 (Novecentos e sessenta e um mil, duzentos e quarenta reais e vinte e nove centavos).

Foi considerada vencedoras da etapa de lances na forma videoconferência**.** Conforme conteúdo constante na Ata da Sessão Pública da tomada de preços. E tendo sido processo realizado rigorosamente nos termos da lei, após decorrido o prazo recursal de lei, expeçam-se os atos de praxe e necessários à consecução do negócio jurídico.

Publique-se
Junte-se ao processo

Petrolândia, 20 de julho de 2021.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:47398548

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021.

PROCESSO LICITÁTORIO **Nº. 072/2021** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 037/2021**. OBJETO NAT: **Compras** - OBJETO: **Registro de Preços para aquisição de Cestas Básicas para distribuição a população vulnerável do Município de Petrolândia/PE** TIPO: **Menor Preço**. FORMA DE JULGAMENTO: **Menor Valor Global.** RECEBIMENTO DE PROPOSTA: **29/07/2021** – DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: **11/08/2021**. HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: **09:00hs (nove horas).** Valor Máximo: R$ **154.323,00 (Cento e cinquentae quatro mil, trezentos e vinte e três reais).** LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: o edital completo está disponível para consulta e cópia na internet nos endereços: www.licitapetrolandia.com.br e no site: www.petrolandia.pe.gov.br /transparencia

Petrolândia/PE, 28 de Julho de 2021.

EMILLY ROBERTA BATISTA CARVALHO
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:108E3FE1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 022/2021/FMS

Processo nº 022/2021/FMS. CP. Pregão Eletrônico nº 019/2021. Compra. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Carnes e Frios, com o objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE. Valor R$ 101.000,00. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 29/07/2021. Limite para acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 19/08/2021. Início da Sessão de disputa: ás 09:30h. do dia 19/08/2021. Informações adicionais: Edital e seus anexos podem ser obtidos através do site: http://bnc.org.br/sistema/.

Poção - PE, 28 de Julho de 2021.

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:A898F54F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 023/2021/FMS

Processo nº 023/2021/FMS. CP. Pregão Eletrônico nº 020/2021. Serviço. Objeto: contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação dos serviços de manutenção preventiva/corretiva e manutenção de revisão, mecânica em geral, com fornecimento de peças e acessórios, conforme especificações deste Termo de Referência e que disponha dos equipamentos e instalações necessários para o perfeito atendimento dos veículos que fazem parte da frota do Fundo Municipal de Saúde de Poção - PE. Valor R$ 260.000,00. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 29/07/2021. Limite para acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 19/08/2021. Início da Sessão de disputa: ás 10:30h. do dia 19/08/2021. Informações adicionais: Edital e seus anexos podem ser obtidos através do site: http://bnc.org.br/sistema/.

Poção - PE, 28 de Julho de 2021.

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:0D427EE5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SAIRÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório PMS nº 021/2021. CPL. **Pregão Eletrônico UNIFICADO SRP nº005/2021**. Compras. Futura e eventual **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA POTENCIAL DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ-PE**, consoante especificações mínimas, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I. **Valor global dos itens de 01 a 32**: **R$168.111,14.** Data para cadastro da proposta**: a partir do dia 29/07/2021.** Abertura da Sessão de lances: **12/08/2021 às 10:00h** (horários de Brasília), site www.bnc.org.br. Editais no site: www.bnc.org.br. Outras informações podem ser obtidas através do fone/fax (81) 3748-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail licitasaire@gmail.com.

Sairé (PE), 28 de julho de 2021.

VALDIANE ELAINE PONTES DE VASCONCELOS MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Renata Raiane Silva Santos
Código Identificador:D920D5D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - GABINETE DO PREFEITO
LUTO OFICIAL

DECRETO Nº 041, DE 28 DE JULHO DE 2021.

Declara Luto Oficial Em Sairé Pelo Falecimento da Senhora maria josé gomes dos santos, funcionária pública deste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDOo falecimento da Sra. **MARIA JOSÉ GOMES DOS SANTOS**, conhecida por **NENI DE DIDI**, funcionária deste Município de Sairé, natural do Município de Sairé, cidadã bastante conhecida em razão do caráter peculiar, honesta, cumpridora de suas obrigações, mãe de família e exemplo de pessoa;

CONSIDERANDOos preciosos valores morais que sempre disciplinou e serviram de aprendizagem para diversas pessoas da nossa sociedade;

CONSIDERANDOo consternamentogeral da população do Município e o sentimentode solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar e respeitável;e por fim

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETO:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Sairé, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Senhora **MARIA JOSÉ GOMES DOS SANTOS (NENI DE DIDI)**, que, em vida, sempre desempenhou sua convivência social com honestidade, caráter e preciosos valores morais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea nos órgãos de imprensa oficial do Município.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Sairé (PE), sexta-feira, 28 de julho de 2021.

GILDO PONTES DE ARRUDA
Prefeito do Município de Sairé

Publicado por:
José Carlos de Oliveira
Código Identificador:0626ADA7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.037/2021. INEXIGIBILIDADE Nº.002/2021.

AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.037/2021. INEXIGIBILIDADE Nº.02/2021. O PREFEITO DO MUNICÍPIO de Salgadinho, Estado de Pernambuco, torna público que **RECONHECEU E RATIFICOU** em **21/07/202**1 os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, que declarou **Inexigibilidade de Nº 002/2021. Objeto**: Contratação de Escritório de Advocacia Especializado em Assessoria e Consultoria Jurídica referente a contratação pela Edilidade de pessoa jurídica, na forma de sociedade de advogados, para prestar serviços Jurídicos especializados na forma de sociedade de advogados, para prestar serviços jurídicos

especializados de advocacia para atuação estratégica, visando assessoria consultiva e acompanhamento perante os Tribunais de Contas Estadual e da União e os Ministérios Públicos Estaduais e Federais para atender as demandas do município de Salgadinho- PE. Em favor da Sociedade **COUTINHO, BARBOSA, CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.234.233/0001-11,** situada na Rua Sossego 562, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50100-150**,** representada neste ato pelo sócio diretor o senhor **ANDRE´BAPTISTA COUTINHO**, inscrito na Ordem dos Advogados OAB-PE, sob o Nº 17.907, **Valor: R$: 38.250,00** (trinta e oito mil duzentos e cinquenta reais) divididos em 06 (seis) parcelas mensais de R$ 6.375,00 (seis mil trezentos e setenta e cinco reais. **Fundamentação legal**: Art.25. Inciso II, Lei 8.666/93, com base no artigo 26 da Lei n° 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

JOSÉ SOARES DA FONSECA
=Prefeito=

Publicado por:
Edna Claudino da Silva Moura
Código Identificador:394C8923

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
NOVA DATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 062/2021

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica NOVA DATA de abertura do Processo Licitatório Nº 110/2021 – Pregão Eletrônico n° 062/2021 – Tipo: Serviço. Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de serviços de engenharia, conservação e manutenção predial e serviços de instalação, reparação e adaptação nas Escolas da Rede Municipal de Ensino Valor estimado: **R$ 1.000.000,00**. Abertura da sessão no Site: www.bnc.org.br. Recebimento das propostas: até dia 10/08/2021 às 08h00. Data de Abertura da sessão: 10/08/2021 às 09h00. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070, ramal 237 ou no site da Prefeitura: www.salgueiro.pe.gov.br ou no site: www.bnc.org.br.

Salgueiro/PE, 29 de Julho de 2021.

JÉSSICA ALINE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Jéssica Aline da Silva
Código Identificador:2DBD005A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 150/2021 – Pregão Eletrônico n° 090/2021. Tipo: Contratação. Objeto: Registro de Preço para **Registro de preço** para contratação de Três pessoas físicas, proprietárias de caminhões pipas prestadoras de serviços de abastecimento de água potável, através de caminhões pipas com capacidade mínima cada um de oito mil litros de água, conforme Termo de Referência da Secretaria de Desenvolvimento Rural. Abertura da sessão no Site: www.bnc.org.br. Início de recebimento das propostas: 29/07/2021 a partir das 08h00. Recebimento das propostas: até dia 11/08/2021 às 08h00. Data de Abertura da sessão: 11/08/2021 às 09h00. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070, ramal 239 ou no site da Prefeitura: www.salgueiro.pe.gov.br ou no site: www.bnc.org.br.

Salgueiro/PE, 28 de Julho de 2021.

ÂNGELO ESTEVÃO PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria das Graças Barros
Código Identificador:BB0574D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 081/2021

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 131/2021 – Pregão Eletrônico n° 081/2021 – Item 02 Exclusivo para MEI/ME/EPP. Tipo: Aquisição. Objeto: Aquisição de 04 Veículos (itens fracassados no Pregão Eletrônico 019/2021) destinados a Secretaria de Administração, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano e Obras. Valor estimado: R$ 332.123,32. Abertura da sessão no Site: www.bnc.org.br. Recebimento das propostas: até dia 10/08/2021 às 08h00. Data de Abertura da sessão: 10/08/2021 às 11h00. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou Fone/fax (87) 3871-7070, ramal 239 ou no site da Prefeitura: www.salgueiro.pe.gov.br ou no site: www.bnc.org.br.

Salgueiro/PE, 28 de Julho de 2021.

JÉSSICA ALINE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Jéssica Aline da Silva
Código Identificador:7B1CA103

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021

FICOU RATIFICADA E HOMOLOGADA NO DIA 28/07/2021 a Dispensa de Licitação nº 141/2021, Processo Licitatório nº 027/2021. Fica dispensado o presente objeto de acordo com o Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93. Obj: Contratação de empresa de engenharia, especializada em serviços de limpeza pública compreendendo a coleta de resíduos sólidos domiciliares, varrição, capinação e serviços correlatos no Município de Salgueiro-PE, para realização em caráter urgente da execução desses serviços. Empresa contratada: LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 22.328.425/0001-67. End: Av. Coronel Veremundo Soares, 2301, Nossa Senhora das Graças, Salgueiro - PE. Valor Global por 3 meses: R$ 1.786.314,00 (um milhão, setecentos e oitenta e seis mil, trezentos e quatorze reais).

Salgueiro/PE, 28 de Julho de 2021.

ÂNGELO ESTEVÃO PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Angelo Estevao Pereira
Código Identificador:15C4C095

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.335/2021

Lei Municipal n.º 2.335, de 27 de julho de 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a adaptação e a disponibilização de brinquedos e equipamentos das praças de esporte e lazer e parque de diversões onde deverão atender as necessidades das crianças e adolescentes com deficiência ou com mobilidade reduzida para que tenham total acessibilidade e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE** faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Salgueiro aprovou e eu sanciono, nos termos do da Lei Orgânica Municipal, a seguinte lei:

Art. 1°. As praças de esportes e lazer, os parques de diversões, bem como os playgrounds infantis instalados em estabelecimentos de ensino e clubes público e privado no Município de Salgueiro, deverão

adaptar e disponibilizar brinquedos adequados ao uso de crianças com deficiência.
§ 1°. Os brinquedos de que trata o caput deste artigo deverão ser adequados para o uso simultâneo de crianças com e sem deficiência e instalados por pessoal devidamente capacitado, que deverá seguir as normas de segurança da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO.
§ 2°. Para fins de cumprimento desta Lei, os playgrounds deverão seguir a seguinte proporção:
I – playgrounds com até 5 (cinco) brinquedos: devem disponibilizar ao menos 1 (um) brinquedo adaptado para crianças com deficiência;
II - playgrounds com 6 (seis) a 10 (dez) brinquedos: devem disponibilizar ao menos 2 (dois) brinquedos adaptados para crianças com deficiência;
III - playgrounds com mais de 10 (dez) brinquedos: devem disponibilizar ao menos 20% (vinte por cento) de brinquedos adaptados para crianças com deficiência.
§ 3°. A disponibilização de brinquedos adaptados nos parques e áreas públicas de lazer será feita de forma gradativa, na medida da disponibilidade financeira do Poder Executivo.
§ 4°. As áreas privadas de lazer terão o prazo de 2 (dois) anos, contados da publicação desta Lei, para se adequarem às disposições aqui previstas.

Art. 2°. Os estabelecimentos de ensino, praças e parques onde sejam instalados os equipamentos deverão contar com total acessibilidade para as crianças "cadeirantes" até o brinquedo.

Art. 3°. Nos locais a que se refere o art. 1° desta Lei deverão ser afixadas placas indicativas com a seguinte informação: "Entretenimento infantil adaptado para integração de crianças com e sem deficiência."

Art. 4°. Para os efeitos desta Lei ficam estabelecidos os seguintes conceitos básicos:
I – deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
II – deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de 41 dB (quarenta e um decibéis) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;
III – deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;
IV – deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde, segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho;
V – deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro, 27 de julho de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito Municipal

Proposta de Autoria do Vereador Agaeudes Sampaio Gondim (lei Municipal N.º 2.045, de 04 de Setembro de 2017).

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:EB9F5B50

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.336/2021

Lei Municipal n.º 2.336, de 27 de julho de 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas prestadoras de serviço para a prefeitura de Salgueiro e estabelecida nesse Município a contratarem e manterem empregados prioritariamente domiciliados no Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE** faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Salgueiro aprovou e eu sanciono, nos termos do da Lei Orgânica Municipal, a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam as empresas prestadoras de serviços para a Prefeitura Municipal de Salgueiro e as estabelecidas nesse município, preferencialmente a contratarem e manterem empregados prioritariamente trabalhadores domiciliados neste Município, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do seu quadro de funcionários, sendo que 10% do percentual de vagas reservadas será destinado ao 1º emprego.
§ 1º. O percentual previsto no caput, se aplica para as novas vagas que forem criadas na vigência desta Lei, compreendida por função dos trabalhadores contratados.
§ 2º. O trabalhador deve estar, desde que devidamente comprovado, no mínimo 30 (trinta) dias de domicílio eleitoral e/ou com filho nascido neste Município para a investidura no cargo.
§ 3º. As empresas contratantes deverão dar conhecimento desta legislação, fazendo constar nos contratos firmados entre as empresas contratantes e empregados contratados.
I – A comprovação de domicílio se fará por meio de comprovante de residência, ou título de eleitor, ou ainda de declaração de matrícula escolar dos filhos.

Art. 2º. Não se aplica o dispositivo desta lei às seguintes situações:
§ 1º. Para contratações de trabalhadores cuja mão de obra exija especialização ou habilitação específica, proveniente de qualificação em curso técnico, graduação em curso superior ou pós graduação; desde que tenha expirado o prazo de 15 (quinze) dias da abertura da vaga, sem o devido preenchimento das mesmas pelos trabalhadores domiciliados no município.
§ 2º. Admissão de funcionário para ocupar cargo de chefia, direção e gerência.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salgueiro, 27 de julho de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito Municipal

Proposta de Autoria do Vereador Agaeudes Sampaio Gondim (lei Municipal N.º 2.045, de 04 de Setembro de 2017).

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:A67CF7DF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.337/2021

Lei Municipal n.º 2.337, de 27 de julho de 2021.

EMENTA: Cria o programa educativo "Pequeno Agricultor" nas escolas da Zona Rural e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE** faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Salgueiro aprovou e eu sanciono, nos termos do da Lei Orgânica Municipal, a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído a Secretaria de educação a criar do Programa Educativo "Pequeno Agricultor" nas Escolas Municipais da Zona Rural.

Art. 2º O Programa tem por objetivo incentivar e conscientizar as crianças sobre a importância da permanência do homem na Zona Rural, bem como de sua subsistência.

Art. 3º Para o efetivo cumprimento desta Lei, a Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Rural serão responsáveis pela elaboração do Programa, adequando o currículo escolar à realidade da agricultura, podendo firmar convênio de cooperação técnica com empresas públicas ou privadas.

Parágrafo Único. O Programa Educativo obedecerá ao disposto nesta Lei com os seguintes objetivos:
I - conservação do solo e da água;
II - uso adequado dos agrotóxicos nas atividades agropecuárias, visando a proteção dos recursos naturais e do meio ambiente, segurança dos trabalhadores rurais e a qualidade dos produtos agrícolas destinados a alimentação.
III – a viabilidade da permanência no meio rural.

Art. 4º O Chefe do Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro, 27 de julho de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito Municipal

Proposta de Autoria do Vereador Agaeudes Sampaio Gondim (lei Municipal N.º 2.045, de 04 de Setembro de 2017).

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:C766F42C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.338/2021

Lei Municipal n.º 2.338, de 27 de julho de 2021.

EMENTA: Denomina-se Rua Projetada 01, localizada no Loteamento Vila Planalto, em nome de Maria Neves de Souza e da outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE** faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Salgueiro aprovou e eu sanciono, nos termos do da Lei Orgânica Municipal, a seguinte lei:

Art.1º. Denomina-se **Rua Projetada 01,** localizada no Loteamento Vila Planalto em nome de **Maria Neves de Souza.**

Art.2º. A Prefeitura Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes Correios, Cartório de Registro de Imóveis e outros, sobre a presente matéria, bem como, providenciará a fixação das placas indicativas do que trata o artigo anterior.

Art.3º. O Projeto de Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Salgueiro, 27 de julho de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito Municipal

Proposta de Autoria do Vereador José Carlos de Carvalho Parente (lei Municipal N.º 2.045, de 04 de Setembro de 2017).

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:DE912991

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.339/2021

Lei Municipal n.º 2.339, de 27 de julho de 2021.

EMENTA: Fica instituído no município de Salgueiro a "Semana Cidade Limpa", de 16 a 22 de maio.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE** faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Salgueiro aprovou e eu sanciono, nos termos do da Lei Orgânica Municipal, a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído no município de Salgueiro a "Semana Cidade Limpa", de 16 a 22 de maio.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal através das Secretarias de Planejamento e Meio Ambiente e Serviços Públicos ficarão responsáveis por fazer a divulgação em toda cidade, como também de toda programação durante a semana, principalmente nos bairros mais distantes sobre a **SEMANA CIDADE LIMPA**.
§ 1º. Nesta semana a Prefeitura deverá disponibilizar um maior número de funcionários da limpeza urbana para atender de forma integrada todos os bairros;
§ 2º. Disponibilizar um maior número de equipamentos que possa da vazão aos detritos juntados;
§ 3º. A sociedade de cada localidade, deve participar de forma voluntária objetivando manter sua rua, bairro e cidade limpa.

Art. 3º. Durante essa semana do dia 16 a 22 de maio, a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente deverá promover palestras sobre a importância de manter a cidade limpa.

Art. 4º. O Projeto de Lei entrará em vigor, na data de sua publicação;

Salgueiro, 27 de julho de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito Municipal

Proposta de Autoria do Vereador Erivaldo Pereira (Lei Municipal n.º 2.045, de 04 de setembro de 2017).

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:446405CC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.340/2021

Lei Municipal n.º 2.340, de 27 de julho de 2021.

EMENTA: Fica denominado José Adalmir Lustosa Angelim, o Parque das Crianças, localizado na Rua Romão Bem Sampaio, Bairro Santo Antônio, em Salgueiro PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE** faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Salgueiro aprovou e eu sanciono, nos termos do da Lei Orgânica Municipal, a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado José Adalmir Lustosa Angelim, o Parque das Crianças, localizado na Rua Romão Bem Sampaio, Bairro Santo Antônio, em Salgueiro-PE.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor após a data de sua publicação.

Salgueiro, 27 de julho de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito Municipal

Proposta de Autoria do Vereador Tiago Arraes (Lei Municipal n.º 2.045, de 04 de setembro de 2017).

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:7340FFD6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.341/2021

Lei Municipal n.º 2.341, de 27 de julho de 2021.

EMENTA: Modifica o nome da Rua Projetada 11, No Loteamento Monte Alegre no Bairro São Vicente de Paulo, e das outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE** faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Salgueiro aprovou e eu sanciono, nos termos do da Lei Orgânica Municipal, a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua Padre Pio de Pietrelcina, a Rua Projetada 11, situada no Loteamento Monte Alegre no Bairro São Vicente de Paulo.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes-Correios, Cartório de Registro de Imóveis e outros, sobre a presente matéria, bem como, no prazo de 60 (sessenta) dias providenciará a fixação das placas indicativas na praça que trata o artigo anterior.

Art. 3º. A lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Salgueiro, 27 de julho de 2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito Municipal

Proposta de Autoria do Vereador Ubaldo Cecílio Dos Anjos (lei Municipal N.º 2.045, de 04 de Setembro de 2017).

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:7F8DFBA0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 267/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 267/2021**. Contratante:** Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras**. Contratado:** Isabelle Cristina Eufrásio de Oliveira. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Engenheiro Civil). **Valor:** R$ 4.010,00 (quatro mil e dez reais) mensal. **Prazo aditado:** 01/07/2021 à 31/08/2021. **Data de Assinatura do aditivo:** 29/06/2021.

Salgueiro, 28/07/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:DE56E3AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 217/2021 23 DE JULHO DE 2021

CONCEDE LICENÇA PREMIO A MARGARIDA JULIA DOS SANTOS

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º - Conceder, a Margarida Júlia dos Santos, matrícula nº 1382, funcionária efetiva do município, admitida em 0l de agosto de 2001, para o cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no CREAS, o gozo de licença prêmio por 60 (sessenta) dias, referentes ao segundo bimestre do primeiro decênio, período aquisitivo de 01 de agosto de 2001 a 31 de julho de 2011.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - O gozo da licença prêmio tem início no dia 26 de julho de 2021 e término em 23 de setembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 23 de julho de 2021

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:30291974

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 218/2021 27 DE JULHO DE 2021

CONCEDE LICENÇA PREMIO A JAILZA DE ALMEIDA BARBOSA GALVÃO

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º - Conceder, a Jailza de Almeida Barbosa Galvão, matrícula nº 1233, funcionária efetiva do município, admitida em 0l de maio de 1984, para o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Prof Amaro Soares de Souza, o gozo de licença prêmio por 60 (sessenta) dias, referentes ao quarto e quinto meses do segundo decênio, período aquisitivo de 01de maio de 1994 a 30 de abril de 2004.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - O gozo da licença prêmio tem início no dia 07 de agosto de 2021 e término em 05 de outubro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 27 de julho de 2021

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora do DRH

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:8A70008A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 219/2021 27 DE JULHO DE 2021

CONCEDE LICENÇA PREMIO A MARIA JOSE DOS SANTOS

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º - Conceder, a Maria José dos Santos, matrícula nº 1490, funcionária efetiva do município, admitida em 0l de outubro de 1987, para o cargo de agente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Prof Amaro Soares de Souza, o gozo de 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referentes ao terceiro bimestre do terceiro decênio, período aquisitivo de 01 de outubro de 2007 a 30 de setembro de 2017.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - O gozo da licença prêmio tem início no dia 02 de agosto de 2021 e término em 30 de setembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 27 de julho de 2021

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:F44DA525

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 220/2021 27 DE JULHO DE 2021

CONCEDE LICENÇA PREMIO A GILEUSA CRISTIANE DE FREITAS SANTOS

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º - Conceder, a Gileusa Cristiane de Freitas Santos, matrícula nº 1186, funcionária efetiva do município, admitida em 0l de setembro de 1988, para o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal PeHeraldo Cordeiro de Barros, o gozo de licença prêmio, por 120 (cento e vinte) dias, referentes ao segundo e terceiro bimestres do segundo decênio, período aquisitivo de 01 de setembro de 1998 a 31 de agosto de 2008.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º - O gozo da licença prêmio tem ínicio no dia 02 de agosto de 2021 e término em 29 de novembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 27 de julho de 2021

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:60A8E15F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 221//2021 27 DE JULHO DE 2021

CONCEDE FÉRIAS A DOMINGOS SAVIO DE MELO MONTEIRO

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º - Conceder, a Domingos Sávio de Melo Monteiro, matrícula nº 1113, funcionário efetivo do município, admitido em 30 de agosto de 1988, para o cargo de agente administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Biblioteca Municipal, férias, referente ao período trabalhado de 30 de agosto de 2019 a 29 de agosto de 2020.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Às férias tem início no dia 02 de agosto de 2021 e término em 31 de agosto de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 27 de julho de 2021

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora do DRH

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:87BFB754

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 222/2021 27 DE JULHO DE 2021

CONCEDE FERIAS A EVERALDO CORDEIRO DO NASCIMENTO

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 29/2021,

Resolve:

Art. 1º - Conceder, a Everaldo Cordeiro do Nascimento, matrícula nº 1160, funcionário efetivo do município, admitido em 24 de fevereiro de 1999 para o cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, férias, referente ao período trabalhado de 24 de fevereiro 2020 a 23 de fevereiro de 2021.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Às férias tem início no dia 02 de agosto de 2021 e término em 31 de agosto de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 27 de julho de 2021

NATALLIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:5A841D9C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 231/2021

EMENTA:CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA EFETIVA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o requerimento formulado pela interessada;
CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, XVII, da Constituição Federal;
RESOLVE,
Art. 1º. CONCEDERFÉRIAS a servidora abaixo relacionada;
LUCIANA MARIA FERNANDES, matrícula4245-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 01 (um) mês, referente ao exercício de 2020.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 01 de Julho de 2021.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:CE076496

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 232/2021

EMENTA:CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA EFETIVA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, XVII, da Constituição Federal;
RESOLVE,
Art. 1º. CONCEDERFÉRIAS a servidora abaixo relacionada;
SELMA EVA RODRIGUES, matrícula4533-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pelo período de 02(dois) meses, referente aos exercícios de 2019 e 2020.
Art. 2º Fica concedido o acréscimo que trata o art. 7º, XVII, da constituição Federal (1/3 de Férias).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 01 de Julhode 2021.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:A1D0FF2E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 233/2021

EMENTA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 50, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO, o requerimento formulado pela interessada;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora **MARIANA COELHO DE MACEDO**, matrícula 4594-1, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, pelo período de 01 (um) mês a partir desta data.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se.

Prefeitura do Município de Santa Filomena/PE, 01 de Julho de 2021.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:C640C1BA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 234/2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA EM CARGO DE COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Orgânica Municipal.
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **VANECI COELHO VIANA COSTA,** no Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 2021.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:0DC6DE7D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 235/2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Orgânica Municipal.
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **LEONARDO HENRIQUE RODRIGUES DE CASTRO,** no Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE TESOURARIA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 2021.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:D62944C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 038/2021DE 26 DE JULHO DE 2021

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação dos Representantes para compor o Conselho Municipal do Idoso, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º – Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do Idoso os Seguintes Membros das Entidades Governamentais:
I – **Maria Rosinete Ferreira** como titular e **Gilvaneide Silveira Gomes** como suplente, representando os Programas Sociais;
II – **Tamires Ribeiro da Silva** como titular e **Elisangela da Silva Santos Martins** como suplente, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Mulheres e Políticas Afirmativas;
III – **Sinthya Suane Souza Oliveira** como titular e **Valdéria Oliveira Gonçalves** como suplente, representando a Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2° – Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do Idoso os seguintes membros das Entidades Não Governamentais:
I – **Ana Letícia da Costa Nascimento** como titular e **Jacinto José do Nascimento** como suplente, representando a Associação dos Agentes Comunitários de Saúde;
II – **Antônia Nilda Silva de Lima** como titular e **Romildo Silva de Lima** como suplente, representando a Associação da Fazenda Primavera;
III- **Valdeci de Oliveira Silva** como titular e **Maria Izane da Conceição Silva** como suplente, representando o Grupo da 3ª Idade;

Art. 3º Nos termos do §7º do art. 13, da Lei Municipal nº 1.328/2002, os conselheiros governamentais e não governamentais elegerão no prazo de 60 (sessenta) dias, o presidente e dois vice-presidentes para um mandato de três anos.

Art. 4º O período de Mandato dos membros titulares e suplentes do Conselho será de 03 anos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 26 de julho de 2021.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:1739BD05

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 039/2021 DE 27 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a reorganização da feira livre do município de Santa Maria da Boa Vista/PE, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e lei orgânica municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar o funcionamento e uso dos espaços públicos pela feira livre no município de Santa Maria da Boa Vista adequada à dinâmica urbana;

CONSIDERANDO que a fiscalização e gestão das feiras livres é responsabilidade do município;

CONSIDERANDO o aumento de feirantes na feira livre do município de Santa Maria da Boa Vista/PE e que o aumento de barracas gera uma desorganização na cidade e, consequentemente, o desconforto de pedestres;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização dos espaços públicos para melhor adequar a feira livre do município;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suspensa, pelo prazo de 60 dias, a concessão de novos espaços para barracas ou bancas na feira livre, permanecendo neste período apenas aqueles que tem cadastro/licenciados no setor de tributos do município.

§1º O prazo que se refere o *caput* deste artigo poderá ser prorrogado, caso haja necessidade de mais tempo para a perfeita organização dos feirantes nos espaços disponíveis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 27 de julho de 2021.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:D65A1674

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 148, DE 28 DE JULHO DE 2021

Portaria nº 148, de 28 de Julho de 2021.

Ementa: Dispõe sobre a nomeação de Advogado para atuar nos processos judiciais eletrônicos do Município de Santa Terezinha/PE dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERAÇÃO a necessidade de cadastramento de advogado para acompanhamento dos processos eletrônico**,** condição que a Lei de Processo Eletrônico (Lei 11.419/06) e o próprio Código de Processo Civil estabelecem como indispensável para validade do ato;

CONSIDERAÇÃO a contratação do Oliveira, Farias e Laurindo Advogados Associados, CNPJ/MF 39.727.407/0001-50, firmado através da Inexigibilidade nº 00004/2021, Contrato 00006/2021-CPL, possui objeto de Patrocínio dos interesses do município em processos judiciais em que este for parte, assistente, terceiro interessado, em trâmite na Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça do Trabalho, inclusive Tribunal de Justiça, Tribunal Regional Federal, Tribunal Regional do Trabalho, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho, Supremo Tribunal Federal, incluindo a elaboração de petição inicial de ações ordinárias, cautelares ou especiais, bem como qualquer outro ato ou medida adequada a patrocínio do interesse do município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Dra. UILA DAIANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil -PE, nº 27.470, para atuar nos processos judiciais eletrônicos do Município de Santa Terezinha/PE.

Art. 2º. Fica concedido ao referido advogado poderes plenos para a administração e atuação do sistema de Processo Judicial Eletrônico-PJE da Representação Judicial Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maurício Alexandre Cordeiro Silva
Código Identificador:F1292580

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
RATIFICAÇÃO - PROC. 012/2021 - DISPENSA 05/2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de licitação nº **005/2021**, para contratação direta em favor da empresa: **I. F. TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 10.776.647/0001-63,** sediada na Rua Padre Miguel, 23, CEP 55.398-000, Neves, município de Jucati - PE, para Contratação de pessoa Jurídica para Prestação de Serviços com a finalidade de prover transporte escolar no âmbito do Município de São Bento do Una, no **Valor global de R$ 784.219,08** (Setecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e dezenove reais e oito centavos), nos autos do Processo de licitação nº **012/2021**, na conformidade do art. 24, inciso IV, da Lei Federal de Licitação nº 8666/93, atualizada. Assim sendo procedendo determino a publicação, emissão de nota de empenho e contrato em favor da citada empresa, através de sua representante legal.

São Bento do Una, 23 de julho de 2021.

GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAES
Secretária do F.M.E.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:51DFF6BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
RATIFICAÇÃO - PROC. 016/2021 - DISP. 05/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de licitação nº **005/2021**, para Contratação de empresa para locação de estrutura de um pavilhão metálico fixo, destinado a Secretaria de Saúde do município de São Bento do Una, em favor da empresa**: ADALBERTO DA S MORAIS PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ Nº 10.871.343/0001-85**, localizada na Rua Gercino Cintra Valença, 135, João Paulo II, CEP 55.370-000, São Bento do Una - PE, no Valor global de **R$ 27.900,00** (Vinte e sete mil e novecentos reais), nos autos do Processo de Licitação nº **016/2021**, na conformidade da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Medida Provisória Nº 1.047/2021. Assim sendo procedendo determino a publicação, emissão de nota de empenho e contrato em favor da citada locadora, através de sua representante legal.

São Bento do Una, 27 de julho de 2021.

DALMA NOELY MACIEL MACEDO
Secretária do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:D5B2AC44

SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA SME - Nº 04/2021 - EMENTA: ORIENTA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SOBRE A RETOMADA GRADATIVA DOS TRABALHOS ESCOLARES E O SEU REGIME DE TRANSIÇÃO ENTRE O MODELO REMOTO E O HÍBRIDO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SME - Nº 04/2021, 28 DE JULHO DE 2021

EMENTA: Orienta as Escolas de Educação Básica, integrantes da Rede Municipal de Ensino, sobre a retomada gradativa dos trabalhos escolares e o seu regime de transição entre o modelo remoto e o híbrido de atuação pedagógica, tendo em vista o contexto da pandemia da COVID-19, em 2021.

O Sistema Municipal de Educação (SME) de São Bento do Una, instituído pela Lei nº 1.882/2012, através da Secretaria de Educação no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Organização e Normatização Escolar e, considerando a Lei nº 1.603/1997 (Estatuto do Magistério Público Municipal de São Bento do Una – PE), bem como toda a legislação regente sobre a matéria, torna pública a seguinte instrução sobre as diretrizes e procedimentos de retomada dos trabalhos pedagógicos no 2º (segundo) semestre letivo, visando criar um período de transição entre o modelo não presencial para o híbrido nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

CONSIDERANDO, segundo o Parecer nº 06/2021 do CNE, ser o retorno às aulas presenciais urgente e indispensável para assegurar o direito à educação de todas as crianças e jovens do país, sendo ele gradual e seguro para os que dele fazem parte;
CONSIDERANDO, notadamente, o § 3º do Art. 2º da Lei nº 14.040/2020 e Instrução Normativa SME nº 02/2021, que instituem a adoção de um *continuum* (ciclo) de 2 (duas) séries ou anos escolares, observadas as diretrizes nacionais editadas pelo CNE, a BNCC e as normas dos respectivos sistemas de ensino para o cumprimento dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, a integralização da carga horária mínima do ano letivo afetado pelo estado de calamidade pública;
CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a qual dispõe, em seu artigo 32, sobre o Ensino Fundamental Presencial, sendo o ensino a distância utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais;
CONSIDERANDO a necessidade de respeitar as medidas para o enfrentamento da COVID-19, conforme orientação das autoridades sanitárias competentes;
CONSIDERANDO o avanço da vacinação contra o vírus SARS-CoV-2 no Estado de Pernambuco e a imunização do grupo de risco dos habitantes do Município de São Bento do Una, com considerável diminuição das notificações dos casos e óbitos, bem como tendo em

vista a redução do número de pacientes nos leitos e nas UTIs, decorrente de complicações da COVID-19;
CONSIDERANDO o capítulo V da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o qual versa sobre a Educação Especial - estruturada por meio da existência de serviços, currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos – ser imprescindível no trato com os educandos pertencentes a esta modalidade escolar;
CONSIDERANDO a precisão de garantir a atuação dos professores de todos os componentes curriculares, de acordo com as matrizes curriculares da Rede Municipal de Ensino, com vistas a assegurar o cumprimento da carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas;
CONSIDERANDO a inserção dos dados no Sistema de Informação da Educação de São Bento do Una (UNA-SE) para otimizar o gerenciamento de dados, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO o registrado no Art.13, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que discrimina como incumbência do docente elaborar e cumprir um plano de trabalho com vistas a zelar pela aprendizagem discente, fazendo uso, para isso, da sua obrigação de ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 60/2021, o qual regulamente o retorno do Funcionalismo Público Municipal afastado por pertencer ao grupo de risco após decorridos 21(vinte e um) dias da 2ª (segunda) dose da vacina contra a COVID-19, completando, assim, o ciclo vacinal determinado pelas autoridades competentes;
CONSIDERANDO, por fim, o disposto na Lei Municipal nº 1.882/2012, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação, definindo-o como órgão deliberativo, consultivo e normativo do Sistema Municipal de Ensino de São Bento do Una, o qual possui competência para aprovar as políticas e planos educacionais propostos pela Secretaria de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar as diretrizes e procedimentos acerca do regime especial de trabalho pedagógico presencial na Rede Municipal de Ensino.
Parágrafo único. As medidas estruturadas neste documento visam nortear os trabalhos pedagógicos nas Unidades de Ensino de São Bento do Una, durante o período de 02 a 13 de agosto de 2021, como uma forma de transição do regime remoto para o híbrido.

Art. 2º. O (a) professor (a) possuidor de um vínculo de trabalho, independente da carga horária, do público de atendimento, de ser efetivo ou contratado, dará 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária no ambiente escolar de sua lotação.
§ 1º O (a) professor (a) que possuir sua carga horária dividida em duas unidades de ensino trabalhará respeitando os 50% (cinquenta por cento) de labor pedagógico exigidos por esta Instrução Normativa em cada escola.
§ 2º Os professores que complementam carga horária de 10 h/a em outro Estabelecimento de Ensino não fracionarão o expediente de trabalho, ficando as funções laborais inerente à carga horária de complementação realizadas totalmente de forma remota, sem com isso se eximir das responsabilidades da carga horária de complementação.
§ 3º O (a) professor (a) que possuir duas matrículas na Rede Municipal de Ensino dobrará seus turnos de trabalho.
Art. 3º. O tempo de transição do trabalho remoto para o híbrido mencionado nesta Instrução Normativa será reservado para a preparação das Unidades de Ensino a fim de melhor receber os estudantes quando do início do ensino híbrido, devendo o docente junto com a equipe escolar realizar:

- a produção de aulas remotas;
- a correção das atividades pedagógicas devolvidas pelos estudantes de sua Unidade de Ensino;
- a interação via rede social dirimindo dúvidas e/ou explicando os conteúdos de sua área de competência;
- o preenchimento do diário eletrônico;
- a participação em reuniões pedagógicas e reuniões de pais e mestres;
- a preparação do ambiente da sala de AEE (atendimento educacional especializado), bem como do material pedagógico específico para o alunado da Educação Especial;
- a organização do ambiente escolar e sala de aula, além de outras atribuições definidas pela chefia imediata.

Art. 4º. Ficará a cargo da Equipe Gestora de cada Unidade de Ensino supervisionar o trabalho docente com base nas orientações contidas neste documento e enviar para a Secretaria de Educação, via ofício, qualquer irregularidade ou desrespeito por parte dos funcionários municipais.
§ 1º O trabalho docente semanal de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária será guiado pelo quadro de horário contido no Sistema Educacional UNA-SE.
§ 2º As Unidades de Ensino que funcionam em tempo integral deverão organizar seus trabalhos somente no turno da manhã, estando o período da tarde reservado para trabalhos administrativos, eventuais reuniões e outros inerentes ao labor pedagógico.
Art. 5º. Os servidores municipais afastados de suas atividades presenciais por pertencerem ao grupo de risco, após completarem o ciclo de vacinação contra a COVID-19, deverão retornar ao trabalho presencial transcorridos 21 (vinte e um) dias do recebimento da segunda dose da vacina.
Art. 6º. O (a) funcionário(a) que faltar ao expediente de trabalho terá sua ausência computada para fins de desconto na sua folha de pagamento, devendo a Equipe Gestora informar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, via ofício, as faltas funcionais.

Art. 7º. Os professores que fazem jus ao Adicional de Difícil Acesso, conforme Lei nº 1.868/2011, poderão procurar o Departamento de Organização e Normatização Escolar para preencher requerimento do difícil acesso proporcional aos expedientes de trabalho presencial.
Art. 8º. A Equipe Gestora zelará para que os protocolos de segurança sejam mantidos, inclusive, só permitindo a entrada no ambiente escolar do(a) servidor(a) que estiver de máscara.
§ 1º A Equipe Gestora fornecerá o material pedagógico e o de segurança sanitária necessários ao trabalho didático do(a) docente enquanto perdurar a permanência física desse no recinto escolar.
§ 2º A Secretaria Municipal de Educação auxiliará as Unidades de Ensino de sua Rede a adquirir os EPIs (equipamentos de proteção individual).
Art. 9º. O Departamento Pedagógico da SME guiará, auxiliado pela Equipe Gestora, os fazeres pedagógicos deste período de transição, podendo alterar ações, unificar trabalhos, fomentar reuniões virtuais, realizar visitas *in loco* e outras atribuições que se fizerem necessárias para o bom andamento escolar e para o cumprimento desta Instrução Normativa.
Art. 10. A Equipe Gestora (gestor, gestor-adjunto, coordenador e chefe de secretaria), pela sua função estruturadora de ações pedagógicas, pelo suporte ao ofício do professor e do funcionamento escolar, não poderá realizar nenhuma espécie de rodízio ou diminuir sua carga horária laboral, devendo cumprir suas atribuições de forma a totalizar seu tempo de trabalho.
Art. 11. Os funcionários de suporte das equipes da secretaria, da merenda, da biblioteca, da limpeza e de outros existentes na escola realizarão seus expedientes de trabalho normalmente, garantindo a cobertura dos serviços à comunidade escolar em todos os horários de funcionamento da sua Unidade de Ensino.
Art. 12. Ao professor contratado, exigir-se-á o cumprimento fiel do item 10 que consta no Edital nº 01/2021 (Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária e Formação de Cadastro de Reserva de Professores que atuarão na Educação Infantil, nos Anos e/ou Séries Iniciais e Finais do Ensino Fundamental).
Parágrafo único. Conforme consta no item 10.13 do Edital nº 01/2021, o candidato que tiver seu contrato rescindido em razão da avaliação do desempenho, não poderá participar do processo seletivo do ano seguinte.
Art. 13. O docente não poderá exigir da Unidade Escolar ou Secretaria Municipal de Educação rearranjos na sua distribuição de carga horária semanal com vistas a manter acúmulos irregulares de cargo/função.
Art. 14. Os atos decorrentes da aplicação desta Instrução Normativa são transitórios e se aplicam ao recorte temporal que vai do dia 02 ao 13 de agosto de 2021, podendo ser ampliado ou alterado, conforme determinações oriundas das autoridades competentes.

Art. 15. Caberá à Secretaria Municipal de Educação, através do Departamento de Organização e Normatização Escolar, acompanhar e orientar as escolas sob sua jurisdição, observando as respectivas peculiaridades locais, bem como tratar os casos excepcionais ou omissos.
Art. 16. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Una-PE, de 28 de julho de 2021.

GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAIS
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:50D2443D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO AVISO - CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021

Chamada Pública Nº 003/2021. Processo Administrativo nº 026/2021- Serviço: O objeto do presente Credenciamento de agricultores Familiares ou Empreendedor Familiar Rural, para fornecimento de Gêneros alimentícios produzidos pela agricultura familiar visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE para os alunos da rede municipal de ensino do Município de São Caetano pelo período de 12 (doze) meses. Valor Estimado para 12 meses: R$ 450.750,25**.** Data e Local para credenciamento: Entre 29/07/2021 a 18/08/2021, até às 13:00h. A sessão de abertura dos envelopes será na sala da CPL - Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano – PE em 19/08/2021 às 09:30 horas. Maiores informações- email: cplprefeiturasc@gmail.com ou no sitio da prefeitura: www.saocaetano.pe.gov.br.

São Caetano, 28/07/2021.

ADJAMAR RAIMUNDO SILVA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:138448CA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.898/2021, DE 23 DE JULHO DE 2021

Altera oDecreto 1.895 de 05 de Julho de 2021, que dispõe sobre o retorno gradual das atividades sociais e econômicas, que sofreram restrição em face da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM-PE, no uso da competência estabelecida na Lei Orgânicado Município,
CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março 2020, que a COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARSCoV2), é uma pandemia;
CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;
CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO a edição da Portaria n° 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que o Município de São Joaquim do Monte- PE, decretou estado de calamidade através do Decreto N° 1769/2020 e Assembleia Legislativa, reconheceu o Estado de Calamidade através do Decreto N° 96/2020;
CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 1.838, de 07 de janeiro de 2021 mantém a declaração de Estado de Calamidade Pública no âmbito do Município de São Joaquim do Monte, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus e que a Assembleia Legislativa já reconheceu a permanência do Estado de calamidade através do Decreto n° 196/2021;
CONSIDERANDO, a necessidade de mitigação dos danos sociais e econômicos decorrentes da ampliação de medidas restritivas rígidas, tendo em vista os recentes resultados obtidos com tais restrições.
CONSIDERANDO, por fim, a edição do decreto n° 51.030 de 23 de Julho de 2021, que dispõe sobre o retorno gradual das atividades sociais e econômicas, que sofreram restrição em face da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus.

DECRETA:
Art. 1º A partir de 26 de julho de 2021, o plano de convivência com a Covid-19 no Município de São Joaquim do Monte, que dispõe sobre o retorno gradual das atividades sociais e econômicas, que sofreram restrição em face da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º No âmbito do município de São Joaquim do Monte, as seguintes atividades obedecerão a horários específicos, conforme disposições a seguir: (NR)

I - galerias comerciais e feiras de negócios, das 9h às 22h; (NR)

II - restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência, bares e similares, das 5h às 23h; (NR)

III - academias e demais estabelecimentos voltados à prática de atividades físicas, das 5h às 23h, de segunda-feira a sexta-feira, e das 5h às 22h, nos finais de semana e feriados; (NR)

IV - clubes sociais, vedado o funcionamento de sauna, das 5h às 23h; (NR)

V - teatro e circo, das 9h às 23h; e (NR)

VI - museus e demais equipamentos culturais, das 9h às 22h. (NR)

Parágrafo único.....
.....

Art. 6º A prática de atividades esportivas em quadras e campos, inclusive competições das modalidades coletivas e individuais, em centros e associações esportivas e em clubes sociais fica permitida, até as 23h. (NR)

§ 1º Permanece vedada a realização de shows em estádios, ginásios esportivos e similares. (NR)

§ 2º Salvo os jogos profissionais de futebol em estádio, fica permitida a presença de público nos estádios, ginásios esportivos e similares até 100 (cem) pessoas ou até 50% (cinquenta por cento) da sua capacidade, prevalecendo o que for menor. (AC)"

Art. 2º Permanece, a Vigilância Sanitária do Município, em ação conjunta com as demais secretarias, com o poder/dever de fiscalizar os estabelecimentos.
Art. 3º Todas as medidas coercitivas estabelecidas no Decreto 1.882/2021, permanecem válidas.
Art. 4º Revoga-se o Decreto Nº 1.887/2021, de 09 de Junho de 2021, que define medidas temporárias adicionais para enfrentamento da

emergência de saúde pública de importância nacional e internacional decorrente do coronavírus- (COVID-19), e dá outras providências.
Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

São Joaquim do Monte- PE**,** 23 de Julho de 2021.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito

Publicado por:
Gabrielly Andrade dos Santos
Código Identificador:2FA44E80

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 170/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade da composição do Conselho Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME**, pelos seguintes órgãos:

REPRESENTANTES DO ENSINO MUNICIPAL

Titular: MARIA ZORAIDE ALVES DE MOURA
CPF: 024.214.564-79 RG: 4926980 SDS/PE
Endereço: Sítio Siqueira, N° 1446, São José do Belmonte-PE.
Contato: 087- 99148 1480 E-mail: zoramoura13@gmail.com

Titular: KÁTIA LEONILDA DE MOURA TERTO XAVIER
CPF: 901.583.184-04 RG: 4793684 SSP/PE
Endereço: Rua Joaquim Cipriano da Cruz, Nº 30, São José do Belmonte-PE
Contato: 087- 99635 0600E-mail: katialeonildaterto@gmail.com

Suplente: PEDRO PEREIRA DE BARROS SOBRINHO
CPF: 749.300.364-53 RG: 4094472 SDS/PE
Endereço: Avenida Euclides Carvalho, Nº 26 A, São José do Belmonte-PE.
Contato: 087- 99995 9721 E-mail: pedropbarros@yahoo.com.br

Suplente: TÂNIA MARIA LEITE DA SILVA MOURA
CPF: 020.234.374-07 RG: 5019319 SSP/PE
Endereço: Rua João Nunes de Barros, Nº 69, Carmo, São José do Belmonte-PE.
Contato: 087- 99155 1092 E-mail: taniamariaaa@gmail.com

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL-MEIO RURAL

Titular: MARIA DO SOCORRO BARROS ALVES
CPF: 062.168.064-83 RG: 7624491 SDS/PE
Endereço: Sítio Pebas, Nº 38 A, São José do Belmonte-PE.
Contato: 087- 99171 7669E-mail:

Suplente: MARIA EDILENE MARTINS FERREIRA
CPF: 063.804.694-78 RG: 7459811 SDS/PE
Endereço: Sítio Laranjo, Nº 2028, São José do Belmonte-PE.
Contato: 087- 99105 1859E-mail:

REPRESENTANTES DO GRÊMIO ESCOLAR

Titular: MARIA FRANCISCA GONÇALVES DA SILVA
CPF: 061.074.904-86 RG: 7769477 SDS/PE
Endereço: Vila Delmiro, São José do Belmonte-PE.
Contato: 087- 99914 5284 E-mail:

Suplente: GILIARDE ALVES LEMOS
CPF: 572.059.208-89 RG: 632210825 SSP/SP
Endereço: Loteamento São José, São José do Belmonte-PE.
Contato: 087- 98132 2079 E-mail:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: MARIA ISABELLA DA SILVA MOURA
CPF: 101.429.314-62 RG: 8715296 SDS/PE
Endereço: Rua São Vicente, Nº 62, Centro, São José do Belmonte-PE.
Contato: 087- 996250845 E-mail: isabellasmouraa@gmail.com

Titular: EDSON EDMUNDO SILVA
CPF: 750.246.244-91 RG: 3617621 SSP/PE
Endereço: Rua Antônio Boía Ferreira da Silva, São José do Belmonte-PE.
Contato: 087- 99667 3315E-mail: edsonedmundosilva@gmail.com

Suplente: JOÃO LEONARDO LOPES BARBOSA
CPF: 095.096.934-64 RG: 8765383 SDS/PE
Endereço: Sítio Luiz Pereira, Nº 542, São José do Belmonte-PE.
Contato: 087- 991211264**E-mail**: leonardosaxccb@gmail.com

Suplente: MARIA APARECIDA DA SILVA
CPF: 047.867.354-00 RG: 7160673 SDS/PE
Endereço: Rua Jucélio Lucas Alves Siqueira, N° 105, Cacimba Nova, São José do Belmonte-PE.
Contato: 081-99614 3058**E-mail:** aparecidagondin@gmail.com

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: MARINETE MARIA DOS SANTOS
CPF: 907.336.304-72 RG: 4866164 SDS/PE
Endereço: Rua Maria Gilda Bezerra, Nº 19, COHAB, São José do Belmonte-PE
Contato: 087- 98152 6417E-mail: marinete_ssantos@hotmail.com

Suplente: ESPEDITO GONSALO DA SILVA
CPF: 038.238.914-05 RG: 6235221 SSP/PE
Endereço: Rua João Lopes Diniz Filho, Nº 55, Bairro Carolina, São José do Belmonte-PE
Contato: 087- 99661 5707E-mail: gonsaloespedito@gmail.com

REPRESENTANTES DA MERENDA ESCOLAR

Titular: MARIA EROITA DE MARINS
CPF: 448.380.424-34 RG: 3125793 SSP/PE
Endereço: Avenida Euclides de Carvalho, Nº 178, Cacimba Nova, São José do Belmonte-PE
Contato: 087- 99604 4553 E-mail: eroitamarins@gmail.com

Suplente: MARIA DO SOCORRO GOMES DOS SANTOS
CPF: 657.474.374-53 RG: 1102776 SDS/PE
Endereço: Rua Nelson Cavalcante Novaes, Nº 32, loteamento São José, São José do Belmonte-PE
Contato: 087-99952 0787 E-mail: msocorrogsantos@hotmail.com

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES RURAIS

Titular: JOSIVÂNIA RIBEIRO CRUZ SOUZA
CPF: 041. 136.234-81RG: 2008113377SSP/CE
Endereço: Sítio Mantiqueira, São José do Belmonte-PE.
Contato: 087- 99991 0081 E-mail: vaniarcsouza1@gmail.com

Suplente: ERIVANIA MATIAS DOS SANTOS
CPF: 073.560.784-22RG: 7806607 SDS/PE
Endereço: Sítio Tamboril, São José do Belmonte-PE.
Contato: 087- 99991 0292E-mail: erivaniamatias26@gmail.com

Art. 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 26 de julho de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte-PE, 28 de julho de 2021.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Isabella da Silva Moura
Código Identificador:EC8A7CCF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº207

PORTARIA Nº207/21-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao servidor (a) **CARMEM VERÔNICA PESSOA DA SILVA, Mat.1507-2, CPF: 754.935.604-10** exercendo a função de PROFESSORA**,** lotado(a) no (a)**ESC. M. PADRE JOÃO BARBALHO**,**Gozo da Licença Prêmio**,(**06seis)meses**, referente ao**3ºdecênio,a partir de 20 de Junho de 2021,** conforme requerimento protocolado sob o nº**1010/21.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 14 de Junho de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:33FC92E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº208

PORTARIA Nº208/21-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao servidor (a) **FÁTIMA MARIA JERÔNIMO DA SILVA BORBA, Mat.2004-58, CPF: 149.800.294-34**exercendo a função de PROFESSORA**,** lotado(a) no (a)**ESC. M. CLODOALDO GOMES**,**Gozo da Licença Prêmio**,(**06seis)meses**, referente ao **1º decênio, a partir de 01 de Julho de 2021,** conforme requerimento protocolado sob o nº**992/21.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 14 de Junho de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:C8471088

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº209

PORTARIA Nº 209/21 – SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art.170 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, **Licença por Falecimento** do parente 1º grau (pai), por um período de 08(oito) dias, ao Servidor (a) **VANEZA NASCIMENTO DE OLIVEIRA MELO**, **CPF: 026.097.774-85** Mat. nº**000880**, exercendo a função de **PROFESSORA**, Lotado (a) **na Esc. M. Professor Severino Sales**, a partir do dia 04 de Junho de 2021, conf. requerimento protocolado sob o nº**998/21**.

Gabinete da Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 14 de Junho de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:7A1D62FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº210

PORTARIA Nº210/21-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968,ao servidor(a)**DJALMA FAUSTINO DE SOUZA** CPF:707.280.894-91- Mat.**543- Concessão a Licença Prêmio,** referente ao **2º decênio**,que exerce a função de **VIGIA,**lotado (a) no (a), **ESCOLA FRANCISCO TAVARES DE MOURA,** conforme requerimento protocolado sob o nº**997/21.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 14 Junho de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:B6429746

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº211

PORTARIA Nº 211/2021 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordens do Prefeito do Município,
RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor (a) efetivo (a) **SEVERINA FRANCISCA DOS SANTOS**, escrita no CPF Nº 326.996.704-72, o Gozo de Férias relativas ao período de **2019/2020**, exercendo a função de **AUX. DE LIMPEZA PÚBLICA (GARI),** lotada na **COORDENADORIA DE LIMPEZA URBANA**, a partir de 01de Julho de 2021 conforme o protocolo nº 1017/21**.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 16 de Junho de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração - SEAD

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:B0CDF9BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº212

PORTARIA Nº 212/2021 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordens do Prefeito do Município,
RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor (a) efetivo (a) **EMERSON JOSÉ DE SOUZA**, escrita no CPF Nº 684.771.804-82, o Gozo de Férias relativas ao período de **2020/2021**, exercendo a função de **AUX. ADMINISTRATIVO,** lotado na **ESC. M. MINISTRO APOLÔNIO SALES**, a partir de 16 de Junho de 2021 conforme o protocolo nº 1023/21**.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 16 de Junho de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração - SEAD

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:3FF8ADBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº213

PORTARIA Nº213/21-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968,ao servidor(a)**MARIA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA** CPF:027.303.984-90- Mat.**96862- Concessão a Licença Prêmio,** referente ao **1º decênio**,que exerce a função de **PROFESSORA,**lotado (a) no (a), **ESCOLA M. PADRE JOÃO BARBALHO,** conforme requerimento protocolado sob o nº**1024/21.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 17 Junho de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:8C152CFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº214

PORTARIA Nº 214/21 – SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o P. C.C. Mudança de Faixa Salarial, ao (a) Servidor (a) **MARILEIDE MARQUES DA SILVA**, CPF-462.537.504-53 Mat. nº **2004-23**, exercendo a função de **Professor** (a), lotado (a) no (a) ESCOLA **DULCE CÂNDIDA ACIOLY**, por tempo de serviços (20 ANOS) sob protocolo de nº 1026/21.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal São Lourenço da Mata, em 17 de Maio de 2021.

VICTOR ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:199FDD79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº215

PORTARIA Nº 215/121 – SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o P. C.C. Mudança de Faixa Salarial, ao (a) Servidor(a) **SIMONE PEREIRA SILVA DIAS**, inscrita no CPF - 653.231.064-68, exercendo a função de **Professor** (a), lotado (a) no (a) **Colégio Municipal Clodoaldo Gomes de Araújo**, por formação de **Especialização em Educação Especial** do programa de Pós - Graduação " latu senso" da Faculdade Frassinetti do Recife - FAFIRE, conforme Diploma em anexo e requerimento protocolado sob o nº 959/21.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal São Lourenço da Mata, em 17 de Junho de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:A097A03A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº216

PORTARIA Nº216/21-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao servidor (a) **MARIA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA, Mat.96862, CPF: 027.303.984-90** exercendo a função de PROFESSORA**,** lotado (a) no (a)**ESC. M. PADRE JOÃO BARBALHO**, **Gozo da Licença Prêmio**, (**06seis)meses**, referente ao **1º decênio, a partir de 21 de Junho de 2021,** conforme requerimento protocolado sob o nº**1025/21.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 16 de Junho de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:8AAA88DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº217

PORTARIA Nº 217/21 – SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o P. C.C. Mudança de Faixa Salarial, ao (a) Servidor (a)**ANA PAULA DE SANTANA SILVA** CPF-594.020.324-87 Mat. nº **3351-4**, exercendo a função de **Professor** (a), lotado (a) no (a) ESCOLA MUNICIPAL **MINISTRO APOLÔNIO SALES**, por tempo de serviços (30 ANOS) sob protocolo de nº 780/21.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal São Lourenço da Mata, em 17 de Maio de 2021.

VICTOR ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:AD64FC02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº220

PORTARIA Nº 220/21 – SEC. ADM.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordens do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença Médica, ao (à) servidor (a) **MARIA AUXILIADORA LOPES, Mat 9068-2**Inscrita no CPF 782.284.504-78,exerce o cargo de **Professora**, lotado (a) no (a) **Escola Municipal Rosina Labanca,** a partir do dia 12 de Fevereiro de 2021 até 15(quinze) dias após tomar a segunda dose da vacina contra covid conforme laudo médico em anexo e requerimento protocolado sob o nº1020/21.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 17 de Junho de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:CED91380

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº221

PORTARIA Nº 221/21 – SEC. ADM.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordens do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença Médica**,** por um período de **15 (QUINZE) dias**, ao (à) servidor (a) **MARIA IZABEL VIDAL DE MELO, mat- 9055-2,**Inscrita no CPF 668.162.704-87,exerce o cargo de **Professora**, lotado (a) no (a) **Escola Municipal Clodoaldo Gomes de Araújo,** a partir do dia 27 de Maio de 2021,conforme laudo médico em anexo e requerimento protocolado sob o nº1019/21.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 17 de Junho de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:D90B9A0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº222

PORTARIA Nº 222/21-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor (a) **IZABEL CRISTINA MIRANDA DE MOURA,** CPF: 784.041.344-72 Mat. **8992-8** – **Concessão da Licença Prêmio,** referente ao **2º decênio**, que exerce a função de **PROFESSORA,** lotado(a) no(a), **CRECHE IDALINA BEZERRA,** conforme requerimento protocolado sob o nº **1014/21.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 21 Junho de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:41DBA53A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº223

PORTARIA Nº223/21-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao servidor (a) **IZABEL CRISTINA MIRANDA DE MOURA Mat. 8992-8, CPF: 784.041.344-72** exercendo a função de PROFESSORA**,** lotado(a) no (a) **CRECHE IDALINA BEZERRA**, **Gozo da Licença Prêmio, 06** (**seis) meses**, referente ao **2º decênio, a partir de 01 de Julho de 2021,** conforme requerimento protocolado sob o nº **1016/21.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 21 de Junho de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:D19D3AFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº224

PORTARIA Nº 224/2021 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o P.C.C., Mudança de Faixa Salarial por tempo de serviço 15 (quinze) anos, ao Servidor (a) efetivo(a) **ELBA SILVA DE FARIAS**, inscrita(o) no **CPF: 037.416.824-54**, exercendo a função de **Professor(a)**, lotado(a) na **ESCOLA MUNICIPAL CLODOALDO GOMES DE ARAÚJO,** conforme requerimento protocolado sob o nº **1029/2021.**

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal São Lourenço da Mata, em 21 de junho de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário Administração - SEA

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:44001071

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº225

PORTARIA Nº 225/2021 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o P.C.C., Mudança de Faixa Salarial por tempo de serviço 20(vinte) anos, ao Servido r(a) efetivo (a) **RAKEL LEAL DE BRITO**, inscrita (o) no **CPF: 947.199.344-04**, exercendo a função de **Professor (a)**, lotado(a) na **ESCOLA MUNICIPAL CLODOALDO GOMES DE ARAÚJO,** conforme requerimento protocolado sob o nº **599/2021.**

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal São Lourenço da Mata, em 21 de junho de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário Administração - SEA

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:127F2616

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº226

PORTARIA Nº226/21-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor (a) **JANCE MARIA DE OLIVEIRA,** CPF: 767.988.524-91 Mat. **1712-8- Concessão da Licença Prêmio,** referente ao **1º decênio**, que exerce a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotado(a) no(a), **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SÃO LOURENÇO DA MATA,** conforme requerimento protocolado sob o nº **1034/21.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 21 junho de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:DC40C826

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº227

PORTARIA Nº 227/2021 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordens do Prefeito do Município,

RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor (a) efetivo (a) **MARIA TEREZA CENEVIVA**, escrita no CPF Nº 458.388.284-04, o Gozo de Férias relativas ao período de **2018/2019**, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, a partir de 02 de agosto de 2021 conforme o protocolo nº 1030/21**.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 21 de Junho de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração - SEAD

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:DE57E240

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº232

PORTARIA Nº 232/2021 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordens do Prefeito do Município,

RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor (a) efetivo (a) **BERENICE VITOR BARBOSA GOMES**, escrita no CPF Nº 921.305.184-00, o Gozo de Férias relativas ao período de **2020/2021**, exercendo a função de **AGENTE DE ENDEMIAS,** lotada no **CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL**, a partir de 01 de março de 2021, conforme protocolo nº 400/21**.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 29 de Junho de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração - SEAD

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:DCBCAC64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº231

PORTARIA Nº231/21-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao servidor (a) **JAINARA Mª MONTEIRO DE MELO MENDES, Mat.0203-8, CPF: 835.539.324-49** exercendo a função de PROFESSORA**,** lotado(a) no (a) **ESC. M. MINISTRO FERNANDO LYRA, Gozo da Licença Prêmio**, (**06 seis) meses**, referente ao **2º decênio, a partir de 01 de Julho de 2021,** conforme requerimento protocolado sob o nº **906/21.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 29 de Junho de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:9224523D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº233

PORTARIA Nº 233/2021 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordens do Prefeito do Município,

RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor (a) efetivo (a) **MAURÍCIO PARAÍZO MACIEIRA** , escrito no CPF Nº 168.221.884-87, o Gozo de Férias relativas ao período de **2020/2021**, exercendo a função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** lotado no **FÓRUM de São Lourenço da Mata,** a partir de 02 de março de 2021, conforme protocolo nº 399/21**.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 29 de Junho de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração - SEAD

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:C19F51F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº235

PORTARIA Nº 235/2021 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordens do Prefeito do Município,

RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor (a) efetivo (a) **SEVERINO RAMOS ALVES DA SILVA**, escrito no CPF Nº 268.455.394-72, o Gozo de Férias relativas ao período de **2018/2019**, exercendo a função de **VIGIA,** lotado no **MERCADO PÚBLICO**, a partir de 19 de fevereiro de 2021, conforme protocolo nº 369/21**.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 29 de Junho de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração - SEAD

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:E6368E01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº236

PORTARIA Nº 236/2021 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordens do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor (a) efetivo (a) **ROSELITA BATISTA DE FREITAS SILVA**, escrita no CPF Nº 556.128.904-78, o Gozo de Férias relativas ao período de **2018/2019**, exercendo a função de **AGENTE DE ENDEMIAS,** lotada no **CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL**, a partir de 01 de março de 2021, conforme protocolo nº 398/21**.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 29 de Junho de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração - SEAD

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:4E508CE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº237

PORTARIA Nº 237/2021 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordens do Prefeito do Município,

RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor (a) efetivo (a) **MARCIA ADRIANA DE OLIVEIRA M. PEREIRA**, escrita no CPF Nº **767.837.404-63**, o Gozo de Férias relativas ao período de **2018/2019**, exercendo a função de **AUX. ADMINISTRATIVO,** lotado no **FÓRUM de São Lourenço da Mata**, a partir de 04 de janeiro de 2021, conforme protocolo nº 1805/21**.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 29 de Junho de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração - SEAD

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:BC87EB1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº238

PORTARIA Nº 238/2021 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordens do Prefeito do Município,

RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor (a) efetivo (a) **CLÁUDIA VALÉRIA DA SILVA VIANA**, escrita no CPF Nº **039.339.054-35**, o Gozo de Férias relativas ao período de **2019/2020**, exercendo a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**, a partir de 08 de março de 2021, conforme protocolo nº 575/21**.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 29 de Junho de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração - SEAD

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:08D1AC30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº239

PORTARIA Nº 239/2021 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordens do Prefeito do Município,

RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a) **JOÃO BATISTA XAVIER**, escrito no CPF Nº **591.368.804-00**, o Gozo de Férias relativas ao período de **2019/2020**, exercendo a função de **VIGIA,** lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**, a partir de 17 de fevereiro de 2021, conforme protocolo nº 364/21**.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 29 de Junho de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração - SEAD

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:DFFD9047

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº240

PORTARIA Nº 240/2021 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordens do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a) **ANA MARIA DA SILVA FERREIRA**, escrita no CPF Nº **632.336.904-44**, o Gozo de Férias relativas ao período de **2019/2020**, exercendo a função de **AGENTE DE ENDEMIAS,** lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**, a partir de 15 de fevereiro de 2021, conforme protocolo nº 311/21**.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 29 de Junho de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração - SEAD

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:E93A942E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº241

PORTARIA Nº 241/2021 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordens do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor (a) efetivo (a) **ELIZANGELA SOARES DA SILVA**, escrita no CPF Nº **024.285.624-10**, o Gozo de Férias relativas ao período de **2019/2020**, exercendo a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**, a partir de 01 de março de 2021, conforme protocolo nº 405/21**.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 29 de Junho de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração - SEAD

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:9ABA631D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº242

PORTARIA Nº 242/2021 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURAMUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordens do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a) **ELIANNA CIBELLY DE LIMA** , escrita no CPF Nº **037.026.844-09**, o Gozo de Férias relativas ao período de **2018/2019**, exercendo a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS,** lotado(a) na **SECRETARIA DE SAÚDE**, a partir de 18 de fevereiro de 2021, conforme protocolo nº 360/21**.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 29 de Junho de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração - SEAD

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:9DBA23BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº243

PORTARIA Nº 243/2021 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o P.C.C. Mudança de Faixa Salarial por conclusão de curso MESTRADO, pela ITEP, ao Servidor(a) efetivo(a) **JOÃO BATISTA DO REGO-**, inscrito no **CPF : 342.405.784-34**, exercendo o função de **Professor(a)**, lotado(a) na **ESC. M. CLETO CAMPELO**, conforme requerimento protocolado sob o nº **0873/2021.**

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal São Lourenço da Mata, em 01 de Julho de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário Administração - SEAD

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:85E0C760

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº244

PORTARIA Nº 244/2021 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordens do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a) **KÁTIA SUELY DA SILVA**, escrita no CPF Nº **715.582.764-91**, o Gozo de Férias relativas ao período de **2018/2019**, exercendo a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**, a partir de 07 de julho de 2021, conforme protocolo nº 1059/21**.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 29 de Junho de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração - SEAD

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:A557DBE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº245

PORTARIA Nº 245/2021 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordens do Prefeito do Município,

RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, ao servidor(a) efetivo(a) **MARCONE EUGENIO DA SILVA**, escrito no CPF Nº **031.057.794-26**, o Gozo de Férias relativas ao período de **2018/2019**, exercendo a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**, a partir de 04 de julho de 2021, conforme protocolo nº 1058/21**.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 30 de Junho de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração - SEAD

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:56FCA149

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº246

PORTARIA Nº 246/2021 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordens do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, à servidora contratada **ANDRÉA MARQUES DE OLIVEIRA**, escrita no CPF Nº **058.127.284-61**, o Gozo de Férias relativas ao período de **2018/2019**, exercendo a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**, a partir de 07 de julho de 2021, conforme protocolo nº 1060/21**.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 02 de Julho de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração - SEAD

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:1A916149

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº247

PORTARIA Nº 247/21 – SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o P. C.C. Mudança de Faixa Salarial, ao (a) Servidor (a) **ROSILENE GOMES FERREIRA DE MOURA** CPF-030.192.984-07 Mat. nº **003603**, exercendo a função de **Professora** (a), lotado (a) no (a) **ESCOLA M. ERCINA LAPENDA**, por tempo de serviços sob protocolo de nº 908/21.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal São Lourenço da Mata, em 05 de Junho de 2021.

VICTOR ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:795886E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº248

PORTARIA Nº 248/21 – SEC. ADM.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o P. C.C. Mudança de Faixa Salarial, ao (a) Servidor (a) **PATRICIA MARIA DE LIRA C. GARCIA** CPF**-861.751.144-34** Mat. nº **2004-46**, exercendo a função de **Professora** (a), lotado (a) no (a) **ESCOLA M. CLODOALDO GOMES**, por tempo de serviços sob protocolo de nº 596/21.

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal São Lourenço da Mata, em 05 de Julho de 2021.

VICTOR ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:044DE664

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº249

PORTARIA Nº 249/2021 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordens do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 115 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, Licença Maternidade**,** por um período de **180 (cento e oitenta**) dias, ao servidor (a)Contratada **GERLANE ACURCIO PEREIRA,**inscrito (a) **CPF:069.723.744-30** exercendo o cargo de **AUX. ADMINISTRATIVO,** lotado (a) no(a)**ESC. M. ANTONIO CRESCÊCIO GOIS** a partir do dia **03 de Maio de 2021**,conforme requerimento protocolado sob o nº **1048/2021.**

Gabinete da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 05 de Julho de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração - SEAD

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:5CA6C647

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº250

PORTARIA Nº 250/2021 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordens do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, à servidora contratada **SILVÂNIA LUIZ DE LIMA**, escrita no CPF Nº **660.257.964-91**, o Gozo de Férias relativas ao período de **2018/2019**, exercendo a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE**

SAÚDE, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**, a partir de 07 de julho de 2021, conforme protocolo nº 1055/21**.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 05 de Julho de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração - SEAD

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:D871AA88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº251

PORTARIA Nº 251/2021 – SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordens do Prefeito do Município,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 103 da Lei 6123 de 20 de Julho de 1968, à servidor(a) efetivo (a), **MÉRCIA DO SACRAMENTO SILVA**, escrita no CPF Nº **023.061.334-92**, o Gozo de Férias relativas ao período de **2017/2018**, exercendo a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**, a partir de 07 de julho de 2021, conforme protocolo nº 1067/21**.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 05 de Julho de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração - SEAD

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:60034072

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº252

PORTARIA Nº252/21-SEC. ADM.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições e de ordem do Prefeito do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 112 da Lei 6.123 de 20 de julho de 1968, ao servidor (a) **EDNO MARQUES DE LIRA, Mat.3353-8, CPF:326.991.154-87** exercendo a função de **PROFESSOR,** lotado(a) no (a) **ESC. M. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, Gozo da Licença Prêmio**, (**06 seis) meses**, referente ao **1º decênio, a partir de 05 de Julho de 2021,** conforme requerimento protocolado sob o nº **1069/21.**

Gabinete do Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, em 05 de Julho de 2021.

VICTOR JOSÉ ALBANEZ SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Elaine Bezerra de Lima Silva
Código Identificador:AB2C9701

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº:035/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº.004/2021-PMSVF

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIOS EM BLOCO INTERTRAVADO E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA DOS TAXISTAS NA AVENIDA PRINCIPAL DO DISTRITO DE SIRIJI NESTE MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE, conforme especificações e condições indicadas no Projeto Básico.

Valor máximo admitido: R$ 306.069,01 (trezentos e seis mil, sessenta e nove reais e um centavo)**.**

Data e Local da Sessão de Abertura: 13/08/2021 às 11h00min. Sala da Comissão de Licitação, situada no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer.

Edital, anexos, planilhas e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou por meio do Fone: (81) 3655-1223, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 13h00min.

São Vicente Férrer, 28 de julho de 2021.

KLEMENSON MURILO SILVA DE FARIAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:2777E73C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº:036/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº.005/2021-PMSVF

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO CALÇADÃO EM INTERTRAVADO DA AVENIDA CENTRAL DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER NESTE MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE, conforme especificações e condições indicadas no Projeto Básico.

Valor máximo admitido: R$ 255.880,37 (duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais e trinta e sete centavos)**.**

Data e Local da Sessão de Abertura: 13/08/2021 às 12h30min. Sala da Comissão de Licitação, situada no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer.

Edital, anexos, planilhas e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou por meio do Fone: (81) 3655-1223, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 13h00min.

São Vicente Férrer, 28 de julho de 2021.

KLEMENSON MURILO SILVA DE FARIAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:C472FA9D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº:004/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº.002/2021-FME

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº:004/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº.002/2021-FME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PRÉDIO DA BIBLIOTECA CENTRAL E DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE, conforme especificações e condições indicadas no Projeto Básico.

Valor máximo admitido: R$ 1.237.908,69 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, novecentos e oito reais e sessenta e nove centavos).

Data e Local da Sessão de Abertura: 13/08/2021 às 09h00min. Sala da Comissão de Licitação, situada no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer.

Edital, anexos, planilhas e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou por meio do Fone: (81) 3655-1223, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 13h00min.

São Vicente Férrer, 28 de julho de 2021.

KLEMENSON MURILO SILVA DE FARIAS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:0397E118

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA - PE -
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 026/2021. Pregão Eletrônico nº. 021/2021. CPL. Compras. REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COPA E COZINHA, PILHAS E BATERIAS), DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE, BEM COMO DOS USUÁRIOS DO SUS, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA/PE. VENCEDORES: a empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA - CNPJ nº 33.613.876/0001-62, pelo valor global de R$ 267.491,69; e a empresa ODONTO HOSPITALAR LTDA – ME - CNPJ nº 03.284.928/0001-33, pelo valor global de R$ 109.054,00.

Sertânia, 28 de Julho de 2021.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:C9539D40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA - PE -
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 024/2021 - REPUBLICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº. 019/2021. CPL. Serviços. **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS, NO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1.670, DE 1º DE JULHO DE 2019**. VENCEDOR: a empresa IRMÃOS VIEIRA, ODONTO-HOSPITALAR LTDA – EPP – CNPJ nº 16.598.742/0001-09, pelo valor global de R$ 70.647,25.

Sertânia, 28 de Julho de 2021.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:1B3B9C25

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SIRINHAÉM-PE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Sirinhaém-PE, através de seu pregoeiro comunica a abertura do **Processo Licitatório 005/2021 – Pregão Eletrônico 004/2021, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de kit enxoval para atender à necessidade das gestantes do município, em situação de vulnerabilidade social, a partir do sétimo mês, encaminhadas pelo médico para a Secretaria de Assistência Social do município Sirinhaém-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.** O valor máximo estimado é de R$ **222.342,00** (duzentos e vinte e dois mil trezentos e quarenta e dois reais) local, data e horário limite para envio das propostas e habilitação: **11.08.2021 ás 08:00hs**, data e hora do inicio da disputa : **11.08.2021 ás 08:30hs**, informações do edital e anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, email : licitasirinhaem@gmail.com, endereço Rua Sebastião Chaves 432, Centro-Sirinhaém-PE, Cep: 55.580-000, ou pelo telefone (81) 3577-2250, no horário de 07:00 ás 13:00h, de segunda a sexta.

Sirinhaém-PE, 28 de julho de 2021

ALDJA MARIA BARBOSA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:6A793102

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021, tendo como contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ sob o n.º 15.359.437/0001-93 e como contratada: **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.778.201/0001-26, com sede na Rua Barão Bonito nº 408, Várzea, Recife/PE, cujo objeto compreende: Contratação de empresa para aquisição parcelada de medicamentos controlados, injetáveis e da atenção básica para atender as necessidades do fundo municipal de Sirinhaém – PE. Valor: **R$ 51.660,00** (Cinquenta e um mil seiscentos e sessenta reais), Vigência: 31 (trinta e um) de dezembro de 2021. Data da Assinatura: 21 de julho de 2021.

LEIDJANE DA SILVA VIRÃES NETA
Secratária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:9B87D99F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRINHAÉM-PE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021 – ADESÃO A ATA Nº 001/2021, tendo como contratante: secretaria de EDUCAÇÃO, CNPJ sob o n.º 30.734.711/0001-50 e como contratada: **FERGBRAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ/MF: 35.628.668/0001-62, sediada no endereço Rua Francisco Torres, 181, Caxangá, Recife/PE, CEP: 50.980-510 FONE: (81) 3244-5359 E-MAIL: fergbras@hotmail.com. Cujo objeto compreende: **CONTRATAÇÃO**

DE EMPRESA ATRAVÉS DA ADESÃO AOS TERMOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2021, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020, QUE TEM COMO ÓRGÃO GERENCIADOR A PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA FORMAÇÃO DE KIT ESCOLAR DO ESTUDANTE, PARA O MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM. Valor total: R$ 296.709,40 (duzentos e noventa e seis mil setecentos e nove reais e quarenta centavos), Vigência: Até 31 de dezembro de 2021. Data da Assinatura: 01 de julho de 2021.

ÂNGELA MARIA LEOCADIO LINS
Secretaria de Educação

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:054F85F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021
TERMO DE ADESÃO À ATA Nº 001/2021

A Secretaria Municipal de Educação de Sirinhaém, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação desta Prefeitura e parecer final jurídico, Resolve RATIFICAR os termo no bojo do presente Processo Administrativo n° 001/2021 – Adesão a Ata n° 001/2021, cujo OBJETO compreende: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DA ADESÃO AOS TERMOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2021, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020, QUE TEM COMO ÓRGÃO GERENCIADOR A PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA FORMAÇÃO DE KIT ESCOLAR DO ESTUDANTE, PARA O MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM**. Empresa: **FERGBRAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, **CNPJ/MF: 35.628.668/0001-62,** no valor total de **R$ 296.709,40** (duzentos e noventa e seis mil, setecentos e nove reais e quarenta centavos). DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Sirinhaém/PE, 01 de julho de 2021.

ÂNGELA MARIA LEOCÁDIO LINS
Secretaria de Educação

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:C2FB4B96

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE 2ª CHAMADA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

PROCESSO LICITATORIO: Nº. 042/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 018/2021

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Preço Ofertado.

OBJETO: Contratação de instituição financeira para processamento dos créditos da folha de pagamento de pessoal da Prefeitura Municipal de Solidão – PE, do Estado de Pernambuco, pelo período de 5 (cinco) anos.

ABERTURA: dia 11/08/2021, às 10:00 hs (Horário de Brasília), através do sistema de compras eletrônicas utilizados pela administração, cujos acessos estão disponíveis no site da LICITANET, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br.

Valor global mínimo e estimado, aceito para a presente contratação será de: R$ 175.071,30 (cento e setenta e cinco mil, setenta e um reais e trinta centavos).

Edital de 2ª chamada, Anexos e informações disponíveis a partir de 30/07/2021, junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Solidão - PE, na sala de licitações, localizada na Rua Luiz Carolino de Siqueira, n° 184, Centro – Solidão – Pernambuco – CEP: 56.795-000, fone/fax (0**) 87 3830 1140 / 1141, das 8:00 às 14:00 horas de segunda à sexta-feira. Sites: para disputa do certame: www.licitanet.com.br (por meio de cadastro prévio para obter usuário e senha de acesso/login ao sistema eletrônico LICITANET) e para consulta/impressão do edital e anexos: www.solidao.pe.gov.br. E-mail para informações/dúvidas: cplprefeiturafms@hotmail.com.

Solidão/PE, 29/07/2021.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:17627581

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - LICITAÇÃO DESERTA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

Informamos que, no Pregão Eletrônico nº 021/2021, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SURUBIM**, não compareceu nenhum licitante, sendo considerado **DESERTO.**

Surubim, 28 de julho de 2021.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Regina Maciel de Arruda
Código Identificador:9853F19D

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 262 / 2021

LEI Nº 262 / 2021

Modifica a Lei nº 213/2011, que reformula o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCRM, da Rede Pública Municipal de Surubim e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SURUBIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Esta Lei altera o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCRM, da Rede Pública Municipal e Surubim, instituído pela Lei nº 213/2011.
Art. 2º - Fica alterado o inciso I do artigo 20 da Lei nº 213/2011, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 20 .....
I- Professor I, no exercício de suas funções em CRECHE, Educação Infantil e de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental: carga horária de 170 (cento e setenta) horas-aula mensal."

Art. 3º - Ficam alterados *os incisos I e II I do* artigo 21 da Lei nº 213/2011, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 21 .....
I - Em caso de acumulação de dois cargos de Professor l, carga horária de 170 (cento e setenta) horas-aula mensal, respeitando, em todos os casos, o limite de 170 (cento e setenta) horas-aula mensal por cada cargo, previsto no inciso I do Artigo anterior.
III- No caso de acumulação de um cargo de Professor I com outro de Professor II, carga horária de 170 (cento e setenta) horas-aula mensais, podendo ser excepcionalmente ampliada até o limite máximo de 370 (trezentos e setenta) horas-aula mensal. "

Art. 4º - Fica alterado o artigo 33 da Lei nº 213/2011, passando a ter a seguinte redação:
"Art.33. Considera-se carga horária de vencimento básico da Carreira o fixado para o cargo de Professor I correspondente a 170 (cento e setenta) horas-aula mensais e

professor II correspondente a carga horária de até 200 (duzentas) horas aula mensais, na classe e no nível mínimo de habilitação. "

Art. 5º - Fica alterado o artigo 38 da Lei nº 213/2011, passando a ter a seguinte redação:
"Art. 38. A carga horária do Professor I será de 170 horas-aula e do Professor II será de até 200 horas-aula mensais, distribuídas em conformidade com a Lei nº 11.738/08. "
Art. 6º - A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação, mantendo-se incólumes as disposições contidas nos demais artigos da Lei nº 213/2011.

Gabinete da Prefeita, 28 de julho de 2021.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita de Surubim

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:3859E51E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O ACOLHIMENTO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Surubim através do Departamento de Compras, comunica que está recebendo cotações de preço para abertura de Processo Dispensa de Licitação referente a aquisição de **AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS, SELADORA, AUTOCLAVE 12L, COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO, KIT ACADÊMICO, ARMÁRIO TIPO GAVETEIRO, FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINA, ARMÁRIO VITRINE, MESA AUXILIADORA E MESA DE ESCRITÓRIO,** esta aquisição consideramos e aderimos a Portaria 3.017 de 04 de novembro de 2020 do Ministério da Saúde que institui em caráter excepcional e temporário, incentivos financeiros federais de capital, para apoiar a estruturação, reorganização e adequação dos ambientes voltados a assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde e na Atenção Especializada para enfrentamento à emergência de saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19). No período de 29/07/2021 à 02/08/2021. Os interessados deverão entrar em contato com o Departamento de Compras situado na Rua João Batista, nº 80, através do número**(81)9 8609-0026**ou por e-mail:**comprasurubim1@gmail.com,**para solicitar a relação.

DANUSA MEDEIROS PIANCÓ DA SILVA
Secretária de Administração e Gestão

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:C0A0C942

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O ACOLHIMENTO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Surubim através do Departamento de Compras, comunica que está recebendo cotações de preço para abertura de Processo de Licitatório referente a aquisição de **VEÍCULO DO TIPO SEDAN,** a fim de atender as demandas da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. No período de 29/07/2021 à 02/08/2021. Os interessados deverão entrar em contato com o Departamento de Compras situado na Rua João Batista, nº 80, através do número**(81)9 8609-0026** ou por e-mail:**comprasurubim1@gmail.com,**para solicitar a relação.

DANUSA MEDEIROS PIANCÓ DA SILVA
Secretária de Administração e Gestão

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:F03F041E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO DE SUSPENSÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 043/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 016/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020 – A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TAMANADRÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o poder de Autotutela da Administração Pública, consagrada Súmulas 346 do STF, 473 do STF e no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 006/2021.

DECIDE SUSPENDER, o Processo Licitatório em referência, para retificação Editalícia e seus anexos, após essas retificações será publicado um novo Edital para referência acima mencionada.

Informações na Sede da CPL, sito à Avenida José Bezerra Sobrinho, s/n – Centro – Tamandaré – PE ou através do e-mail, licitaçãotamandare@gmail.com, no horário de 08h00min as 13h00min.

Tamandaré - PE, 20 de julho de 2021.

DANIELA D'ARCK ALVES DE SOUZA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:D89A9963

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO
ERRATA 290/2021

Na publicação realizada na data de 30 de Junho de 2021, à folha 2868, Código Identificador: D708F94F, onde se lê: *"Art. 2 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário."* **- LEIA-SE *"Art. 2 Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/06/2021, revogando-se as disposições em contrário.".***

Tamandaré/PE, 28 de Julho de 2021.

ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

Publicado por:
Ayrton Carlos dos Santos Lins
Código Identificador:1742AD50

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 034/2021

O Prefeito do Município de Tamandaré/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, conforme abaixo especificado:

Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Daniela Darck Alves de Souza
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social
Suplente: Maria Elizama de Barros Alves
Cargo: Coordenadora em Vigilância socioassistencial

Coordenador do Programa Bolsa Família
Titular: Luciana Pereira Leite
Cargo: Digitadora
Suplente: Elizane Cristina Lins da Silva
Cargo: Digitadora

Secretaria Municipal de Saúde
Nome: Rakeline Suanny Lima da Silva
Cargo: Coordenadora do CEM
Nome: Paula Roberta de Souza
Cargo: Vigilância em saúde

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Simone Regina da Silva
Cargo: Professora
Suplente: Paula Lupi da Rocha
Cargo: Professora

Secretaria Municipal de Turismo
Titular: Cícero José dos Santos
Cargo: Assessor Especial CC-2
Suplente: Fernando José Lins Júnior
Cargo: Orientador Social
Art. 2° - A Coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz poderá ser exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - A Coordenação Técnica do Programa Criança Feliz deverá ser exercida pela área de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto 020/2021.

Tamandaré/PE, 28 de julho de 2021.

ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

Publicado por:
Ayrton Carlos dos Santos Lins
Código Identificador:7AA85B25

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 035/2021

Dispõe sobre o Plano de Ação para adequação ao Decreto nº 10.540, de 5 de dezembro de 2020 (Padrão Mínimo de Qualidade do Siafic) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e o parágrafo único do art. 18 do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento ao padrão de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – Siafic, no âmbito do Município, estabelecidos no Decreto nº 10.540/2020, para cumprimento do disposto no art. 48, § 1º, inciso III, e § 6º da Lei Complementar nº 101/2000;

CONSIDERANDO que o Siafic corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluídos os módulos complementares, as ferramentas e as informações derivadas, utilizada por todos os Poderes do Município, resguardada a autonomia, tendo como finalidade registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira, patrimonial e controle.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o Plano de Ação voltado para a adequação às disposições do Decreto Federal nº 10.540, de 5 de maio de 2020, no que se refere a observância do padrão mínimo de qualidade estabelecido para o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – Siafic, conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º A Comissão Especial referida no Plano de Ação constante no Anexo Único deste Decreto terá atribuições de verificar as disposições do Decreto nº 10.540/2020, definir requisitos e estabelecer cronograma, para adequar ao padrão mínimo do Siafic.

§ 1º A comissão de que trata o caput será formada por 3 (três) servidores vinculados aos seguintes órgãos:
I – 01 (um) servidor da Secretaria de Finanças;
II – 01 (um) servidor da Secretaria de Planejamento;
III – 01 (um) servidor da Secretaria de Governo.
§ 2º A própria Comissão escolherá um presidente dentre seus membros e estabelecerá os procedimentos que regerão seus trabalhos.
§ 3º Os servidores designados para compor a Comissão Especial referenciada no caput não poderão integrar a Comissão de Licitação, serem designados para pregoeiros ou fiscal do contrato relativo as contratações relacionadas ao Siafic.
§ 4º O Poder Legislativo e os Órgãos integrantes do Executivo indicarão um servidor responsável para compor a comissão de implantação e acompanhamento do desenvolvimento do Plano de Ação, para atender ao padrão mínimo de qualidade do Siafic.

Art. 3º O Plano de Ação para implantação do padrão mínimo de qualidade do Siafic priorizará as seguintes ações:
I - Cientificação aos Gestores da administração direta e indireta e ao Poder Legislativo;
II - Levantamento das demandas e especificidades dos órgãos da administração municipal;
III - Levantamento das Especificações junto aos diversos órgãos da administração;
IV - Procedimentos para instruir as contratações destinadas ao Siafic;
V - Acompanhar a execução orçamentária, financeira e os procedimentos contábeis do Siafic, adequado ao padrão estabelecido, a partir de 1º de janeiro de 2023.
VI – Acompanhar o cumprimento do cronograma que integra o Plano de Ação, podendo haver ajustes nos prazos.

Art. 4º Os servidores designados no art. 2º deste Decreto ficam responsáveis pela disponibilização do Plano de Ação ao Órgão de Controle Interno e ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, além da obrigação de divulgar em meio eletrônico de amplo acesso público.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data se sua publicação.

Tamandaré , 28 de Julho de 2021.

ISAÍAS HONORATO DA SILVA MARQUE
Prefeito do Município de Tamandaré-PE

Publicado por:
Ayrton Carlos dos Santos Lins
Código Identificador:F5ABC0A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 306/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. THIAGO ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA, inscrito no RG: 7.149.873 SDS/PE, e no CPF: 101.006.214-06, para o cargo de Diretor de Departamento CC-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação, com efeitos retroativos a 10/07/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 28 de Julho de 2021.

ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

Publicado por:
Ayrton Carlos dos Santos Lins
Código Identificador:900C5194

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 307/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. JOSE LUIS DA SILVA FILHO, inscrito no RG: 4.240.108 SSP/PE, e no CPF: 810.708.534-53, para o cargo de Gerente de Divisão CC-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 28 de Julho de 2021.

ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

Publicado por:
Ayrton Carlos dos Santos Lins
Código Identificador:C1018DB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 308/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas,

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. HÉLIO GABRIEL DE SOUZA, inscrito no RG: 2.249.398 SSP/PE, e no CPF:428.551.364-15, do cargo de Coordenador de Departamento CC-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação, com efeitos retroativos a 30/06/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 28 de Julho de 2021.

ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

Publicado por:
Ayrton Carlos dos Santos Lins
Código Identificador:B5267A4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 309/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR, a Srª. LÚCIA MARIA FAGUNDES LEÃO, inscrita no RG: 1.135.300 SDS/PE, e no CPF:125.195.104-04, para o cargo de Coordenador de Departamento CC-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação, com efeitos retroativos a 01/07/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 28 de Julho de 2021.

ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

Publicado por:
Ayrton Carlos dos Santos Lins
Código Identificador:0774C9A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 310/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas,

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor público Sr. MANOEL ARAÚJO DE LIMA, inscrito na Matrícula 01281, RG: 5.799.070 SDS/PE, e no CPF:866.221.104-68, do cargo de Professor II - Língua Inglesa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação, com efeitos retroativos a 12/04/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 28 de Julho de 2021.

ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

Publicado por:
Ayrton Carlos dos Santos Lins
Código Identificador:A635ED36

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 312/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas,

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor ADRIANO SOARES ARAGÃO, inscrito na OAB/PE sob n. 40.582, do cargo de provimento em comissão de Procurador Geral, simbologia CCA-1, lotado à Procuradoria Jurídica Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 28 de Julho de 2021.

ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

Publicado por:
Ayrton Carlos dos Santos Lins
Código Identificador:B5B69528

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 313/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas,

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. ELCIO VITAL DE MELO, inscrito na OAB/PE sob n. 20.567, do cargo de provimento em comissão de Procurador Adjunto, simbologia CC-2, lotado à Procuradoria Jurídica Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 28 de Julho de 2021.

ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

Publicado por:
Ayrton Carlos dos Santos Lins
Código Identificador:8BA43B0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 314/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. ELCIO VITAL DE MELO, inscrito na OAB/PE sob n. 20.567, Para o cargo de de provimento em comissão de Procurador Geral, simbologia CCA-1, lotado à Procuradoria Jurídica Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 28 de Julho de 2021.

ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

Publicado por:
Ayrton Carlos dos Santos Lins
Código Identificador:8E2DC2D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 315/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas,

Resolve:

Art. 1º - NOMEAR, senhor ADRIANO SOARES ARAGÃO, inscrito na OAB/PE sob n. 40.582, do cargo de provimento em comissão de Procurador Adjunto, simbologia CC-2, lotado à Procuradoria Jurídica Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 28 de Julho de 2021.

ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

Publicado por:
Ayrton Carlos dos Santos Lins
Código Identificador:29AA23A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

Processo Licitatório nº 012/2021. Pregão Eletrônico nº 009/2021. Objeto: a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de MATERIAIS DE EXPEDIENTE destinados a manutenção dos serviços da Secretaria de Saúde de Taquaritinga do Norte – PE durante o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de ReferênciaValor máximo aceitável **R$ 24.073,50 (vinte e quatro mil setenta e três reais e cinquenta centavos).** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 29/07/2021; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 11/08/2021; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:05 às 09:55 horas do dia 11/08/2021; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 11/08/2021; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte-PE, sita à Rua Padre Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE; nos sites www.taquaritingadonorte.pe.gov.br – Portal da Transparência (outras publicações – editais); www.bnc.org.br e ainda através do e-mail: licit.taqdonorte@hotmail.com. Informações complementares através dos telefones (81) 3733-2173 e 3733-1156, de segunda a sexta-feira no horário das 8:00 às 13:00 horas, exceto feriados.

Taquaritinga do Norte, 28 de julho de 2021.

JAIRO MARTINS DE MACEDO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:B988B860

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

Processo Licitatório nº 013/2021. Pregão Eletrônico nº 010/2021. Objeto: a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, destinado à manutenção dos serviços contínuos das UBS's (Unidades Básicas de Saúde), SAMU, CAPS, Casa de Apoio e Secretaria de Saúde do Município de Taquaritinga do Norte - PE, durante o período

de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência e demais anexos. Valor máximo aceitável **R$ 18.156,00 (dezoito mil cento e cinquenta e seis reais)**. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 29/07/2021; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 12/08/2021; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:05 às 09:55 horas do dia 12/08/2021; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas do dia 12/08/2021; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte-PE, sita à Rua Padre Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE; nos sites www.taquaritingadonorte.pe.gov.br – Portal da Transparência (outras publicações – editais); www.bnc.org.br e ainda através do e-mail: licit.taqdonorte@hotmail.com. Informações complementares através dos telefones (81) 3733-2173 e 3733-1156, de segunda a sexta-feira no horário das 8:00 às 13:00 horas, exceto feriados.
Taquaritinga do Norte, 28 de julho de 2021.
JAIRO MARTINS DE MACEDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:1FBC8D8E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAQUARITINGA DO NORTE-TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CADASTRADOR/ENTREVISTADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-PBF-EXTRATO DE CONTRATO Nº. 030/2021**

Contrato nº. 030/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 005/2021. INEXIGIBILIGIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 001/2021. CREDENCIAMENTO Nº 001/2021. CPL. Contratação. Credenciamento de profissionais, pessoa física, para a prestação de serviços correspondentes à função de **Cadastrador/Entrevistador do Programa Bolsa Família** no âmbito do respectivo Programa Federal **Programa Bolsa Família – PBF,** em consonância com as diretrizes da Política Nacional da Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Taquaritinga do Norte, conforme Termo de Referência. **CREDENCIADO: ADRIANO SIQUEIRA FERREIRA** - CPF: 101.548.424-78.Valor Global: R$15.600,00. Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 07/07/2021.

Taquaritinga do Norte, 28 de julho de 2021.

CÍNTHIA DÊLISE GONÇALVES SIQUEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:1E26C89F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAQUARITINGA DO NORTE-TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CADASTRADOR/ENTREVISTADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-PBF-EXTRATO DE CONTRATO Nº. 031/2021**

Contrato nº. 031/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 005/2021. INEXIGIBILIGIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 001/2021. CREDENCIAMENTO Nº 001/2021. CPL. Contratação. Credenciamento de profissionais, pessoa física, para a prestação de serviços correspondentes à função de **Cadastrador/Entrevistador do Programa Bolsa Família** no âmbito do respectivo Programa Federal **Programa Bolsa Família – PBF,** em consonância com as diretrizes da Política Nacional da Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Taquaritinga do Norte, conforme Termo de Referência. **CREDENCIADA: MARIA ALEXCIA MICHELLE FERREIRA DE LIMA** - CPF: 102.637.904-01.Valor Global: R$15.600,00. Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 07/07/2021.

Taquaritinga do Norte, 28 de julho de 2021.

CÍNTHIA DÊLISE GONÇALVES SIQUEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:D5CEDBC0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAQUARITINGA DO NORTE-TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, NO ÂMBITO DO PROGRAMA FEDERAL (PROGRAMA CRIANÇA FELIZ-PCF)-EXTRATO DE CONTRATO Nº. 032/2021**

Contrato nº. 032/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 005/2021. INEXIGIBILIGIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 001/2021. CREDENCIAMENTO Nº 001/2021. CPL. Contratação. Credenciamento de profissionais, pessoa física, para a prestação de serviços correspondentes à função de Visitador do Programa Criança Feliz, no âmbito do Programa Federal (Programa Criança Feliz, em consonância com as diretrizes da Política Nacional da Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Taquaritinga do Norte, conforme Termo de Referência. **CREDENCIADA: LUCIANA MARIA CELESTINO SANTOS** - CPF: 033.598.554-85.Valor Global: R$15.600,00. Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 07/07/2021.

Taquaritinga do Norte, 28 de julho de 2021.

CÍNTHIA DÊLISE GONÇALVES SIQUEIRA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:331D2CF3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAQUARITINGA DO NORTE-TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS(SCFV)-EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2021.**

Contrato nº. 033/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 005/2021. INEXIGIBILIGIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 001/2021. CREDENCIAMENTO Nº 001/2021. CPL. Contratação. Credenciamento de profissionais, pessoa física, para a prestação de serviços correspondentes à função de Orientador/Educador Social no âmbito do Programa Federal Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), em consonância com as diretrizes da Política Nacional da Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Taquaritinga do Norte, conforme Termo de Referência. **CREDENCIADA: MICHELE HELENA DA SILVA** - CPF: 093.893.784-.Valor Global: R$15.600,00. Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 07/07/2021.

Taquaritinga do Norte, 28 de julho de 2021.

CÍNTHIA DÊLISE GONÇALVES SIQUEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:4712D103

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAQUARITINGA DO NORTE-TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)-EXTRATO DE CONTRATO Nº. 034/2021

Contrato nº. 034/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 005/2021. INEXIGIBILIGIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 001/2021. CREDENCIAMENTO Nº 001/2021. CPL. Contratação. Credenciamento de profissionais, pessoa física, para a prestação de serviços correspondentes à função de Orientador/Educador Social no âmbito do Programa Federal Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), em consonância com as diretrizes da Política Nacional da Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Taquaritinga do Norte, conforme Termo de Referência. **CREDENCIADA: IRLY ANDRADE SILVA** - CPF: 115.359.374-00.Valor Global: R$15.600,00. Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 07/07/2021.

Taquaritinga do Norte, 28 de julho de 2021.

CÍNTHIA DÊLISE GONÇALVES SIQUEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:183E3A72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAQUARITINGA DO NORTE-TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)-EXTRATO DE CONTRATO Nº. 035/2021

Contrato nº. 035/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 005/2021. INEXIGIBILIGIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 001/2021. CREDENCIAMENTO Nº 001/2021. CPL. Contratação. Credenciamento de profissionais, pessoa física, para a prestação de serviços correspondentes à função de Orientador/Educador Social no âmbito do Programa Federal Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), em consonância com as diretrizes da Política Nacional da Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Taquaritinga do Norte, conforme Termo de Referência. **CREDENCIADA: MICHELE HELENA DA SILVA**- CPF: 093.893.784-78. Valor Global: R$15.600,00. Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 07/07/2021.

Taquaritinga do Norte, 28 de julho de 2021.

CÍNTHIA DÊLISE GONÇALVES SIQUEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:C476905E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAQUARITINGA DO NORTE-TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, NO ÂMBITO DO PROGRAMA FEDERAL (PROGRAMA CRIANÇA FELIZ-PCF)-EXTRATO DE CONTRATO Nº. 036/2021

Contrato nº. 036/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 005/2021. INEXIGIBILIGIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 001/2021. CREDENCIAMENTO Nº 001/2021. CPL. Contratação. Credenciamento de profissionais, pessoa física, para a prestação de serviços correspondentes à função de Visitador do Programa Criança Feliz, no âmbito do Programa Federal (Programa Criança Feliz, em consonância com as diretrizes da Política Nacional da Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Taquaritinga do Norte, conforme Termo de Referência. **CREDENCIADA: JAILMA MARIA DA SILVA** - CPF: 067.883.824-09.Valor Global: R$15.600,00. Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 08/07/2021.

Taquaritinga do Norte, 28 de julho de 2021.

CÍNTHIA DÊLISE GONÇALVES SIQUEIRA-
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:0553CB8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAQUARITINGA DO NORTE-TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)-EXTRATO DE CONTRATO Nº. 037/2021

Contrato nº. 037/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 005/2021. INEXIGIBILIGIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 001/2021. CREDENCIAMENTO Nº 001/2021. CPL. Contratação. Credenciamento de profissionais, pessoa física, para a prestação de serviços correspondentes à função de Orientador/Educador Social no âmbito do Programa Federal Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), em consonância com as diretrizes da Política Nacional da Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Taquaritinga do Norte, conforme Termo de Referência. **CREDENCIADA: NEURIDE OLIVEIRA SILVA**- CPF: 743.581.384-20. Valor Global: R$15.600,00. Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 08/07/2021.

Taquaritinga do Norte, 28 de julho de 2021.

CÍNTHIA DÊLISE GONÇALVES SIQUEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:4406ABFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAQUARITINGA DO NORTE-TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)-EXTRATO DE CONTRATO Nº. 038/2021

Contrato nº. 038/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 005/2021. INEXIGIBILIGIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 001/2021. CREDENCIAMENTO Nº 001/2021. CPL. Contratação. Credenciamento de profissionais, pessoa física, para a prestação de serviços correspondentes à função de Orientador/Educador Social no âmbito do Programa Federal Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), em consonância com as diretrizes da Política Nacional da Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Taquaritinga do Norte, conforme Termo de Referência. **CREDENCIADO: MARCELO GONZAGA SILVA**- CPF: 660.991.604-78. Valor Global: R$15.600,00. Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 08/07/2021.

Taquaritinga do Norte, 28 de julho de 2021.

CÍNTHIA DÊLISE GONÇALVES SIQUEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:E499EA7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAQUARITINGA DO NORTE-TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)-EXTRATO DE CONTRATO Nº. 039/2021

Contrato nº. 039/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 005/2021. INEXIGIBILIGIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 001/2021. CREDENCIAMENTO Nº 001/2021. CPL. Contratação. Credenciamento de profissionais, pessoa física, para a prestação de serviços correspondentes à função de Orientador/Educador Social no âmbito do Programa Federal Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), em consonância com as diretrizes da Política Nacional da Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Taquaritinga do Norte, conforme Termo de Referência. **CREDENCIADA: ANA PAULA SILVA OLIVEIRA**- CPF: 367.206.508-07. Valor Global: R$15.600,00. Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 08/07/2021. Taquaritinga do Norte, 28 de julho de 2021.

CÍNTHIA DÊLISE GONÇALVES SIQUEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:063EF18F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAQUARITINGA DO NORTE-TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, NO ÂMBITO DO PROGRAMA FEDERAL (PROGRAMA CRIANÇA FELIZ-PCF)-EXTRATO DE CONTRATO Nº. 040/2021

Contrato nº. 040/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 005/2021. INEXIGIBILIGIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 001/2021. CREDENCIAMENTO Nº 001/2021. CPL. Contratação. Credenciamento de profissionais, pessoa física, para a prestação de serviços correspondentes à função de Visitador do Programa Criança Feliz, no âmbito do Programa Federal (Programa Criança Feliz, em consonância com as diretrizes da Política Nacional da Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Taquaritinga do Norte, conforme Termo de Referência. **CREDENCIADA: MARIA YDALINEY DE LIMA SANTOS** - CPF: 111.774.934-70.Valor Global: R$15.600,00. Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 12/07/2021.

Taquaritinga do Norte, 28 de julho de 2021.

CÍNTHIA DÊLISE GONÇALVES SIQUEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:7BEE051D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAQUARITINGA DO NORTE-TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)-EXTRATO DE CONTRATO Nº. 041/2021

Contrato nº. 041/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 005/2021. INEXIGIBILIGIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 001/2021. CREDENCIAMENTO Nº 001/2021. CPL. Contratação. Credenciamento de profissionais, pessoa física, para a prestação de serviços correspondentes à função de Orientador/Educador Social no âmbito do Programa Federal Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), em consonância com as diretrizes da Política Nacional da Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Taquaritinga do Norte, conforme Termo de Referência. **CREDENCIADA: ANA CAROLINA MARIA DA SILVA**- CPF: 119.577.734-56. Valor Global: R$15.600,00. Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 12/07/2021.

Taquaritinga do Norte, 28 de julho de 2021.

CÍNTHIA DÊLISE GONÇALVES SIQUEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:F5ACABCE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAQUARITINGA DO NORTE-TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)-EXTRATO DE CONTRATO Nº. 042/2021

Contrato nº. 042/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 005/2021. INEXIGIBILIGIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 001/2021. CREDENCIAMENTO Nº 001/2021. CPL. Contratação. Credenciamento de profissionais, pessoa física, para a prestação de serviços correspondentes à função de Orientador/Educador Social no âmbito do Programa Federal Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), em consonância com as diretrizes da Política Nacional da Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Taquaritinga do Norte, conforme Termo de Referência. **CREDENCIADA: MARIA NIUZELIA DA SILVA LIMA**- CPF: 799.572.934-00. Valor Global: R$15.600,00. Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 12/07/2021.

Taquaritinga do Norte, 28 de julho de 2021.

CÍNTHIA DÊLISE GONÇALVES SIQUEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:17A1BDB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAQUARITINGA DO NORTE-TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)-EXTRATO DE CONTRATO Nº. 043/2021

Contrato nº. 043/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 005/2021. INEXIGIBILIGIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 001/2021. CREDENCIAMENTO Nº 001/2021. CPL. Contratação. Credenciamento de profissionais, pessoa física, para a prestação de serviços correspondentes à função de Orientador/Educador Social no âmbito do Programa Federal Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), em consonância com as diretrizes da Política Nacional da Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Taquaritinga do Norte, conforme Termo de Referência. **CREDENCIADO: ANDRÉ EDUARDO JOAQUIM DE LIMA SILVA**- CPF: 053.781.134-66. Valor Global: R$15.600,00. Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 12/07/2021.

Taquaritinga do Norte, 28 de julho de 2021.

CÍNTHIA DÊLISE GONÇALVES SIQUEIRA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:F56C49AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAQUARITINGA DO NORTE-TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADOR/EDUCADOR SOCIAL NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)-EXTRATO DE CONTRATO Nº. 044/2021

Contrato nº. 044/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 005/2021. INEXIGIBILIGIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 001/2021. CREDENCIAMENTO Nº 001/2021. CPL. Contratação. Credenciamento de profissionais, pessoa física, para a prestação de serviços correspondentes à função de Orientador/Educador Social no âmbito do Programa Federal Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), em consonância com as diretrizes da Política Nacional da Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Taquaritinga do Norte, conforme Termo de Referência. **CREDENCIADA: IOLANDA CARLOS DE ASSIS SILVA**- CPF: 038.622.434-00. Valor Global: R$15.600,00. Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 14/07/2021.
Taquaritinga do Norte, 28 de julho de 2021.
CÍNTHIA DÊLISE GONÇALVES SIQUEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:CAAC07AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAQUARITINGA DO NORTE-TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, NO ÂMBITO DO PROGRAMA FEDERAL (PROGRAMA CRIANÇA FELIZ-PCF)-EXTRATO DE CONTRATO Nº. 045/2021

Contrato nº. 045/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 005/2021. INEXIGIBILIGIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 001/2021. CREDENCIAMENTO Nº 001/2021. CPL. Contratação. Credenciamento de profissionais, pessoa física, para a prestação de serviços correspondentes à função de Visitadora do Programa Criança Feliz, no âmbito do Programa Federal (Programa Criança Feliz, em consonância com as diretrizes da Política Nacional da Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Taquaritinga do Norte, conforme Termo de Referência. **CREDENCIADA: ANDREZA TAVARES DA SILVA**- CPF: 115.674.914-05.Valor Global: R$15.600,00. Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 14/07/2021.

Taquaritinga do Norte, 28 de julho de 2021.

CÍNTHIA DÊLISE GONÇALVES SIQUEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:FE25F429

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAQUARITINGA DO NORTE-TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, NO ÂMBITO DO PROGRAMA FEDERAL (PROGRAMA CRIANÇA FELIZ-PCF)-EXTRATO DE CONTRATO Nº. 046/2021

Contrato nº. 046/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 005/2021. INEXIGIBILIGIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 001/2021. CREDENCIAMENTO Nº 001/2021. CPL. Contratação. Credenciamento de profissionais, pessoa física, para a prestação de serviços correspondentes à função de Visitadora do Programa Criança Feliz, no âmbito do Programa Federal (Programa Criança Feliz, em consonância com as diretrizes da Política Nacional da Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Taquaritinga do Norte, conforme Termo de Referência. **CREDENCIADO: ADRIANO JUNIOR GONÇALVES**- CPF: 075.466.944-00.Valor Global: R$15.600,00. Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 20/07/2021. Taquaritinga do Norte, 28 de julho de 2021.

CÍNTHIA DÊLISE GONÇALVES SIQUEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:BCE9DEA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TAQUARITINGA DO NORTE-TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR-EXTRATO DE CONTRATO Nº. 044/2021

Contrato nº. 044/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 001/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 005/2021. **CREDENCIAMENTO Nº 001/2021**. CPL.Contratação. Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas na EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Taquaritinga do Norte-PE, a ser realizado na Zona Rural e Urbana do Município, conforme Roteiro e Calendário Escolar apresentado pela Secretaria de Educação e Cultura, compreendendo 147 (cento e quarenta e sete) dias Letivos a contar a partir de 03 de maio de 2021, conforme as necessidades, condições e exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento e seus anexos, regulado pelos preceitos do direito público e em conformidade com o art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, definindo características, condições, normas e competências para o credenciamento. **CREDENCIADO: MANOEL CÍCERO DOS SANTOS**- CPF: 053.007.458-39. Valor Global: R$ 19.305,73. Vigência: 03/05/2021 a 31/12/2021.

Taquaritinga do Norte, 28 de julho de 2021.

MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:778134CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TAQUARITINGA DO NORTE-TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR-EXTRATO DE CONTRATO Nº. 045/2021

Contrato nº. 045/2021.INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 001/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 005/2021.**CREDENCIAMENTO Nº 001/2021**. CPL. Contratação. Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas na EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Taquaritinga do Norte-PE, a ser realizado na Zona Rural e Urbana do Município, conforme Roteiro e Calendário Escolar apresentado pela Secretaria de Educação e Cultura, compreendendo 147 (cento e quarenta e sete) dias Letivos a contar a partir de 03 de maio de 2021, conforme as necessidades, condições e exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento e seus anexos, regulado pelos preceitos do direito público e em conformidade com o art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, definindo características, condições, normas e competências para o credenciamento.**CREDENCIADO:WEDSON PAIXÃO SILVA**-CPF: 084.295.134-26. Valor Global: R$ 19.305,73. Vigência: 03/05/2021 a 31/12/2021.

Taquaritinga do Norte, 28 de julho de 2021.

MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:5A17783D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TAQUARITINGA DO NORTE-TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR-EXTRATO DE CONTRATO Nº. 046/2021

Contrato nº. 046/2021.INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 001/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 005/2021.**CREDENCIAMENTO Nº 001/2021**. CPL. Contratação. Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas na EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Taquaritinga do Norte-PE, a ser realizado na Zona Rural e Urbana do Município, conforme Roteiro e Calendário Escolar apresentado pela Secretaria de Educação e Cultura, compreendendo 147 (cento e quarenta e sete) dias Letivos a contar a partir de 03 de maio de 2021, conforme as necessidades, condições e exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento e seus anexos, regulado pelos preceitos do direito público e em conformidade com o art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, definindo características, condições, normas e competências para o credenciamento.**CREDENCIADO: JOSILDO JOSÉ PEREIRA DE LIMA** - CPF: 041.135.344-62. Valor Global: R$ 55.992,30. Vigência: 03/05/2021 a 31/12/2021.

Taquaritinga do Norte, 28 de julho de 2021.

MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:D6314E84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TAQUARITINGA DO NORTETERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR-EXTRATO DE CONTRATO Nº. 047/2021

Contrato nº. 047/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 001/2021.PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 005/2021. **CREDENCIAMENTO Nº 001/2021**. CPL. Contratação. Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas na EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Taquaritinga do Norte-PE, a ser realizado na Zona Rural e Urbana do Município, conforme Roteiro e Calendário Escolar apresentado pela Secretaria de Educação e Cultura, compreendendo 147 (cento e quarenta e sete) dias Letivos a contar a partir de 03 de maio de 2021, conforme as necessidades, condições e exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento e seus anexos, regulado pelos preceitos do direito público e em conformidade com o art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, definindo características, condições, normas e competências para o credenciamento. **CREDENCIADO: PETRONILO LINS DE ARAUJO NETO**- CPF: 044.621.154-06. Valor Global: R$ 57.845,97. Vigência: 03/05/2021 a 31/12/2021.

Taquaritinga do Norte, 28 de julho de 2021.

MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:62280123

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TAQUARITINGA DO NORTE-TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR-EXTRATO DE CONTRATO Nº. 048/2021

Contrato nº. 048/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 001/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 005/2021. **CREDENCIAMENTO Nº 001/2021**. CPL. Contratação. Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas na EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Taquaritinga do Norte-PE, a ser realizado na Zona Rural e Urbana do Município, conforme Roteiro e Calendário Escolar apresentado pela Secretaria de Educação e Cultura, compreendendo 147 (cento e quarenta e sete) dias Letivos a contar a partir de 03 de maio de 2021, conforme as necessidades, condições e exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento e seus anexos, regulado pelos preceitos do direito público e em conformidade com o art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, definindo características, condições, normas e competências para o credenciamento. **CREDENCIADO: GILMARCIO DA SILVA OLIVEIRA**- CPF: 082.271.474-45. Valor Global: R$ 47.285,49. Vigência: 03/05/2021 a 31/12/2021.

Taquaritinga do Norte, 28 de julho de 2021.

MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:44C2EA27

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TAQUARITINGA DO NORTE-TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR-EXTRATO DE CONTRATO Nº. 049/2021

Contrato nº. 049/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 001/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 005/2021. **CREDENCIAMENTO Nº 001/2021**. CPL. Contratação. Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas na EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Taquaritinga do Norte-PE, a ser realizado na Zona Rural e Urbana do Município, conforme Roteiro e Calendário Escolar apresentado pela Secretaria de Educação e Cultura, compreendendo 147 (cento e quarenta e sete) dias Letivos a contar a partir de 03 de maio de 2021, conforme as necessidades, condições e exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento e seus anexos, regulado pelos preceitos do direito público e em conformidade com o art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, definindo características, condições, normas e competências para o credenciamento. **CREDENCIADO: EDMILSON PEREIRA DOS SANTOS**- CPF: 493.714.794-34. Valor Global: R$ 32.778,06. Vigência: 03/05/2021 a 31/12/2021.

Taquaritinga do Norte, 28 de julho de 2021.

MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:CC003458

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TAQUARITINGA DO NORTE-TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR-EXTRATO DE CONTRATO Nº. 050/2021

Contrato nº. 050/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 001/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 005/2021. **CREDENCIAMENTO Nº 001/2021**. CPL. Contratação. Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas na EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Taquaritinga do Norte-PE, a ser realizado na Zona Rural e Urbana do Município, conforme Roteiro e Calendário Escolar apresentado pela Secretaria de Educação e Cultura, compreendendo 147 (cento e quarenta e sete) dias Letivos a contar a partir de 03 de maio de 2021, conforme as necessidades, condições e exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento e seus anexos, regulado pelos preceitos do direito público e em conformidade com o art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, definindo características, condições, normas e competências para o credenciamento.**CREDENCIADO: JOSÉ ARIMATÉIA DO NASCIMENTO LIMA-** CPF: 050.901.144-63. Valor Global: R$ 58.085,58. Vigência: 03/05/2021 a 31/12/2021.

Taquaritinga do Norte, 28 de julho de 2021.

MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:BEB39193

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TAQUARITINGA DO NORTE-TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR-EXTRATO DE CONTRATO Nº. 051/2021

Contrato nº. 051/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 001/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 005/2021. **CREDENCIAMENTO Nº 001/2021**. CPL. Contratação. Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas na EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Taquaritinga do Norte-PE, a ser realizado na Zona Rural e Urbana do Município, conforme Roteiro e Calendário Escolar apresentado pela Secretaria de Educação e Cultura, compreendendo 147 (cento e quarenta e sete) dias Letivos a contar a partir de 03 de maio de 2021, conforme as necessidades, condições e exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento e seus anexos, regulado pelos preceitos do direito público e em conformidade com o art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, definindo características, condições, normas e competências para o credenciamento. **CREDENCIADO: JORGE EDUARDO BERNARDINO DE LIMA-** CPF: 056.040.464-69. Valor Global: R$ 58.354,59. Vigência: 03/05/2021 a 31/12/2021.

Taquaritinga do Norte, 28 de julho de 2021.

MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:BFF918A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TAQUARITINGA DO NORTE-TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR-EXTRATO DE CONTRATO Nº. 052/2021

Contrato nº. 052/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 001/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 005/2021. **CREDENCIAMENTO Nº 001/2021**. CPL. Contratação. Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas na EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Taquaritinga do Norte-PE, a ser realizado na Zona Rural e Urbana do Município, conforme Roteiro e Calendário Escolar apresentado pela Secretaria de Educação e Cultura, compreendendo 147 (cento e quarenta e sete) dias Letivos a contar a partir de 03 de maio de 2021, conforme as necessidades, condições e exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento e seus anexos, regulado pelos preceitos do direito público e em conformidade com o art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, definindo características, condições, normas e competências para o credenciamento. **CREDENCIADO: MARCELO ALVES DA COSTA-** CPF: 065.382.604-46. Valor Global: R$ 68.365,29. Vigência: 03/05/2021 a 31/12/2021.

Taquaritinga do Norte, 28 de julho de 2021.

MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:6A71F53D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TAQUARITINGA DO NORTE-TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR-EXTRATO DE CONTRATO Nº. 053/2021

Contrato nº. 053/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 001/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 005/2021. **CREDENCIAMENTO Nº 001/2021**. CPL. Contratação. Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas na EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Taquaritinga do Norte-PE, a ser realizado na Zona Rural e Urbana do Município, conforme Roteiro e Calendário Escolar apresentado pela Secretaria de Educação e Cultura, compreendendo 147 (cento e quarenta e sete) dias Letivos a contar a partir de 03 de maio de 2021, conforme as necessidades, condições e exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento e seus anexos, regulado pelos preceitos do direito público e em conformidade com o art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, definindo características, condições, normas e competências para o credenciamento. **CREDENCIADO: RILDO CLAUDIANO DE MACEDO FILHO-** CPF: 009.340.424-70. Valor Global: R$ 68.365,29. Vigência: 03/05/2021 a 31/12/2021.

Taquaritinga do Norte, 28 de julho de 2021.

MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:7F95AFEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TAQUARITINGA DO NORTE-TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR-EXTRATO DE CONTRATO Nº. 054/2021

Contrato nº. 054/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 001/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 005/2021. **CREDENCIAMENTO Nº 001/2021**. CPL. Contratação. Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas na EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Taquaritinga do Norte-PE, a ser realizado na Zona Rural e Urbana do Município, conforme Roteiro e Calendário Escolar apresentado pela Secretaria de Educação e Cultura, compreendendo 147 (cento e quarenta e sete) dias Letivos a contar a partir de 03 de maio de 2021, conforme as necessidades, condições e exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento e seus anexos, regulado pelos preceitos do

direito público e em conformidade com o art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, definindo características, condições, normas e competências para o credenciamento. **CREDENCIADO: JOSÉ EMANOEL BARBOSA DA ROCHA**-CPF: 072.694.424-60. Valor Global: R$ 34.734,63. Vigência: 03/05/2021 a 31/12/2021.

Taquaritinga do Norte, 28 de julho de 2021.

MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:6AF53DEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TAQUARITINGA DO NORTE-TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR-EXTRATO DE CONTRATO Nº. 055/2021

Contrato nº. 055/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 001/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 005/2021. **CREDENCIAMENTO Nº 001/2021**. CPL. Contratação. Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas na EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Taquaritinga do Norte-PE, a ser realizado na Zona Rural e Urbana do Município, conforme Roteiro e Calendário Escolar apresentado pela Secretaria de Educação e Cultura, compreendendo 147 (cento e quarenta e sete) dias Letivos a contar a partir de 03 de maio de 2021, conforme as necessidades, condições e exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento e seus anexos, regulado pelos preceitos do direito público e em conformidade com o art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, definindo características, condições, normas e competências para o credenciamento. **CREDENCIADO: IOCLÉCIO SANTOS DE LIMA**-CPF: 075.413.544-65. Valor Global: R$ 56.900,76. Vigência: 03/05/2021 a 31/12/2021. Taquaritinga do Norte, 28 de julho de 2021.

MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:1EE94BC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TAQUARITINGA DO NORTE-TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR-EXTRATO DE CONTRATO Nº. 056/2021

Contrato nº. 056/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 001/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 005/2021. **CREDENCIAMENTO Nº 001/2021**. CPL. Contratação. Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas na EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Taquaritinga do Norte-PE, a ser realizado na Zona Rural e Urbana do Município, conforme Roteiro e Calendário Escolar apresentado pela Secretaria de Educação e Cultura, compreendendo 147 (cento e quarenta e sete) dias Letivos a contar a partir de 03 de maio de 2021, conforme as necessidades, condições e exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento e seus anexos, regulado pelos preceitos do direito público e em conformidade com o art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, definindo características, condições, normas e competências para o credenciamento. **CREDENCIADO: JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS**-CPF: 046.962.624-05. Valor Global: R$ 58.558,50. Vigência: 07/05/2021 a 31/12/2021.

Taquaritinga do Norte, 28 de julho de 2021.

MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:D14C7239

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TAQUARITINGA DO NORTE-TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR-EXTRATO DE CONTRATO Nº. 063/2021

Contrato nº. 063/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 001/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 005/2021. **CREDENCIAMENTO Nº 001/2021**. CPL. Contratação. Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas na EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Taquaritinga do Norte-PE, a ser realizado na Zona Rural e Urbana do Município, conforme Roteiro e Calendário Escolar apresentado pela Secretaria de Educação e Cultura, compreendendo 147 (cento e quarenta e sete) dias Letivos a contar a partir de 03 de maio de 2021, conforme as necessidades, condições e exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento e seus anexos, regulado pelos preceitos do direito público e em conformidade com o art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, definindo características, condições, normas e competências para o credenciamento. **CREDENCIADO: UILIS VAGNER JOSÉ DA SILVA**-CPF: 115.601.234-19. Valor Global: R$ 29.071,57. Vigência: 01/06/2021 a 31/12/2021.

Taquaritinga do Norte, 28 de julho de 2021.

MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:6EC28774

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TAQUARITINGA DO NORTE-TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR-EXTRATO DE CONTRATO Nº. 064/2021

Contrato nº. 064/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 001/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 005/2021. **CREDENCIAMENTO Nº 001/2021**. CPL. Contratação. Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas na EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Taquaritinga do Norte-PE, a ser realizado na Zona Rural e Urbana do Município, conforme Roteiro e Calendário Escolar apresentado pela Secretaria de Educação e Cultura, compreendendo 147 (cento e quarenta e sete) dias Letivos a contar a partir de 03 de maio de 2021, conforme as necessidades, condições e exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento e seus anexos, regulado pelos preceitos do direito público e em conformidade com o art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, definindo características, condições, normas e competências para o credenciamento. **CREDENCIADO: RILDOMIR DO NASCIMENTO CORREIA**-CPF: 030.191.274-24. Valor Global: R$ 29.071,57. Vigência: 01/06/2021 a 31/12/2021.

Taquaritinga do Norte, 28 de julho de 2021.

MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:2B81FD81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TAQUARITINGA DO NORTE-TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR-EXTRATO DE CONTRATO Nº. 065/2021

Contrato nº. 065/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 001/2021. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 005/2021. **CREDENCIAMENTO Nº 001/2021**. CPL. Contratação. Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas na EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Taquaritinga do Norte-PE, a ser realizado na Zona Rural e Urbana do Município, conforme Roteiro e Calendário Escolar apresentado pela Secretaria de Educação e Cultura, compreendendo 147 (cento e quarenta e sete) dias Letivos a contar a partir de 03 de maio de 2021, conforme as necessidades, condições e exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento e seus anexos, regulado pelos preceitos do direito público e em conformidade com o art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, definindo características, condições, normas e competências para o credenciamento. **CREDENCIADO: GILSON JOSÉ DOS SANTOS-** CPF:015.072.244-35.Valor Global: R$47.342,05. Vigência: 18/06/2021 a 31/12/2021.

Taquaritinga do Norte, 28 de julho de 2021.

MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO
Secretário de Educação e Cultura.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:FC4E6F82

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 010/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2021 OBJETO: aquisição de um veículo tipo ambulância simples remoção, para uso do Fundo Municipal de Saúde de Terezinha – PE. **VALOR R$110.400,00. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/07/2021 às 08:00h. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 11/08/2021 às 09:00h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/08/2021 às 10:00h. Através do site** www.bnc.org.br. Mais informações podem ser obtidas com o BNC ou ainda, através de solicitação por email: cplterezinha@gmail.com.

Terezinha – PE, 28 de julho de 2021.

RHENADY RHAYADNEY RENOVATO FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:C3D2A5C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

OBJETO: Execução de atividades em saúde do SUS, conforme detalhamento no anexo do plano de trabalho, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidades de interesse público. VALOR CONTRATO: R$ 2.888.000,00. EMPRESA CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO- IDH. inscrita no C.N.P.J. sob o nº 10.443.512/0001-86. DATA DO CONTRATO: 26/07/2021.

Terezinha – PE, 28 de julho de 2021

MARIA APARECIDA SANTOS CORDEIRO DE CARVALHO
Gestora do FMS

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:57674AAE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TIMBAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2021

OBJETO DO CONTRATO: **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E LAVANDERIA HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ANTENDIMENTO E ANEXO COVID-19 DO MUNÍCIPIO DE TIMBAÚBA,** conforme detalhamento apresentado na Cláusula Segunda e especificações constantes do Contrato. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021. CONTRATADA: MAP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 37.113.852/0001-03. VALOR: R$ 46.102,06. PRAZO: Até 31/12/2021. DATA DE ASSINATURA: 15/06/2021.

MARLEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Raquel de Andrade Barbosa
Código Identificador:EB6AB9AB

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TIMBAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2021

OBJETO DO CONTRATO: **Registro de Preços, com validade de 12 meses, visando a contratação de empresas para fornecimento parcelado de materiais de limpeza e descartáveis, para atender as demandas existentes junto ao Fundo Municipal de Saúde de Timbaúba,** conforme detalhamento apresentado na Cláusula Segunda e especificações constantes do Contrato. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021. CONTRATADA: MAP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 37.113.852/0001-03. VALOR: R$ 89.105,95. PRAZO: Até 31/12/2021. DATA DE ASSINATURA: 18/06/2021.

MARLEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Raquel de Andrade Barbosa
Código Identificador:5DBB3120

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TIMBAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2021

OBJETO DO CONTRATO: **Registro de Preços, com validade de 12 meses, visando a contratação de empresas para fornecimento parcelado de materiais de limpeza e descartáveis, para atender as demandas existentes junto ao Fundo Municipal de Saúde de Timbaúba,** conforme detalhamento apresentado na Cláusula Segunda e especificações constantes do Contrato. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021. CONTRATADA: MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI. CNPJ: 07.631.411/0001-24. VALOR: R$ 8.958,20. PRAZO: Até 31/12/2021. DATA DE ASSINATURA: 18/06/2021.

MARLEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Raquel de Andrade Barbosa
Código Identificador:F9300E1F

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TIMBAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2021

OBJETO DO CONTRATO: **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ÁREA DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TIMBAÚBA,** conforme detalhamento apresentado na Cláusula Segunda e especificações constantes do Contrato. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021. CONTRATADA: MATOS E RIBEIRO LTDA. CNPJ: 32.548.947/0001-28. VALOR: R$ 1.932,10. PRAZO: Até 31/12/2021. DATA DE ASSINATURA: 05/07/2021.

MARLEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Raquel de Andrade Barbosa
Código Identificador:A9BE5ED5

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TIMBAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2021

OBJETO DO CONTRATO: **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ÁREA DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TIMBAÚBA,** conforme detalhamento apresentado na Cláusula Segunda e especificações constantes do Contrato. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021. CONTRATADA: MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI. CNPJ: 07.631.411/0001-24. VALOR: R$ 29.548,00. PRAZO: Até 31/12/2021. DATA DE ASSINATURA: 05/07/2021.

MARLEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Raquel de Andrade Barbosa
Código Identificador:635733BC

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TIMBAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2021

OBJETO DO CONTRATO: **Fornecimento de fraldas descartáveis para atender a demanda da rede de Saúde do município de Timbaúba/PE,** conforme detalhamento apresentado na Cláusula Segunda e especificações constantes do Contrato. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021. CONTRATADA: AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI. CNPJ: 15.302.324/0001-51. VALOR: R$ 75.360,00. PRAZO: Até 31/12/2021. DATA DE ASSINATURA: 12/07/2021.

MARLEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Raquel de Andrade Barbosa
Código Identificador:539B4291

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TIMBAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2021

OBJETO DO CONTRATO: **FORNECIMENTO DE EPI'S, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAIS DE ARTESANATO, SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, LIVROS E JOGOS PARADIDÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CAPS TUCANO I, ATENDENDO A PORTARIA GM/MS Nº 3350 DE 08/12/2020 em virtude da emergência em saúde pública de importância nacional decorrente do COVID-19,** conforme detalhamento apresentado na Cláusula Segunda e especificações constantes do Contrato. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021. CONTRATADA: BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI. CNPJ: 33.330.526/0001-99. VALOR: R$ 34.558,41. PRAZO: Até 31/12/2021. DATA DE ASSINATURA: 14/07/2021.

MARLEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Raquel de Andrade Barbosa
Código Identificador:691FC590

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TIMBAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2021

OBJETO DO CONTRATO: **FORNECIMENTO DE EPI'S, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAIS DE ARTESANATO, SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, LIVROS E JOGOS PARADIDÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CAPS TUCANO I, ATENDENDO A PORTARIA GM/MS Nº 3350 DE 08/12/2020 em virtude da emergência em saúde pública de importância nacional decorrente do COVID-19,** conforme detalhamento apresentado na Cláusula Segunda e especificações constantes do Contrato. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021. CONTRATADA: MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI. CNPJ: 07.631.411/0001-24. VALOR: R$ 48.028,40. PRAZO: Até 31/12/2021. DATA DE ASSINATURA: 14/07/2021.

MARLEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Raquel de Andrade Barbosa
Código Identificador:0F824D56

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PL – 038/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2021 OBJETO Nat:. Compras – **OBJETO Descr: –** Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Medicamentos por MAIOR DESCONTO percentual sobre a listagem de "A a Z" da ABC FARMA – Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico, conforme demanda e solicitação da rede municipal de Saúde de Timbaúba – PE para atender aos pacientes encaminhados pelo Poder Judiciário, Ministério Público e/ou Demanda Social atestada através de parecer social ratificado pela Secretaria de Saúde. **Valor total estimado – R$ 700.000,00 (setecentos mil reais).** As propostas poderão ser enviadas ao sistema a partir das 12h do dia 29/07/2021 até o dia 12/08/2021 às 9:00h. **Abertura da Disputa: Dia 12/08/2021 às 09:30h.** Sistema

eletrônico utilizado: PORTAL DE COMPRAS DE TIMBAÚBA. Endereço eletrônico **www.portaldecomprastimbauba.com.br**. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no Portal do Município: **timbauba.pe.gov.br**, através dos e-mails: cplfmstimbauba@gmail.com ou cpl@timbauba.pe.gov.br, no endereço do sistema eletrônico utilizado **www.portaldecomprastimbauba.com.br** ou na sala da CPL, Rua Dr. Alcebíades, 276, centro, Timbaúba-PE, das 08h às 13h.

Timbaúba, 28 de julho de 2021.

RAQUEL DE ANDRADE BARBOSA.
Pregoeira.

Publicado por:
Raquel de Andrade Barbosa
Código Identificador:0A63A290

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

Pelo presente, intimo a EMPRESA: **DALIMP COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 11.27.945/0001-40**, para apresentar Defesa Prévia no Processo Administrativo **PAAP/PMT n° 015/2021 – CAAPCR**, instaurado pela Secretária de Planejamento e Gestão, através da Portaria SEPLAG nº 008/2021, publicado no diário da AMUPE no dia 28 de julho de 2021, tendo em vista o descumprimento de autorização de fornecimento, não fornecendo itens acarretando prejuízos ao Município, decorrente do Processo Licitatório PMT nº 043/2019, Pregão Presencial SRP nº 018/2019, sendo imputada nos termos do art. 7° da lei 10.520/02.
Desse modo, nos termos do inciso II, do art. 24, do Decreto Municipal n° 42 de 23 de outubro de 2019, **o prazo para apresentação de defesa prévia é de 10 (dez) dias úteis**, contados a partir de comunicação com base no art. 6º do Decreto Municipal nº 16 de 1 de abril de 2020, e que a falta de pronunciamento, ou não sendo os fatos devidamente esclarecidos ou justificados, ensejará à aplicação das sanções elencadas no art. art. 7°, da Lei n° 10.520/02.
O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço Av. Dorival José Pereira, n° 1370, Parque das Feiras Toritama/PE – CEP: 55125-000., no horário das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira ou preferencialmente por e-mail: caapcr@outlook.com.

Toritama-PE, 28 de julho 2021.

WEDGLES ELINALDO DA SILVA
Membro da CAAPCR-PMT

JOSÉ INÁCIO DA SILVA FILHO
Membro da CAAPCR-PMT

JOSIMAR JOSUEL DO NASCIMENTO
Membro da CAAPCR-PMT

Publicado por:
José Inácio da Silva Filho
Código Identificador:FE215712

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO (ITENS COM COTA PRINCIPAL, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS)

PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 022/2021- PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVO (SRPC) Nº 012/2021. OBJETO: Registro de Preços Corporativo para aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para suprir a necessidade dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama/PE. Valor total máximo: R$ 552.612,90 (quinhentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e doze reais e noventa centavos). No sitio: www.bnc.org.br. Data e hora da abertura: 11/08/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília/DF), os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.toritama.pe.gov.br Outras informações podem ser obtidas na sala da CPL, situada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura situado a Av. Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama/PE, 28 de julho de 2021.

FRANCESCCO MARCELLINO FERREIRA XAVIER
Pregoeiro.

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:1ECAAF8E

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 018/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO FMS SRP Nº 013/2021. Objeto: **Registro de Preços para contratação de empresas especializadas na Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia, para suprir as necessidades do centro de fisioterapia municipal, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses.** Valor total máximo: **84.997,82 (oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos).** Data e hora da abertura: **11/08/2021** às **09:00** horas (horário de Brasília/DF), no sitio: www.bnc.org.br os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.toritama.pe.gov.br Outras informações podem ser obtidas na sala da CPL, situada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura situado a Av. Dorival José Pereira, nº 1.370, 1º andar, Parque das Feiras – Toritama/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama/PE, 28 de julho de 2021.

DIORGENES ANDERSON DE ARRUDA
Pregoeiro.

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:7C858469

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

À
Empresa: **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI-EPP**
CNPJ/MF: N° 09.560.267/0001-88.

Convocamos a empresa supramencionada, para assinatura do instrumento de Contrato, oriundo da Adesão da Ata Registro de Preços n°: 25, do Processo Licitatório nº 03/2021, Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 03/2021, do Consórcio dos Municípios Pernambucanos - COMUPE, objetivando Aquisição de Medicamentos e Material Médico Hospitalar (MMH).

De acordo com os critérios e condições determinadas no Processo Administrativo FMS n° 008/2021, do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Toritama, o valor do Contrato será R$ 8.000,00 (oito mil reais).
De acordo com o Edital do referido Pregão, **a empresa terá o prazo de 03 (três) dias úteis para assinatura do Contrato,** contados a partir da data da convocação oficial.
Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Toritama, 28 de julho de 2021.

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:27EF5F9D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 027/2021

Processo Licitatório nº: 018/2021
Pregão Eletrônico PMT nº: 010/2021
Objeto:Contratação de empresa para fornecimento integral de Materiais Hidrossanitários (TUBOS), destinado a Secretaria de Obras e Urbanismo do Munícipio de Toritama, conforme Termo de Referência constante no **Anexo V** do Edital, o qual integra este acordo independentemente de transcrição.

CONTRATADA:COMERCIAL MEGA GIL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.388.485/0001-51.
.
Valor Global:R$ 56.850,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais)
Vigência:18/06/2021 à 31/12/2021
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2021

GEORGE BORBA DO NASCIMENTO
Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:6B8ECDC6

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 028/2021

Processo Licitatório nº: 018/2021
Pregão Eletrônico PMT nº: 010/2021
Objeto:Contratação de empresa para fornecimento integral de Materiais Hidrossanitários (TUBOS), destinado a Secretaria de Obras e Urbanismo do Munícipio de Toritama, conforme Termo de Referência constante no **Anexo V** do Edital, o qual integra este acordo independentemente de transcrição.

CONTRATADA:JANE K S SILVA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.775.154/0001-34.
.
Valor Global:R$ 27.293,40 (vinte e sete mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta centavos)
Vigência: 18/06/2021 à 31/12/2021
DATA DA ASSINATURA: 18.06.2021

GEORGE BORBA DO NASCIMENTO
Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:21974AC5

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 027/2021
Processo Licitatório nº 017/2021 – Dispensa nº 004/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
CONTRATADO: ELLO3 PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.994.803/0001-00.
OBJETO: Execução de serviços mediante a locação de tendas e de disciplinadores, destinadas as ações de prevenção ao COVID-19, mediante apoio, as pessoas que necessitam ficar na fila da Agência da Caixa Econômica Federal do município de Toritama - PE

DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2021

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:FCC77D9C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMAS Nº. 003/2021

Processo Licitatório FMAS nº. 003/2021
Pregão Eletrônico FMAS nº. 003/2021
Objeto: Registro de preços objetivando à contratação de empresas especializadas no fornecimento de ATAÚDES FUNENÁRIOS, incluindo preparação e higienização do corpo e serviço de translado, para suprir as necessidades do Setor de Concessão de Benefícios vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Toritama, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante no Anexo V do Edital.

DETENTORA: IVANILSON DE FARIAS 02562074459, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.492.720/0001-14.
Valor Global: R$ 22.355,00 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais)
Vigência:12 meses
DATA DA ASSINATURA: 19.07.2021

ELAINE CRISTINA DA SILVA TAVARES
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:C80765BB

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATODO SÉTIMO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA PMT Nº 067/2020
Processo de Licitação PMTnº026/2020 – Pregão Eletrônico SRPC PMT nº 009/2020

ORGÃO GERENCIADOR:O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, por meio da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
DETENTOR:POSTO VR INDEPENDENTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.884.459/0001-99.
OBJETO:**Registro de Preços Corporativo para o fornecimento de combustíveis (GASOLINA COMUM, ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, ÓLEO DIESEL B S10 e ARLA 32) para o abastecimento dos veículos dos órgãos e entidades que integram a administração pública direta e indireta do Município de Toritama**, conforme especificações e quantitativos constantes no **Anexo IV** do Edital.

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2021

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA
Secretaria de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:90F0A7B1

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 026/2021

Processo Administrativo FMS nº 007/2021 – Pregão Eletrônico nº PE0084/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
CONTRATADO: COMERCIAL DE PERSIANAS HD LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.806.084/0001-06.
OBJETO: **Adesão para Aquisição de divisórias navais visando atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Toritama,** conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, que integra este acordo independentemente de transcrição

DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2021

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:0B3583E5

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 031/2017 – DISPENSA Nº 022/2017

LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM SOCIAL.**
LOCADORA: DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE TECIDOS LUCENA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 11.695.541/0001-06.
OBJETO: Locação do imóvel onde funciona Sede da 2ª CPM/ 24º BPM, situado na Avenida Avenida Dorival José Pereira, nº. 991, Loja B2, Parque das Feiras, Toritama-PE.

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2021

ALEX MONTEIRO DE LIMA
Secretaria de Ordem Social

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:DF4AF17F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2018
Processo de Licitação nº 006/2018 – Pregão Presencial nº 004/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, por meio da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.**
CONTRATADO: GESIANE DA SILVA CARVALHO, inscrita no CPF sob o n.º 944.273.054-15.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria de suporte ao Órgão Central de Controle Interno no acompanhamento dos processos de execução orçamentária, contábil, financeira e patrimonial da Prefeitura Municipal de Toritama, bem como subsidiando o Sistema de Controle Interno administrativamente e gerencialmente, no tocante às necessidades da Controladoria Geral do Município, consoante a efetivação da Resolução TC Nº. 01/2009 expedia pela Corte de Contas Estadual

VIGÊNCIA: 08/02/2021 a 08/02/2022;
VALOR GLOBAL: **R$ 81.400,32** (oitenta e um mil, quatrocentos reais e trinta e dois centavos)
DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2021

ÁUREO SATURNIUM DA SILVA FALCÃO
Controladoria Geral do Município

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:974C5D4B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PMT Nº 020/2019
Processo de Licitação PMT nº 001/2019 – Pregão Presencial nº 001/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, por meio da **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.**
CONTRATADO: GILSON BERTULINO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.287.983/0001-12.
OBJETO: Locação de Veículos com motoristas destinados ao atendimento das atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo do município de Toritama/PE.

VIGÊNCIA: 24/04/2021 a 24/04/2022;
VALOR GLOBAL: **R$ 308.533,68** (trezentos e oito mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos)
DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2021

GEORGE BORBA DO NASCIMENTO
Secretaria de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:0CE1E10C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANATINGA

ERRATA: Processo Licitatório 016/2021. Publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DE PERNAMBUCO-DOM,ANO XII | Nº 2880, Folha 98, no dia 20/07/2021.Código Identificador:BC5C3AB8.
Onde se lê: Pregão Eletrônico 006/2021
Leia-se: Pregão Eletrônico 010/2021

Tupanatinga 29 de julho de 2021.

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:FD24F34F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 063, DE 24 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre o retorno ao trabalho presencial nas lotações de origem dos servidores públicos municipais afastados por pertencerem ao grupo de risco, após 21 dias do recebimento da segunda dose da vacina contra COVID-19.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição de Pernambuco, bem como na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a emergência em saúde pública de importância internacional, declarada pela Organização Mundial da saúde, em 30 de janeiro de 2020, em razão do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o afastamento dos servidores públicos municipais pertencentes ao grupo de risco, com idade superior a de 60 (sessenta) anos ou portadores de doenças crônicas, que compõem parcela da população mais vulnerável ao COVID-19, a critério da

respectiva chefia do órgão ou entidade, com exceção das áreas de saúde, defesa social e serviços de abastecimento de água;

CONSIDERANDO o avanço da vacinação contra o vírus SARS-CoV-2 no Estado de Pernambuco e a imunização do grupo de risco dos habitantes do Município de Tupanatinga, com considerável diminuição das notificações dos casos e óbitos, bem como tendo em vista a redução do número de pacientes nos leitos e nas UTIs, decorrente de complicações da COVID-19;

CONSIDERANDO o conjunto de ações implementadas pelo Município de Tupanatinga no âmbito do Plano de Contingência para infecção humana pelo SARS-CoV-2, conforme diretrizes a nível nacional e estadual;

CONSIDERANDO o teor da Nota Técnica de Orientação da Superintendência de Imunizações das doenças imunopreviníveis – SIDI/PE nº 10/2021 de 23.03.2021, a qual relata a discussão realizada na 6ª Reunião do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19 no Estado de Pernambuco e sobre o retorno dos servidores afastados após 21 (vinte e um) dias da segunda dose da vacina contra a COVID-19 e que essa decisão apresenta como justificativa que a vacinação contra a COVID-19 tem como objetivo principal a redução da morbimortalidade pelo vírus, bem como a proteção da força de trabalho para manutenção do funcionamento dos serviços de saúde e dos serviços essenciais.

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal n° 062/2021 que dispõe sobre medidas restritivas às atividades sociais e econômicas em face da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus e sobre o retorno gradual dessas atividades;

CONSIDERANDO, por fim, que o art. 30, inciso II, da Constituição Federal, confere aos Municípios a competência para suplementar legislação federal e estadual no que couber, inclusive sobre proteção e defesa da saúde (CF, 24, XII) e que nos termos do art. 26 do Decreto Estadual nº 50.846, de 11 de junho de 2021 foi atribuída aos Prefeitos a prerrogativa de estabelecer normas complementares, de acordo com as especificidades e necessidades locais;

DECRETA:

Art. 1º. Determinar que os servidores municipais afastados de suas atividades presenciais por pertencerem ao grupo de risco, após completarem o ciclo de vacinação contra a COVID-19 deverão retornar ao trabalho presencial após 21 (vinte e um) dias do recebimento da segunda dose da vacina.

Parágrafo único. Os servidores referidos no *caput* deste artigo deverão entregar no setor de gestão de pessoas da unidade de lotação a qual pertençam, cópia do cartão de imunização, comprovando o esquema vacinal completo contra a COVID-19.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá informar na frequência o retorno às atividades presenciais dos trabalhadores mencionados no art. 1º

Parágrafo único. Os trabalhadores que quando convocados não retornarem ao trabalho presencial após 21 (vinte e um) dias da segunda dose da COVID-19 estarão submetidos às medidas administrativas cabíveis.

Art. 3º. O servidor que se recusar a ser imunizado contra a COVID-19 deverá assinar um "termo de responsabilidade", o qual será disponibilizado pela Unidade de lotação.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Tupanatinga, 29 de julho de 2021.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:9E6F2C9F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 062, DE 23 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre medidas restritivas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (Covid-19) em diferentes áreas no Município de Tupanatinga e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, no uso de suas atribuições que são lhes conferidas pelo artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que o município de Tupanatinga vem adotando diversas medidas sobre a prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento no âmbito do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 004, de 1º de janeiro de 2021 que mantém estado de calamidade pública Municipal em decorrência da doença infecciosa Covid-19;
CONSIDERANDO a recomendação das autoridades sanitárias do País e do Estado de Pernambuco, buscando diminuir o fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação do Coronavírus em Pernambuco;
CONSIDERANDO que medidas similares se têm mostrado eficazes e vêm sendo adotadas em outros Estados e Países para enfrentamento do Coronavírus,
DECRETA:
Art. 1º Fica estabelecido a adoção das medidas restritas previstas no Decreto Estadual 51.030, de 23 de julho de 2021 no Município de Tupanatinga.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tupanatinga, 29 de julho de 2021

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:2E628A31

IPRETU- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA
PORTARIA Nº 17, DE 28 DE JULHO DE 2021

A Presidente e a Diretoria Administrativo-Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA (IPRETU)**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação de regência,

CONSIDERANDO a Decisão Monocrática no Processo TC nº 2152542-0, proferida pelo Conselheiro Marcos Coelho Loreto, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que julgou ilegal o ato de aposentadoria da servidora MARINALVA ANA DA SILVA ALMEIDA, negando, por consequência, seu registro e determinando sua invalidação;

RESOLVEM:

ANULAR, TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº 09, de 26 de março de 2021, que concedeu aposentadoria com proventos integrais a Servidora Marinalva Ana da Silva Almeida, matrícula 0000647, Agente Administrativo, Nível 01, lotada na Secretaria de Educação do Município de Tupanatinga.

SÔNIA ALVES CAVALCANTI DA SILVA
Presidente

Tupanatinga, 28 de julho de 2021.

Publicado por:
Sonia Alves Cavalcante da Silva
Código Identificador:6A2C15BC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE TUPARETAMA

ATO/PORTARIA nº 011/2021, de 23/07/2021.

O Gerente de Previdência do FUNPRETU - Fundo de Previdência do Município de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 74 da Lei Municipal nº 233/2005, de 27 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR, com proventos integrais, à MARIA APARECIDA COSTA TEIXEIRA, portadora do RG nº4.134.253 SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº769.221.384-49, Professor I 180 Horas-Aula, C-V/F-A/N-III, matrícula n°439-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Tuparetama/PE, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c parágrafo 5º, do artigo 40, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998 e art. 30 e seus incisos da Lei Municipal nº 233/2005, de 27 de junho de 2005.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tuparetama/PE, 23 de julho de 2021.

REINALDI JÚNIOR GOMES GALVÃO
Gerente de Previdência

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:74B08C90

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIAL DE SAUDE - TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 074/2020

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 074/2020.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2020, MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA JUSTA MARIA BEZERRA- 1º PISO, LOCALIZADA NA AVENIDA CAPITÃO JUSTINO ALVES BEZERRA DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA – PE.**
CONTRATADA: Contratada: **FREIRE ARAÚJO EMPREITEIRA & CONSTRUTORA LTDA; CNPJ 06.351.946/0001-89**.
OBJETO: PRORROGAR O OBJETO DO CONTRATO POR UM PRAZO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, DIA 13/07/2021.
Venturosa, 13 de julho de 2021.

ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS
Gestor Do FMS.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:E16F82AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VENTUROSA
EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 074/2020.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2020, MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA JUSTA MARIA BEZERRA- 1º PISO, LOCALIZADA NA AVENIDA CAPITÃO JUSTINO ALVES BEZERRA DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA – PE.**
CONTRATADA: Contratada: **FREIRE ARAÚJO EMPREITEIRA & CONSTRUTORA LTDA; CNPJ 06.351.946/0001-89**.
OBJETO: Acrescer a importância de **R$ 1.516,36 (mil quinhentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos),** conforme planilha em anexo**,** perfazendo um VALOR TOTAL DE **R$ 534.242,61 (quinhentos e trinta e quatro mil duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos).**
Venturosa, 28 de julho de 2021.

ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS
GESTOR DO FMS.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:E7B16903

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.03/2021

PROCESSO Nº 01/2021
PREGAO ELETRONICO Nº 001/2021
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL E POTÁVEL DESTINADO AO CONSUMO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE VENTUROSA, PARA O EXERCICIO DE 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2021.
Contratado: **PEDRO TENÓRIO CAVALCANTI FILHO-ME; CNPJ: 08.946.446/0001-15**, situada à Rua Enedino Gustavo de Almeida,38, Rio dos Bois, Venturosa-PE **. Valor: R$** 163.500,00 (Cento e sessenta e três mil e quinhentos reais)**.**
Vigência: 25/01/2021 a 31/12/2021;

Venturosa 25 de Janeiro de 2021.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:DC55B19A

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.15/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 010/2021
PREGAO ELETRONICO Nº 008/2021
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE VENTUROSA-PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2021.
Contratado: **VALNÍCIA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA – ME**, situada à Rua PEDRO FRANCISCO BEZERRA, 76, Bairro: CENTRO, Cidade VENTUROSA – PE, inscrita no CNPJ Nº 00.167.656/0001-01 **Valor: R$** 73.504,20 (Setenta e três mil quinhentosa e quatro reais e vinte centavos)**.**
Vigência: 17/03/2021 a 31/12/2021;

Venturosa 17 de março de 2021.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:43C9AF39

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA N.01/2021

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO: 06/2021. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO 05/2021. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS,** para **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE VENTUROSA-PE**,

ATA DE REGISTRO Nº 01 - CONTRATADA: J C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.141.363/0001-72 **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 04/02/2021 **– referente aos itens: ITEM 01** R$ 3,40, **ITEM 02** R$ 1,80 **ITEM 03** R$ 3,50, **ITEM 04** R$ 1,60, **ITEM 05** R$ 1,70, **ITEM 06** R$ 1,50, **ITEM 07** R$ 14,70, I**TEM 08** R$ 14,70, **ITEM 09** R$ 1,40, **ITEM 10** R$ 1,50, **ITEM 11** R$ 2,15, **ITEM 12** R$ 1,50, **ITEM 13** R$ 1,00, **ITEM 14** R$ 4,25, **ITEM 15** R$ 9,45, **ITEM 16** R$ 1,90 **ITEM 017** R$ 1,50, **ITEM 18** R$ 5,90, **ITEM 19** R$ 6,15, **ITEM 20** R$ 4,45, **ITEM 21** R$ 0,35, I**TEM 22** R$ 1,34, **ITEM 23** R$ 6,75, **ITEM 24** R$ 3,60, **ITEM 25** R$ 3,60, **ITEM 26** R$ 7,45, **ITEM 27** R$ 5,05, **ITEM 28** R$ 6,30, **ITEM 29** R$ 6,30, **ITEM 030** R$ 16,95, **ITEM 31**R$ 16,95, **ITEM 32** R$ 16,20, **ITEM 33** R$ 16,20, **ITEM 34** R$ 4,45, I**TEM 35** R$ 1,15, **ITEM 36** R$ 3,75, **ITEM 37** R$ 2,95. Validade 12 meses. 04 de FEVEREIRO de 2021.

EUDES TENORIO CAVALCANTI
Prefeito.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:9A3482EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE ATAS PROCESSO N.07/2021

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO: 07/2021. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO 06/2021. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS,** para **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA FORNECIMENTO DO KIT MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS EXCEPCIONALMENTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DEVIDO À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19**, CONFORME CONDIÇÕES,QUANTIDADES E E XIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

ATA DE REGISTRO Nº 02 - CONTRATADA: J C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.141.363/0001-72 **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 04/02/2021 **– referente aos itens: ITEM 01** R$ 1,95, **ITEM 03** R$ 4,30 **ITEM 04** R$ 4,75, **ITEM 06** R$ 4,95, **ITEM 07** R$ 4,95, **ITEM 08** R$ 5,75, **ITEM 09** R$ 5,75. Validade 12 meses. 04 de FEVEREIRO de 2021. EUDES TENORIO CAVALCANTI – PREFEITO.
ATA DE REGISTRO Nº 03 - CONTRATADA: SEVERINO ANICACIO DOS ANJOS-ME, CNPJ: 25.115.398/0001-32 DATA DA HOMOLOGAÇÃO 04/02/2021 **– referente aos itens: ITEM 02** R$ 1,95 **ITEM 05 R$ 1,65**. Validade 12 meses. 04 de FEVEREIRO de 2021.

EUDES TENORIO CAVALCANTI
Prefeito.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:68C08E1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA N.05/2021

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO: 014/2021. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO 011/2021. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS,** para REGISTRO DE PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA O FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA,** CONFORME CONDIÇÕES,QUANTIDADES E E XIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS
ATA DE REGISTRO Nº 05 - CONTRATADA: MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA- ME, CNPJ nº 20.042.445/0001-41, com sede à AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 2334-A, SÃO CRISTOVÃO, ARCOVERDE-PE, CEP 56.512-000 **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 12/04/2021 **– referente ao LOTE01 -** R$ 336.000,00. Validade 12 meses. 13 de ABRIL de 2021.

EUDES TENORIO CAVALCANTI
Prefeito.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:2372DFD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA N.07/2021

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO: 017/2021. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO 013/2021. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR ESPECIALIZADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E SERVIÇOS DE TROCA DE OLÉOS E FILTROS, A SEREM EXECUTADOS NOS VEICULOS OFICIAIS PERMANENTES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE VENTUROSA , CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.**
ATA DE REGISTRO Nº 07 - CONTRATADA: FELIPE EUGENIO VIEIRA BEZERRA – ME, situada à Rua Sátiro Tenório, 500, Bairro: Centro, Cidade Venturosa – PE, portadora do CNPJ Nº 18.270.129/0001-85 **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 13/04/2021 **– referente ao LOTE01 -** R$ 84.548,80 ; LOTE 02. R$ 365.330,20 Validade 12 meses. 13 de ABRIL de 2021.

EUDES TENORIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:05B3C3BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.16/2021

PROCESSO Nº 018/2021
PREGAO ELETRONICO Nº 0014/2021
Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL A SER INSTALADO NO POSTO DE ATENDIMENTO AOS REQUERENTES DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE, NO MUNCÍPIO DE VENTUROSA-PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2021.
Contratado: **M. I. MONTREAL INFORMATICA S.A** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 42.563.692/0023-31, sediada na Rua Doutor João Asfora, 26, CJ 0503, Paissandu, Recife-PE, CEP 50.070.455 **.**

Valor: R$ 26.276,54 (Vinte e seis mil duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)**.**
Vigência: 13/04/2021 a 31/12/2021;

Venturosa 13 de ABRIL de 2021.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:77CFE725

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA N.014/2021

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO: 026/2021. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO 018/2021. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS,** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, MÃO DE OBRA, SERVIÇOS DE GUINCHO E BORRACHARIA, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS QUE FAZEM PARTE DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE VENTUROSA,**CONFORME CONDIÇÕES,QUANTIDADES E E XIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**.**
ATA DE REGISTRO Nº 14 - CONTRATADA: MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA- ME, CNPJ nº 20.042.445/0001-41, com sede à AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 2334-A, SÃO CRISTOVÃO, ARCOVERDE-PE, CEP 56.512-000 **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** 02/07/2021 **– referente ao LOTE01 -** R$ 30.000,00 ; LOTE 02- -R$ 24.796,20 Validade 12 meses. 02 de JULHO de 2021.

EUDES TENORIO CAVALCANTI
Prefeito.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:D0D3368D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00014/2021. Processo Nº: 003/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2021. Compra. Aquisição de Materiais de Limpeza e Materiais Descartáveis para a Secretaria e Escolas do FME de Vertente do Lério. DOTAÇÃO: Recursos: 20.500 Fundo municipal de Educação 12.122.1201.2022.0000 Manutenção das atividades administrativas da secretária de Educação 12.361.1211.2039.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.1211.2042.0000 Manutenção das atividades do Salário Educação 12.365.1225.2048.0000 Manutenção do Programa Brasil carinhoso 33.90.30 Material de consumo . Contratado: B.a Representacao e Servicos Ltda. CNPJ: 35.961.397/0001-62. Valor R$25.365,00. Vigência: de 27/07/2021 a 31/12/2021.

Vertente do Lério, 27/07/2021.

SILVANEIDE MARIA SILVA DE LIMA.
Secretária Municipal de Educação. (*)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:E26151F0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00015/2021. Processo Nº: 003/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2021. Compra. Aquisição de Materiais de Limpeza e Materiais Descartáveis para a Secretaria e Escolas do FME de Vertente do Lério. DOTAÇÃO: Recursos: 20.500 Fundo municipal de Educação 12.122.1201.2022.0000 Manutenção das atividades administrativas da secretária de Educação 12.361.1211.2039.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.1211.2042.0000 Manutenção das atividades do Salário Educação 12.365.1225.2048.0000 Manutenção do Programa Brasil carinhoso 33.90.30 Material de consumo . Contratado: Nordeste Potencial Comercio e Servicos Eireli. CNPJ: 22.280.916/0001-85. Valor R$9.236,75. Vigência: de 27/07/2021 a 31/12/2021.

Vertente do Lério, 27/07/2021.

SILVANEIDE MARIA SILVA DE LIMA.
Secretária Municipal de Educação. (*)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:05F519A3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00013/2021. Processo Nº: 003/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 002/2021. Compra. Aquisição de Materiais de Limpeza e Materiais Descartáveis para a Secretaria e Escolas do FME de Vertente do Lério. DOTAÇÃO: Recursos: 20.500 Fundo municipal de Educação 12.122.1201.2022.0000 Manutenção das atividades administrativas da secretária de Educação 12.361.1211.2039.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.1211.2042.0000 Manutenção das atividades do Salário Educação 12.365.1225.2048.0000 Manutenção do Programa Brasil carinhoso 33.90.30 Material de consumo . Contratado: Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira e Cia Ltda. CNPJ: 33.613.876/0001-62. Valor R$79.417,40. Vigência: de 28/07/2021 a 31/12/2021.

Vertente do Lério, 28/07/2021.

SILVANEIDE MARIA SILVA DE LIMA.
Secretária Municipal de Educação. (*)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:D68111D8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 060/2021

EMENTA: Dispõe sobre medidas restritivas para Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19) e sobre o retorno gradual das atividades sociais e econômicas a partir de 23 de julho de 2021.

O **PREFEITO DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado de Pernambuco editado sob o nº 50.993 de 15 de julho do corrente ano, que dispõe sobre o retorno gradual das atividades sociais e econômicas, que sofreram restrição em face da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus.

CONSIDERANDO que mesmo diante dos recentes resultados obtidos com as retrições impostas pelo Governador do Estado de Pernambuco, ainda se faz necessário a implementação, por parte do Município, de medidas de controle e fiscalização das atividades sociais e econômicas.

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 8ª do Decreto do Governo do Estado editado sob o nº 50.924 de 2 de julho, cada município disciplinará e fiscalizará o funcionamento das atividades relativas ao acesso a parques e praças, inclusive o comércio nesses

locais, bem como sobre os parques infantis, temáticos, áquaticos e similares.

CONSIDERANDO que o consumo de bebidas alcoólicas nas praças e seus entornos tem causado a aglomeração de pessoas e o desrespeito às medidas sanitárias editadas para o combate a disseminação do coronavírus.

DECRETA:

Art. 1º - Fica mantido o reconhecimento da situação de anormalidade caracterizado como **"Estado de Calamidade Pública"**, no âmbito da Cidade da Vitória de Santo Antão, em virtude da emergência de saúde de importância internacional decorrente do **CORONAVÍRUS**.

Art. 2º - Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão continuar adotando as medidas necessárias ao enfrentamento da pandemia causada pelo **CORONAVÍRUS,** nos termos da legislação de regência.

Art. 3º A partir de 23 de julho de 2021, as atividades sociais e econômincas terão seus horários de funcionamento flexibilizados, obedecendo-se as regras aplicáveis e dispostas no Decreto do Governador do Estado de Pernambuco sob o nº 50.993 de 15 de julho de 2021.

Art. 4º - Fica flexibilizado o horário de funcionamento das atividades econômicas e sociais, os quais deverão observar o seguinte horário:

I- Restaurante, lanchonetes, lojas de conveniência, bares e similares - das 5h às 23h.

II- Clubes sociais, vedado o funcionamento de sauna - das 5h às 23h.

Parágrafo único – As atividades econômicas e sociais mencionadas nos incisos I e II poderão apresentar música ao vivo, respeitando-se os protocolos sanitários específicos, notadamente quanto à limitação da capacidade de ocupação dos ambientes e àqueles previstos no Decreto do Governador do Estado de Pernambuco sob o nº 50.993 de 15 de julho de 2021.

Art. 5º- As disposições previstas no Decreto nº 052/2021 do Chefe do Poder Executivo da Cidade da Vitória de Santo Antão que não se conflitem com o presente, permenecem inalteradas.

Art. 6º - O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos enquanto perdurar o **Estado de Emergência em Saúde Pública** causado pelo **CORONAVÍRUS**, no âmbito desta Cidade da Vitória de Santo Antão.

Vitória de Santo Antão, 23 de julho de 2021.

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

Publicado por:
Joeides Pereira Paz
Código Identificador:5E6B618C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GP N.º 1863/2021.

O PREFEITO DA CIDADE DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, devidamente assistido pelo Secretário de Administração.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor **JOÃO BATISTA PEREIRA DE OLIVEIRA Matrícula n.º 11943.** O Servidor Concursado desta Prefeitura foi nomeado pela Portaria Concurso GP nº 001/2007, de 24.01.2007, foi empossado pelo Termo nº 031/2007, de 30.01.2007, com data de admissão em 02.02.2007, para exercer o cargo Efetivo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Cidadã, Mulher e Mobilidade. Atendendo o Requerimento de n.º 3684/2021, datado de 08.06.2021. Contar o efeito desta Portaria a partir de 08 de Junho de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paulista, 10 de junho de 2021

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:E634B925

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE N° 001/2021

A Prefeitura Municipal do Paulista, através da Secretaria de Infraestrutura, torna público que foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** nos termos do Relatório de Julgamento da Comissão Permanente de Licitação de Obras e do Parecer Jurídico conclusivo, datado em 19/07/2021, a licitação oriunda do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 012/2021, CONVITE N° 001/2021,** para **contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura,** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ATUALIZAÇÃO, COMPATIBILIZAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, PARA REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ORLA MARÍTIMA DO JANGA, ENTRE OS TRECHOS DA RUA ESCADA E AV. JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA, NO BAIRRO DO JANGA, NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE.** Que teve como vencedora a empresa **COLMEIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ n° 05.800.129/0001-06, situada na Rua Almirante Soares Dutra, n° 117, Arruda, Recife/PE, CEP 52.120-340, com proposta no **valor global de R$ 296.032,97 (duzentos e noventa e seis mil, trinta e dois reais e noventa e sete centavos).** Tudo em consonância com o Art. 22, inciso III, § 3°, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores (fls. 891/895).

Paulista/PE, 28/07/2021.

LÍDIO SÉRGIO VALENÇA DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura do Paulista

Publicado por:
Paulo Sérgio Ferreira de Luna
Código Identificador:BA1EFEFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2021 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO PARA DUPLICAÇÃO DE TRECHO DA PE 01 (NOS BAIRROS DE PAU AMARELO, NOSSA SENHORA DO Ó E CONCEIÇÃO) E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO DA RUA ABIGAIL RUSSEL NO BAIRRO NOSSA SENHORA DO Ó, MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, dividido em 02 lotes.** VALOR ESTIMADO de R$ 14.245.114,34 (quatorze milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, cento e quatorze reais e trinta e quatro centavos). Comunicamos a realização da abertura da sessão para o dia 01 de Setembro de 2021 às 10:00 horas – HORÁRIO LOCAL. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos, em dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h, ou através de solicitação por e-mail: cplobras.paulista@gmail.com.

Paulista, 28/07/2021.

ALEXSANDRO DE SOUZA FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Ferreira de Luna
Código Identificador:2C812D05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2021 – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA, LOTE I: PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS REFERENTE À LIGAÇÃO VIÁRIA DOS MARANGUAPES E LOTE II: PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO E DEMAIS COMPLEMENTARES DE DIVERSAS RUAS, NOS BAIRRO DE PAU AMARELO E NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, Dividido em 02 lotes.** VALOR ESTIMADO de R$ 356.588,81 (trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos). Comunicamos a realização da abertura da sessão para o dia 18 de julho de 2021 às 10:00 horas – HORÁRIO LOCAL. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos, em dias úteis, no horário das 08:00h às 13:00h, ou através de solicitação por e-mail: cplobras.paulista@gmail.com.

Paulista, 28/07/2021.

ALEXSANDRO DE SOUZA FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Ferreira de Luna
Código Identificador:42B61BBF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 019/2021

Aos 27 dias do mês de Julho de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Custódia, Estado de Pernambuco, localizada na Trav. Heleno Aleixo - Centro - Custodia - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Federal nº 10024/2019, de 20 de Setembro de 2019; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00019/2021 que objetiva o registro de preços para: Registro de preços para futuras realizações de exames laboratoriais de análises clinica para o Fundo Municipal de Saúde; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA - CNPJ nº 10.298.546/0001-24.

VENCEDOR: LABORATORIO LAMEDS LTDA						
CNPJ: 03.051.886/0001-90						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ÁCIDO FÓLICO		UNID.	30	30,00	900,00
2	ACIDO ÚRICO		UNID.	50	12,50	625,00
3	ÁCIDO VALPRÓICO		UNID.	50	32,00	1.600,00
4	ACTH–ANDRENOCORTICOTROFICO		UNID.	20	38,00	760,00
5	ALBUMINA		UNID.	30	12,00	360,00
6	ALFA 1 ANTI–TRIPSINA		UNID.	10	18,00	180,00
7	ALFA 1 GLICOPROTEINA ÁCIDA		UNID.	10	29,00	290,00
8	ALFA OH – PROGESTERONA		UNID.	10	32,00	320,00
9	AMILASE		UNID.	20	12,70	254,00
10	ANDROSTENIDIONA		UNID.	20	36,00	720,00
11	ANT–CITOMEGALOVIRUS–IGG/IGM		UNID.	600	32,00	19.200,00
12	ANTI HAV igG		UNID.	20	27,00	540,00
13	ANTI HAV igM		UNID.	20	27,00	540,00
14	ANTI HBS		UNID.	100	21,00	2.100,00
15	ANTI HCV(HEPATITE C)		UNID.	10	18,00	180,00
16	ANTI SM		UNID.	20	40,00	800,00
17	ANTICORPO –ANTI TIREOGLOBILA		UNID.	50	38,00	1.900,00
18	ANTICORPO ANTI–MUSCULO LISO		UNID.	10	29,00	290,00
19	ANTICORPOS ANTI–DNA		UNID.	10	95,00	950,00
20	ANTICORPOS –ANTIMICROSOMAL TPO		UNID.	20	32,00	640,00
21	ANTI–ENDOMÍSIO		UNID.	10	115,00	1.150,00
22	ANTIESTREPTOSA "O" AEO/ASLO		UNID.	40	11,00	440,00
23	ANTÍGENO HTLV		UNID.	20	39,00	780,00
24	ANTI–HBC igG		UNID.	10	38,00	380,00
25	ANTI–HIV		UNID.	10	18,50	185,00
26	ANTI–RNP		UNID.	10	43,00	430,00
27	ANTI–SSA		UNID.	10	37,00	370,00
28	ANTI–SSB		UNID.	10	37,00	370,00
29	BETA HCG		UNID.	10	17,00	170,00
30	BETA HCG QUANT		UNID.	10	22,00	220,00
31	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇOES		UNID.	50	12,00	600,00
32	BIOPSIA+HELICOBACTER PYLORI–PESQUISA		UNID.	100	94,00	9.400,00
33	C3		UNID.	20	33,00	660,00
34	C4		UNID.	20	33,00	660,00
35	CA – 125		UNID.	10	36,00	360,00
36	CA – 19/9		UNID.	10	36,00	360,00
37	CA – 72/4		UNID.	10	36,00	360,00

38	CA 15/3		UNID.	200	40,00	8.000,00
39	CÁLCIO		UNID.	10	13,50	135,00
40	CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DE FERROS		UNID	40	18,70	748,00
41	CARBAMAZEPINA		UNID.	10	46,00	460,00
42	CEA – MARCADOR TUMORAL		UNID.	40	27,50	1.100,00
43	CLEARENCE DE CREATININA		UNID.	20	16,80	336,00
44	CLORETOS		UNID.	20	12,50	250,00
45	COAGULOGRAMA (TS+TC+TPAE+TTPA)		UNID.	200	34,00	6.800,00
46	COBRE		UNID.	50	20,00	1.000,00
47	COMPLEMENTO C3		UNID.	10	43,00	430,00
48	CONTAGEN DE RETICULÓCITOS		UNID.	20	18,10	362,00
49	COOMBS DIRETO – RECEM NASCIDO		UNID.	20	17,89	357,80
50	COOMBS INDIRETO		UNID.	50	28,00	1.400,00
51	COPROCULTURA		UNID.	10	47,00	470,00
52	CORTIZOL		UNID.	20	28,00	560,00
53	CPK–MB		UNID.	100	40,00	4.000,00
54	CREATININA		UNID.	50	12,00	600,00
55	CULTURA DE SECREÇÃO VAGINAL		UNID.	10	36,00	360,00
56	CULTURA P/ BK		UNID.	20	160,00	3.200,00
57	D–DÍMERO		UNID	200	138,00	27.600,00
58	DEHIDROEPIANDROSTERONA – DHEA		UNID.	20	33,00	660,00
59	DESIDROGENASE LÁTICA DHL		UNID.	20	18,00	360,00
60	DOSAGEM DE PROTEÍNA/URINA 24H		UNID.	100	41,00	4.100,00
61	ELETROFERESE DE HEMOGLOBINAS		UNID.	30	18,00	540,00
62	ELETROFORESE DAS PROTEÍNAS		UNID.	10	14,00	140,00
63	EPSTEIN BAAR		UNID.	30	62,00	1.860,00
64	ERITROGRAMA		UNID.	40	11,50	460,00
65	ESPERMOCULTURA		UNID.	10	30,00	300,00
66	ESTRADIOL E2		UNID.	50	29,00	1.450,00
67	ESTRIOL		UNID.	50	28,00	1.400,00
68	EXAMES HISTOPATOLOGICO(BIOSPIA SIMPLES)		UNID.	50	109,00	5.450,00
69	FATOR ANTI–NUCLEAR – FAN		UNID.	10	20,00	200,00
70	FATOR REUMATÓIDE P/ LATEX		UNID.	30	12,50	375,00
71	FENOBARBITAL		UNID.	40	17,00	680,00
72	FERRO SÉRICO		UNID.	50	17,00	850,00
73	FOLÍCULO ESTIMULANTE – FSH		UNID.	50	28,00	1.400,00
74	FOSFATASE ÁCIDA PROSTATICA		UNID.	10	17,50	175,00
75	FOSFATASE ALCALINA		UNID.	10	16,50	165,00
76	FOSFATO ÁCIDA TOTAL		UNID.	10	16,50	165,00
77	FÓSFORO		UNID.	50	17,00	850,00
78	FTABS igG–igM		UNID.	20	17,00	340,00
79	GAMA GT		UNID.	10	12,50	125,00
80	GLICEMIA DE JEJUM		UNID.	150	12,00	1.800,00
81	GLICEMIA POSPRANDIAL		UNID.	10	12,00	120,00
82	GRUPO SANGUINEO/FATOR RH		UNID.	20	13,00	260,00
83	HBeAG		UNID.	20	33,00	660,00
84	HBsAG – antígeno austrália		UNID.	20	18,50	370,00
85	HEMOCULTURA		UNID.	30	36,00	1.080,00
86	HEMOGLOBINA GLICOSILADA HBA 1C		UNID.	1000	19,50	19.500,00
87	HEMOGRAMA COMPLETO		UNID.	200	15,50	3.100,00
88	HOMOCISTEINA		UNID.	50	66,00	3.300,00
89	HOMÔNIO DO CRESCIMENTO		UNID.	50	42,50	2.125,00
90	HOMONIO LUTEINIZANTE – LH		UNID.	30	28,00	840,00
91	igA TOTAL		UNID.	10	18,50	185,00
92	igE TOTAL		UNID.	20	23,00	460,00
93	igG TOTAL		UNID.	20	28,00	560,00
94	igM TOTAL		UNID.	20	23,50	470,00
95	IMUNOFLUORESCENCIA P/ CHAGAS IgG/IgM		UNID.	10	32,00	320,00
96	IONOGRAMA(NA+K+CLOR+RA)		UNID.	100	18,00	1.800,00
97	LAMOTRIGINA		UNID.	40	53,00	2.120,00
98	LEUCOGRAMA		UNID.	40	11,00	440,00
99	LIPASE		UNID.	20	16,00	320,00
100	LIPIDOGRAMA		UNID.	50	27,00	1.350,00
101	LÍTIO		UNID.	50	18,00	900,00
102	MACHAO GUERREIRO(TRYPANOSSOMO CRUZI)		UNID.	10	23,00	230,00
103	MAGNÉSIO		UNID.	50	16,00	800,00
104	MUCOPROTEINA		UNID.	20	18,00	360,00
105	PARASITOLÓGICO		UNID.	100	9,50	950,00
106	PARASITOLOGICO SERIADO (3 AMOSTRAS)		UNID.	100	27,00	2.700,00
107	PÇA CIRURGICA – BIOPSIA		UNID.	20	110,00	2.200,00
108	PESQUISA DE BAAR(Bk) – AMOSTRA ÚNICA		UNID.	200	17,00	3.400,00
109	PESQUISA DE BAAR(Bk) – TRES AMOSTRAS		UNID.	50	33,00	1.650,00
110	PESQUISA DE ROTAVÍRUS–FEZES		UNID.	50	37,00	1.850,00
111	PESQUISA DE SANGUE OCULTO		UNID.	50	13,00	650,00
112	POTASSIO		UNID.	30	12,00	360,00
113	PROGESTERONA		UNID.	30	28,00	840,00
114	PROLAQUITINA – P R L		UNID.	10	28,00	280,00
115	PROTEINA C REATIVA – PCR		UNID.	100	16,00	1.600,00
116	PROTEINAS TOTAIS		UNID.	100	20,00	2.000,00
117	PROTEINAS TOTAIS E FRAÇOES		UNID.	20	19,90	398,00
118	PROVA ATIV.REUMAT.(AEO/PCR/LÁTEX/VSH/MUCO)		UNID.	10	27,50	275,00
119	PSA LIVRE – PSA TOTAL + LISO		UNID.	100	23,00	2.300,00
120	PSA TOTAL		UNID.	100	20,00	2.000,00
121	PTH – PARATORMOMIO		UNID.	20	28,00	560,00
122	RESEERVA ALCLINA		UNID.	10	18,00	180,00
123	RUBEOLA ANTICORPOS igG igM		UNID.	800	18,00	14.400,00
124	SECREÇAO OROFARINGEA		UNID.	10	36,00	360,00
125	SÓDIO		UNID.	200	12,00	2.400,00
126	SULFATO DE DHEA		UNID.	10	33,30	333,00

127	SUMARIO DE URINA EAS		UNID.	200	9,40	1.880,00
128	T 4 LIVRE		UNID.	50	22,50	1.125,00
129	TESTE DE AVIDEZ PARA TOXOPLAMOSE		UNID.	50	65,00	3.250,00
130	TESTE ORAL DE TOLERANCIA A GLISOCE		UNID.	500	26,50	13.250,00
131	TESTE RAPIDO DE ZIKA		UNID.	100	530,00	53.000,00
132	TESTOTERONA		UNID.	20	30,00	600,00
133	TESTOTERONA LIVRE		UNID.	20	33,00	660,00
134	TGO		UNID.	1000	11,00	11.000,00
135	TGP		UNID.	1000	11,00	11.000,00
136	TIROESTIMULANTE TSH		UNID.	100	27,00	2.700,00
137	TIROXINA – T4		UNID.	100	23,50	2.350,00
138	TOXOPLAMOSE igG–igM		UNID.	600	42,00	25.200,00
139	TRAB		UNID.	20	42,50	850,00
140	TRANSFERRINA		UNID.	20	18,00	360,00
141	TRIIODOTIRONINA –T3		UNID.	50	14,00	700,00
142	T3 LIVRE		UNID.	50	14,00	700,00
143	TROPONINA		UNID.	100	39,50	3.950,00
144	UREIA		UNID.	50	12,00	600,00
145	UROCULTURA		UNID.	400	35,00	14.000,00
146	VDRL		UNID.	30	13,00	390,00
147	VITAMINA B12		UNID.	50	46,00	2.300,00
148	VHS		UNID.	20	4,00	80,00
149	WAALAAER–ROSE		UNID.	10	13,50	135,00
150	25–HIDROXIVITAMINA D		UNID.	100	39,50	3.950,00
TOTAL						369.443,80

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Custódia firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00019/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Custódia, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00019/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- LABORATORIO LAMEDS LTDA.
03.051.886/0001-90
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150.
Valor: R$ 369.443,80

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Custódia.

Custodia - PE, 27 de Julho de 2021

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:32B43AC8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 – PROCESSO Nº 016/2021, que tem como objeto **EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIREITA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.**

FORNECEDOR REGISTRADO: DAVDISON PEDRO M DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.466.699/0001-04.

Item	Especificação	MARCA	UND	QTD	Valor Unt.	Valor Total
02	FORNO MICROONDAS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 20 LT, COMPRIMENTO 38,50 CM, LARGURA 51,70 CM, ALTURA 27,70 CM, POTÊNCIA 1.400 WATT, VOLTAGEM 110/ 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRATO GIRATÓRIO E TIMER, COR BRANCA	CONSUL	UND	79	R$ 681,46	R$ 53.835,34
					VALOR TOTAL	R$ 53.835,34

Perfazendo o valor total de **R$ 53.835,34 (Cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos).**

VALIDADE: 27 de julho de 2021 a 27 de julho de 2022.

DARIO UCHIKAWA
Secretário de Gestão Integrada

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:003D9FCB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021.

DOTADO DE EFEITO JURÍDICO DE DOCUMENTO DE AJUSTE CONTRATUAL, CUJO OBJETO CONSTITUI O **REGISTRO DE PREÇOS** PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS (PÁ CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, TRATOR DE ESTEIRA, TRATOR DE PNEU, MOTO NIVELADORA,) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO "I" DESTE EDITAL.

Aos 28 dias do mês de julho do ano de 2021, o **MUNICÍPIO DE ITAÍBA**, com sede na Praça Coronel Francisco Martins, S/n, centro, inscrito no **CNPJ sob o nº 11.286.382/0001-88**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos**, neste ato representada por seu secretário, o Sr. **JACIR MILTON PEREIRA** brasileiro, casado, capaz, inscrit no **CPF nº. 032.255.984-70 e RG nº. 10509338 SDS/PE**, residente na Rua nova, n°121, Centro da Cidade de Itaíba – PE, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada **DETENTORA**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Municipal nº 011/2017, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 com alterações posteriores, celebram a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, originada do Processo de Licitação nº 012/2021 – Edital PE nº 006/2021, mediante termos e condições que seguem.

DETENTORA (S):

1ª	RAZÃO SOCIAL:	LASER RENTAL LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS E MÁQUINAS - EIRELI
	ENDEREÇO:	Rua Noruega, nº 523, Loja 0112, Imbiribeira, Recife – PE
	CNPJ/MF:	16.993.963/0001-73
	CEP:	51.180-310
	E-MAIL:	laserrentallocacoes@gmail.com
	REPRESENTANTE LEGAL:	Alexandre Carvalho Barbosa
	ENDEREÇO:	Rua Lourenço de Sá, nº 44, Ilha Joana Bezerra, Recife – PE, CEP: 50090-540
	CPF:	879.088.084-68
	RG:	4.009.363 SDS - PE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Os preços ora REGISTRADOS, de acordo a proposta apresentada pela(s) DETENTORA(S) no Processo de Licitação, correspondem à expectativa de aquisição dos seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS VEÍCULOS	QUANT. VEÍCULOS	QUANT DE HORAS	PREÇO HORA	PREÇO TOTAL GLOBAL
1	PÁ CARREGADEIRA SORE RODAS - POTÊNCIA MINIMA DE 118HP - COM MÃO DE OBRA DO OPERADOR E COMBUSTÍVEL. (SERVIÇO DIURNO)	2	500	R$ 181,00	R$ 90.500,00
2	RETROESCAVADEIRA SOBRE PNEUS POTENCIA MINIMA DE 82HP - COM MÃO DE OBRA DO OPERADOR E COMBUSTÍVEL (SERVIÇO DIURNO)	2	2.000	R$ 189,00	R$ 378.000,00
3	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA POTENCIA MINIMA DE 105.HP - COM MÃO DE OBRA DO OPERADOR E COMBUSTIVEL (SERVIÇO DIURNO)	2	250	R$ 238,00	R$ 59.500,00
4	TRATOR DE ESTEIRA SEM ESCARIFICADOR POTÊNCIA MINIMA DE 140HP - COM MAO DE OBRA DO OPERADOR E COMBUSTIVEL (SERVIÇO DIURNO)	1	250	R$ 229,00	R$ 57.250,00
5	TRATOR DE PNEU POTÊNCIA MINIMA DE 110 HP - COM MAO DE OBRA DO OPERADOR E COMBUSTIVEL (SERVIÇO DIURNO)	7	3000	R$ 149,00	R$ 447.000,00
6	MOTO NIVELADORA POTÊNCIA MINIMA DE 140 HP - COM MAO DE OBRA DO OPERADOR E COMBUSTIVEL (SERVIÇO DIURNO)	2	3000	R$ 227,00	R$ 681.000,00
TOTAL: UM MILHÃO SETECENTOS E TREZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS					**R$ 1.713.250,00**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DO ACOMPANHAMENTO

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.
A execução do objeto deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo servidor nomeado, que anota em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO

Os itens, objeto desta Ata de Registro de Preços, deverão ser executados em conformidade com as especificações da cláusula primeira – do objeto – deste instrumento.

Havendo a necessidade dos materiais, o órgão requisitante emitirá a Solicitação e o Setor de Compras e Licitações emitirá a Ordem de Serviço, as quais serão encaminhadas à DETENTORA.

Prazo de entrega: A licitante vencedora deverá executar o objeto contratado, em no máximo, 24 (vinte e quatro) horas da emissão da Ordem de Serviço - OS.

Local da prestação de serviço: conforme indicado pela Secretaria demandante.

Obrigatoriamente as máquinas, caminhões deverão ter instalado e funcionando o instrumento horímetro original de fábrica ou horímetro não original acompanhado por laudo emitido por Órgão Competente.

As máquinas utilizadas pelos contratados deverão estar em perfeito estado de conservação e de funcionamento, respeitando o ano de fabricação mínimo de 2012 (máquinas) e 2014 (caçambas). O não cumprimento destas condições poderá incidir em notificações as empresas contratadas.

O controle de horas máquinas devem ser feito sempre através do instrumento horímetro da máquina, vedado o controle de horas relógio.
Para definição das horas a serem pagas, a aferição do horímetro inicial, deve ser feita quando o equipamento estiver no local da realização dos serviços, e a aferição final, em seu término no mesmo local, é vedado o pagamento de horas quando em deslocamento para os locais da realização dos serviços.
As máquinas deverão utilizar o horímetro original de fábrica para a contagem das horas realizadas. Caso alguma empresa apresente máquina com horímetro não original, deverá apresentar laudo emitido por Órgão Competente, que ateste que o equipamento funciona de forma idônea e igual ao original, ficando a empresa, caso não cumpra estes requisitos, passível de processo administrativo.

O controle das horas máquinas e ou quilometragem, deve ser feito através de planilhas, e a mesma deve ser preenchida no momento da realização do serviço (não depois), em todos os seus campos sem rasuras ou emendas que comprometam as informações, com letra legível, e serem assinadas pelos responsáveis ali indicados.

Não serão aceitas planilhas com rasuras que comprometam a identificação as informações ali contidas, e consequentemente o não pagamento das horas trabalhadas.

Os serviços deverão ser executados parceladamente, conforme a necessidade do órgão solicitante em qualquer um dos locais indicados pela secretaria e constante na Ordem de Serviço - OS.

A contratada deverá prestar os serviços em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Autorização emitida pelo órgão solicitante.

Todas as despesas relacionadas com a prestação de serviços correrão por conta da proponente vencedora da licitação, inclusive aquelas de deslocamento, combustível, manutenção, guarda e transporte das máquinas.

É vedada a subcontratação dos serviços licitados.

Por ocasião da execução dos serviços, o órgão requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá- los, no todo ou em parte, se estiverem com má qualidade, diferente da solicitação ou em desacordo com qualquer das especificações, obrigando-se a proponente vencedora a promover a devida correção dos serviços em um prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

O aceite dos serviços não exclui a responsabilidade civil do contratado sobre a qualidade ou vícios técnicos ou ainda por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, verificados posteriormente.

Caso os serviços executados sejam recusados ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização do mesmo ou do documento fiscal, a depender do evento.
Os serviços deverão ser prestados conforme determinação da secretaria de obras, do qual constará na Ordem de Serviço - OS o local destinado para a execução do serviço.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DA REVISÃO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contados da entrega do objeto, importando os valores conforme a proposta apresentada, por item fornecido, de acordo com o quantitativo efetivamente entregue.

O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco apresentada pela mesma.

Para fins de atualização de dados cadastrais e fiscais, a empresa deve fornecer juntamente com a Nota fiscal os documentos abaixo relacionados:

Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (ABRANGENDO CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS);
Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;
Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011;

A apresentação do documento fiscal que contrarie essas exigências inviabilizará o pagamento, isentando o Município do ressarcimento de qualquer prejuízo para a proponente vencedora.

O órgão gerenciador fará, periodicamente, levantamento dos preços praticados no mercado visando aferir se os preços registrados apresentam-se vantajosos.

Os preços poderão ser revisados quando houver alteração dos valores, devidamente comprovada, nos termos da alínea "d", inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações, mediante requerimento devidamente instruído, a ser formalizado pela DETENTORA.

Mesmo comprovada a ocorrência prevista na alínea "d", inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e promover outro processo licitatório.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Órgão: PODER EXECULTIVO
Unidade: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES

. Cabe ao Município:
Tomar todas as providências necessárias à execução do processo licitatório.
Fiscalizar a execução do objeto através do Fiscal do Contrato.
Efetuar o pagamento a proponente vencedora de acordo com o estipulado neste Edital.
Emitir a Ordem de Serviço para que a proponente vencedora proceda à efetiva execução do objeto.

Cabe à proponente VENCEDORA:
Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.
Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, empregados da CONTRATATA intentarem reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE.
Cumprir com as determinações estabelecidas pelo Ministério do Trabalho, relativas à segurança e medicina do trabalho.
Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.
Responsabilizar-se pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar à CONTRATANTE, ao meio ambiente e/ou a terceiros em decorrência da execução do objeto deste termo, respondendo por si e por seus sucessores.
Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.
Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.
Responsabilizar-se pela apuração e recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas.
Recolher o ISSQN devido na base territorial da execução dos serviços.
Apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) antes do início da execução dos serviços, quando solicitado pela Secretaria.
Apresentar as guias de recolhimento do FGTS e do INSS, devidamente quitadas referentes ao colaboradores vinculados a execução contratual, para o recebimento do pagamento das parcelas mensais, bem como a CND do INSS, o CRF do FGTS e declaração contendo, no mínimo, nome e assinatura dos funcionários e ciente da empresa, comprovando o pagamento dos salários devidos no período compreendido entre a data de assinatura deste Contrato e da data de encerramento do ano letivo, para recebimento do pagamento da última parcela, podendo esta última ser substituída por Certidão Negativa de Débito Salarial expedida pela Delegacia ou Subdelegacia Regional do Trabalho, sempre que solicitado.
A licitante vencedora deverá, quando requerido pela Secretaria solicitante e/ou Gestor de Contratos, apresentar Planilha de Custos de formação do preço (salário base do(s) colaborador (es) vinculados a execução dos serviços (unitário e total) bem como adicionais, benefícios, insumos, encargos trabalhistas e sociais, custos indiretos, tributos e lucros), quantidade de pessoal alocado para execução do contrato, relação dos materiais usados na execução dos serviços, marca/modelo e quantitativo, conforme previsto no Anexo 'A" do Edital.
Aceitar a fiscalização dos serviços por parte da CONTRATANTE.
Responsabilizar-se pelo envio e frete dos materiais necessários.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

Nos termos do artigo 7° da Lei 10.520/2002, se a DETENDORA, convocada no prazo estipulado, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados,

Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciada nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

O atraso injustificado na entrega do objeto sujeitará a DETENTORA à multa de mora, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento) do total registrado.

7.2.1. A multa aludida acima não impede que o Município aplique as outras sanções previstas em Lei.

7.3 O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:
I.I Advertência;
I.II Multa:
I.II.I No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;
I.II.II Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Ampére estado do Paraná, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;
I.II.III Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;
I.II.IIII Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Ampére, Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
I.III Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;
I.IIII Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei, garantido o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O registro do fornecedor será cancelado quando o mesmo:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
Sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.
8.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES GERAIS

O sistema de Registro de Preços deste Município tem como objetivo manter na entidade o registro de propostas vantajosas e, segundo sua conveniência, promover as contrações junto as DETENTORA(S) desta Ata.

A existência de preços registrados não obriga o órgão gerenciador a adquirir os produtos objeto desta Ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação total ou parcial do objeto, hipóteses em que, em igualdade de condições, a DETENTORA do registro terá sempre preferência.
Para fins deste registro de preços aplicar-se-á o disposto no Decreto Municipal nº 011/2017 e Lei nº 8.666/93 e alterações, e ainda os preceitos gerais do direito público, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

A declaração de nulidade deste instrumento opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

Os casos omissos serão resolvidos à luz do Decreto Municipal nº 011/2017, e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da cidade de Itaíba (PE) para dirimir questões oriundas deste instrumento, renunciando as partes, a qualquer outro que lhes possa ser mais favorável.

E, por estarem acordes, firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor, para todos os efeitos de direito.

Itaíba - PE, 28 de julho de 2021.

Prefeitura Municipal De Itaíba
CNPJ: 11.286.382/0001-88
JACIR MILTON PEREIRA
CPF Nº 032.255.984-70
Secretário Municipal De Infraestrutura E Serviços Urbanos
Contratante

Laser Rental Locações De Automóveis E Máquinas – *EIRELI*
CNPJ Nº 16.993.963/0001-73
ALEXANDRE CARVALHO BARBOSA
CPF Nº 879.088.084-68
Contratado

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:204168B8

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021.

DOTADO DE EFEITO JURÍDICO DE DOCUMENTO DE AJUSTE CONTRATUAL, CUJO OBJETO CONSTITUI O **REGISTRO DE PREÇOS** PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS (CAMINHÃO CARROCERIA BASCULANTE TOCO, CAMINHÃO CARROCERIA BASCULANTE TRUCK) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO "I" DESTE EDITAL.

Aos 28 dias do mês de julho do ano de 2021, o **MUNICÍPIO DE ITAÍBA**, com sede na Praça Coronel Francisco Martins, S/n, centro, inscrito no **CNPJ sob o nº 11.286.382/0001-88**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos**, neste ato representada por seu secretário, o Sr. **JACIR MILTON PEREIRA** brasileiro, casado, capaz, inscrit no **CPF nº. 032.255.984-70 e RG nº. 10509338 SDS/PE**, residente na Rua nova, n° 121, Centro da Cidade de Itaíba – PE, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada **DETENTORA**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Municipal nº 011/2017, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 com alterações posteriores, celebram a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, originada do Processo de Licitação nº 012/2021 – Edital PE nº 006/2021, mediante termos e condições que seguem.

DETENTORA (S):

1ª	RAZÃO SOCIAL:	MULTI AUTO LOCAÇÕES EIRELI
	ENDEREÇO:	Rua da Aliança, nº 790, Centro, Angelim – PE.
	CNPJ/MF:	11.491.400/0001-63
	CEP:	55.430-000
	E-MAIL:	multiautolocacoes@hotmail.com
	REPRESENTANTE LEGAL:	Marco Aurélio Ribeiro Machado
	ENDEREÇO:	Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 30, Apto 101, Edifício Mirela, Heliópolis, Garanhuns – PE, CEP: 55.298-075
	CPF:	774.557.894-91
	RG:	4.441.028 SSP - PE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Os preços ora REGISTRADOS, de acordo a proposta apresentada pela(s) DETENTORA(S) no Processo de Licitação, correspondem à expectativa de aquisição dos seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS VEÍCULOS	QUANT. VEÍCULOS	QUANT DIARIAS	PREÇO DIARIA	PREÇO TOTAL GLOBAL
7	CAMINHÃO CARROCERIA BASCULANTE TOCO CAPACIDADE MINIMA DE 6M³ , COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL (SERVIÇO DIURNO)	1	312	R$ 465,00	R$ 145.080,00
8	CAMINHÃO CARROCERIA BASCULANTE TRUCK CAPACIDADE MINIMA DE 12M³ , COM MORORISTA E COMBUSTIVEL (SERVIÇO DIURNO)	1	312	R$ 549,00	R$ 171.288,00
TOTAL: TREZENTOS E DEZESSEIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS					**R$ 316.368,00**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DO ACOMPANHAMENTO

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.
A execução do objeto deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo servidor nomeado, que anota em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO

Os itens, objeto desta Ata de Registro de Preços, deverão ser executados em conformidade com as especificações da cláusula primeira – do objeto – deste instrumento.

Havendo a necessidade dos materiais, o órgão requisitante emitirá a Solicitação e o Setor de Compras e Licitações emitirá a Ordem de Serviço, as quais serão encaminhadas à DETENTORA.

Prazo de entrega: A licitante vencedora deverá executar o objeto contratado, em no máximo, 24 (vinte e quatro) horas da emissão da Ordem de Serviço - OS.

Local da prestação de serviço: conforme indicado pela Secretaria demandante.

Obrigatoriamente as máquinas, caminhões deverão ter instalado e funcionando o instrumento horímetro original de fábrica ou horímetro não original acompanhado por laudo emitido por Órgão Competente.

As máquinas utilizadas pelos contratados deverão estar em perfeito estado de conservação e de funcionamento, respeitando o ano de fabricação mínimo de 2012 (máquinas) e 2014 (caçambas). O não cumprimento destas condições poderá incidir em notificações as empresas contratadas.

O controle de horas máquinas devem ser feito sempre através do instrumento horímetro da máquina, vedado o controle de horas relógio.
Para definição das horas a serem pagas, a aferição do horímetro inicial, deve ser feita quando o equipamento estiver no local da realização dos serviços, e a aferição final, em seu término no mesmo local, é vedado o pagamento de horas quando em deslocamento para os locais da realização dos serviços.
As máquinas deverão utilizar o horímetro original de fábrica para a contagem das horas realizadas. Caso alguma empresa apresente máquina com horímetro não original, deverá apresentar laudo emitido por Órgão Competente, que ateste que o equipamento funciona de forma idônea e igual ao original, ficando a empresa, caso não cumpra estes requisitos, passível de processo administrativo.

O controle das horas máquinas e ou quilometragem, deve ser feito através de planilhas, e a mesma deve ser preenchida no momento da realização do serviço (não depois), em todos os seus campos sem rasuras ou emendas que comprometam as informações, com letra legível, e serem assinadas pelos responsáveis ali indicados.

Não serão aceitas planilhas com rasuras que comprometam a identificação as informações ali contidas, e consequentemente o não pagamento das horas trabalhadas.

Os serviços deverão ser executados parceladamente, conforme a necessidade do órgão solicitante em qualquer um dos locais indicados pela secretaria e constante na Ordem de Serviço - OS.

A contratada deverá prestar os serviços em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Autorização emitida pelo órgão solicitante.

Todas as despesas relacionadas com a prestação de serviços correrão por conta da proponente vencedora da licitação, inclusive aquelas de deslocamento, combustível, manutenção, guarda e transporte das máquinas.

É vedada a subcontratação dos serviços licitados.

Por ocasião da execução dos serviços, o órgão requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá- los, no todo ou em parte, se estiverem com má qualidade, diferente da solicitação ou em desacordo com qualquer das especificações, obrigando-se a proponente vencedora a promover a devida correção dos serviços em um prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

O aceite dos serviços não exclui a responsabilidade civil do contratado sobre a qualidade ou vícios técnicos ou ainda por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, verificados posteriormente.

Caso os serviços executados sejam recusados ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização do mesmo ou do documento fiscal, a depender do evento.
Os serviços deverão ser prestados conforme determinação da secretaria de obras, do qual constará na Ordem de Serviço - OS o local destinado para a execução do serviço.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DA REVISÃO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contados da entrega do objeto, importando os valores conforme a proposta apresentada, por item fornecido, de acordo com o quantitativo efetivamente entregue.

O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco apresentada pela mesma.

Para fins de atualização de dados cadastrais e fiscais, a empresa deve fornecer juntamente com a Nota fiscal os documentos abaixo relacionados:

Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (ABRANGENDO CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS);
Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;
Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011;

A apresentação do documento fiscal que contrarie essas exigências inviabilizará o pagamento, isentando o Município do ressarcimento de qualquer prejuízo para a proponente vencedora.

O órgão gerenciador fará, periodicamente, levantamento dos preços praticados no mercado visando aferir se os preços registrados apresentam-se vantajosos.

Os preços poderão ser revisados quando houver alteração dos valores, devidamente comprovada, nos termos da alínea “d”, inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações, mediante requerimento devidamente instruído, a ser formalizado pela DETENTORA.

Mesmo comprovada a ocorrência prevista na alínea “d”, inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e promover outro processo licitatório.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Órgão: PODER EXECULTIVO

Unidade: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES

. Cabe ao Município:
Tomar todas as providências necessárias à execução do processo licitatório.
Fiscalizar a execução do objeto através do Fiscal do Contrato.
Efetuar o pagamento a proponente vencedora de acordo com o estipulado neste Edital.
Emitir a Ordem de Serviço para que a proponente vencedora proceda à efetiva execução do objeto.

Cabe à proponente VENCEDORA:
Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.
Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, empregados da CONTRATATA intentarem reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE.
Cumprir com as determinações estabelecidas pelo Ministério do Trabalho, relativas à segurança e medicina do trabalho.
Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.
Responsabilizar-se pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar à CONTRATANTE, ao meio ambiente e/ou a terceiros em decorrência da execução do objeto deste termo, respondendo por si e por seus sucessores.
Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.
Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.
Responsabilizar-se pela apuração e recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas.
Recolher o ISSQN devido na base territorial da execução dos serviços.
Apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) antes do início da execução dos serviços, quando solicitado pela Secretaria.
Apresentar as guias de recolhimento do FGTS e do INSS, devidamente quitadas referentes ao colaboradores vinculados a execução contratual, para o recebimento do pagamento das parcelas mensais, bem como a CND do INSS, o CRF do FGTS e declaração contendo, no mínimo, nome e assinatura dos funcionários e ciente da empresa, comprovando o pagamento dos salários devidos no período compreendido entre a data de assinatura deste Contrato e da data de encerramento do ano letivo, para recebimento do pagamento da última parcela, podendo esta última ser substituída por Certidão Negativa de Débito Salarial expedida pela Delegacia ou Subdelegacia Regional do Trabalho, sempre que solicitado.
A licitante vencedora deverá, quando requerido pela Secretaria solicitante e/ou Gestor de Contratos, apresentar Planilha de Custos de formação do preço (salário base do(s) colaborador (es) vinculados a execução dos serviços (unitário e total) bem como adicionais, benefícios, insumos, encargos trabalhistas e sociais, custos indiretos, tributos e lucros), quantidade de pessoal alocado para execução do contrato, relação dos materiais usados na execução dos serviços, marca/modelo e quantitativo, conforme previsto no Anexo 'A" do Edital.
Aceitar a fiscalização dos serviços por parte da CONTRATANTE.
Responsabilizar-se pelo envio e frete dos materiais necessários.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

Nos termos do artigo 7° da Lei 10.520/2002, se a DETENDORA, convocada no prazo estipulado, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciada nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

O atraso injustificado na entrega do objeto sujeitará a DETENTORA à multa de mora, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento) do total registrado.

7.2.1. A multa aludida acima não impede que o Município aplique as outras sanções previstas em Lei.

7.3 O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:
I.I Advertência;
I.II Multa:
I.II.I No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;
I.II.II Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Ampére estado do Paraná, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;
I.II.III Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;
I.II.IIII Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Ampére, Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
I.III Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;
I.IIII Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei, garantido o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O registro do fornecedor será cancelado quando o mesmo:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
Sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.
8.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "d" formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES GERAIS

O sistema de Registro de Preços deste Município tem como objetivo manter na entidade o registro de propostas vantajosas e, segundo sua conveniência, promover as contrações junto as DETENTORA(S) desta Ata.

A existência de preços registrados não obriga o órgão gerenciador a adquirir os produtos objeto desta Ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação total ou parcial do objeto, hipóteses em que, em igualdade de condições, a DETENTORA do registro terá sempre preferência.
Para fins deste registro de preços aplicar-se-á o disposto no Decreto Municipal nº 011/2017 e Lei nº 8.666/93 e alterações, e ainda os preceitos gerais do direito público, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

A declaração de nulidade deste instrumento opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

Os casos omissos serão resolvidos à luz do Decreto Municipal nº 011/2017, e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.
CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da cidade de Itaíba (PE) para dirimir questões oriundas deste instrumento, renunciando as partes, a qualquer outro que lhes possa ser mais favorável.
E, por estarem acordes, firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor, para todos os efeitos de direito.

Itaíba - PE, 28 de julho de 2021.

Prefeitura Municipal De Itaíba
CNPJ: 11.286.382/0001-88
JACIR MILTON PEREIRA
CPF Nº 032.255.984-70
Secretário Municipal De Infraestrutura E Serviços Urbanos
Contratante

Multi Auto Locações EIRELI
CNPJ Nº 11.491.400/0001-63
MARCO AURÉLIO RIBEIRO MACHADO
CPF Nº 774.557.894-91
Contratado

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:8FA617E3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ATA DE REUNIÃO Nº 001/2021 EXTRAORDINÁRIA

CNPJ Nº 10.404.184/0002-90 Lei Municipal nº 4777, de 20 de maio de 1991, alterada pelas Leis Municipais n°s 5221/2000 e 5572/2007.			**ATA DE REUNIÃO Nº 001/2021 EXTRAORDINÁRIA**	
DATA	**06/07/2021**	**INICIO: 10h10min**	**FIM: 13h30min**	**PAUTA ENCAMINHADA: (X) SIM ( ) NÃO**
LOCAL (SALA/DEPARTAMENTO): Sessão de conferência através da plataforma Google Meet, em razão da pandemia provocada pelo COVID-19 e a extrema necessidade de isolamento social dela decorrente.				
PAUTA: 1- Apreciação do Plano de Aplicação Financeira- COMDACO 2- Apreciações da Minuta de Resolução 005/2021-COMDACO (paralisação das atividades do COMDACO, até que sejam viabilizadas as condições adequadas para seu pleno funcionamento).				
ORGÃO		**REPRESENTANTE**	**TELEFONE (81)**	**ASSINATURA**
1º TITULAR: ASSOCIACAO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL CRIANCA DO REINO - CDI CRIANCA DO REINO – CNPJ Nº 09.185.728/0001-00		EDIVALDO TAVARES PESSOA FILHO (TESOUREIRO)	9 8878-9874	**VIDEOCONFERÊNCIA**
2º TITULAR: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE PEXINHOS – ADEPE – CNPJ Nº 03.578.817/0001-30		MARINALVA COELHO DE SANTANA	9 95511247	**VIDEOCONFERÊNCIA**
3º TITULAR: ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR TRANSITÓRIO DE CHRISTIE – CNPJ Nº 11.525.763/0001-72		GLÓRIA PATRÍCIA CABRAL DE BRITO	9 9897-9471	**VIDEOCONFERÊNCIA**
5º CENTRO EDUCACIONAL SHEKINÁ – SESCS – CNPJ Nº 07.047.522/0001-98		RAQUEL BATISTA TELES DE MENEZES	9 8223-2346	**VIDEOCONFERÊNCIA**
6º CRECHE ESCOLAR TANCREDO NEVES – SÊ TU UMA BENÇÃO – CNPJ Nº 00.528.643/0001-02		MARCOS MORAIS MARTINS	9 9630-4098	**VIDEOCONFERÊNCIA**
7º INSTITUTO ESPÍRITA ALAN KARDEC E LAR CECI COSTA – CNPJº 09.747.817/0001-00		CARMEM CRISTINA ARAÚJO FRAGA ESPIÚCA	9 9617-0593	**VIDEOCONFERÊNCIA**
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		THIAGO RAFAEL DA SILVA BEZERRA	9 9891-2241	**VIDEOCONFERÊNCIA**
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.		POLLYANA DO NASCIMENTO LIMA (PRESIDENTE)	9 91637026	**VIDEOCONFERÊNCIA**
SECRETARIA DE GOVERNO		ERIKA BISPO	9 88873-1509	**VIDEOCONFERÊNCIA**
SECRETARIA DE SAÚDE		FABIANA KELLY CHAVES DE MORAES E SILVA	9 8591-7819	**VIDEOCONFERÊNCIA**
GABINETE DO PREFEITO		ZAILDA MAZARELLI SOARES LEMONINE PAES (SUPLENTE)	9 8816-3323	**VIDEOCONFERÊNCIA**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE		WALDÉRIA LEÃO DE CARVALHO (SUPLENTE)	9 8617-4830	**VIDEOCONFERÊNCIA**

PARTICIPANTES:

- Alessandra Araújo – Assistente Social do COMDACO
- Maristela Carvalho – Assistente Administrativo do COMDACO
- Mônica Moreira – Assistente Administrativo do COMDACO
- Alice Luiza Vasconcelos Toscano de Brito MelO - SDSDH
- Gilson Braga – Nossa Voz
- Melina Pimentel – Coletivo Mulher Vida
- Jadilson Vieira – Centro de Assistência Social Sandra Moraes
- Arlindo Alex Santos
- Leandro Tavares
- Gilson Barbosa

ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES

A reunião foi aberta às 10h10min, pela conselheira titular não governamental Sra. Carmem Cristina Araújo Fraga Espiúca, que após cumprimentar a todos e a todas, pediu a autorização para inserir mais um ponto de pauta, que seria a homologação do conselheiro titular não governamental e representante da Creche Escolar Tancredo Neves- Sê tu uma Benção, Sr° Marcos Morais Martins como vice - presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda – COMDACO. Feito isso, passou a palavra para o Sr° Marcos Morais, já como vice presidente deste Conselho, que imediatamente se colocou à disposição para ajudar no que fosse preciso para o pleno funcionamento do mesmo. A partir daí o citado começou a presidir a reunião.

1 – A primeira pauta, que trata da Apreciação do Plano de Aplicação Financeira- COMDACO, foi lido pela a assistente social do COMDACO, Srª Alessandra Araújo, que fez uma breve explanação sobre as linhas prioritárias apresentadas no Plano, destacando o embasamento legal para a definição das citadas. O Conselheiro e tesoureiro do COMDACO, Sr. Edivaldo Tavares, enfatizou a importância dos recursos serem definidos em percentuais. Após discussão e análise, o Plano Financeiro foi aprovado em plenária.

2 – Em seguida, a Sra. Alessandra leu a Minuta de Resolução 005/2021-COMDACO, na qual dispõe sobre a paralisação das atividades do COMDACO, até que sejam viabilizadas as condições adequadas para seu pleno funcionamento, passando a palavra para os inscritos que colocaram o seu ponto de vista. O Sr. Marcos Morais, apoiou uma paralisação estrutural, com atendimento parcial, mas que os conselheiros iriam continuar exercendo suas funções. O Sr. Gilson Braga, se posicionou contrário à paralisação, argumentando que o funcionamento das atividades do Conselho não deveria ser interrompido para não prejudicar as políticas publicas e encaminhamentos voltados às crianças e adolescentes de Olinda. O Sr. Jadilson Vieira do Centro de Assistência Social Sandra Moraes, bem como o senhor Arlindo Alex defenderam a paralisação, argumentando a precariedade das condições e a falta de equipe pra manter o Conselho funcionando adequadamente e que tal situação já teria sido exposta sem que houvesse resolutividade. A Srª Melina Pimentel pontuou a precariedade do Conselho e demonstrou preocupação com a segurança dos trabalhadores do Conselho, ressaltando a importância da paralisação das atividades na Sede, porém sem interrupção e acolhimento das demandas, e que poderiam ser realizadas de forma remota, até que haja condições adequadas para o retorno presencial. A Presidenta, Sra Pollyana propôs a realização de uma reunião da Diretoria do COMDACO com a Secretária da SDSDH, a Sra. Lívia Álvaro, objetivando a resolução das problemáticas apresentadas na Minuta da Resolução. Neste sentido, o Sr. Edivaldo Tavares sugeriu um prazo de 15 dias para as tratativas acordadas na citada reunião serem

implementadas, após esse prazo, caso não haja o cumprimento, a Resolução deverá ser publicada, dispondo apenas sobre a paralisação das atividades presenciais na Sede do COMDACO. A sugestão foi acatada pela plenária. Desse modo, foi definida reunião com a Secretária, a ser agendada para o dia 08 de julho de 2021, às 10h. Na ocasião deverá ser lavrada ata de reunião, a qual possibilitará dentre outras coisas, a publicização da discussão e encaminhamentos.
Segue relação abaixo dos Conselheiros que não participaram da reunião:

GOVERNAMENTAIS:

TITULARES:

- Poliana Monteiro – Gabinete do Prefeito
- Elizandra Vicente Duarte carneiro – Sec Educação, Esporte e Juventude
- Isabely Maria de Lima Cunha – Sec de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenv. Econômico

SUPLENTES:

- Sérgio Murilo Pereira Júnior - Procuradoria Geral do Município
- Emanuella Beatriz de Lima – Secretaria de Desenvolvimento Social e direitos Humanos
- Jarlene Costa Freire da Silva – Secretaria de Governo
- Jaqueline Alves Cabral - Sec de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenv. Econômico
- Sílvia Fernanda Bezerra da Silva – Secretaria de Saúde

CONSELHEIROS NÃO GERNAMENTAIS:

- Marisa Vieira Maranhão Dias - Centro de Assistência Social Júlia Alencar - Creche Tia Teresa

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:4220FBE3

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ATA DE REUNIÃO Nº 006/2021 ORDINÁRIA

CNPJ Nº 10.404.184/0002-90 **Lei Municipal nº 4777, de 20 de maio de 1991, alterada pelas Leis Municipais n°s 5221/2000 e 5572/2007.**			**ATA DE REUNIÃO Nº 006/2021** **ORDINÁRIA**	
DATA	**29/06/2021**	**INICIO: 10h e 10min**	**FIM:13h e 20m**	**PAUTA ENCAMINHADA:(X) SIM ( ) NÃO**

LOCAL (SALA/DEPARTAMENTO): Sessão de conferência através da plataforma Google Meet, em razão da pandemia provocada pelo COVID-19 e a extrema necessidade de isolamento social dela decorrente.

PAUTA:
1-Leitura da Ata 005/2021;
2-Encaminhamento Comissão Sociopedagógica (Programa Criança Feliz – Ofício n°079/2021-SEAS/SDSDH);
3- Devolutiva Secretaria de Educação (Kits de alimentação);
4- Estudo de propostas para áreas de atendimentos dos Conselhos Tutelares de Olinda (Reunião do dia 01/06/2021: Encaminhamentos e devolutiva);
5- Recomendação Comissão Sociopedagógica n° 005/2021- Reestruturação física e dos recursos humanos do COMDACO;
6- Encaminhamento Comissão Sociopedagógica (formação continuada (MPRN e do MPAL), Conselhos de direitos e SGD, definição de 02 representantes para fazer o curso e poder replicar os conhecimentos ao Conselho);7-Informes.

ORGÃO	**REPRESENTANTE**	**TELEFONE (81)**	**ASSINATURA**
1º TITULAR: ASSOCIAÇÃO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL CRIANÇA DO REINO (CDI Criança do Reino) - CNPJ Nº 09.185.728/0001-00	Edivaldo tavares pessoa filho (**tesoureiro**)	9 8878-9874	**VIDEOCONFERÊNCIA**
2º TITULAR: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE PEIXINHOS - ADEPE	MARINALVA COELHO DE SANTANA	9 9597-2222	**VIDEOCONFERÊNCIA**
5º TITULAR: CENTRO EDUCACIONAL SHEKINÁ – SESCS – CNPJ Nº 07.047.522/0001-98	RAQUEL BATISTA TELES DE MENEZES	9 8223-2346	**VIDEOCONFERÊNCIA**
6º TITULAR: CRECHE ESCOLAR TANCREDO NEVES – SÊ TU UMA BENÇÃO – CNPJ Nº 00.528.643/0001-02	ARLINDO ALEX DOS SANTOS (VICE PRESIDENTE)	9 8600-8371	**VIDEOCONFERÊNCIA**
7º TITULAR: INSTITUTO ESPÍRITA ALAN KARDEC E LAR CECI COSTA – CNPJº 09.747.817/0001-00	CARMEM CRISTINA ARAÚJO FRAGA ESPIÚCA	9 9617-0593	**VIDEOCONFERÊNCIA**
GABINETE DO PREFEITO	ZAILDA MAZARELLI SOARES LEMONINE PAES (SUPLENTE)	9 8816-3323	**VIDEOCONFERÊNCIA**
SECRETARIA DE GOVERNO	ERIKA BISPO	9 8873-1509	**VIDEOCONFERÊNCIA**

PARTICIPANTES:
- Alessandra Araújo – Assistente Social do COMDACO
- Maristela Carvalho – Assistente Administrativo do COMDACO
- Mônica Moreira – Assistente Administrativo do COMDACO
- Maria Luiza Duarte Araújo – Assessora Drª Aline
- Melina Pimentel– Coletivo Mulher Vida
- Gilson Braga – Nossa Voz em Ação
- Jadilson Vieira – Centro de Assistência Social Sandra Moraes
- Marcos Morais – UNACOMO

ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES

A reunião foi aberta às 10h10min e presidida inicialmente pela conselheira titular não governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDACO, Sra. Carmem Cristina Araújo Fraga Espiúca. Em seguida, às 10h35min o Vice Presidente, Sr. Arlindo Alex dos Santos, continuou presidindo a mesma.
01 – A Sra. Carmem pediu a Sra. Mônica Moreira, administrativo do Conselho, para fazer a leitura da Quinta Ata Ordinária do COMDACO, onde ficou acordado que após o final de cada ata, seria colocado não somente o nome dos conselheiros faltosos do governo, como também os nomes dos conselheiros não governamentais. Logo em seguida foi aprovada em plenária;
02 – Em seguida a Assistente Social do COMDACO, a Sra. Alessandra Araujo fez a leitura do encaminhamento 004/2021 da Comissão Sociopedagógica, no qual tratou da devolutiva realizada, através do ofício de n°079/2021-SEAS/SDSDH em resposta ao Ministério Público de Pernambuco, que requisitou informações sobre o Programa Criança Feliz. Desse modo, tendo em vista que a referida devolutiva apontou como demanda reprimida a falta de vagas em Creches, informou que as atividades do Programa encontram-se paralisadas desde o dia 17 de maio de 2021. A Comissão opinou por encaminhar a resposta para a apreciação da plenária para possíveis deliberações. Desse modo, foi deliberado encaminhamento através de ofício, com prazo de resposta de 10 dias, ao Conselho Municipal da Assistência Social de Olinda – CMASO e a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SDSDH, com cópia para o MPPE e Gabinete do Prefeito, requisitando relatório de aplicação da execução das atividades financeiras, bem como a previsão de seu retorno.
03 - A Sra. Alessandra Araujo, fez a leitura da devolutiva, através de ofício da Secretaria de Educação Esporte e Juventude e a CI que informa sobre a distribuição dos kits alimentação para estudantes da Rede Municipal. A Sra. Carmem Espiúca, questiona a informação da Secretaria de educação, alegando que a resposta não é satisfatória, pois, os referidos kits são de péssima qualidade e não são entregues com periodicidade. Sr. Edivaldo Tavares, tesoureiro do COMDACO, informa que está recolhendo fotos e declarações da população que recebe os kits, para encaminhar ao Ministério Público de Pernambuco - MPPE, pois, foca clara as inverdades do ofício da Secretaria de Educação em relação à qualidade dos alimentos. O Sr. Arlindo Alex, sugere que todos providenciem fotos e declarações da população e que a Comissão Sociopedagógica faça um oficio com as informações recolhida e leve ao conhecimento do MPPE. A sugestão foi aprovada em plenária;
04 - A Sra. Alessandra fez uma breve explanação da reunião que aconteceu no 01 de junho de 2021, na qual houve ausência de representantes governamentais. A Sra. Carmem Espiúca sugere que se construam com os Conselhos Tutelares as demarcações de áreas e informa que não há como tirar os Conselhos Tutelares de seus territórios. A técnica Alessandra ressaltou que foi acordada na citada reunião, que os três Conselhos Tutelares encaminhariam a Comissão Sociopedagógica proposta da redistribuição das áreas de atendimento, assim como o quantitativo de atendimentos. O objetivo era após esse momento, iniciar o estudo da elaboração de uma resolução, no entanto, apenas os Conselhos Tutelares 2 e 3 deram devolutiva e ainda de forma incompleta. Nesse sentido, a plenária deliberou a reiteração do ofício com prazo de resposta em 05 dias, devendo ser a devolutiva, apreciada na próxima reunião da Comissão Sociopedagógica.

05 - A Sra. Alessandra Araujo, fez a leitura da Recomendação 005/2021 da Comissão Sociopedagógica, que recomendou ao COMDACO e a SDSDH a urgente implementação de medidas que possibilitem a garantia do funcionamento do Conselho em um imóvel com estrutura física adequada e segura. Ressaltou ainda o adequado acesso a recursos materiais suficientes as suas atividades. E reiterou, a recomposição da equipe técnica do COMDACO,destacando a urgente contratação de profissional técnico, para a cobertura da licença maternidade da atual técnica,prevista para agosto. Destacou que o não atendimento dessas medidas,trará prejúizos aos andamentos das atividades do Conselho, a exemplo a Comissão PMPI e o Comitê de Proteção a vitimas e testemunhas de violência que terão suas atividades suspensas, caso não haja a reposição da profissional. O Sr. Edivaldo Tavares esclarece que o Conselho tem autonomia para resolver as questões de substituição de recursos humanos para o bom funcionamento do COMDACO e que o mesmo precisa ser restaurado e equipado. A Sra Melina sugere contato direto com o Gabinete do Prefeito para restauração da autonomia do Conselho,e destaca uma medida mais efetiva para a resolução das problemáticas apresentadas. A Sra Zailda reafirma a importância da reunião para pontuar cada situação. A Sra Carmem destaca que o COMDACO não possui condições de manter o seu pleno funcionamento nas condições atuais. O Sr. Marcos Morais pontuou a necessidade da elaboração de uma Resolução que expresse toda a situação, sobre a não continuidade das atividades, sem que haja o adequado suporte material e técnico. Dessa forma, a plenária deliberou a realização de uma reunião extraordinária no dia 06 de julho de 2021, para apreciação de Minuta sobre a supracitada Resolução. A Sra. Carmem Espiúca,destaca que na ocasião seja apresentado o Plano de Aplicação financeira do
COMDACO, para apreciação da Plenária e posterior deliberação de Reolução.
06 - A Sra. Alessandra fez a leitura do encaminhamento 005/2021 da Comissão Sociopedagógica que encaminhou para apreciação da Plenária, a definição das representações a ocupar as duas vagas no Curso de Formação Continuada, promovido pelo os Conselhos Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas e do Rio Grande do Norte, junto com os Ministérios Públicos desses mesmos Estados. Desta forma, foi sugerido que uma das vagas seja ocupada por um atual Conselheiro, e a outra com representante de Organização da Sociedade Civil, que possua pretensão de ocupar cadeira no próximo biênio. Sendo assim, a Plenária deliberou que OSC interessada encaminhasse ofício com a indicação de seu representante ao COMDACO.
07 – A Sra. Alessandra fez a leitura do ofício de n° 009/2021, o qual informa a substituição no Assento da representação da Creche Escolar Tancredo Neves Sê Tu Uma Benção, neste Conselho, passando a assumir, o Sr. Marcos Morais Martins. O Sr. Arlindo Alex fez agradecimentos pelo o tempo que passou como representante da OSC no Conselho. A Sra. Alessandra informou que a Associação Colorado requisitou através de ofício visita para reavaliação de sua inscrição neste Conselho. Informou ainda que a avaliação das prestações de contas referente ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV encontra-se pendente e aguardando a realização de uma reunião conjunta entre a Comissão de finanças do COMDACO e a Comissão de finanças do CMASO. O Sr. Marcos Morais destacou que a Comissão de finanças do CMASO encontra-se disponível e sugeriu que a Comissão de Finanças do COMDACO defina uma data para a referida demanda e comunique ao CMASO.
Segue relação abaixo dos Conselheiros que não participaram da reunião:
GOVERNAMENTAIS:
TITULARES:
- Poliana Monteiro – Gabinete do prefeito
- Thiago Rafael da Silva Bezerra – Procuradoria Geral do Município – Ausência Justificada
- Pollyana do Nascimento Lima - SDSDH – Ausência Justificada
- Elizandra Vicente Duarte Carneiro – Secretaria de Educação, Esporte e Juventude
- Iisabely Maria de Lima Cunha – Sec de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenv. Econômico
- Fabiana Kelly Chaves de Moraes e Silva – Secretaria de Saúde
SUPLENTES:
- Sérgio Murilo Pereira Júnior - Procuradoria Geral do Município
- Emanuella Beatriz de Lima – SDSDH
- Waldéria Leão de Carvalho - Secretaria de Educação, Esporte e Juventude
- Jarlene Costa Freire da Silva – Secretaria de Governo
- Jaqueline Alves Cabral - Sec de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenv. Econômico
- Sílvia Fernanda Bezerra da Silva – Secretaria de Saúde – Ausência Justificada
CONSELHEIROS NÃO GERNAMENTAIS:
- Marisa Vieira Maranhão Dias - CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL JULIA ALENCAR CRECHE TIA TERESA
- Raquel Batista Teles De Menezes - CENTRO EDUCACIONAL SOCIAL E CULTURAL SHEKINA (CESCS)

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:E03A79A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 038/2021 – CPL/PMP. Processo Licitatório Nº: 017/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 011/2021 - SRP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Equipamentos e Material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmares - PE. Fornecedor Registrado: a ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI - CNPJ nº. 10.462.477/0001-42; Vigência: 21/05/2021 a 21/05/2022. Itens e Valores registrados:

ITENS	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANANTES	MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	R$ UNITARIO	VALOR TOTAL R$
14	**DETECTOR FETAL**, PORTÁTIL, DIGITAL, SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS, ALIMENTAÇÃO POR 2 PILHAS AA DE 1,5V, TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE.	UNIDADE	SONOLINE	8	**R$ 489,00**	**R$ 3.912,00**

Palmares/PE, 21 de maio de 2021.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Sec. Exec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:400BC64C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 031/2021 – CPL/PMP. Processo Licitatório Nº: 017/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 011/2021 - SRP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Equipamentos e Material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmares - PE. Fornecedor Registrado: a R D BUARQUE VASCONCELOS – ME - CNPJ nº. 10.793.606/0001-85; Vigência: 20/05/2021 a 20/05/2022. Itens e Valores registrados:

ITENS	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANANTES	MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	R$ UNITARIO	VALOR TOTAL R$
13	**COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO COM MONITOR 21.5" FULL HD LED HDMI INTEL CORE I5 8GB HD 1TB COM CAIXAS DE SOM MOUSE E TECLADO.** Monitor Led Tamanho da Tela: 21,5" Resolução: Full Hd 1920X1080 Tempo de resposta: 5ms Conectores: Hdmi e Vga Contraste: 50000:1 Cores: 17,6 milhões Formato da tela: Widescreen Processador Marca: Intel Modelo: Core i5 Clock máximo: 3.4Ghz Núcleos: 4 Threads: 4 Cache: 6MB Placa mãe Chipset: Intel H Series Slots: 1x PCI-e x16 e 1x PCI-e x1 Conexões: HDMI Full HD, VGA, 4x USB (+2 frontais no gabinete), Entrada de som, Saída de som (+1 frontal no gabinete), Entrada de microfone (+1 frontal no gabinte), PS2, LAN Rede: LAN Gigabit 10/100/1000 Som: HD de alta definição com 5.1 canais Placa de vídeo Marca: Intel Modelo: HD Graphics Frequência: 746 Mhz Número de telas suportadas: 2 Conexões: HDMI e VGA Leitor/Gravador de cd/dvd Conteúdo da Embalagem 1 CPU, 01 Manual, 01 CD com drivers, 01 Mouse, 01 Teclado, 01 Caixa de Som, 01 Monitor Sistema operacional : Windows 10 Garantia do Fornecedor 12 Meses	UNIDADE	CORPC	10	**R$ 1.999,00**	**R$ 19.999,00**
20	**IMPRESSORA**, TIPO DE MULTIFUNCIONAL, TANQUE DE TINTA, CONECTIVIDADE: WIRELESS- WI-FI DIRECT, TIPO DE IMPRESSÃO: COLORIDA – MONOCROMÁTICA, CONEXÕES USB 2.0, FUNÇÕES: IMPRESSORA - COPIADORA – DIGITALIZADORA.	UNIDADE	EPSON	09	**R$ 898,98**	**R$ 8.090,82**
21	**LEITOR DE CÓDIGO DE BARRA**, FONTE DE LUZ: LED VERMELHO 625NM, VELOCIDADE DE LEITURA: 150 LEITURAS POR	UNIDADE	NONUS	01	**R$ 203,36**	**R$ 203,36**

	SEGUNDO, RESOLUÇÃO: 3 MIL, INTERFACES: USB.					
28	**MICROFONE,** SISTEMA SEM FIO UHF DESTINADO AO USO EM PEQUENOS EVENTOS E LOCAIS DE PEQUENO PORTE, SAÍDAS: 1 BALANCEADA XLR E 1/4"TRS DESBALANCEADA, MICROFONE DE MÃO, DISTÂNCIA ENTRE TX E RX: 30M, 2 ANTENAS OMNIDIRECIONAL FIXAS, PADRÃO POLAR CARDIOIDE.	UNIDADE	LESSON	02	**R$ 177,00**	**R$ 354,00**
29	**NOBREAK,** POTENCIA 600 VA=300WATTS, TENSÃO ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220V~ TENSÃO SAÍDA: 115V~ ESTABILIZADOR INTERNO, FORMATO DE TORRE, 4 TOMADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS 175X99X298.	UNIDADE	APC	06	**R$ 280,00**	**R$ 1.680,00**
30	**NOTEBOOK** Processador: Intel® Core™ i3-1005G1 (1.2GHz até 3.9GHz, cache de 4MB, dual-core, a partir da 8ª ou 10ª geração) Memória RAM: Memória de 4GB (1x4GB), DDR4, 2666MHz; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM, 1 slot livre) Unidade de Estado Sólido SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 Tela HD de 15.6" (1366 x 768) Placa de vídeo: Placa de vídeo integrada Intel® UHD Graphics com memória gráfica compartilhada. Teclado padrão - em Português (padrão ABNT2) (ALFANUMERICO) | Touchpad de precisão. Portas: 2 portas USB 3.2 de 1ª Ger., 1 porta USB 2.0 de 1ª Ger., 1 porta HDMI 1.4, 1 porta de rede RJ-45, trava de segurança | 1 Leitor de cartão SD (SD, SDHC, SDXC) Não possui leitor e gravador de CD/DVD | Áudio: Waves MaxxAudio Pro | Conectividade: WiFi + Bluetooth | Chipset: Integrado ao processador | Voltagem 100 - 240 Volts AC (Bivolt) | Bateria de 3 células e 42 Wh (integrada) | Webcam HD widescreen integrada (720p) com Single Digital Microphone | Conteúdo da embalagem: Notebook, adaptador AC, cabo de força, manuais Sistema operacional : Windows 10 Garantia do Fornecedor 12 Meses (Marca Referencia : Dell ou similar)	UNIDADE	DELL	13	**R$ 2.350,00**	**R$ 30.550,00**
33	**SCANNER DE MESA**, CAPACIDADE APROXIMADA DA BANDEJA DE SAÍDA 50 PAGINAS, ITENS INCLUSOS: 01 SCANNER/01 CABO DE ALIMENTAÇÃO AC COM CABO DE FORÇA/ 01 CABO USB/GUIA DE INSTALAÇÃO/CD COM DRIVERS, MANUAIS E SOFTWARES.	UNIDADE	FUJITSU	02	**R$ 1.565,38**	**R$ 3.130,76**
39	**Impressora Multifuncional Laser Monocromática** Wi-fi, Conexão USB, 110V Compatibilidade: Cartucho de toner laser HP 105A preto original Velocidade B/P: A4: Até 20 ppm; Saída da primeira página, preto: Em até 8,3 segundos Capacidade de entrada de folhas: 150 folhas Padrão; Até 10 envelopes Conectividade: USB 2.0 de alta velocidade Tipos de suportes de impressão: Simples, grosso, fino, algodão, colorido, pré-impresso, reciclado, etiquetas, papel cartão, sulfite, arquivo, envelope Gramagem do papel: 60 a 163 g/m² Formatos dos suportes de impressão: A4; A5; A5(LEF); B5 (JIS); Ofício; Envelope (DL,C5) Sistema operacional : Windows 10 Garantia do Fornecedor 12 Meses (Marca Referencia: HP MFP 135w)	UNIDADE	HP	02	**R$ 1.249,00**	**R$ 2.498,00**
TOTAL						**66.496,58**

Palmares/PE, 20 de maio de 2021.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Sec. Exec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:D11DA45C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 033/2021 – CPL/PMP. Processo Licitatório Nº: 011/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 017/2021 - SRP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Equipamentos e Material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmares - PE. Fornecedor Registrado: a MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ nº. 17.238.558/0001-02; Vigência: 20/05/2021 a 20/05/2022. Itens e Valores registrados:

ITENS	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANANTES	MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	R$ UNITARIO	VALOR TOTAL R$
1	**AR CONDICIONADO**, TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 12000 BTU, CICLO FRIO, POTÊNCIA 1150W, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, TEMPERATURA CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL (16ºC A 31ºC), CONTROLE REMOTO, FILTRO ANTI-BACTÉRIA/ANTI-FUNGOS, ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA 24,20KWH.	UNIDADE	ELGIN	10	**R$ 1.500,00**	**R$ 15.000,00**
2	**AR CONDICIONADO**, TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 9000 BTU, CICLO FRIO, POTÊNCIA 850W, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, TEMPERATURA CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL (16ºC A 31ºC), CONTROLE REMOTO, FILTRO ANTI-BACTÉRIA/ANTI-FUNGOS, ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA 17,9KWH.	UNIDADE	ELGIN	10	**R$ 1.000,00**	**R$ 13.000,00**
5	**BALANÇA ADULTO,** CAPACIDADE DE 150 kg, PESAGEM MÍNIMA DE 2KG, RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA DE 2,00M EM ALUMINIO ANODIZADO COM DIVISÃO DE 0,5 CM.PLATAFORMA NA MEDIDA DE 380 X 290 MM, ALTURA DA BALANÇA DE 1,35M E ALTURA DA COLUNA DE 1,20M. ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO. ESCALA EM PERFIL ALUMÍNIO DE 0 A 10KG, CURSORES EM AÇO INOXIDÁVEL, TAPETE ANTIDERRAPANTE, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA, HOMOLOGADA PELO INMETRO E AFERIDA PELO IPEM.	UNIDADE	RAMUZA	15	**R$ 905,00**	**R$ 13.575,00**
6	**BALANÇA DIGITAL**, SENSORES DE ALTA PRECISÃO, ACIONAMENTO COM O TOQUE VIDRO TEMPERADO, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, VIDRO ULTRARRESISTENTE, VISOR LCD, PESAGEM MÁXIMA 180KG, UNIDADES DE PESO KG, ALIMENTAÇÃO A BATERIA.	UNIDADE	RAMUZA	10	**R$ 100,00**	**R$ 1.000,00**
7	**BEBEDOURO DE AGUA**, TIPO GELAGUA, BEBEDOURO DE MESA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: COMPRESSOR, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: 20 LITROS, TIPO DE ÁGUA: NATURAL E GELADA.	UNIDADE	BBL	02	**R$ 485,01**	**R$ 970,02**
8	**BEBEDOURO DE AGUA**, TIPO GELAGUA, DE COLUNA, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 1,8 LITRO, TIPO DE AGUA: NATURAL E GELADA, POTÊNCIA (WATTS) 97W, ACOMODA GARRAFÃO 10 OU 20 L, TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO: 10°.	UNIDADE	BBL	20	**R$ 505,77**	**R$ 10.115,40**
12	**CAIXA DE SOM ATIVA PROFISSIONAL,** 15 POLEGADAS 500 WTS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 74,5X40X48,5 CM, PESO MÉDIO DE 17 KG. Usb Bluetooth + Tripe - Woofer 15". 300Z, Bobina 1.5" - Driver 25mm, Titanio - Resposta de Frequência 60 Hz-20KHz - Impedancia 4 - Amplificador Class-D - Entrada de microfone P10 - Entrada linha P2 e XLR	UNIDADE	MONDIAL	04	**R$ 1.100,00**	**R$ 4.400,00**
18	**FOCO GINECOLÓGICO**, REFLETOR DE LUZ AUXILIAR PARA EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICOS, COM HASTE SUPERIOR FLEXÍVEL E CROMADA. PEDESTAL COM HASTE INFERIOR PINTADA, ALTURA VARIÁVEL ENTRE 100 A 150 CM, PINTURA EM EPÓXI A 250° C DE ALTA RESISTÊNCIA, BASE DO PEDESTAL COM 04 RODÍZIOS PROPORCIONANDO MAIOR SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA AO EQUIPAMENTO.	UNIDADE	MEDPEJ	08	**R$ 315,00**	**R$ 2.520,00**
19	**GELADEIRA, REFRIGERADOR FROST FREE**, CONSUMO (KWH)35,5, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM TOTAL 300 LITROS, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR 253 LITROS TENSÃO/VOLTAGEM 110V/ 220V, CONSUMO DE ENERGIA A (MENOS 25% DE CONSUMO), CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO CONGELADOR 47 LITROS, CORES DIVERSAS.	UNIDADE	ESMALTEC	18	**R$ 1.861,10**	**R$ 33.499,80**
27	**MESA MAYO DE INOX**, MESA AUXILIAR, COM RODÍZIOS, MATERIAL AÇO CARBONO/EPÓXI, COM BANDEJA EM AÇO INOX, ALTURA MÍNIMA 0,77M, ALTURA MÁXIMA 1,25M, DIMENSÕES APROXIMADAS DA BANDEJA: 43 CM X 30,5 CM.	UNIDADE	FL MOVEIS	10	**R$ 380,00**	**R$ 3.800,00**
31	**PROJETOR**, SISTEMA DE PROJEÇÃO: DLP, RESOLUÇÃO: SVGA (800 X 600) MÁXIMO WUXGA (1,920 X 1,200), BRILHO: 4,000 ANSI LUMENS (PADRÃO), 3,200 ANSI LUMENS (ECO), PROPORÇÃO DE TELA: 4:3,16:9 (SUPORTADO), PROPORÇÃO DE ZOOM: 1.1X, VIDA ÚTIL DA LÂMPADA: 6,000 HORAS, INTERFACE DE ENTRADA: 1X ANALOG RGB/COMPONENT VIDEO(DSUB)/1X HDMI (VIDEO, AUDIO, HDCP)/ 1X PC AUDIO (STEREO MINI JACK)/1X COMPOSITE VIDEO (RCA). INTERFACE DE SAÍDA: 1X PC AUDIO (STEREO MINI JACK)/1X DC OUT (5V/1A, USB TYPE A)/1X ANALOG RGB (D SUB).INTERFACE DE CONTROLE: 1X RS232 (DSUB)/1X USB (TYPE A), SHARE OUTPUT PORT, ACOMPANHA: PROJETOR CONTROLE REMOTO (PROJETOR) E BATERIA PARA O CONTROLE REMOTO CABO VGA E CABO DE ALIMENTAÇÃO CA DIMENSÕES: DIMENSÕES DO PRODUTO (AXLXP): 24,0 X 31,3 X 11,37 CMC/ 3300 A 4000 LUMENS E RESOLUÇÃO SVGA (800 X 600).	UNIDADE	ACER	02	**R$ 2.553,34**	**R$ 5.106,68**
32	**ROÇADEIRA**, A GASOLINA, SEMIPROFISSIONAL, MOTOR 2 TEMPOS, CAPACIDADE DO TANQUE DE 1LITRO, LÂMINA DE CORTE COM 3 PONTAS.	UNIDADE	MASTER	01	**R$ 2.342,50**	**R$ 2.342,50**

34	**SENSOR PARA OXIMETRIA**, SENSOR REUTILIZÁVEL MULTI-SITE, PARA USO EXCLUSIVO EM OXÍMETRO,COMPRIMENTO 1 METRO.	UNIDADE	OXIMETER	05	**R$ 149,33**	**R$ 746,65**
35	**TENSIOMETRO ANALÓGICO ADULTO** APARELHO DE PRESSÃO COM ESTETOSCÓPIO, VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO, MANGUITO COM PÊRA, BRAÇADEIRA COM FECHO, ESTOJO PARA VIAGEM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA.	UNIDADE	PREMIUM	25	**R$ 72,00**	**R$ 1.800,00**
36	**TENSIOMETRO DIGITAL**, MONITOR DE PRESSÃO ARTERIALDE BRAÇO AUTOMÁTICO, PORTÁTIL, MATERIAL NYLON, ARMAZENAMENTO DE ATÉ 60 MEDIÇÕES, FAIXA DE MEDIÇÃO: 30 A 280 MMHG, FUNÇÃO DE MÉDIA DE LEITURAS, PULSAÇÃO DE 40 A 199 BATIDAS/MIN.	UNIDADE	PREMIUM	10	**R$ 120,00**	**R$ 1.200,00**
37	**TRENA ANTROPOMÉTRICA**, FITA MÉTRICA CORPORAL, 1,5M DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	SANNY	20	**R$ 35,84**	**R$ 716,80**
				TOTAL		**109.792,85**

Palmares/PE, 20 de maio de 2021.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Sec. Exec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:B1EF8883

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 037/2021 – CPL/PMP. Processo Licitatório Nº: 017/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 011/2021 - SRP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Equipamentos e Material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmares - PE. Fornecedor Registrado: a JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI I - CNPJ nº. 31.157.789/0001-12; Vigência: 31/05/2021 a 31/05/2022. Itens e Valores registrados:

ITENS	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANANTES	MEDIDA	MARCA	QUANT.	R$ UNITARIO	VALOR TOTAL R$
23	**MACA GINECOLOGICA**, ESTRUTURA ESMALTADA PINTADA NA COR BRANCA, CONSTRUÍDA EM TUBOS PINTADOS DE 1"1/4, LEITO ESTOFADO DIVIDIDO EM TRÊS PARTES, ENCOSTO REGULÁVEL E APOIO PARA OS PÉS, CONCHA EM ALUMÍNIO FUNDIDO, ASSENTO FIXO, PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,80 X 050 X 0,88M, REVESTIMENTO EM COURVIN, TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, CAPACIDADE DE ATÉ 150 KG, GAVETA PARA ESCOAMENTO EM INOX.	UNIDADE	MOVEPLASTINDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA	08	**R$ 690,00**	**R$ 5.520,00**
					TOTAL	**5.520,00**

Palmares/PE, 31 de maio de 2021.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Sec. Exec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:62633642

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 034/2021 – CPL/PMP. Processo Licitatório Nº: 013/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 019/2021 - SRP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de EPI's , material de limpeza e higiene para utilização no Programa Saúde na Escola. Fornecedor Registrado: a MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ nº. 17.238.558/0001-02; Vigência: 20/05/2021 a 20/05/2022. Itens e Valores registrados:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QUANTIDADE	UNIT R$	R$
1	**AGUA SANITÁRIA, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1.000 ML, COM REGISTRO NA ANVISA** – INDICADO PARA LIMPEZA EM GERAL, TEOR DE CLORO ATIVO A 12%. CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 06 MESES, DA DATA DE ENTREGA IMPRESSA NA EMBALAGEM DO PRODUTO.	UNIDADE	CLORITO	12000	R$ 0,98	R$ 11.760,00
2	**AVENTAL DESCARTÁVEL 30GR, COM REGISTRO NA ANVISA** FRONTAL MANGA LONGA - CAPOTE, PUNHO COM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM TNT, FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO. ATÓXICO. VOLTADO AOS CUIDADOS DA SAÚDE PREVENTIVA DE CADA UM.	UNIDADE	DESCARPACK	5000	R$ 4,50	R$ 22.500,00
3	**BORRIFADOR,** MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, CAPACIDADE 500 ML,	UNIDADE	PLASUTIL	350	R$ 7,90	R$ 2.765,00
4	**CLORO PURO:** EMBALAGEM DE 05 LITROS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ÁGUA, HIPOCLORITO DE SÓDIO. TEOR ATIVO: 4% P/P.	GALÃO 5 LT	CLORITO	4000	R$ 8,50	R$ 34.000,00
5	**DESINFETANTE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO,** 5 LITROS, PARA SUPERFICIES FIXAS E ESPAÇOS COM GRANDE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS. DESINFECÇÃO DE MAÇANETAS, PORTAS, PAREDES, PISOS, BANHEIROS, EQUIPAMENTOS, AR CONDICIONADO, MOBILIÁRIOS E PIAS. **DESINFETANTE RECOMENDADO PELA ANVISA MEDIANTE NOTA 22/2020**	GALÃO 5 LT	BECKER	100	R$ 41,24	R$ 4.124,00
6	**DETERGENTE LÍQUIDO, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 500 ML** –, DESENGORDURANTE E DESINFETANTE PARA LAVAR LOUÇA COM AROMA AGRADÁVEL, BIODEGRADÁVEL, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, DA DATA DA ENTREGA IMPRESSA NA EMBALAGEM DO PRODUTO.	UNIDADE	POLIA	12000	R$ 0,87	R$ 10.440,00
7	**DISPENSER PARA ALCOOL GEL CAPACIDADE MINIMA DE 400 ML** DISPENSADOR FABRICADO EM POLIPROPILENO DE ALTA QUALIDADE. DESIGN INOVADOR QUE PERMITE O USO EM TODOS OS AMBIENTES. ABERTURA SUPERIOR COM CHAVE, UTILIZAÇÃO DE SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL EM GEL. DISPENSA 400ML POR ACIONAMENTO VISOR TRANSPARENTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DE SABONETE. DIMENSOES MINIMAS: 12,5 x 26 x 11,5 cm	UNIDADE	PREMISSE	200	R$ 24,88	R$ 4.976,00
8	**DISPENSER SABONETEIRA SABONETE LIQUIDO CAPACIDADE MINIMA DE 400 ML** DISPENSADOR FABRICADO EM POLIPROPILENO DE ALTA QUALIDADE. DESIGN INOVADOR QUE PERMITE O USO EM TODOS OS AMBIENTES. ABERTURA SUPERIOR COM CHAVE, UTILIZAÇÃO DE SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL EM GEL. DISPENSA 400ML POR ACIONAMENTO VISOR TRANSPARENTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DE SABONETE. DIMENSOES MINIMAS: 12,5 x 26 x 11,5 cm DESIGN CLEAN E MODERNO, VISOR FRONTAL PARA INDICAR O NÍVEL DO PRODUTO, FACILITANDO A REPOSIÇÃO, FÁCIL MANUSEIO.	UNIDADE	PREMISSE	200	R$ 22,09	R$ 4.418,00
10	**FLANELA PARA LIMPEZA, 90% ALGODÃO, TAMANHO PEQUENO COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DE 38 CM X 50 CM,** NAS CORES LARANJA E VERMELHA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE	UNIDADE	SÃO LUIZ	350	R$ 1,59	R$ 556,50

	ENTREGA.					
11	**MÁSCARA FACIAL 100% ALGODÃO CAMADA DUPLA** Máscara de Proteção Em tecido 100% algodão - leve, macio e resistente Tamanho único Produto reutilizável após lavagem e higienização. Elástico Cores: A critério da unidade demandante.	UNIDADE	DESCARPACK	14000	R$ 1,75	R$ 24.360,00
12	**PAPEL TOALHA PARA DISPENSER** – PAPEL TOALHA INTERFOLHADOS; FORMATO 23X21 COM 1.000 FOLHAS.	EMBALAGEM	CAPRICE	10000	R$ 7,84	R$ 78.400,00
13	**SABONETE LÍQUIDO, ACONDICIONADO EM GALOES PLASTICO DE 5 LITROS**. SUAVE E PEROLIZADO PARA UTILIZAÇÃO EM SABONETEIRA DOSADORA BIODEGRADÁVEL NÃO ALÉRGICO COM EMOLIENTES QUE EVITEM O RESSECAMENTO DAS MÃOS, FRAGRÂNCIA SUAVE,. INFORMAÇÕES DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	GALÃO 5 LT	BECKER	7632	R$ 9,19	R$ 70.138,08
14	**TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO.** FABRICADO EM TNT. POSSUI ELÁSTICO REVESTIDO, PROPORCIONANDO MELHOR VEDAÇÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO; TAMANHO ÚNICO; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	UNIDADE	DESCARPACK	5000	R$ 0,17	R$ 850,00
15	**TAPETE SANITIZANTE**, 100% PROTEÇÃO CONTRA VÍRUS E BACTÉRIAS, EM VINIL(PVC), MEDINDO APROXIMADAMENTE 38x58CM, COM BORDA VEDANTE IMPEDINDO VAZAMENTO DE LIQUIDOS, ESPESSURA APROXIMADA 6MM, ANTIDERRAPANTE E ANTI-CHAMA.	UNIDADE	KAPAZI	200	R$ 48,90	R$ 9.780,00
						R$ 279.067,58

Palmares/PE, 20 de maio de 2021.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Sec. Exec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:ED7ED8B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 046/2021 – CPL/PMP. Processo Licitatório Nº: 016/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 023/2021 - SRP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Testes Rápido para Detecção do Novo Covid-19, EPI'S descartáveis (Mascaras, Luvas, Capotes e Toucas) para a Proteção Individual para profissionais envolvidos no atendimento e combate à pandemia do COVID-19, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares - PE. Fornecedor Registrado: a INNOVARE COMÉRCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS EIRELI - CNPJ nº. 33.656.835/0001-53; Vigência: 01/06/2021 a 01/06/2022. Itens e Valores registrados:

	Itens	**Descrição**	**Unid.**	**Quant**	**Marca**	**Valor unitário**	**Total Máximo Estimado**
EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	10	**MASCARA PROTETOR FACIAL FACE SHIELD ,** VISEIRA EM POLIPROPILENO COM UMA TRANSPARÊNCIA DE 90%, REUTILIZÁVEL, DESIGN ANATÔMICO E AJUSTÁVEL, COM LARGURA DA ÁREA DE CONTATO COM A PELE: 30MM, ESPESSURA: 0,50MM.	UNIDADE	300	Própria Innovare	R$ 5,20	R$ 1.560,00
TOTAL							R$ 1.560,00

Palmares/PE, 01 de junho de 2021.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Sec. Exec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:BDFC16F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 047/2021 – CPL/PMP. Processo Licitatório Nº: 023/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 016/2021 - SRP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Testes Rápido para Detecção do Novo Covid-19, EPI'S descartáveis (Mascaras, Luvas, Capotes e Toucas) para a Proteção Individual para profissionais envolvidos no atendimento e combate à pandemia do COVID-19, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares - PE. Fornecedor Registrado: a D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI - CNPJ nº. 23.680.034/0001-70; Vigência: 31/05/2021 a 31/05/2022. Itens e Valores registrados:

	Itens	**Descrição**	**Unid.**	**Marca**	**Quant**	**Valor unitário**	**Total Máximo Estimado**
EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	9	MÁSCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL COM ELÁSTICO SIMPLES, DE USO HOSPITALAR, GRAMATURA MINIMA DE 30G/M², ANATOMICA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: MODELO RETANGULAR, PREGAS HORIZONTAIS, COM ELASTICO COM COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXACAO, DOTADA DE CLIPS NASAL EMBUTIDO ULTRA LEVE , CONSTITUIDA POR DUAS CAMADAS DE FIBRAS SINTETICAS REPELENTES A LIQUIDO , HIPOALERGENICO, ATOXICA, INODORA, MALEAVEL E RESISTENTE, LIVRES DE MICRO PARTÍCULAS E FIAPOS DE EMENDAS, MANCHAS, FUROS OU QUALQUER DEFEITO, AS BORDAS DEVEM SER POR SISTEMA DE SOLDAGEM. (Registro na Anvisa)	Frasco	Descarpack	25.000	R$ 0,21	R$ 5.250,00
TOTAL							R$ 5.250,00

Palmares/PE, 31 de maio de 2021.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Sec. Exec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:7A738B04

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 041/2021 – CPL/PMP. Processo Licitatório Nº: 023/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 016/2021 - SRP. Compras. Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Testes Rápido para Detecção do Novo Covid-19, EPI'S descartáveis (Mascaras, Luvas, Capotes e Toucas) para a Proteção Individual para profissionais envolvidos no atendimento e combate à pandemia do COVID-19, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares - PE. Fornecedor Registrado: a STAR MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - CNPJ nº. 37.573.478/0001-10; Vigência: 24/05/2021 a 24/05/2022. Itens e Valores registrados:

	Itens	Descrição	Unid.	Marca	Quant	Valor unitário	Total Máximo Estimado
EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	5	**LUVAS PARA PROCEDIMENTO MÉDIA.** NÃO ESTERIL, CONFECCCIONADA EM LATEX, TEXTURA UNIFORME , AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO. CAIXA COM 100 UND. (Registro na Anvisa)	FRASCO	**Descarpack**	**400**	R$ 68,00	R$ 27.200,00
EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	6	**LUVAS PARA PROCEDIMENTO PEQUENA**. NÃO ESTERIL, CONFECCCIONADA EM LATEX, TEXTURA UNIFORME , AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO. CAIXA COM 100 UND. (Registro na Anvisa)	PACOTE	**Descarpack**	**300**	R$ 66,94	R$ 20.082,00
EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	7	**LUVAS PARA PROCEDIMENTO GRANDE**. NÃO ESTERIL, CONFECCCIONADA EM LATEX, TEXTURA UNIFORME , AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO. CAIXA COM 100 UND. (Registro na Anvisa)	FRASCO	**Descarpack**	**300**	R$ 67,24	R$ 20.172,00
EXCLUSIVO ME/EPP/MEI	8	**TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO**. FABRICADO EM TNT. POSSUI ELÁSTICO REVESTIDO, PROPORCIONANDO MELHOR VEDAÇÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO; TAMANHO ÚNICO; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	FRASCO	**Descarpack**	**10.000**	R$ 0,13	R$ 1.300,00
TOTAL							R$ 68.754,00

Palmares/PE, 24 de maio de 2021.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Sec. Exec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:F8FFE56A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Edital de Teste Seletivo N.º 001/2019, e, levando-se em conta os termos do acordo celebrado junto ao Ministério Público de Pernambuco, datado de 20/04/2021, através do Termo de Ajustamento de Conduta, torna público e quem interessar possa, que estão sendo convocados para assinar contrato por termo determinado para suprir excepcional interesse público com esta municipalidade, os seguintes candidatos para as respectivas funções:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	POSIÇÃO
PROFESSOR SÉRIES INICIAIS			
	KEILLA DAIANE DE MACÊDO GOMES	REGULAR	35º
	GILDA MARIA DA SILVA PEREIRA	REGULAR	36º
	MARCLEIDE DA SILVA	REGULAR	37º
	ELISÂNGELA DA SILVA SANTOS	REGULAR	38º
	JOSENILDA DA SILVA BARBALHO	REGULAR	39º
	RITA ANTUNES DA SILVA NUNES	REGULAR	40º
	CILENE FRANÇA BELÉM	REGULAR	41º
	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VIDAL	REGULAR	42º
	FABIANA DE OLIVEIRA MERGULHÃO TORRES	REGULAR	43º
	JANAÍNA MARCELA ALVES DOS SANTOS SILVA	REGULAR	44º

ASSENTAMENTO

FUNÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	POSIÇÃO
PROFESSOR MATEMÁTICA			
	ELOYLSON GOMES JESUÍNO	REGULAR	5º

ASSENTAMENTO

RIBEIRINHA

FUNÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	POSIÇÃO
PROFESSOR HISTÓRIA			
	MARIA RAIMUNDA DO NASCIMENTO SILVA	REGULAR	4º

Os candidatos acima convocados deverão comparecer na sede da respectiva Secretaria Municipal que corresponde a função para o qual concorreu, no período de 05 (cinco) dias (28, 29 e 30 de julho e 02 e 03 de agosto) no horário das 08:00h às 13:30h., devendo, para tanto, apresentar a documentação relacionada na cláusula 10.3 do Edital de Processo Seletivo N.º 001/2019, conforme segue:
I - RG e CPF;
II - reservista, quando do sexo masculino;
III – certidão de quitação eleitoral, expedida a menos de trinta dias;
IV – certificado ou diploma de formação mínima na escolaridade exigida para a função a que concorre, conforme previsto no Anexo II do Edital 001/2019 do Processo Seletivo Simplificado;
V - registro no Conselho de Classe do cargo ao qual concorreu;
VI - declaração de inexistência de exercício de cargo público ou, em caso de acumulação, a descrição do cargo que ocupa, a sua lotação e entidade a que pertence, devendo, neste caso, também juntar declaração emitida por órgão superior de Recursos Humanos a que está subordinado contendo a sua carga horária, os dias e horários de trabalho, bem assim o local de exercício profissional;
VII - Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS);
VIII – Comprovante de residência.
IX – CNH para cargo de motorista, salientando-se que os convocados para exercer a função na Secretaria Municipal de Educação deverão apresentar CNH na categoria "D".

Salientamos por fim, que as referidas contratações irão perdurar pelo período de validade do Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2019 ou pelo período necessário e hábil à deflagração e conclusão de novo processo seletivo simplificado, mediante aplicação de provas.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 27 de julho de 2021.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:5277E3ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

1º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE ACRÉSCIMO

CPL –COMPRAS- OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e cantina para atender diversos setores da Prefeitura.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Empresa MAURILIO G DA SILVA ME, CNPJ nº 23.722.496/0001-02, com endereço PRAÇA ANTONIO RABELO 30, CENTRO, IGUARACI-PE.

VALOR: Nos termos do art. 65, Inciso I da Lei nº 8.666/93, constitui objeto do presente instrumento, o acréscimo na ordem de 25 % no valor contratado dos itens descritos abaixo:

item	descrição	unid	marca	quant.	v. unit.	v. total
5	Copo descartável p/ água 200ml c/100	PCT	IDEALCOPOS	250	R$ 3,60	R$ 900,00
26	Papel Toalha C/2	PCT	BRASILEIRO	375	R$ 3,19	R$ 1.196,25
28	Polidor de alumínio c/500 ml	UND	LIMPA MAIS	300	R$ 1,80	R$ 540,00
valor total:						R$ 2.636,25

São José do Belmonte – PE, 01 de julho de 2021.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:04DA0A04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013 /2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

1º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

CPL –COMPRAS- OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para atendimento a pessoas carentes do Município.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Empresa SUPERMERCADO MANIÇOBAL LTDA, CNPJ nº 08.733.015/0001-70, com endereço Av. Primo Lopes, nº 116, Centro, São José do Belmonte-PE.
VALOR: Nos termos do art. 65, Inciso II alínea d, da Lei nº 8.666/93, O referido contrato sofre um acréscimo do valor para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicialmente pactuado nos itens detalhados abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Valor contra-tado	Total	% de acréscimo	Valor aditado	Valor conso-lidado	Total
1	1	Kg	Açúcar cristal - embalagem de 1 kg.	2,56	2,56	43,36%	1,11	3,67	3,67
2	2	Kg	Arroz parboilizado tipo 1, embalagem 01kg	4,33	8,66	1,62%	0,07	4,40	8,80
3	1	Pacote	Biscoito maisena - Embalagem 400grs	2,70	2,70	10,74%	0,29	2,99	2,99
4	1	Pacote	Bolacha salgada tipo crean cracker - Embalagem 400 grs	2,53	2,53	38,34%	0,97	3,50	3,50
5	1	Pacote	Café torrado e moído - Embalagem 250grs	3,32	3,32	30,12%	1,00	4,32	4,32
6	1	Pacote	Composto lácteo - Embalagem 200grs	3,01	3,01	11,63%	0,35	3,36	3,36
7	4	Pacote	Farinha de milho pré-cozido - Embalagem de 500gr	1,33	5,32	21,80%	0,29	1,62	6,48
8	1	Kg	Farinha de trigo c/fermento - Embalagem 1kg	3,81	3,81	20,47%	0,78	4,59	4,59
9	1	Kg	Fécula de mandioca - Embalagem 1kg	3,72	3,72	29,84%	1,11	4,83	4,83
10	1	Kg	Feijão macassar - Embalagem 1 kg	7,22	7,22	28,12%	2,03	9,25	9,25
11	1	Lata	Fiambre bovino enlatado - Embalagem 320g	4,42	4,42	53,39%	2,36	6,78	6,78
12	2	Pacote	Macarrão tipo espaguete - Embalagem de 500 gr.	2,08	4,16	21,63%	0,45	2,53	5,06
13	1	Pacote	Milho para munguzá - Embalagem 500grs	1,31	1,31	56,49%	0,74	2,05	2,05
14	1	Lata	Óleo de soja refinado - Embalagem 900 ml.	8,85	8,85	10,17%	0,90	9,75	9,75
15	1	Pacote	Papel higiênico - Embalagem 4x30m	1,77	1,77	11,86%	0,21	1,98	1,98
16	1	Unidade	Sabão em barra - Embalagem 500g	2,21	2,21	57,47%	1,27	3,48	3,48
17	1	Kg	Sal iodado moido - Embalagem 1kg	0,49	0,49	0,00%	-	0,49	0,49
18	1	Lata	Sardinha em conserva - Embalagem 125g	3,84	3,84	12,76%	0,49	4,33	4,33
VALOR TOTAL POR CESTA					**69,90**	**22,62%**	**15,81**		**85,71**

São José do Belmonte – PE, 21 de julho de 2021.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:654AACC9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 036/2021 – CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021 – AVALIAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMA E PROJETOS ESTADUAIS E FEDERAIS
CHEFIA DE DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 036/2021
AVALIAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PARECER TÉCNICO
Pelo presente segue abaixo o relatório de Análise das amostras apresentadas pelas empresas licitante nos altos do processo acima mencionando, realizada pela comissão instituída pela portaria de Nº 01/2021 oriundo da Secretária de Educação desse Município, conforme segue:
EMPRESA: JUCELINO *QUEIROZ DA SILVACOOPERATIVA MISTA DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO LOURENÇO DA MATA.*

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	MARCA	OBSERVAÇÕES	PARECER
01	**MACAXEIRA SEM CASCA** - LEGUME PROCESSADO, TIPO: MANDIOCA PREPARA: IN NATURA, APRESENTAÇÃO: DESCASCADA, CONGELADO, À VÁCUO, DE BOA QUALIDADE, LAVADA, NÃO DEVERÁ APRESENTAR GOLPES OU DANOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA. **COD. 466600**	**KG**	**IN NATURA** -	PRODUTO ATENDE ESPECIFICAÇÃO	PRODUTO ACEITO
02	**BATATA DOCE** - LEGUME IN NATURA, TIPO: BATATA DOCE. DE BOA QUALIDADE, LAVADA, NÃO DEVERÁ APRESENTAR GOLPES OU DANOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA. DE BOA QUALIDADE, **COD. 463753**	**KG**	**IN NATURA** -	PRODUTO ATENDE ESPECIFICAÇÃO	PRODUTO ACEITO
03	**ESPIGA DE MILHO** - LEGUME IN NATURA, TIPO: MILHO VERDE. GRÃOS DENTADOS, AMARELOS, ESPIGAS GRANDES E CILÍNDRICAS, BEM EMPALHADAS, SABUGO BRANCO, BOA GRANAÇÃO E PERICARPO FINO, COM LONGO PERÍODO DE COLHEITA. DEVEM APRESENTAR BOA RESISTÊNCIA ÀS PRAGAS QUE ATACAM AS ESPIGAS. **COD. 463797**	**KG**	**IN NATURA** -	PRODUTO ATENDE ESPECIFICAÇÃO	PRODUTO ACEITO
04	**CEBOLINHA** - DE PRIMEIRA QUALIDADE. TAMANHO MÉDIO A GRANDE. CASCA ÍNTEGRA, SEM FUNGOS, CONSISTÊNCIA FIRME. **COD. 463878**	KG	IN NATURA	PRODUTO ATENDE ESPECIFICAÇÃO	PRODUTO ACEITO
05	**COENTRO** - COLORAÇÃO VERDE BRILHANTE, LIVRES DE LESÕES FÍSICOS E MECÂNICOS E ISENTOS DE LARVAS E PARASITAS E QUALQUER CONTAMINANTE QUE AFETE AS CARACTERÍCAS PRÓPRIAS DO PRODUTO. **COD. 463876**	KG	IN NATURA	PRODUTO ATENDE ESPECIFICAÇÃO	PRODUTO ACEITO
06	**ALFACE AMERICANA** - VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE AMERICANA, FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. **COD. 463830**	KG	IN NATURA	PRODUTO ATENDE ESPECIFICAÇÃO	PRODUTO ACEITO
07	**BANANA PACOVAN** - FRUTA, TIPO: BANANA PACOVAN, APRESENTAÇÃO: NATURAL. DE BOA QUALIDADE, LAVADA, NÃO DEVERÁ APRESENTAR GOLPES OU DANOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE SUA APARÊNCIA. NATURAL DE BOA QUALIDADE, LAVADA. **COD. 464381**	KG	IN NATURA	PRODUTO ATENDE ESPECIFICAÇÃO	PRODUTO ACEITO

EMPRESA: PHILIPE GUILHERME ARAGÃO DA SILVA2 COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PERNAMBUCO.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	MARCA	OBSERVAÇÕES	PARECER
08	**ABACAXI PEROLA** – FRUTA, TIPO: ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO: NATURAL, MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA, FRUTO LIVRE DE DEFEITO COMO PODRIDÃO, PASSADO, AMASSADO. NATURAL DE BOA QUALIDADE, LAVADA, OU DANOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETA SUA APARÊNCIA. **COD. 464374**	KG	IN NATURA	PRODUTO ATENDE ESPECIFICAÇÃO	PRODUTO ACEITO

09	**INHAME** - LEGUME IN NATURA, TIPO: INHAME. : DE PRIMEIRA QUALIDADE. TAMANHO MÉDIO A GRANDE. CASCA ÍNTEGRA, SEM FUNGOS, CONSISTÊNCIA FIRME; SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO E EMBALADA ADEQUADAMENTE. COD. **463789**	KG	IN NATURA	PRODUTO ATENDE ESPECIFICAÇÃO	PRODUTO ACEITO

CONCLUSÃO: Conclui-se que todos os demais itens oferecidos pelas empresas participantes do certame atendem as especificações constantes no edital e apresentam características sensoriais apropriadas ao público em questão.

São Lourenço da Mata, 23 de julho de 2021.

MILENA BARBOSA DOS SANTOS
Diretoria de Acomp. de Prog. e Proj. Est. e Federais

ANA NERIS GOMES DA SILVA
Chefia de Divisão de Merenda Escolar

JULIANA JORGE DE SOUZA SANTOS
Nutricionista CRN-6 34707/P

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:D0CE38B1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1844/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
NOMEAR, os Novos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS para o Biênio 2021/2023.
Conselheiros Sociedade Civil

Segmento Usuário da Assistência Social			
Instituição	**Representante**	**CPF**	**Titular ou Suplente**
Centro de Reabilitação e Educação Infatil Anjo da Guarda	Glória Maria de Sousa Pimentel	068.480.354-24	Titular
	Fernando Cosmo de Oliveira Arruda	041.404.094-52	Suplente
Creche Escola Maria de Nazaré	Lígia Flávia Barroso Lópes	098.453.204.81	Titular
	Regina Elisabete Amaral da Silva	868.488.874-04	Suplente
Creche Escola Nossa Senhora do Ó	Wanessa Marcela Ramos de Araújo	047.780.724-05	Titular
	Rosilene da Silva	709.930.414-34	Suplente
Segmento Trabalhador de Assistência Social			
Associação do Projeto Criança da Igreja Menonita do Janga	Luciana Araújo de Souza da Silva	856.745.594-49	Titular
	Fábio Vieira de Carvalho	035.683.054-37	Suplente
Centro Especializado em Atendimento a Criança e Adolescente Vítima de Violência Doméstica	João Soares de Oliveira	399.566.014-20	Titular
	Rosemary de Souza Santos Soares de Oliveira	799.405.36-53	Suplente
Segmento Prestador de Assistência Social			
Associação Santa Clara	Karina Correia de Arruda	036.264.557-06	Titular
	Cristiane da Conceição Tenório	042.284.544-29	Suplente
Instituto Educacional e Social de Artes e Ofícios Dom Hélder Câmara	Manuel Barbosa da Silva	042.613.104-57	Titular
	Vanessa Kelly de Amorim Vanderlei	012.728.724-83	Suplente

Conselheiros Governamentais

Secretarias	**Nome**	**CPF**	**Titular ou Suplente**
Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos	Eliane Vergetti Albuquerque de Araújo	462.581.594-00	Titular
	Cláudia Alves Gomes	475.773.634-72	Suplente
	Marta Gonçalo de Souza	519.770.954-53	Titular
	Brigida Ariadne Taffarel	696.118.314-04	Suplente
Secretaria de Saúde	Carla Cassiane Constantino de Holanda	082.238.284-99	Titular
	Adriana Mesquita Viana de Melo	357.269.894-49	Suplente
Secretaria de Educação	Zenaide Maria André da Silva	799.827.274-00	Titular
	Tânia Correia de Campos Carneiro	707.121.904-49	Suplente
Secretaria de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil	André Félix de Oliveira	041.361.784-09	Titular
	Adriana Cristina da Silva Soares	921.615.884-00	Suplente
Secretaria de Finanças	Luiz Manuel Paranhos Agra	373.159.514-15	Titular
	Girlaine de Goes Canuto Brito	042.291.794-05	Suplente
Secretaria de Planejamento e Gestão	Karla Celsa de Lima Neves	020.530.724-82	Titular
	Julianna Maria Gomes Santana Silva	065.761.164-62	Suplente

Registre-se.
Publique-se

Paulista, 23 de julho de 2021.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito da cidade do Paulista

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:DB5B3D30